



HISTORIA
GENEALOGICA

DA
CASA REAL
PORTUGUEZA,

DESDÉ A SUA ORIGEM ATÉ O PRESENTE,
com as Familias illustres, que procedem dos Reys,
e dos Serenissimos Duques de Bragança.

JUSTIFICADA COM INSTRUMENTOS,
e E/critores de inviolavel fé,

E OFFERECIDA A ELREY

D. JOAÕ V.
NOSSE SENHOR

P O R

D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA,
C. R. Deputado da Junta da Cruzada, e Academico do numero da Academia Real,

T O M O X.



LISBOA,

Na Regia Officina SYLVIANA, e da Academia Real.

M. DCC. XLIII

Com todas as licenças necessarias.

21878

d

12

[The text in this section is extremely faint and illegible due to low contrast and scan quality. It appears to be several paragraphs of text.]

INDEX

DOS CAPITULOS,

que se contém neste Tomo.

LIVRO IX.

P A R T E I.

- C**APITULO I. *Do Senhor D. Alvaro*, pag. 1.
CAP. II. *De D. Isabel de Castro, Condessa de Belalcaçar*, pag. 47.
CAP. III. *De D. Maria de Menezes, Condessa de Portalegre*, pag. 128.
CAP. IV. *De D. Rodrigo de Mello I. Marquez de Ferreira, e Conde de Tentugal*, pag. 144.
CAP. V. *De D. Alvaro de Mello*, pag. 179.
CAP. VI. *De D. Francisco de Mello II. Marquez de Ferreira, e Conde de Tentugal*, pag. 181.
CAP. VII. *De D. Rodrigo de Mello*, pag. 203.
CAP. VIII. *De D. João de Bragança, Bispo de Viseu*, pag. 205.
CAP. IX. *De D. Nuno Alvares Pereira de Mello III. Conde de Tentugal*, pag. 215.
CAP. X. *De D. Leonor de Mello, Marqueza de Castello-Rodrigo, e sua descendencia*, pag. 225.
CAP. XI. *De D. Francisco de Mello III. Marquez de Ferreira, IV. Conde de Tentugal*, pag. 236.
CAP.

- CAP. XII.** *D. D. Nuno Alvares Pereira de Mello I. Duque do Cadaval, &c. pag. 267.*
- CAP. XIII.** *De D. Luiz Ambrosio de Mello II. Duque do Cadaval, pag. 335.*
- CAP. XIV.** *De D. Jayme de Mello III. Duque do Cadaval, pag. 358.*
- CAP. XV.** *De D. Rodrigo de Mello, pag. 383.*
- CAP. XVI.** *De D. Isabel de Lorena, Marquiza de Fontes, pag. 385.*
- CAP. XVII.** *De D. Joseph de Mello, Arcebispo de Evora, pag. 395.*
- CAP. XVIII.** *De D. Constantino de Bragança, do Conselho de Estado, pag. 419*
- CAP. XIX.** *De D. Francisco de Mello I. Conde de Assumar, e Marquez de Vilhefcas, pag. 429.*
- CAP. XX.** *De D. Gaspar Constantino de Mello II. Marquez de Vilhefcas, pag. 437.*

P A R T E II.

- C**APITULO I. *De D. Jorge de Portugal I. Conde de Gelves, pag. 443.*
- CAP. II.** *De D. Alvaro de Portugal II. Conde de Gelves, pag. 450.*
- CAP. III.** *De D. Jorge Alberto de Portugal III. Conde de Gelves, pag. 461.*
- CAP. IV.** *De D. Nuno Colon e Portugal IV. Duque de Veragua, e V. Almirante de Indias, pag. 464.*
- CAP. V.** *De D. Alvaro Jacintho Colon e Portugal V. Duque de Veragua, pag. 467.*

CAP.

- CAP. VI. De Dom Pedro Nuno Colon e Portugal
VI. Duque de Veragua, &c. pag. 473.
- CAP. VII. De D. Pedro Manoel Colon e Portugal
VII. Duque de Veragua, pag. 481.
- CAP. VIII. De D. Pedro Nuno Colon e Portugal
VIII. Duque de Veragua, pag. 493.
- CAP. IX. De D. Catharina Ventura de Portugal
IX. Duquesa de Veragua, &c. pag. 501.
- CAP. X. De D. Jorge de Portugal, pag. 507.
- CAP. XI. De D. Diogo de Portugal, pag. 509.

LIVRO X.

- CAPITULO I. Do Senhor D. Affonso Marquez de Valença, Conde de Ourem, pag 515.
- CAP. II. De Dom Affonso de Portugal, Bispo de Evora, pag. 533.
- CAP. III. De D. Francisco de Portugal I. Conde de Vimioso, pag. 539.
- CAP. IV. De D. Guiomar de Vilhena, Condesa da Vidigueira, pag. 559.
- CAP. V. De D. Affonso de Portugal II. Conde de Vimioso, pag. 688.
- CAP. VI. De D. Francisco de Portugal, successor da Casa de Vimioso, pag. 715.
- CAP. VII. De D. Luiz de Portugal III. Conde de Vimioso, pag. 728.
- CAP. VIII. De Dom Affonso de Portugal IV. Conde de Vimioso, Marquez de Aguiar, pag. 745.

Tom. X.

*

CAP.

- CAP. IX.** *De D. Luiz de Portugal V. Conde de Vimiofo*, pag. 763.
- CAP. X.** *De D. Miguel de Portugal VI. Conde de Vimiofo*, pag. 769.
- CAP. XI.** *De D. Francisco de Portugal II. Marquez de Valença, VII. Conde de Vimiofo*, pag. 779.
- CAP. XII.** *De D. Joseph Miguel de Portugal VIII. Conde de Vimiofo*, pag. 785.
- CAP. XIII.** *De D. Nuno Alvares de Portugal, Governador do Reyno*, pag. 791.
- CAP. XIV.** *De D. Manoel de Portugal, Comendador de Vimiofo*, pag. 793.
- CAP. XV.** *De D. Martinho de Portugal, Arcebispo do Funchal, Primaz da India*, pag. 883.

HISTO-

HISTORIA
GENEALOGICA
DA
CASA REAL
PORTUGUEZA.

LIVRO IX.
CONTÊM

Os Marquezes de Ferreira.

Duques de Cadaval.

Marquezes de Vilhescas.

Condes de Gelves.

Duques de Veragua.

Tom. X.

* ii

LI.

LIVRO X.

CONTÉM

Condes de Vimioso.

Marquezes de Valença.

Commendadores de Vimioso,

— de Pernes.

O Arcebispo do Funchal.

O Se-

12 O Senhor Dom Alvaro.

13 Dom Rodrigo I. Marquez de Ferreira. D. Jorge, Conde de Gelves, adiante. D. Isabel, Condesa de Belcaçar. D. Brites, Duquesa de Coimbra. D. Joanna, Condesa de Vimioso. D. Maria, Condesa de Portalegre.

14 Dom Alvaro de Mello. D. Francisco II. Marquez de Ferreira. D. Filippa, Condesa de Portalegre. D. Isabel, D. Joanna, Freiras. Dom Alvaro de Mello. D. Maria.

15 D. Alvaro, S. G. D. Rodrigo de Mello. Dom Nuno III. Conde de Tentugal. Dom João, Bispo de Viseu. D. Constantino do Conselho de Estado. D. Joanna, Freira. Dom Joseph, Arcebispo de Evora.

16 D. Francisco III. Marquez de Ferreira. D. Rodrigo, Presidente da Mesa da Confidencia. D. Leonor, Marquiza de Castello-Rodrigo. D. Joanna, Condesa de Portalegre. D. Francisco, Conde de Assumar. Dom João, Frade Carmelita Descalço. D. Alvaro, Grao Cruz de Malta. D. Fernando, Capelão mór.

17 D. Nuno I. Duque do Cadaval. Dom Theodosio, Sumilher da Coroina. D. Isabel. D. Gaspar II. Marquez de Vilhecas. Dona Brites, Marquiza de Mora. D. Mecia III. Marquiza de Flores Davila. D. Theresa I. Marquiza de Naval Morquende.

D. Joseph III. Marquez de Vilhecas.

18 D. Isabel, Marquiza de Fontes. Dom Luiz II. Duque do Cadaval. Dona Anna, Condesa de S. João. D. Eugenia, Marquiza de Alegrete. Dom Jayme III. Duque do Cadaval. D. Joanna, Condesa de Alvor. D. Rodrigo de Mello. D. Filippa, Condesa de Penaguiao.

D. Nuno VII. Conde de Tentugal. Dona N. . . .

D. Isabel. Dona Maria, Marquiza de Abrantes.

D. Jor.

13 D. Jorge I. Conde de Gelves.

14 D. Alvaro II. Conde de Gelves.

D. Jorge de Portugal.

D. Diogo de Portugal.

15 D. Jorge Alberto III. Conde de Gelves.

D. Nuno IV. Duque de Veragua, Marquez de Jamayca.

D. Diogo de Portugal.

Dom Diogo de Portugal e D. Anna, casado.

16 Dona Leonor IV. Condessa de Gelves.

D. Alvaro Jacinto V. Duque de Veragua.

D. Christovão de Portugal.

Dona Anna, mulher de D. Diogo de Cardeas.

D. Diogo I. Marquez de Sauzeda.

17 D. Pedro Nuno VI. Duque de Veragua, e Conde de Gelves.

D. Leonor, Marquiza de Ariscal, e Piouera.

18 D. Pedro Manoel VII. Duque de Veragua, Conde de Gelves.

D. Alvaro, Senhor de Setenil.

D. Catharina, Condessa de Miranda, Duqueza de Penharanda.

19 D. Pedro VIII. Duque de Veragua, Conde de Gelves.

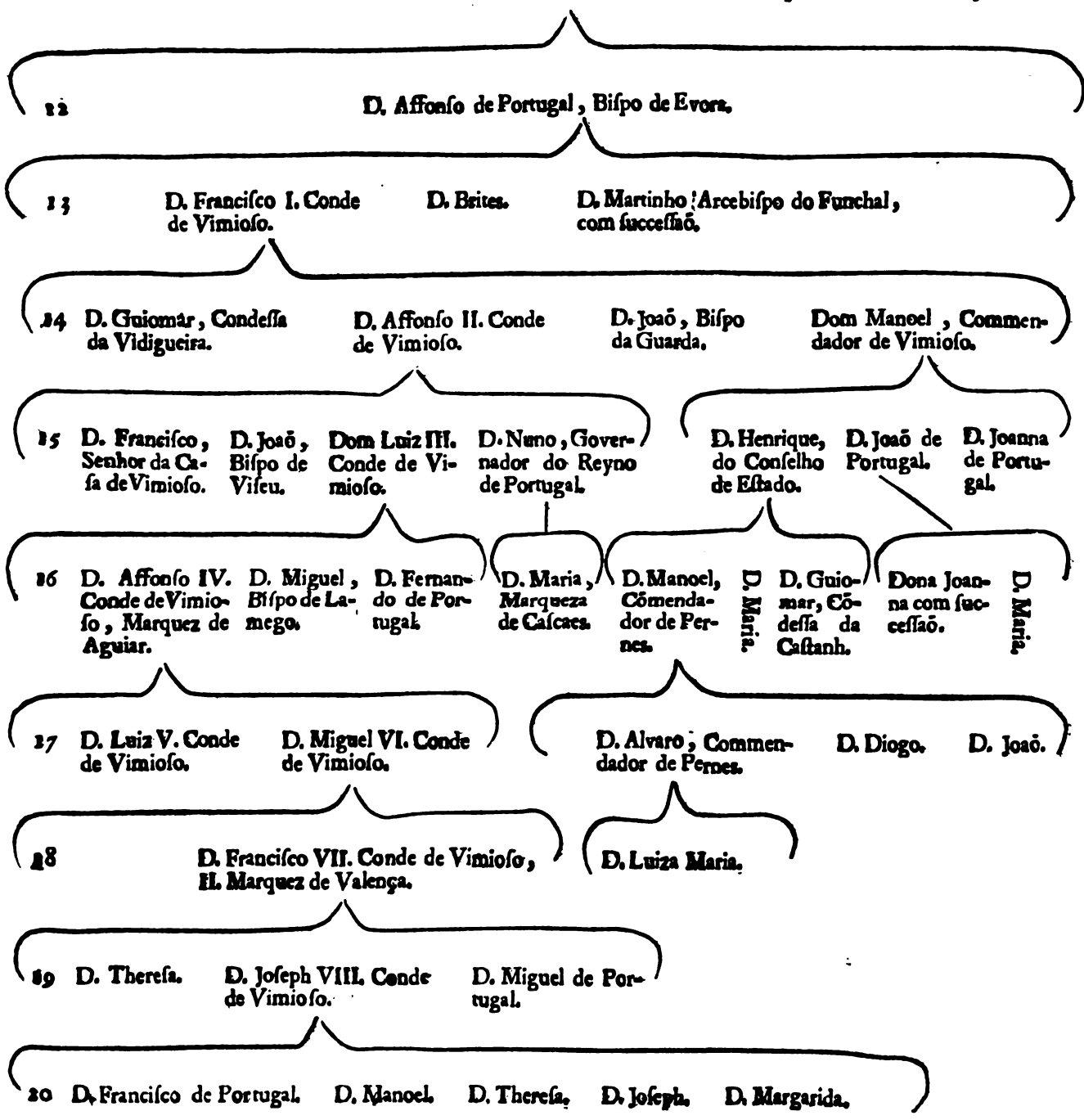
D. Catharina Ventura, Duqueza de Veragua, de Liria, &c.

20 D. Pedro.

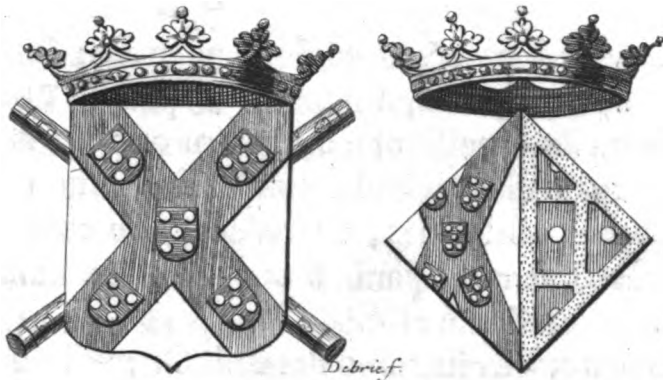
D. Martha Theresa.

D. Jacobo X. Duque de Veragua, e de Berwick.

11 O Senhor D. Affonso Conde de Ourem , Marquez de Valença.



HISTO.



HISTORIA
GENEALOGICA
DA CASA REAL
PORTUGUEZA.
LIVRO IX.

CAPITULO I.
Do Senhor Dom Alvaro.

12



E sem controversia hum dos mais esclarecidos ramos , que produzio a fecundissima Arvore da grande Casa de Bragança , o que tem a sua origem em o Senhor D. Alvaro , filho do Duque D. Fernando I. do nome , e da Duqueza D. Joanna de Castro , como dissemos no Livro VI. Capitulo III. pag. 171 do Tom.X.

A Tomo

Tomo V. A natureza preferio na ordem do nascimento a seus irmãos, sendo elle o quarto, que nasceu daquella excelsa uniaõ; porém os proprios merecimentos o distinguiraõ, porque se adornou de todas aquellas qualidades, e virtudes, que constituem hum varaõ famoso para o coroarem de immortal gloria.

Separou-se este ramo daquelle Serenissimo tronco neste Principe, e começou logo a florescer na sua pessoa em robustos ramos nos Marquezes de Ferreira, Duques de Cadaval, Marquezes de Vilhefcas, Condes de Gelves, e Duques de Veragua, sendo tal a virtude de seus descendentes, que dilataraõ a gloria da sua Casa, illustrando tantas, como veremos. A de Ferreira, como nacional, viveo sempre na boa correspondencia, e respeito dos Principes de Bragança, de sorte, que com nova alliança, mereceo receber no Serenissimo sangue de Bragança, tambem novamente o Real sangue de seus Augustos Reys. Assim se conservou sempre a Casa de Ferreira na grande representaçaõ, que herdara de seus mayores, de sorte, que o tempo a veyo a distinguir entre outras, tambem grandes, como são as que se honraõ de derivarem o seu principio de taõ excelso tronco.

Quando a Serenissima Casa de Bragança foy elevada ao Throno de Portugal na pessoa do Duque D. Joaõ II. do nome, e o IV. entre os Reys Portuguezes, cuja memoria será sempre saudosa,
como

como he o seu nome coroado de immortal gloria no Templo da Eternidade , tambem a Casa de Ferreira , como nacional , foy preferida pela especiosa prerogativa do parentesco com a Real Casa reynante , como adiante veremos. Depois considerando-se os inevitaveis desconcertos da fortuna , ou da natureza , de que tambem se naõ livra a Magestade , foy esta linha attendida como descendente do Duque de Bragança D. Jayme , que sendo jurado herdeiro da Coroa Portugueza pelo felicissimo Rey D. Manoel ; ficou a sua descendencia revestida de todos aquelles direitos , que a ella teve , os quaes naõ extingue nunca o tempo : e supposto foraõ diferentes , e mais proximos , os que deraõ a Coroa Portugueza à Serenissima Casa de Bragança , he sem duvida , que extinctos estes , o que Deos naõ permitta nunca , deviaõ revivescer aquelles , e por este motivo foy em certo tempo esta linha da Serenissima Casa de Bragança considerada para a successão , conforme as Leys fundamentaes do Reyno , estabelecidas nas Cortes de Lamego , que exclue aos Estrangeiros ; motivo porque esta preferia a outras ainda que mais proximas : razãõ porque os amantes da conservaçaõ da Patria a viaõ como taboa , em que se affiançavaõ as esperanças do Reyno , quando se vio enfraquecida a Real prole , que a Divina Providencia depois fez taõ gloriosamente fecunda em successivas gerações ; animando com estas evidentes merces da sua misericordia a fé,

em que nos devemos conservar nas promeſſas declaradas ao primeiro Rey no Campo de Ourique, tantas vezes verificadas aos noſſos olhos, para que vivamos ſeguros da estabilidade da Monarchia Luſitana na Real varonia do ſeu grande, e invicto Fundador.

Nasceo D. Alvaro filho quarto, como temos dito, porém a pouca curiosidade dos antigos nos não deixou memoria do anno, e tempo, em que nasceo eſte Senhor, de quem os Authores totalmente ſe eſqueceraõ, ſe bem todos o louvaõ, e engrandecem as ſuas virtudes. Foy creado na eſcola de ſeu excelſo pay, em que todos os ſeus filhos ſeguirãõ a Marte, e ſe acharãõ em glorioſas acções, que os fizeraõ recomendaveis à poſteridade. Alcançou D. Alvaro o reynado del Rey Dom Affonſo V. de quem conſeguiu eſpeciaes attenções, aſſim pela peſſoa, como pelas partes, de que ſe adornava; ſendo nelle a verdade, o brio, e a honra inſeparaveis das ſuas acções, que foraõ ſempre reguladas por excellentes maximas, com outras virtudes, e admiravel talento para os negocios politicos, com hum valor inſeparavel nos Militares: de ſorte, que nelle foy o brilhante a honra, que o fez ſempre attendido, tanto pelo preſtimo, como pelo deſinterreſſe.

Foy admiravel a equidade, e amor, com que os Duques D. Fernando I. do nome, e a Duqueza D. Joanna de Caſtro trataraõ a ſeus filhos, porque reconhecendo a elevação da ſua grande Caſa, e as
largas

Jargas rendas, que possuíam, e não podiam nunca ser alienadas, por serem do Estado da Casa de Bragança, mas das outras, que podiam unir à mesma Casa, as repartiram liberalmente por seus filhos, dando ao Senhor D. João, Condestavel de Portugal, e ao Senhor Dom Affonso, Conde de Faro, diversas rendas, como deixamos dito em seus proprios lugares. Ao Senhor D. Alvaro fizerao Doação de todas as rendas, que tinhao em Béja, a qual principia assim: *Dom Fernando, neto delRey D. João, cuja alma Deos aja, Duque de Bragança, Marquez de Villa-Viçosa, Conde de Barcellos, Dourem, e de Arrayollos, Conde de Vianna, Senhor de Monforte, e de Penhasiel, juntamente com a Duqueza D. Joanna de Castro, minha prezada, e amada mulher, e Dom Fernando, Conde de Guimaraens, meu muito amado filho, e D. João, e D. Affonso, meus muito amados filhos, faço pura, e irrevogavel Doação antre vivos valedoura para sempre, a Dom Alvaro, meu muito amado filho presente, e a todos os seus descendentes lidimos, de todas as minhas rendas, que eu tenho na Villa de Béja, e seu Termo, affy como me foraõ dadas por o Condestavel meu avô, &c.* Das quaes rendas fez Doação com todos os privilegios, e liberdades, que elle as possuía, com a liberdade de pôr Almozarife, e Escrivaõ, com as appellações, e agravos perante o Almozarife, e com toda a jurisdicção, que se usara sempre no tempo do Condestavel seu avô: com condição, de que as ditas rendas

Histor. Geneal. da Casa Real Portugueza, Liv. IV. Cap. IV. pag. 180 do Tom. V. e Liv. VIII. Parte III. Cap. I. pag. 182 do Tom. IX.

Prova num. 1.

das não poderiaõ ser partidas, nem alienadas, e andariaõ nos seus filhos, ou filhas, e descendentes legitimos seculares; porque em outro caso teriaõ reversão ao Duque, que entãõ fosse de Bragança: declarando, que no caso do Senhor D. Alvaro ser Ecclesiastico, que em chegando a ser Arcebispo, ou Bispo, tornariaõ as rendas ao Duque, que entãõ fosse de Bragança, e com outras clausulas para a sua validade, e inteiro vigor, a qual acaba: *E por certidaõ dello mandey dar esta Carta ao dito D. Alvaro, assinada por mim, e por a dita Duqueza minha mulher, e por o dito meu filho, e por Dona Isabel mulher do dito meu filho, que a ello deu consentimento, e asselada de nossos Sellos. Dante em Villa-Viçosa, vinte hum dias de Janeiro, o Bacharel a fez, anno do Nascimento de 1465.* Esta Carta confirmou depois El Rey D. Affonso V. na Cidade de Evora a 4 de Janeiro de 1470, a qual anda encorporada na confirmação del Rey D. Manoel, feita em Villa-Franca de Xira a 13 de Agosto de 1496.

No anno de 1475, em que El Rey D. Affonso V. determinou seguir as pertençaõs da Rainha Dona Joanna de Castella sua esposa, successora dos Reynos pertencentes àquella Coroa, e entrou por Castella, entre as grandes pessoas, que o acompanharaõ, foy o Senhor D. Alvaro, e se achou no sitio da Cidade de Çamora; e durando o sitio, o Cardeal D. Pedro de Mendoça, e outros Prelados, intentaraõ buscar modo de accommodarem aos dous
Reys

Reys litigantes, os quaes dando licença para se tratar este negocio, se nomearaõ Ministros de huma, e outra parte, que se ajuntaraõ em huma Ilha, que o rio Douro havia feito fóra da parte do Castello. ElRey de Portugal nomeou ao Senhor D. Alvaro, e a Ruy de Sousa, e o Doutor Antonio Nunes, e da parte delRey D. Fernando se nomeou ao Duque de Alva, e o Almirante, e o Doutor de Ciudad Rodrigo; porém naõ concluindo cousa alguma, se apartaraõ os Ministros, e continuaraõ as hostilidades de huma, e outra parte. Achou-se tambem na batalha de Touro, onde obrou sempre com tanta satisfação delRey, que lhe fez especiaes merces, entre ellas foy a do officio de Chancellor môr do Reyno, naquelle tempo condecorado com tantas prerogativas, e jurisdicções, que era emprego da esfera de occupar hum filho do Duque de Bragança, e irmaõ de outro, que se achava presente na mesma occasiaõ; circumstancias, que qualificaõ a authoridade deste emprego, no qual para o despacho tinha hum Ministro de grande litteratura, e graduaçaõ, que via as Cartas, em cuja casa estava o sacco para se lançarem os papeis, que vinha a ser como Vice-Chancellor: o que se infere, do que depois com este mesmo officio passou o Senhor D. Alvaro no tempo delRey Dom Joaõ II. como adiante diremos. Principia a Carta assim: „ Dom Affonso Rey de „ Castella, &c. Fazemos saber, que confiando da „ discricião, e bondade de D. Alvaro, nosso muito „ ama-

Ruy de Pina, *Chronica delRey D. Affonso V.* cap. 187. m. l.

Duarte Nunes de Leão, *Chronica do dito Rey,* cap. 57, pag. 212.

Relende na *Vida delRey D. Joaõ II.* cap. 13, pag. 5.

Goes, *Chron. do Principe D. Joaõ,* cap. 75.

Prova num. 2.

„ amado sobrinho , e havendo respeito aos muitos ,
 „ e extremados serviços , que nós delle temos rece-
 „ bido , e ao diante esperamos receber , nos praz de
 „ lhe darmos , como por esta damos , a Chancellaria
 „ môr dos ditos nossos Regnos de Portugal , e dos
 „ Algarves , e o fazemos nosso Chancellor môr , af-
 „ sim , e pela guisa , que o era o Arcebispo D. Fer-
 „ nando nosso primo , que Deos perdoe , e outros ,
 „ que ante elle foraõ , &c. *E acaba* : por certidaõ
 „ desto , e sua segurança , mandámos passar esta nos-
 „ sa Carta , por nós assinada , e assellada do nosso
 „ Sello de chumbo : dada em a nossa Cidade de
 „ Touro a 11 dias de Agosto , Affonso Garcés a
 „ fez , de 1475. „ He de reparar , que dizendo El-
 Rey na mesma Carta , que succedia neste officio ao
 Doutor Ruy Gomes de Alvarenga , naõ diga , que
 o teria , como elle o teve , senaõ como o havia ti-
 do o Arcebispo D. Fernando da Guerra , e os seus
 antecessores ; pois conforme o estylo das Cartas de-
 via de dizer , como o tivera aquelle a quem succe-
 dia , se este o naõ tivera tido com alguma restric-
 çaõ : do que inferimos , que aquella expressaõ foy por
 especial attençãõ , porque neste officio devia ter go-
 zado o Arcebispo de Braga mayores prerogativas ,
 do que depois tiveraõ outros , e aquellas queria El-
 Rey se verificassem no Senhor D. Alvaro , o qual
 neste tempo era Regedor da Casa da Supplicaçaõ ,
 como se vê da Doaçãõ , que o mesmo Rey lhe fez
 das Villas , do Castello da homenagem de Torres
 Novas ,

Novas , e Alvayazere , e de outra , que logo faremos menção , esta principia assim : „ Dom Affonso , &c. a quantos esta Carta virem faço saber , „ que acatando eu aos muitos estremados serviços , „ que em os ditos meus Regnos de Castella , e Portugal tenho recebido , e ao diante espero receber „ de Dom Alvaro , meu muito amado sobrinho , e „ Regedor por mim da minha Casa da Sopricação , „ e querendolhe em parte galardoar , como a todo „ virtuozo Principe pertence fazer àquelles , que „ muito bem , e lealmente servem , principalmente „ àquelles , que por sangue lhe são taõ conjunctos , „ e querendolhe fazer merce de consentimento , e „ outorga da Rainha , minha sobre todas muy amada esposa , e isso mesmo do Principe , meu sobre „ todos muito amado , e prezado filho , lhe faço pura , e irrevogavel Doação para em toda sua vida „ das Villas , e Castello da menagem de Torres Novas , e Dalvayazere com seus Termos , e Senhores , &c. *E acaba.* Dada em Touro a 13 de Junho de 1476. „ E por outra Doação lhe deu os Padroados das Igrejas das ditas Villas , passada no mesmo dia , e anno , que está no livro 3. dos *Mysticos*. Conservou juntos os grandes lugares de Regedor , e Chanceller môr todo o tempo , que durou a vida delRey ; porque no anno de 1479 estando ElRey na Villa de Muja a 5 de Dezembro lhe fez Doação das Dizimas novas dos pescados de Buarcos , e Montemor o Velho , e nella diz : *D. Alva-*

Torre do Tombo liv. 3. dos *Myst.* pag. 214.

Torre do Tombo liv. 2. dos *Mystic.* pag. 1.

ro nosso muito amado sobrinho, Regedor da nossa Casa da Soprocação, e nosso Chancellor môr, &c. Qual fosse a prudencia, e talento de D. Alvaro se vê de exercer lugares taõ grandes ao mesmo tempo com fatisfação; porque a integridade, inteireza, justiça, e desinteresse, de que se adornava, lhe conseguiu huma clara memoria em toda a occasião, naõ só no Reyno, mas todo o tempo, que delle esteve ausente, para ser hum dos famosos Varoens daquelle seculo.

Naõ correspondendo as promessas, que haviaõ os Castelhanos feito a ElRey D. Affonso, voltou para Portugal com a determinação de passar a França. O Principe D. Joaõ no referido anno mostrando ao Senhor D. Alvaro, que seria da sua fatisfação largarlhe a Villa de Torres Novas, de que seu pay lhe havia feito merce, por hum equivalente; no que Dom Alvaro naõ teve duvida, porque era ornado de prudencia, e attenção; assim se fez o contrato da troca da Villa de Torres Novas, e o seu Castello, com todas as suas rendas, que elle possuía com a Villa de Alvayazere: pelo que lhe deu as Villas de Tentugal, e Povia com sua jurisdicção, e rendas, como andavaõ em arrendamento em a Villa de Tentugal, naõ entrando o paõ, e cousas do campo, que andavaõ de arrendamento com a Villa de Montemôr, e a Villa de Buarcos, Villa-Nova de Anços, a Nobra, e Pereira, ficando-lhe a Villa de Alvayazere na mesma fórma da Doação

Torre do Tombo liv. 5.
dos Myst. pag. 194, e
no 3. pag. 211.

e de Arrayolos, de Vianna, e Senhor de Montealegre, e de Monforte, e Penhasiel, &c. A quantos esta minha Carta de Doação, e perduravel firmidaõ para todo sempre virem, que havendo eu consideração ao grande amor, e afeição, que tenho a Dom Alvaro meu irmão, pelo muito singular amor, que sey me tem, e querendolhe satisfazer, como he razão natural, e direito do sangue, e dividido taõ chegado, me obriga com prazer, e expresso consentimento da Duqueza Dona Isabel, minha muito amada, e prezada mulher, e bem assim com outorga, e requerimento da Duqueza minha senhora madre, que me a esto para o dito D. Alvaro requereo, e em todo consentir, por ser cousa, que a ella pertencia, e por bem de sua herança, me praz, e quero, e outorgo realmente, e com effeito de minha propria, e livre vontade, certa sabedoria, sem prema, emduzimento, nem constringimento de pessoa alguma, salvo como dito he, fazer, como defeito faço pura, e irrevogavel entre vivos valedeira graça, e merce ao dito Dom Alvaro meu irmão, a esta presente estipulante, e aceitante, para si, e todos os seus descendentes, herdeiros, e successores, que depois d'elle vierem para todo sempre das terras do Cadaval, Peral, com todas as suas jurisdicções civis, e crimes, altas, e baixas, mero, mixto Imperio, com todas suas rendas, e pertenças, fóros, e tributos, direitos, e direituras, que hora tem, e possuiue em sua vida o Senhor Marquez de Montemôr meu irmão, por dada do Duque meu Senhor, e Padre, que
Deos

Deos haja , e consentimento meu , e confirmação del-Rey meu Senhor , &c. As quaes terras possuiria depois da morte do dito Marquez , e com todas as clausulas necessarias para o inteiro cumprimento desta Doação , a qual acaba : Em testemunho de verdade mandei ser feita esta Carta , por mim assinada , e assellada do meu sello , e bem assim sobrescrita pelas ditas Senhoras Duquezas , e asselladas de seus sellos para o dito D. Alvaro , e seus successores. Feita em a Cidade de Lisboa a 20 dias do mez de Novembro. Diogo Pires , Escrivão da Camera do dito Senhor , a fez , anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1478 annos. A qual Doação ElRey D. Manoel confirmou com todas as clausulas necessarias , estando em Torres Vedras , a 23 de Agosto do anno de 1496. Com esta Doação , que lançamos por inteiro nas Provas , porque he digna dos curiosos observarem as clausulas , estylo , e modo della , fica tambem tirada a duvida , de que as mesmas terras haviaõ sido doadas ao Marquez Condestavel , como dissemos no Capitulo IV. do Livro VI. pag. 180 do Tomo V. as quaes naõ lhe foraõ dadas mais ; que em sua vida , e agora por vontade da Duqueza D. Joanna sua mãy as doou o Duque Dom Fernando ao Senhor D. Alvaro , para elle , e todos os seus descendentes , em quem se conservaõ. Foy admiravel a amizade , e boa correspondencia , que houve entre estes Principes , como se vê da referida Doação , e o declara o contrato seguinte : tinha
o Du-

Entre do Tombo liv. 2.
 sus Myft. pag. 9.

o Duque humas casas na Freguesia de Santiago junto ao Mosteiro de Santo Eloy, que a Duqueza D. Joanna sua mãy unio à Capella, que instituiu no Mosteiro de S. Domingos de Lisboa, que o Duque por satisfazer a seu irmaõ lhe largou, forrogando-lhas por huma Quinta no Termo de Santarem com casaes, casas, e mata, que se annexaraõ à Capella; foy feito este contrato em Evora em o primeiro de Março de 1479, o qual ElRey depois confirmou, estando em Vianna de Alentejo, a 28 de Abril de 1480.

Entre as primeiras Casas do Reyno daquelle tempo, era huma a de D. Rodrigo Affonso de Mello, I. Conde de Olivença, Senhor de Ferreira de Aves, e outras terras, Guarda môr da pessoa del-Rey, II. Capitaõ, e Governador da Cidade de Tangere, sem embargo, de que o Epitafio da sua sepultura o faça I. porque elle succedeo ao Marquez Condestavel, como escrevemos no Livro VI. Capitulo IV. pag. 178 do Tomo V. hum dos mayores Senhores daquelle idade, porque nelle se via sobre esclarecido sangue, conservado na varonia da antiga Familia de Mello, com illustrissimas alianças, virtudes taõ excellentes, que o fizeraõ hum dos mais celebres Varoens daquelle tempo, na paz, e na guerra, havendo conseguido tanta reputaçãõ, como respeito na Corte, e naõ menos a attençãõ dos Reys a quem servio. Era casado com Dona Isabel de Menezes, Senhora de taõ illustre esfêra, como

como filha de Ayres Gomes da Sylva , Senhor de Vagos , e outras terras ; desta uniaõ veyo a ser presumptiva herdeira D. Filippa de Mello , em quem sobre a grande qualidade , e successora de taõ grande Casa , eraõ os dotes da natureza naõ menores , que os da fortuna , e sendo pertendida de grandes Senhores , foy preferido D. Alvaro , em quem concorriaõ todas as circumstancias para esta escolha : porque alêm de ser irmaõ do Duque de Bragança , era muy chegado o parentesco , que tinha com El-Rey Dom Affonso V. e com os Reys Catholicos , porque elle era primo com irmaõ da Rainha Dona Isabel , mãy da Rainha Catholica.

Estava neste tempo na Praça de Tangere , que governava o Conde de Olivença , e tendo ajustado o casamento de sua filha , para se poder effectuar , precedeo huma Capitulaçaõ , que se celebrou na Cidade de Tangere a 18 de Setembro do anno de 1479 no Castello , em que vivia o Conde ; e com a sua assistencia , e da Condessa sua mulher , e da parte do Senhor Dom Alvaro , Fernaõ de Lemos , Cavalleiro da Casa do Conde de Faro , seu irmaõ , de cuja capacidade tinha bastantes experiências para fiar a Procuraçaõ. Os Capitulos deste Tratado se outorgaraõ depois na Villa de Vianna de Alentejo por mandado delRey , que nomeou ao Doutor Joaõ Teixeira , do seu Conselho , depois Chancel-ler môr delRey D. Joaõ II. e do seu Conselho , e o Doutor Joaõ de Elvas , Ministro de grande confiança

Prova num. 4.

fiança do dito Rey, seu Embaixador a Inglaterra, com Ruy de Souza, e depois nomeado a Roma com o Coudel môr Fernão da Sylveira, com o mesmo caracter, que não teve effeito: os quaes revestidos de poderes dos Condes, em virtude da sua Procuração, estando presente o Senhor D. Alvaro, se celebrou o Tratado Matrimonial, em que accordaõ, em nome dos Condes, dar em dote a sua filha Dona Filippa dez mil coroas, todas de cento e vinte reis, e cem mil reis de tença, que tinhaõ del Rey, e quatrocentos mil reis, de que logo lhe dariaõ a mayor parte, e dentro de hum anno o resto: e por consentimento del Rey fizeraõ logo irrevogavel Doação ao Senhor D. Alvaro, por causa do dito casamento, da Alcaidaria môr, e rendas de Olivença, da mesma sorte, que o Conde a possuía; e assim mais o Reguengo do Campo de Tooes no Termo de Santarem, e a terra de Ferreira com suas rendas, e jurisdicção civil, e crime, e Carapito com os bens, que tinha na Ribeira, e o Castello, e Alcaidaria môr de Villa-Mayor com todas as suas rendas, a Judiaria de Alcacer com a sua renda, Arega, e as Abitureiras, na mesma fórma, que elles as possuíaõ pelas suas Cartas, Escrituras, e Doações, com todas as jurisdicções civeis, e crimes, mero, mixto Imperio, e Padroados das Igrejas, fóros, tributos, censos, e rendas, o que lhe trespassou para elle, e seus successores, logrando o dito Conde o uso fruto dellas em sua vida, excepto o Castello de
Villa-

Villa-Mayor , e Arega , que logo seriaõ em propriedade do Senhor D. Alvaro : e que no caso de os Condes terem hum filho varaõ , lhe dariaõ hum equivalente de vinte mil coroas , com certas clausulas , e substituições , e o Senhor D. Alvaro deu de arrhas a sua esposa doze mil coroas de cento e vinte reis ; e no caso de se verificarem as arrhas , houvesse de haver as joyas , e alfayas , que ella escolhesse , que não passassem da valia de hum milhaõ de reis : e acontecendo , que o Senhor Dom Alvaro falecesse primeiro , que sua esposa , haveria as ditas arrhas , ou tivesse , ou não filhos ; mas succedendo ao contrario , não as teria , e entaõ ella poderia testar da sua terça , e com outras condições , que se podem ver na Escritura , que vay nas Provas. Este Contrato approvou depois ElRey , e foy incorporado em huma Carta , que acaba : *E em testemunho da verdade mandámos dar aos ditos Contrahentes suas Cartas per nós assinadas , e asselladas do nosso selo , esta he a do dito D. Alvaro. Dada em a Villa de Vianna dapar Dalvito aos 18 do mez de Abril. Joaõ Teixeira a fez, anno do Nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de 1480.*

Publicada a paz entre as Coroas de Portugal ; e Castella no fim do mez de Setembro de 1479 , dando-se fim a huma prolixa guerra ; e porque entre o estipulado foy que o Infante D. Affonso , e a Infanta D. Isabel seriaõ póstos nas Terçarias ; entregues à Infanta D. Brites , como se refere na História

Tom.X. C toria

Leão, *Chronica del Rey D. Affonso V.* cap. 66. pag. 244.
Pina, *Chronica do dito Rey*, cap. 207.

toria del Rey D. Affonso V. entre as grandes pessoas, que foraõ nesta occasiaõ com o Infante Dom Affonso, e a Infanta D. Brites à Villa de Moura, foraõ o Duque de Viseu, o Duque de Bragança, o Conde de Faro, e o Senhor D. Alvaro, e outros; porque em todas as occasieons El Rey o nomeava, naõ só pela grandeza da pessoa, mas porque a sua prudencia, e talento o faziaõ necessario para o conselho: naõ se dilatou muito a vida del Rey, porque as condições, com que se verificou aquelle Tratado, o penetraraõ de forte, que faleceo a 28 de Agosto de 1481, como deixamos escrito no Capitulo I. do Livro IV. pag. 20 do Tomo III. e com a sua morte todos os Principes de Bragança, naõ só perderaõ pay no amor, e affabilidade, mas experimentaraõ bem differente trato, do que mereciaõ, de forte, que vieraõ a ser perseguidos, padecendo esta Serenissima Casa huma terrivel, e dilatada tormenta. Tanto, que El Rey D. Joaõ II. sobio ao throno, no mesmo anno no mez de Novembro convocou Cortes na Cidade de Evora, nellas se achou o Senhor D. Alvaro, e depois de haver jurado o Duque de Bragaça em seu nome, e do Duque de Viseu, irmaõ da Rainha, seu cunhado, que naquelle tempo se achava em Castella por causa das Terçarias, se seguiu o Senhor D. Alvaro com Procurações do Marquez de Montemôr, e do Conde de Faro seus irmãos, porque deu homenagem nas mãos del Rey, depois em seu nome, e de todos os Senhc-

Senhores do Reyno ; assim o refere Garcia de Resfende , ainda que D. Agostinho Manoel diz , que o Marquez de Montemôr , e o Conde de Faro forão presentes : nesta occasiã protestou o Duque de Bragança seu irmão a força de se lhe quebrarem os privilegios da sua Casa , que juridicamente tratava de defender para authoridade , e grandeza da mesma Casa , o que veyo a ser o principio da ruina deste Príncipe , como já deixamos escrito. Corriaõ os negocios de forte , que davaõ a conhecer o perigo , em que todos os Senhores da Casa de Bragança se achavaõ : pelo que o Marquez Condestavel , o Conde de Faro , e o Senhor D. Alvaro , conferindo entre si o remedio das suas cousas , se ajuntaraõ algumas vezes no Convento de Nossa Senhora do Espinheiro de Religiosos Jeronymos , pouco distante da Cidade de Evora ; andavaõ temerosos da indignaçã delRey , que parecia mensageira certa das suas mortes , que os avisava do perigo , e conheciaõ o seu dissimulado animo , que naõ tardaria em os castigar , mais que o tempo , que fosse necessario para segurar a pessoa do Principe seu filho , e desfazeremse as Terçarias : e como se estreitava este prazo , hum dia , que os tres se acharaõ juntos naquelle Mosteiro , o Condestavel , como mais velho , começou a discorrer no seu perigo. Era de genio mal soffrido , e orgulhoso , e discorreio com tanta liberdade , e desconcerto , que se scandalizaraõ seus irmãos , ouvindo o seu taõ livre , e desatinado parecer ;

Resfende , *Chronica del-Rey D. João II.* cap. 25. pag. 14. vers. D. Agostinho Manoel , *Vida do dito Rey* , liv. 2. pag. 89.

cer , e o contradifferaõ vigorosa , e asperamente o Conde de Faro , e o Senhor D. Alvaro com igual fidelidade , que constancia ; porém o Condestavel altivo , e soberbo , preocupado da ira , e da vingança , os provocava com relatar as injurias , que haviaõ padecido , e as que deviaõ temer , quando D. Alvaro levado da prudencia , de que era dotado , o reprehendeo , abominando a sua detestavel proposta , como Christaõ , e fiel Vassallo , concluindo , que era muy justo salvar as vidas , porém que ainda era mais justo naõ manchar a fama : porque se ElRey fingidamente tecia com artificio , e fins occultos a sua ruina , o fugir à sua ira era o mayor acerto , sendo mayor a gloria de morrerem como leaes , do que viverem como traidores , sem honra ; porque era sem duvida , que seriaõ odiados dos proprios , que agora os favoreciaõ. A eloquencia , com que D. Alvaro persuadia , pode tanto com o Marquez , que se moderou na sua deliberaçaõ , e entre os tres irmãos se assentou , que o Senhor D. Alvaro fallasse de novo a ElRey , e lhe supplicasse em nome de todos , puzesse em juizo aquellas dissenções. Este parecer de D. Alvaro se communicou ao Duque D. Fernando , e sabendo , o que o Marquez havia posto , o reprehendeo asperamente.

Abreu , *Cholobul*. cap.
30 , pag. 166.
D. Agostinho Manoel,
Vida do dito Rey , pag.
102.
Marchio *Alegr. De reb.*
gestis Joann. 11. 66.
Magæ Comitum 1712.

D. Agostinho Manoel,
Vida del Rey D. Joaõ
11. pag. 103.
Refende , Vida do dito
Rey , cap. 38.

Fallou o Senhor D. Alvaro a ElRey em nome de todos , porém a resposta , que lhe deu , foy taõ politicamente fingida para enganallos , como diz Agostinho Manoel , que suspendeo as Cortes ,
dei-

deixando de mandar os Corregedores às suas terras, o que participou a D. Alvaro, e a todos. El-Rey para mostrar mais a sua temperança, satisfez ao Marquez Condestavel, e ao Conde de Faro, com o despacho de certos requerimentos, que com elle traziaõ; sendo precisado a El-Rey todo este meyo termo por saber, que os Reys de Castella andavaõ sentidos, e alterados pelo que tocava às dependencias da Excellente Senhora, que desejavaõ a obrigassem a viver em clausura, na fórma do Tratado da paz; porém El-Rey, que se persuadia ser o Author o Duque de Bragança, dos Reys de Castella se darem por offendidos da mudança do estado da Excellente Senhora, porque a necessidade dos tempos trazia a esta desgraçada Princeza como fabula do Mundo, sobre que fundavaõ huns, e outros Reys os seus intentos, e por isso El-Rey D. Joaõ lhe refarcia agora, com aquella liberdade, a violencia, com que a tratou em vida del-Rey seu pay, servindo-se para lograr os seus designios do mesmo decóro, com que a tratava.

Havia tambem El-Rey D. Joaõ II. tirado o officio de Chanceller mór ao Senhor Dom Alvaro logo, que El-Rey seu pay falecera, porque o queria dar ao Doutor Joaõ Teixeira, o qual officio naõ fó lhe fora dado por El-Rey D. Affonso, mas tambem com o consentimento del-Rey D. Joaõ; que reflectindo na injusta privação, o constrangeo, a que o servisse com menos authoridade, e por diferente

rente estylo , do que havia praticado , tirandolhe o Ministro , que lhe assistia , para ver as Cartas , em cuja casa estava o sacco , obrigou-o , que elle mesmo examinasse todas , e tivesse em sua casa o sacco , como elle refere na Carta , que escreveo ao mesmo Rey , que tambem lhe commetteo partidos para que lho vendesse , mas sendo taõ curta a satisfaçãõ , que a naõ quiz aceitar . Finalmente conhecendo o ardil , com que este negocio se armava , sendo contra o decõro o servillo por differente modo , veyo a largallo por insinuaçãõ , que teve , por naõ padecer o dezar de ser delle privado .

Abreu , *Cholobul.* cap. 23 pag. 135.
Marchio Alegre. *De reb. gestis Joann. II.* pag. 52.

Era tormentoso o tempo para os Senhores da Casa de Bragança , porque a todos ameaçava a fatal desgraça , que se via estar por instantes declarando-se contra esta Serenissima Casa , quando succedeo a prizaõ do infeliz Duque D. Fernando II. cujo infortunio comprehendeo a todos seus irmãos , que por salvarem as vidas , buscaraõ asylo fóra do Reyno . O Senhor D. Alvaro fiado na sua innocencia , ficou exposto à indignaçãõ del Rey , que moderando a sua paixãõ com a prizaõ do Duque , quiz mostrar , que decernia os culpados dos innocentes , depois de o assègurar do conceito , que tinha das suas cousas , (ficando em duvida qual era o animo) porque o successo fez depois ter a determinaçãõ por cautela , (como refere D. Agostinho Manoel) assentou com D. Alvaro , que sahisse de Portugal em quanto se via a causa do Duque seu irmão ;

D. Agostinho Manoel , dita Vida pag. 130.
Refend. dita Vida , cap. 43.
Zurita , *Annal.* lib. 20. cap. 50.

maõ ; porque ElRey sobre lhe ter inclinaçãõ , respeitava as suas virtudes , naõ queria proceder contra o Duque seu irmaõ estando elle presente , como quem sabia o quanto havia estranhado ao Marquez Condestavel os tratos , que tinha com a Coroa de Castella : seguroulhe sobre a Real palavra , de que lhe deixaria livres todas as rendas dos seus Estados , para que as gozasse em qualquer Reyno , que estivesse , como naõ fosse Castella , nem Roma. Com esta resoluçãõ sahio de Portugal D. Alvaro , e partio para França , e logo se começou a proceder contra seus irmaõs , como já diffemos em seus proprios lugares. Entretanto , que em Portugal passavaõ tantas infelicidades contra os Senhores de Bragança , chegou D. Alvaro a Barcellona , onde teve a noticia , de que ElRey lhe confiscara toda a sua fazenda , contra o que com elle havia assentado ao tempo da sua partida , e como a sua innocencia era taõ manifesta , e ElRey a havia por vezes confessado , reconhecendo a sua fidelidade , e grandes serviços , com demonstrações de lhos satisfazer com mayor agradecimento , acabou ElRey com este procedimento de fazer suspeitosa a justificaçãõ apparente , que buscava para acreditar os motivos , com que procedia nos castigos , que executava , e para que de todo ficasse este sem sombra de justiça , que affectava , estylo ordinario daquelle tempo , e por ventura a mayor miseria delle , como com a sua difficriçãõ escreveo D. Agostinho Manoel. Confiscadas

Sainte Marthe , Hist. General de France, tom. 2. liv. 27. cap. 31. pag. 743. Histor. Genealog. de la Maison de Franc. tom. 1. pag. 636.

D. Agostinho Manoel; dita Vida, pag. 135. Marchio Aleg. De reb. gestis Joann. 11. pag. 109.

das as rendas , foy logo D. Alvaro citado por edictos , sem outra prova , nem cargos , mais do que ter nascido filho da Casa de Bragança , e parente da Real de Castella ; affim o condemnaraõ à privaçaõ dos bens. Naõ deixavaõ de discorrer os indifferentes dizendo , que no caso dos bens patrimoniaes do Senhor Dom Alvaro haverem incorrido naquella pena , que razaõ podia ter ElRey para usurpar os da Condessa sua esposa , que gozavaõ os privilegios dos dotes , taõ favorecidos no Direito Civil ? E que as legitimas maternas de seus filhos eraõ impuniveis naquelle caso , e as rendas , que tinha em Béja , as quaes se transmetiaõ pela clausula da natureza daquelle , que os havia instituido aos immediatos herdeiros , no caso de qualquer delicto , porque o possuidor os perdesse. Porém a estas , e outras razoens se satisfazia com se dizer , ElRey o mandava.

Pina, *Chronica del Rey*
D. Joaõ II. pag. 216
n. l. que está na Torre
do Tombo.

O Chronista Damiaõ de Goes , a quem a Casa , e Senhores de Bragança deveraõ muy pouca attençaõ , na *Chronica del Rey D. Manoel* , como já dissemos , ainda que brevemente , no Livro VI. Capitulo VIII. pag. 471 do Tomo V. naõ confessa , que ElRey D. Joaõ o mandara fahir do Reyno ; porém Ruy de Pina , e Garcia de Resende nas *Chronicas del Rey Dom Joaõ II.* de quem Goes pouco se apartou , naõ occultaraõ , que o mandara fahir do Reyno.

Com a occasiaõ de se ver privado , sem delicto

fo algum do seu Estado , e bens , escreveu a El-Rey aquella taõ celebrada Carta entre os curiosos, Prova num. 5. em que sentida , e judiciosamente relata os aggravos, que naõ merecia a sua fidelidade , e o quanto mereciaõ os seus serviços differente remuneraçaõ , sendo motivo do seu mayor pezar os edictos, que contra a sua pessoa mandara ElRey publicar , dizendo-lhe , que por naõ mostrar , que com o silencio se fazia reo dos motivos , que se tomaraõ para contra elle se proceder com taõ estranho modo ; porque elle naõ podia ser culpado dos delictos , que se supuzeraõ de seus irmãos , porque ElRey mesmo havia confessado ao Bispo de Leão , e a Gaspar Fabra, Embaixadores de Castella , que a D. Alvaro achara sem culpa , e o mesmo lhe mandara dizer a elle pelo Conde de Olivença seu sogro , a quem havia remettido as devaças , que em segredo se haviaõ tirado , sem que nellas se lhe achasse a mais leve culpa , e com outras muitas causas , e motivos , que havia padecido no desagrado , e má vontade del-Rey , que magoado refere. Neste papel se vê a feriedade , e espirito deste grande Senhor , qual o brio , a honra , e as grandes virtudes , de que se revestia , o muito que servira ao mesmo Rey , e o quam grata lhe fora a sua pessoa , em quanto Principe , de quem havia experimentado depois taõ differentes termos , do que lhe merecia.

Achava-se o Senhor D. Alvaro em Barcellona despojado dos seus Estados , e sem meynos , pelo que

voltou desta Cidade para a Corte dos Reys Catholicos, em quanto em Portugal com a riqueza dos accusados se enchiaõ os accusadores. Entrou na Corte, onde foy recebido com aquellas demonstrações devidas à sua grande pessoa, e ao estreito parentesco, em que estava com aquella Coroa, que entãõ tinhaõ os Reys D. Fernando, e D. Isabel, que como neta do Infante D. Joaõ era prima segunda do Senhor D. Alvaro, e pela Infanta Dona Isabel era sua sobrinha, por ser primo com irmaõ da Rainha D. Isabel sua mãy, filha da Infanta D. Isabel, irmãa inteira do Duque D. Fernando I. do nome seu pay, razoens, porque os Reys Catholicos o trataraõ com publicas demonstrações de estimaçaõ, e benignidade. Naõ gozava este Principe de titulo algum mais, que da altissima esféra de nascer filho da Serenissima Casa de Bragança: pelo que a Rainha Catholica ordenou fosse na sua Corte tratado com o distinctivo do Senhor D. Alvaro, assim o escreve Fr. Jeronymo Roman Castelhana: e na verdade esta graça, com que os Reys Catholicos distinguiraõ a sua pessoa, foy, pelo que podemos inferir, pelo tratamento, que a Casa de Bragança tinha em Portugal, sendo regulada pela dos Infantes, e nunca menos, que seus filhos, como deixamos largamente mostrado em diversas partes dos Tomos V. e VI. Diogo Gomes de Figueiredo, Tenente General da Artilharia, muy verfado na Historia, diz no I. Tomo do seu Nobiliario, tratando da Casa de Bragança,

*Histor. de la Casa de
Brag. part. 3. cap. 26.
m. l.*

ça, que este tratamento de Senhor lhe fora acórdado por ElRey D. Affonso V. e que os Reys Catholicos lho confirmaraõ na sua Corte ; e assim foy tratado este Principe , chamandolhe o Senhor Dom Alvaro ; assim o nomeaõ nas suas Chronicas Ruy de Pina , e Garcia de Resende em diversas partes , chamandolhe o Senhor Dom Alvaro , sem appellido algum : estes Authores concorreraõ no seu tempo , e o conhecerãõ , que naõ tivesse appellido de Portugal , como erradamente lhe deraõ alguns Authores Castelhanos , e alguns tambem nossos , fica assaz já mostrado nos livros precedentes , onde dissemos , que os filhos , e filhas dos Duques de Bragança naõ tiverãõ appellido , nem usaraõ mais , que do nome do Bautismo à maneira dos filhos dos Infantes. E porque nos naõ satisfazemos sómente com a memoria de dous Authores coetaneos , e de tanta authoridade , o provamos com as Doações dos Reys , dos Duques seus pays , o Contrato do seu Casamento , Instrumentos , que naõ padecem duvida , que existem os Originaes na Torre do Tombo , onde nos livros citados da Reformaçaõ delRey D. Manoel o trataõ na mesma fórma , no Archivo da Serenissima Casa de Bragança , que acima deixamos apontados , e de que transcrevemos as proprias palavras , para mostrar a equivocacaõ , dos que lhe deraõ o appellido de Portugal.

Os Reys Catholicos obrigados do parentesco , e experiencia do Senhor D. Alvaro , o encarregaraõ.

dos lugares de Contador môr, e de Presidente de Castella, em que succedeo ao Principe D. Joaõ, primogenito dos Reys Catholicos: desta sorte, estimando o seu talento, se serviraõ d'elle, e do seu conselho em negocios de grande importancia, tratando-o como pessoa taõ conjunta em sangue, como elle era: deraõ-lhe depois o Estado de Gelves, Alcaidaria môr de Sevilha, e Andujar. Alcançou o Senhor D. Alvaro licença delRey D. Joaõ para que sua mulher pudesse ir para a sua companhia, a qual ElRey lha concedeo por hum Alvará, que principia: *Nós ElRey por este Alvará damos licença a D. Philippa, mulher de D. Alvaro meu primo, que ella se vâ para o dito seu marido, para onde quer que estiver, fóra destes Regnos, &c. e que quando assim se for possa levar por mar, ou por terra todo o que tiver, assim ouro, e prata amoedados, e lavrados, e joyas, com quaesquer outras cousas, sem embargo de quaesquer ordens, &c.* E acaba: *Feito em Santarem a 26 de Junho, Joaõ Gonçalves o fez, anno de Nosso Senhor Jesu Christo de 1484.* Levou esta Senhora seus filhos por premissaõ delRey, ainda que no Alvará se naõ faz mençaõ delles, porque he certo, que sua mãy naõ iria sem elles; porém antes, que fizesse jornada, mandou ElRey dizer ao Conde de Olivença, que pois seu genro tirava deste Reyno sua mulher, e filhos, os quaes elle desejava ficassem nelle, para que nas suas pessoas se vissem gratificados os seus grandes serviços, e merecimentos, rogando-lhe

Zurita, *Anales*, part. 5. liv. 5. cap. 4. pag. 249, col. 4.

Prova num. 6.

Goes, *Chronica del Rey D. Manoel*, parte 3. cap. 45. pag. 222.

lhe, que acabasse com sua filha, lhe deixasse na sua companhia huma de suas netas, a quem elle daria, e dava por dada toda a sua Casa, e fazenda, que tinha da Coroa ; não faltou o Conde em satisfazer à insinuação delRey, deixando na sua Casa a sua neta D. Brites de Vilhena, filha do Senhor D. Alvaro, a qual depois da morte do Conde ordenou ElRey fosse para o Paço da Rainha D. Leonor sua mulher, onde esteve tratada como devia à sua pessoa ; e depois já da morte delRey D. Joaõ a casou ElRey D. Manoel com o Senhor D. Jorge, Mestre de Santiago, e Aviz, como diremos no Livro XI. Capitulo I. Por este casamento renunciou a Casa do Conde de Olivença em seu irmão D. Rodrigo de Mello, que foy I. Conde de Tentugal, e I. Marquez de Ferreira, como se verá adiante.

Com a chegada de sua esposa, e filhos se satisfizerão as saudades do Senhor D. Alvaro, sendo-lhe mais estimaveis as honras, e merces, com que os Reys Catholicos o attendião, o que elle merecia bem no seu serviço ; continuavaõ estes a guerra de Granada com grande ardor, na qual se achou o Senhor Dom Alvaro, distinguindo-se tanto, que diz D. Alonso Telles de Menezes, que conseguiu fama: assim servio com o mesmo prestimo na Campanha, do que nos negocios politicos: aqui o acompanhou o grande D. Francisco de Almeida, depois primeiro Vice-Rey da India, de cujo illustre, e valeroso sangue participaraõ depois os netos do Senhor

Dom Alonso Telles de
Menezes, *Blazones de*
los Solares, m. l.

nhor D. Alvaro, sendo-o tambem de hum taõ excellente Heroe ; esta conquista acabaraõ os Reys Catholicos no anno de 1492, em que felizmente entraraõ triunfantes na Cidade de Granada, em cuja conquista havia dez annos, que perseveravaõ. Nella servio o Marquez Condestavel, como deixamos dito no Capitulo III. do Livro VI. Tomo V. e tambem alguns Fidalgos Portuguezes com reputação.

Oforio, *De Rebus gestis Emmanuelis Regis*, lib. 1. pag. 9. Olisippo-
ne 1561.

Sucedeo na Coroa de Portugal o felicissimo Rey D. Manoel pela morte de seu primo El Rey D. Joaõ II. e huma das primeiras cousas, em que mostrou a sua Real benignidade, foy a restitução da grande Casa de Bragança no Duque D. Jayme, chamando-o para a Corte com seu irmão o Senhor D. Diniz, e seu tio D. Alvaro, e ao filho do Conde de Faro, como deixamos escrito no Livro VI. Capitulo VIII. do Tomo V. e para demonstraçoõ do alto conceito, com que estimava as virtudes de Dom Alvaro, lhe escreveo de propria maõ a Carta seguinte :

„ Honrado primo, vi a Carta, que me escre-
 „ vestes, porque me fazeis saber a vinda do Duque
 „ meu sobrinho, e vossa, folguei por ser taõ cedo,
 „ e pareceme bem ser logo, sem mais detença ne-
 „ nhuma, e vossa vinda seja a Elvas, e a Estremoz,
 „ e dalli a Vimieiro, e a Montemôr, e aqui sem es-
 „ perar mais recado. Dizem-me, que alguns cria-
 „ dos do Duque vosso irmão, fallaõ em El Rey,
 „ meu

„ meu Senhor , que Deos haja , quomo naõ devem,
„ encomendo-vos , que sejaõ todos bem avisados
„ per vós , e meu sobrinho , porque me pezará mui-
„ to disso , e certo se alguns ho fezerem , receberaõ
„ de mjm graõ castigo , porque assi he razaõ. Ha-
„ ja meu sobrinho esta Carta tambem por sua , por
„ ser mais em breve esse despachado da minha maõ;
„ em Setuval a xxvj dias Dabril.

ELREY.

Corria o anno de 1496 quando D. Alvaro a 6 de Mayo entrou com seus sobrinhos por Elvas neste Reyno: o applauso , com que estes Principes forã recebidos , e a grande satisfacão delRey D. Manoel com a chegada destes parentes , deixamos referido no Capitulo allegado ; logo começou ElRey de se servir delle com grande confiança , tambem lhe restituiu as Villas de Tentugal , Alvayazere , e outras terras , que lhe pertenciaõ , com as do Conda do de Olivença , e tudo o mais , que havia logrado o Conde de Olivença seu sogro , e as dotara a sua filha : mandoulhe passar Carta do seu assentamento , que elle já tinha delRey D. Affonso V. e foy da quantia de duzentos e cincoenta e nove mil duzentos e quarenta e hum reis , que venceria do primeiro de Janeiro , foy feita em Santarem a 14 de Agosto de 1596. No mesmo anno estando ElRey D. Manoel em Villa-Franca de Xira a 13 de Agosto , lhe deu o privilegio de naõ pagar dizima , portagem ,

Torre do Tombo , liv.
I. das *Ms.* pag. 6.

Liv. 3. dos Myſt. pag.
227.

tagem, nem Chancellaria. No seguinte lhe fez merce de outro, estando em Torres Vedras, a 22 de Agosto, de ter aposentadoria, com toda a sua familia, nas terras onde fosse, sem que pagasse direitos de couza alguma: a este theor lhe fez outras graças, com que distinguia a sua pessoa, e merecimentos. Depois lhe fez Doação das jugadas de Torres-Vedras, e seu Termo com o celleiro, tirando a jugada do paõ de Torcifal, e certos Lugares da mesma Villa, em recompensa do officio de Chancellor môr do Reyno, dizendo na Doação estas palavras: *Que elle por nos servir quiz deixar, &c.* a qual merce fez tambem a D. Rodrigo de Mello seu filho, foy feita em Lisboa a 26 de Mayo de 1500.

Goes, *Chronic. del Rey Dom Mauoel*, part. 1. cap. 22.

Oſorio, *De rebus gestis Emman.* l.b. 1. pag. 21.

Havia ElRey D. Manoel premeditado casar em Castella, e de quatro filhas, que os Reys Catholicos tinhaõ, preferio a Infante D. Isabel, Princeza de Portugal, viuva do Principe D. Affonso, estando tanto nesta resolução, que não assentio à pratica do casamento da Infanta D. Maria, que D. Affonso da Sylva, Embaixador dos ditos Reys, lhe insinuara, quando da sua parte veyo a darlhe os parabens da sua exaltação ao Throno, e tratar das allianças, e entre os negocios era hum o do seu casamento com a dita Infanta; a que ElRey politicamente respondeo, preocupado da vontade, de que se effectuasse com sua irmãa a Princeza D. Isabel. Achava-se ElRey em Torres Vedras, communicou este negocio a D. Alvaro seu primo, que delle se

se encarregou, para o tratar com toda aquella effi-
cacia, que devia; era grande a authoridade, que
tinha na Corte de Castella, mas a vontade da Prin-
ceza era grande obstaculo, porque era constante,
que depois da morte do Principe seu esposo ficara
taõ sentida, e penetrada, que assentara de naõ ter
outro, pela resoluçaõ, em que estava de ser Reli-
giõsa. Partio o Senhor D. Alvaro para Castella lo-
go naquelle mesmo anno, que era o de 1496, com
luzida comitiva, devida à sua pessoa, revestido de
hum pleno poder delRey Dom Manoel, sem mais
carácter, que o da sua grande pessoa; tratou o ne-
gocio com os Reys Catholicos de sorte, que o con-
cluio brevissimamente, fazendo-se as Capitulações
em a Cidade de Burgos, onde os Reys se achavaõ,
nomeando da sua parte, com igual poder, ao Ar-
cebispo de Toledo D. Francisco Ximenes. Esta
Capitulaçaõ firmaraõ os dous Plenipotenciarios a 30
de Novembro do anno de 1496, e ratificaraõ os
Reys Catholicos no mesmo dia, mez, e anno, e
depois o Principe D. Joaõ, como se verá no num.
66 do Tomo II. das Provas, onde vay lançada com
a conclusãõ deste Tratado. Voltou D. Alvaro a
Portugal, e entrou na Cidade de Evora no princi-
pio do anno seguinte, onde ElRey estava, que o
recebeo com tantas demonstrações de affecto, co-
mo pedia o negoceado, em que se havia interessã-
do o gosto, e inclinaçaõ.

Effeituado nesta fórma o casamento delRey
Tom.X. E man-

Goes dita Chron. capi
24.

mandou por seu Embaixador aos ditos Reys a D. Joaõ Manoel, seu Camereiro môr, como veremos no Capitulo II. do Livro XII. Depois voltou a Castella o Senhor D. Alvaro, que com a sua prudencia, e authoridade, evitou algumas demoras, com que se retardava a jornada da Rainha, que El Rey D. Manoel mostrava sentir: pelo que escreveu algumas Cartas de propria maõ, em que referia o descontentamento, que lhe causava o retardar-se a jornada, o que D. Alvaro evitou com tanta efficacia, que o casamento se naõ dilatou, e se effectuou no mesmo tempo, que se havia ajustado, e a Rainha entrou neste Reyno no mez de Outubro de 1497. E porque logo depois de effeituada esta Real voda, se seguiu a morte do Principe D. Joaõ, herdeiro dos Reynos da Coroa de Castella, passou El Rey D. Manoel com a Rainha D. Isabel a serem jurados Principes herdeiros daquella Monarchia, sahindo de Lisboa a 29 de Março do anno de 1498, donde seguindo a sua jornada por Evora, Estremoz, e Elvas, entraraõ em Badajoz: entre os Senhores, que os acompanharaõ, foy D. Alvaro, que naquelles Reynos tinha grande authoridade, e de quem El Rey tinha cabal conceito do seu prestimo, como da sua fidelidade; e he bem de admirar o talento, e verdade deste Senhor, que igualmente servia a huns, e outros Reys nos grandes negocios, que naquelle tempo occorreraõ, com reciproca satisfação. Faleceu a Rainha D. Isabel no mesmo dia, em que dé-

ra

ra a luz o Principe D. Miguel da Paz, que foy o de 24 de Agosto do referido anno, e deixando-o em poder dos Reys Catholicos seus avós, voltou ElRey para Portugal, e o Senhor Dom Alvaro o acompanhou tambem nesta jornada.

Era já o anno de 1499 quando ElRey Dom Manoel passou ao Reyno do Algarve no mez de Outubro, acompanhado de muita parte da Corte, e fez trasladar com grande pompa o corpo delRey D. Joaõ seu primo, da Sé de Silves para o Real Mosteiro da Batalha: entre as grandes pessoas, que se acharaõ neste acto, foy o Senhor D. Alvaro, e hum dos que pegaraõ no Ataúde, em que hia o corpo delRey, onde foy posto, e sendo levado com Real pompa à Batalha, onde ElRey tambem se achou no dia 27 de Outubro do referido anno, o collocaraõ no lugar onde jaz.

Re:sende na *Chronica del Rey D. Joaõ II.* r. o fim, pag. 130.
Goes, *Chronica del Rey D. Manoel*, cap. 45.

Suceddeo logo com pouco intervallo de tempo falecer em Granada o Principe Dom Miguel da Paz a 19 de Julho do anno de 1500, naõ contando mais que vinte e dous mezes: e sendo preciso passar ElRey a segundas vodas, os Reys Catholicos desejosos da sua amizade, lhe insinuaraõ secretamente o gosto, que teriaõ de huma nova alliança com a Infanta D. Maria, porque a Infanta D. Joanna, que era a mais velha, estava já casada com Philippe Archiduque de Austria. Ajustou-se finalmente este Tratado, impetrada a dispensa da Sé Apostolica, e havendo-se de fazer os desposorios em Lisboa,

Tom. X.

E ii

passou

passou a Infanta huma Procucação ao Senhor Dom Alvaro, para em seu nome receber a ElRey Dom Manoel por seu marido por palavras de presente, o que se effeituou em hum Domingo 24 de Agosto do anno de 1500, em que D. Alvaro logrou a mais estimavel honra, que cabia em hum Vassallo. No fim de Outubro do mesmo anno entrou a Rainha por Moura, nomeou ElRey ao Duque de Bragança para a entrega, como deixamos dito em seu lugar, e entre os Senhores, que mandou assistir a este acto, foy o Senhor D. Alvaro, porque ElRey se agradava sempre do seu serviço; levou consigo seu filho D. Rodrigo de Mello, moço de pouca idade, mas de grande espirito. No anno seguinte de 1501 a 18 de Janeiro, estando Dom Alvaro em Lisboa, celebrou hum contrato de compra com D. Diogo Lobo, II. Barão de Alvito, das terras, e Quinta de Agua de Peixes, que era do Termo de Vianna, onde recorriaõ em todas as suas causas civeis, e crimes, isentos do Conselho de Alvito desde o tempo delRey D. Affonso V. o que o Barão fez com consentimento da Baroneza D. Joanna de Noronha sua mulher, vendendo desde aquelle dia para sempre a D. Alvaro, e D. Filippa de Mello sua mulher, e para todos os seus herdeiros, e successores, toda a jurisdicção, e direitos, que elles tinhaõ na Quinta de Agua de Peixes, e tudo o que elles pretendiaõ ter nas herdades, que D. Filippa de Mello tinha no Termo de Alvito, que foraõ do Conde de Oliven.

Torre do Tomb. Chancellaria delRey D. Joaõ III. liv. 3. pag. 161.

Olivença seu pay, cedendo assim ella, e seu marido da sentença, que o dito Conde alcançara sobre a jurisdicção commettida aos Juizes de Vianna, que elles conservariaõ na mesma posse, com tanto, que os moradores de Alvito lograssem as terras visinhas na mesma tranquillidade, em que estavaõ; e juntamente vendeo o Baraõ a Asenha velha com a terra, que hia entre a levada, e a Agua das Fontes, com o direito civil, e crime, as quaes cousas, jurisdicção, direitos, e senhorio, venderaõ pelo preço de duzentos e cincoenta mil reis. Este contrato confirmou ElRey Dom Manoel por huma Carta, na qual se incorporou em Lisboa a 13 de Setembro de 1501. Por outra compra ajuntou Dom Alvaro aos bens patrimoniaes da sua Casa a Villa de Albergaria, que comprou às Freiras de Santa Clara de Béja, de que se celebrou Escritura a 17 de Dezembro de 1503 por seu Procurador Diogo Barbosa, Cavalleiro da Ordem de Santiago, e D. Violante de Moura Abbadessa, e mais Religiosas, pelo preço de duzentos mil reis; e diz a Escritura, para que pudessem comprar bens mais aventajados, tanto importava a referida quantia naquelle tempo. O que ElRey confirmou na Villa de Almeirim a 14 de Março de 1516, e depois ElRey D. Joaõ III. em Thomar a 17 de Agosto de 1523. Voltou depois o Senhor Dom Alvaro a Castella, naõ achamos o motivo desta jornada, e faleceo em Toledo a 4 de Março do anno de 1504, e sendo de-

posita-

Dito livro, pag. 158.
vers.

positado naquella Cidade , foy depois trasladado para Evora , e collocado no Convento dos Conegos da Congregação de S. Joaõ Euangelista , junto com a Condessa sua mulher , como elle havia ordenado no seu Testamento , onde jazem sem mais Epitafio , que sobre as sepulturas as suas effigies de pedra.

*O Ceo aberto na terra ,
liv. 2. cap. 32. p. 498.*

*Dito livro cap. 35. pag.
504.*

Da sua piedade será eterno padraõ o referido Convento , (onde deixou huma Missa quotidiana pela sua alma , e de sua esposa) o qual elle erigio juntamente com seu sogro o Conde D. Rodrigo , a que depois fez diversas esmolas , como refere o Padre Francisco de Santa Maria na Chronica da sua Congregação , que imprimio no anno de 1697 , ficando depois por Fundadores , e Padroeiros os Marquezes de Ferreira seus successores , e como taes se serviaõ dos Conegos daquella Casa como de intimos , e familiares Capellaens , por repetidas vezes , em occasioens de pezames , ou nascimentos dos filhos , em que foraõ mandados por aquelles Senhores a diversas partes do Reyno , e de Castella , como diz o mesmo Author ; gozando tambem estes Senhores naquelle Convento de huma prerogativa muy especial , que he , que na Missa da Terça na Collecta onde se diz : *Et famulos tuos* , se nomeavaõ os Marquezes , e depois nomearaõ os Duques de Cadaval seus successores , graça concedida por hum Breve especial do Papa , e consentimento dos Reys , preeminencia taõ singular , que naõ temos noticia de

de outra semelhante, fóra dos Soberanos, fenaõ os Serenissimos Duques de Bragança, que o pareceraõ sempre, como dissemos em seu lugar. E porque depois parece, que houve alguma omissaõ naquelle Convento, o Duque de Cadaval D. Nuno, I. do nome, e a Marqueza de Ferreira sua mãy, se queixaraõ ao Geral, e Congregação dos Conegos de S. Joaõ Evangelista, sendo Geral o Reverendissimo Padre Joaõ do Espirito Santo, que junto com os Deputados do seu Conselho, assentaraõ se naõ devia alterar huma posse taõ antiga, em que estavaõ aquelles Senhores de os nomearem na Collecção da Missa da Terça; assim o dito Geral o mandou em virtude de obediencia aos seus subditos na visita do anno de 1656 para que naõ faltassem a esta obrigação, que pontualmente cumprem. Finalmente deixou o Senhor D. Alvaro engrandecido o seu nome na sua esclarecida posteridade, porque as suas excellentes virtudes, entre os mayores contrastes da fortuna, naõ se offuscaraõ, mas brilharãõ entre os mesmos infortunios, assim veyo a conseguir no Templo da heroicidade distincto nome, porque sobre valeroso, agradavel, foy taõ serio, e prudente, que sendo o mais moço de todos os seus irmãos, era de todos respeitado, e attendido, o que logrou em toda a parte onde esteve; porque o modo, e sabedoria, com que tratava as pessoas, o fizeraõ amado, ao que ajuntou huma incomparavel fidelidade, como succintamente temos referido: pelo que mere-

Prova num. 7.

ceo

ceo louvores em toda a Historia daquelle tempo : e agora coroaremos a sua memoria, para que sirva de Epitafio o caracter , que delle fez o Padre Dom Joseph Barboza na Dedicatoria, que fez a hum seu sexto neto , que anda naquelle celebre entosiasmo Poetico *Archiatheneum Lusitanum*, onde diz :

*Alvarus en proles Ferrandi tertia primi:
 Qui vult à teneris horrida castra sequi.
 Ardor agit juvenem Mavortius ; ardua quæque
 Appetit , ut gnatum se probet esse Patris.
 Alvarus at quamvis cupiat se exponere bello,
 Persequi & impavido pectore tentet Afros :
 Argumenta novi quamvis det certa Gradivi,
 Terreat & Pænos nominis umbra sui :
 Non patitur fortuna ; rotam delira fugaci
 Orbe levem girat ; non habet illa fidem.
 Fratrem namque videns conjectum in vincla , Joannis
 Jussu , qui Lysie patria Sceptra regit ,
 Territus Hispanam subito petit Alvarus Aulam,
 Ut simili clarus stemmate quærat opem.
 Decipit haud illum memoris sententia mentis,
 Nec solet ut miseris , irrita vota cadunt.
 Elisabeth folio quæ tunc dominatur Ibero ,
 Exulis assimili sanguine clara micat.
 Alvarus excipitur quanto fugitivus honore !
 Affini quantum detulit illa decus !
 Eximio Domini titulo insignivit , & alto
 Castellæ illustrat munera Magna viro.*

Regia

*Regia sed postquam deferbuit ira Joannis,
Ivit & in ventos languida vita leves;
Volvitur extemplo Lyfius sine murmure pontus;
Lenis & immites aura serenat aquas.
In patrios redit ille lares, & iussa facessens,
Optatas cunas Emmanuelis adit.
Tunc deerat proles Rodericus mascula Mello,
Quem celebrem reddunt splendor, & arma virum.
Unicus antiqua pendebat ab arbore fructus,
Æquè divitiis, ac decoratus Avis.
Mello erat excelsas inter clarissima stirpes,
Munera seu recolas, tempora sive putes.
Alvaro, ut egregiæ turgescant germina gentis,
Fæderè conjugii clara Philippa datur.
Altius haud poterat consurgere Mellia proles,
Nam Brigantino stemmate nixa viret.
Conjugium oh! felix! felix Hymenæe? feracem
Multiplici gnato qui facis esse Patrem.*

Casou no anno de 1479 com D. Filippa de Mello, que entendemos falecer no anno de 1516, porque naquelle anno se encartou o Conde de Tentugal em os Estados, em que lhe succedera, como adiante diremos: era filha herdeira de Dom Rodrigo Affonso de Mello, I. Conde de Olivença, que jaz no mesmo Convento, onde tem o seguinte Epitafio:

Aqui jaz o magnifico Senhor D. Rodrigo de Mello, Conde de Olivença, o
Tom.X. F pri-

primeiro Capitão, e Governador que foy de Tangere, e finou-se a 25 dias de Novembro, era de 1487 annos.

E da Condessa D. Isabel de Menezes, que jaz na dita Igreja, onde se lê o seguinte Epitafio:

Aqui jaz a muito virtuosa Senhora D. Isabel de Menezes, Condessa de Olivença, finou-se a 12 dias do mez de Abril de 1482.

Dos quaes já deixamos feito memoria. Concorraõ na Condessa D. Filippa sobre grande qualidade, e dote, tantas virtudes, que a fizeraõ muy estimada de seu esposo, a quem com constancia seguio nas suas adversidades, tolerando as semrazoens, com que o via perseguido, com verdadeira Christandade: e parece, que Deos abençoou a sua posteridade, estabelecendo duas taõ grandes Casas, huma em Portugal, e outra em Hespanha em seus dous filhos, como adiante diremos. Desta excelsa uniaõ nascerãõ os filhos seguintes:

13 D. RODRIGO DE MELLO, I. Conde de Tentugal, e Marquez de Ferreira, occupará o Capitulo IV.

13 DOM JORGE DE PORTUGAL, I. Conde de Gelves, e a sua esclarecida posteridade será tratada

tada na II. Parte deste Livro , Capitulo I.

13 D. ISABEL DE CASTRO, Condessa de Belalcaçar, como se verá no Capitulo II.

13 D. BRITES DE VILHENA , Duqueza de Coimbra, cuja descendencia occupará o Livro XI.

13 D. JOANNA DE VILHENA , Condessa de Vimioso , cuja descendencia se verá na Parte III. deste Livro , Capitulo I.

13 D. MARIA DE MENEZES , Condessa de Portalegre , de quem faremos menção no Capitulo III.

Dom Rodrigo Affonso de Mello, I. Cond. de Olivença, Guarda mór da pessoa del Rey Dom Affonso, I. Capitão de Tangere, † em 25 de Novembr. de 1487.

Martim Affonso de Mello, Senhor de Ferreira de Aves, Guarda mór del Rey D. Duarte.

Martim Affonso de Mello, Senhor de Arega, Guarda mór del Rey Dom João I.

D. Brites Pimentel.

D. Margarida de Vilhena.

Ruy Vaz Coutinho, Meirinho mór, Senhor de Ferreira de Aves, e Villa-Mayor.

D. Branca de Vilhena.

Vasco Martins de Mello, Senhor da Castanheira, Póvos, &c. Guarda mór del Rey D. Fernando. D. Theresá Correa.

João Affonso Pimentel, Senhor de Bragança, e I. Conde de Benavente. D. Joanna de Menezes.

Vasco Fernand. Coutinho, Senhor do Couto de Leomil, Meirinho mór. D. Brites Gonçalves de Moura, Aya da Rainha D. Filippa.

Dom Henrique Manoel, Conde de Cea, e Cintra.

A Condesa D. Brites de Sousa.

Gonçalo Gomes da Sylva, Rico-homé, I. Senhor de Vagos, de Montemór o Velho, &c. Embaixador a Roma, † em 1424. D. Leonor Gonçalves Coutinho.

Egas Coelho, Senhor de Montalvo, Mestre Salla da Casa Real. D. Mayor Affonso Pacheco.

Dom Gonçalo Telles de Menezes, Conde de Neiva, e Faria, I. Senhor de Cantanhede, &c. irmão da Rainha D. Leonor Telles de Menezes. A Condesa D. Maria de Albuquerque.

Vasco Fernand. Coutinho, Senhor do Couto de Leomil. D. Brites Gonçalves de Moura.

Martim Affonso de Mello, IV. Senhor de Mello. D. Marinha Vasques, filha de Estevo Soares, Senhor da Albergaria, segunda mulher. Gonçalo Gomes de Azevedo, Alfeser mór. Mór Esteves.

Rodrigo Affonso Pimentel, Comendador mór de Santiago. D. Lourença da Fonseca, filha de Lourenço Vasques da Fonseca. Martim Affonso Tello de Menezes. D. Aldonça de Vasconcellos.

Fernão Martins da Fonseca, Senhor do Couto de Leomil. Theresá Pires Varella, filha de Pedro Annes Palha. Gonçalo Vasques de Moura, IV. Alcaide mór de Moura, Guarda mór del Rey D. Affonso IV. D. Ighes Alvares, filha de Alvaro Gonçalves de Sequeira. D. João Manoel, filho do Infante D. Manoel, neto del Rey S. Fernando III. de Castella. D. Ighes de N. D. Pedro Affonso de Sousa, Rico-homem. D. Elvira Annes, filha de D. João Pires de Nouva.

João Gomes da Sylva, Senhor da Casa de Sylva, chamado o Velho. D. Constança Gil de Iola, filha de Gil Rodrigues Iola. Gonçalo Martins da Fonseca, Senhor do Couto de Leomil. D. Joanna Martins de Mello, filha de Martim Affonso de Mello, IV. Senhor de Mello.

Pedro Coelho, Senhor de Carapezos. D. Aldonça Vasques Pereira.

Alonso Lopes Pacheco. N.

D. Martim Affonso Telles de Menezes. D. Aldonça de Vasconcellos, filha de Joanne Mendes de Vasconcellos. João Affonso de Albuquerque, Ayo, e Mordomo mór del Rey D. Pedro o Cruel de Castella. Maria Rodrigues Barba.

Fernão Martins da Fonseca, Senhor do Couto de Leomil. D. Theresá Pires Varella. Gonçalo Vasques de Moura, IV. Alcaide mór de Moura. D. Ighes Alvares.

Filippa de Mello, esposa de Dom Rodrigo Affonso de Mello, I.

A Condesa D. Isabel de Menezes, † a 12 de Abril de 1482.

Dona Brites de Menezes, segunda mulher.

Ayres Gomes da Sylva, III. Senhor de Vagos, Unhaõ, Cepaes, &c. Regedor das Justicas, achou-se no anno de 1449 na batalha de Alfarrobeira. D. Margarida Coelho.

Dom Martim de Menezes, II. Senhor de Cantanhede.

D. Theresá Vasques Couinho.

CAPITULO II.

De Dona Isabel de Castro, Condeffa de Belalcaçar.

13 **C**Om a occasião da Condeffa D. Filipa de Mello passar de Portugal para a Corte dos Reys Catholicos, onde estava o Senhor D. Alvaro seu esposo, levou seus filhos, como dissemos no Capitulo antecedente. Era D. Isabel de Castro a primeira na ordem do nascimento entre suas irmãas, e taõ favorecida de sua mãy, que naõ quiz largar a sua companhia, quando aquella Senhora se vio obrigada a deixar neste Reyno a huma de suas filhas. A Rainha Catholica D. Isabel a pedio logo a seus pays para sua Dama, insinuando, que por conta do seu cuidado corria o seu estado, e tratando-a com particular carinho, com todas as demonstrações de estimação; a mesma Rainha tratou o seu casamento, que effeituou com D. Alonso de Sottomayor, IV. Conde de Belalcaçar, em quem concorria illustrissima qualidade, e riqueza: pelo que naquelle tempo foy muy pretendida a sua alliança, que a authoridade da Rainha facilitou pelo parentesco, que tinha com D. Isabel, e o Conde com ElRey seu marido. Era o Conde D. Alonso filho de D. Guterre de Sottomayor, III. Conde de Belal-

*Jeronymo de Aponte,
Luzero de la Nobleza,
m.6*

Belalcaçar, que morreo no anno de 1485, e de sua mulher D. Theresa Henriques, prima com irmãa delRey D. Fernando o Catholico, porque era filha de Dom Alonfo Henriques, III. Almirante de Castella, Conde de Melgar, irmão inteiro de D. Joanna Henriques, Rainha de Navarra, e Aragaõ, segunda mulher delRey D. Joaõ II. de Navarra, e Aragaõ, e foraõ pays delRey D. Fernando o Catholico, de quem era sobrinho D. Alonfo de Sotomayor, IV. Conde de Belalcaçar, Senhor das Villas de la Puebla de Alcozar, Belalcaçar, Herrerá, Fuenlabranda, Vilharta, Elechosa, e los Bodonales. Celebrou-se o tratado deste matrimonio na Villa de Medina del Campo com consentimento de D. Maria de Velasco, mulher que fora de D. Alonfo Henriques, Almirante de Castella, sua avó, Tutora, e Administradora. Deulhe o Senhor D. Alvaro em dote seis contos de maravediz, que seriaõ pagos em tres annos completos, depois de effectuado o matrimonio, na fórma seguinte: dous contos antes de se receberem, hum conto e meyo, hum anno depois de contraido o tal matrimonio, hum conto e meyo no anno seguinte, e hum conto no terceiro anno depois de desposados; com condiçaõ, que no caso delRey dar alguma cousa para o dote de sua filha, seria diminuida toda a quantia na conta do dote promettido, de sorte, que naõ seria seu pay obrigado a mais que a prefazer, o que faltasse para cumprimento dos seis contos, o qual dote seria para

ra delle dispor a futura esposa: porque no caso, de que morresse sem filhos, tornaria a seu pay, mãy, ou herdeiros. O Conde jurou de cumprir tudo o que por huma, e outra parte se estipulara, pelo que o Senhor D. Alvaro, e sua mulher lhe prometteraõ mais hum conto de maravediz, além dos declarados, que teria effeito quatro annos depois de effeituada esta voda: e o Conde segurou o dote, hypothecando para o seu pagamento, com faculdade Real, a sua Villa de la Puebla de Alcocer com a sua Fortaleza, rendas, e Vassallos, com todas as circumstancias costumadas: foy outorgada esta Escritura a 19 de Junho do anno de 1497, a qual vimos, e se conserva no Archivo da Serenissima Casa de Bragança: com effeito neste mesmo anno se celebrou esta esclarecida uniaõ, que em tudo foy ditosa, e na fecundidade desta Senhora, como logo se verá na sua illustrissima posteridade. Achou-se o Conde nas Cortes, que se celebraraõ em Toledo, quando a Infanta D. Joanna foy jurada com seu marido o Archiduque Philippe, Principes herdeiros da Coroa de Castella, pela morte do Principe D. Joaõ, e entre os Senhores, que entaõ puzeraõ mesas, e appareadores no pateo del Alcazar, e na falla grande dos Reys, em que haviaõ de cear com os Principes, e dar para cada mesa seis peruns sómente, porque o mais tocava àquelles grandes Senhores, de que hum foy o Conde D. Alonso, que poz huma mesa muy abundante de iguarias, com rica baixella, e tudo muy

Alonso Telles de Menezes, part. 2. *De los Blasones de los Solares, y Casas de España*, m. 1.

muy luzido, como escreve D. Alonso Telles de Menezes. Passado algum tempo depois daquella funçaõ, o Conde movido de diferentes pensamentos, penetrado da falta da companhia de sua amada esposa, abdicou o Condado com todos os seus Estados, entregando a administração da sua Casa a seu filho, ainda que de curta idade, se recolheu no Convento de S. Francisco del Monte. Desta esclarecida uniaõ nasceram os filhos seguintes:

14 D. LUIZ DE SOTTOMAYOR,

14 D. ANTONIO DE SOTTOMAYOR, que ambos faleceram de curta idade.

* 14 D. FRANCISCO DE SOTTOMAYOR, Conde de Belalcaçar.

14 D. FILIPPA, a quem deram o nome de sua avó materna, e tambem não teve estado.

Duques de Bejar.

Haro, part. 1. cap. 6. pag. 194.

Inhoff, *Geneal. viginti Illustrium in Hisp. Famil.* pag. 355. Tab. III.

Salazar, *Histor. de la Casa de Lara*, tom. 2. liv. 8. cap. 6. pag. 144.

* 14 D. FRANCISCO DE SOTTOMAYOR, foy o terceiro filho na ordem do nascimento, succedeo na Casa por morte de seus irmãos D. Luiz, e D. Antonio. Foy V. Conde de Belalcaçar, Visconde de la Puebla de Alcocer, Chosa, e de los Bodonales. Foy tambem III. Duque de Bejar, Marquez de Gibraleon, e de Ayamonte, Conde de Banhares, Justiça mayor de Castilla por casar com D. Theresa de Zuniga, III. Duqueza de Bejar, Marqueza de Ayamonte, Condessa de Banhares, Senhora de Gibraleon, Capilha, Burgos, e de outros grandes Estados de seus avós, que no anno de 1533 herdou por morte de seu tio Dom Alvaro de Zuniga, II.

Du-

Duque de Bejar, Conde de Banhares, Cavalleiro do Tufaõ, e Justiça mayor de Castella, que morreo no anno de 1532. Faleceo a Duqueza em Sevilha a 25 de Novembro de 1565, era filha herdeira de D. Francisco de Zuniga e Gusmaõ, Conde de Ayamonte, Senhor de Lege, e Redondella, depois I. Marquez de Ayamonte, e de D. Leonor Manrique de Castro sua mulher, filha primeira de D. Pedro Manrique de Lara, I. Duque de Naxera, II. Conde de Trevinho, Senhor de Amusco, Navarrete, e outras muitas terras, Adiantado mayor, e Notario mayor do Reyno de Leaõ, Thesoureiro mayor de Biscaya, Capitaõ General das Fronteiras de Aragoã, Navarra, e Jaen, que faleceo na sua Villa de Navarrete no primeiro de Fevereiro de 1515, e da Duqueza D. Guiomar de Castro, que faleceo em Toledo no mez de Março de 1506, filha de Dom Alvaro de Castro, I. Conde de Monsanto, Senhor de Ançaõ, de S. Lourenço de Bairro, e outras muitas terras, Alcaide môr de Lisboa, e Camereiro môr delRey D. Affonso V. que morreo gloriosamente em Arzila a 24 de Agosto do anno de 1471, e da Condessa D. Isabel da Cunha, Senhora de Cascaes, e Lourinhãa, &c. filha de D. Affonso, Senhor de Cascaes, neto delRey Dom Pedro I. e por esta linha estava Dona Guiomar dentro no quarto grao de consanguinidade com ElRey D. Henrique IV. que lhe dava o tratamento de prima, como adiante diremos. Xyflo Tavares, Damiaõ de Goes,
Tom.X. G D.

D. Antonio de Lima, e outros Nobiliariós Portuguezes, que sem averiguação seguiraõ a estes primeiros, fazem filha illegitima do Conde de Montanto a Duqueza D. Guiomar de Castro, equivocando-se tal vez com outra Senhora do mesmo nome, que passou a Castella na sua companhia por Dama da Rainha D. Joanna, e poderia ser filha illegitima do Conde D. Alvaro, se a teve deste nome, como os referidos Authores dizem. Dom Luiz de Salazar e Castro, com a sua profunda erudição historica, mostra a differença de huma a outra com a Chronologia, porque a Duqueza D. Guiomar, entãõ sómente Condessa de Trevinho, casou com o Conde de Trevinho nos principios de Mayo do anno de 1465, à qual ElRey D. Henrique IV. deu de dote oitocentos mil maravediz, como se vê da Escritura, que produz nas Provas o mesmo Salazar na pag. 304, onde diz: *Por quanto mediante la gracia de Nuestro Señor Dios, fue, y estrabado, e concertado casamiento entre vós D. Pedro Manrique, Conde de Treviño, e de nuestro Consejo, con D. Guiomar de Castro, hija del Conde D. Alvaro de Castro, mi prima, à la qual por le fazer bien, y merced por el debdo, y parentesco, que con ella tengo, y muchos, y agradables servicios, que me hizo, que son a mi publicos, y notorios, y porque casasse, y consumiesse con vós matrimonio, segun manda la Madre Santa Iglesia, le di, y fice merced de 800U m. rs. de juro de heredado, &c.* Foy feita em Sevilha a 7 de Março de 1465.

1465. Do referido Documento se vê, que ElRey lhe dava o tratamento de prima, o que não podia ser por outra linha senão a delRey D. Pedro I. de Portugal, que acima contámos, a qual honra de tratamento não tinha o Conde seu marido, nem em Hespanha era usada senão àquelles, que immediatamente procediaõ da Casa Real, como mostra o insigne Salazar de Castro. Que no Reynado delRey D. Henrique houvesse duas Senhoras Portuguezas do mesmo nome, que passaraõ a Castella com a Rainha D. Joanna, se vê claramente, distinguindo-se huma de outra, com o que escreveo Alonso de Palencia na Chronica do dito Rey, Author coetaneo, que poem o casamento de D. Guiomar de Castro no anno X. que he o de 1465, que elle vio, como refere no Capitulo LVII. da primeira Parte, e depois na segunda Parte, Capitulo III. referindo, que a Rainha D. Joanna sahira occultamente da Fortaleza de Alaejos a Cuelhar no anno de 1468, diz, que a acompanharaõ tres donzellas Portuguezas, que foraõ D. Filippa da Cunha, D. Isabel de Tavora, e a terceira D. Guiomar de Castro: este caso foy tres annos depois da Condessa D. Guiomar estar casada com o Conde de Trevinho, tempo, em que a Condessa estava já na desgraça da Rainha; nem menos aquelle Author lhe chamaria donzella, porque D. Guiomar não só estava casada com o Conde de Trevinho, mas com successão, como se vê do Tratado Matrimonial de sua filha

D. Leonor Manrique com D. Fernando de Ayala, primogenito daquela Casa. Porém o que tira totalmente toda a duvida, he o Testamento da Duqueza D. Guiomar de Castro, outorgado em o anno de 1490, em que diz ser filha da Condessa Dona Isabel, e do Conde D. Alvaro, o qual produzio a incançavel applicação do eruditissimo D. Joseph de Pellicer e Tovar no *Memorial da Grandeza do Conde de Miranda*, pag. 84, para mostrar a legitimidade da Duqueza D. Guiomar de Castro, refutando o erro dos que privaraõ a esta grande Senhora de ser filha do thalamo dos Condes de Monsanto, negando-lhe a honra de taõ esclarecida linha à sua illustissima posteridade. Desta uniaõ de D. Francisco de Sottomayor, que faleceo em 1544, com D. Theresia de Zuniga, III. Duqueza de Bejar, nasceraõ os filhos seguintes:

15 D. MANOEL DE ZUNIGA SOTTOMAYOR, Marquez de Gibrleon, que morreo sem successaõ.

15 D. ALONSO DE ZUNIGA E SOTTOMAYOR, filho segundo, foy por morte de seu irmaõ Marquez de Gibrleon. Casou com D. Francisca de Cordova, que depois por morte de seu irmaõ foy III. Duqueza de Sessa, e de Baena, Condessa de Cabra, e Viscondessa de Isnajar, filha de D. Luiz Fernandes de Cordova, IV. Conde de Cabra, Visconde de Isnajar, Senhor de Baena, e D. Elvira de Cordova, II. Duqueza de Sessa, e de Sant-Angel, filha herdeira do Graõ Capitaõ Gonçalo Fernandes de

de Cordova , Duque de Terra-Nova , de Sessa , Sant-Angel , e Torre-Mayor , Marquez de Bitonto , Principe de Jafa , de Venosa , de Esquilache , e de Andria , Graõ Condestavel de Napoles , e morreo sem successão em 24 de Fevereiro de 1559.

* 15 D. FRANCISCO DE ZUNIGA SOTTOMAYOR, IV. Duque de Bejar , com quem se continúa.

* 15 DOM ANTONIO DE GUSMAÕ E ZUNIGA , Marquez de Ayamonte , §. II.

15 D. MANRIQUE DE ZUNIGA , que falece sem geração.

* 15 D. ALVARO DE ZUNIGA , Marquez de Villa Manrique , §. IV.

15 D. PEDRO DE ZUNIGA , que casou com D. Leonor de Recalde , filha herdeira de D. Lopo Ibanhes de Recalde , Senhor de Recalde em Guipuscoa , e de Dona Leonor de SAVEDRA , cuja uniaõ durou o curto espaço de treze dias , e ficando sem successão , foy depois Marqueza de Berlanga por casar com D. Joaõ de Velasco e Tovar , Marquez de Berlanga.

15 D. DIOGO LOPES DE ZUNIGA , de quem Salazar de Castro ignorou o estado.

* 15 DONA LEONOR MANRIQUE DE SOTTOMAYOR , que casou com D. Joaõ Alonso Peres de Gusmaõ , IX. Conde de Niebla , como se verá adiante no §. V.

* 15 D. FRANCISCO DE ZUNIGA E SOTTOMAYOR , que foy o terceiro filho , veyo a succeder
na

na Casa, e foy IV. Duque de Bejar, Marquez de Gibraleon, Conde de Belalcaçar, e Banhares, Justiça mayor de Castella, e Senhor dos mais Estados de ambas as Casas. Casou a primeira vez com D. Guiomar de Mendocça, filha de D. Inigo Lopes de Mendocça, IV. Duque do Infantado, &c. e da Duqueza D. Isabel de Aragaõ, filha de D. Henrique de Aragaõ, I. Duque de Segorbe, o Infante Fortuna, e tiveraõ

* 16 D. FRANCISCO DIOGO DE SOTTOMAYOR V. Duque de Bejar, com quem se continúa.

* 16 D. THERESA DE ZUNIGA, Duqueza de Arcos, mulher de Dom Rodrigo Ponce de Leon, III. Duque de Arcos, de quem se fará adiante menção em seu lugar, no 2. III.

Casou segunda vez com D. Brianda Sarmento de Lacerda, filha de Diogo Sarmento de Villa-Mayor e Lacerda, (primogenito do Conde de Salinas e Ribadeo) e de D. Anna Pimentel, filha de D. Joaõ Fernandes Manrique, III. Marquez de Aguilar, V. Conde de Castanheda, e de D. Branca Pimentel, sua segunda mulher, e tiveraõ

16 D. ANNA FELIX DE GUSMAÕ E ZUNIGA, que casou com seu primo com irmão o Marquez de Ayamonte D. Francisco de Gusmaõ.

16 D. ISABEL DE ZUNIGA E LACERDA, que não sabemos, que tomasse estado.

* 16 D. FRANCISCO DIOGO LOPES DE ZUNIGA E SOTTOMAYOR, foy V. Duque de Bejar, Marquez

quez de Gibraleon, Conde de Belalcaçar, e Banhares, Visconde de la Puebla de Alcocer, Justiça Mayor de Castella, e Senhor dos mais Estados, que se uniraõ à sua Casa, Cavalleiro do Tusaõ. Casou com sua prima com irmãa D. Andrea de Gusmaõ, filha dos Condes de Niebla, e tiveraõ os filhos seguintes:

17 D. FRANCISCO DE ZUNIGA E SOTTOMAYOR, que sendo successor da Casa, tomou o habito de Religioso da Ordem do Patriarca S. Domingos, renunciando a Casa em seu irmaõ.

* 17 D. AFFONSO, VI. Duque de Bejar, adiante.

17 D. JOAÕ MANOEL DOMINGOS DE GUSMAÕ E ZUNIGA, de quem nos naõ constou o estado.

17 D. GUIOMAR DE MENDOÇA, que naõ sabemos o estado.

17 D. MARIA ANDREA E GUSMAÕ, Freira.

17 D. BRIANDA DE ZUNIGA, Marqueza de Ayamonte, mulher de D. Antonio de Gusmaõ, V. Marquez de Ayamonte, seu primo com irmaõ, como já se disse.

17 D. THERESA, e D. LEONOR DE ZUNIGA, foraõ Freiras no Mosteiro de Gibraleon.

* 17 D. AFFONSO DIOGO LOPES DE ZUNIGA E SOTTOMAYOR, succedeo na Casa por renuncia de seu irmaõ, foy VI. Duque de Bejar, Conde de Belalcaçar, e Banhares, Marquez de Gibraleon, Vis-

Visconde de la Puebla de Alcocer, Justiça mayor de Castella, e Cavalleiro do Tufaõ, morreo no anno de 1620. Casou em vida de seu pay com D. Joanna de Mendoça sua prima segunda, filha do Duque de Infantado D. Inigo Lopes de Mendoça, a qual depois de viuva tomou o habito das Carmelitas Descalças no Mosteiro de Sevilha, aonde foy Priora, e tiveraõ dous filhos.

18 D. MARIA DE ZUNIGA, que morreo menina.

* 18 D. FRANCISCO DIOGO LOPES DE ZUNIGA E SOTTOMAYOR, foy VII. Duque de Bejar, Conde de Belalçar, e Banhares, Marquez de Gibraleon, Visconde de la Puebla de Alcocer, Justiça mayor de Castella, Cavalleiro do Tufaõ, &c. Casou duas vezes, a primeira no anno de 1616 com D. Anna de Mendoça sua prima com irmãa, Duqueza de Mandas, de Vilhanueva, Marqueza de Terra-Nova, Estados no Reyno de Sardenha, filha herdeira do Duque D. Joaõ Furtado de Mendoça, e de D. Anna de Mendoça, VI. Duqueza do Infantado, de quem foy segundo marido, e tiveraõ os filhos seguintes:

19 D. AFFONSO LOPES DE ZUNIGA SOTTOMAYOR E MENDOÇA, VIII. Duque de Bejar, de Mandas, de Vilhanueva, Conde de Belalçar, e de Banhares, Marquez de Gibraleon, Terra-Nova, Visconde de la Puebla, Justiça mayor de Castella. Casou com D. Victoria Ponce de Leon, filha de D.

D. Rodrigo, IV. Duque de Arcos, sem successão.

* 19 **D. JOAÕ DE ZUNIGA, IX. Duque de Bejar.**

* 19 **D. DIOGO DE ZUNIGA, Marquez de la Puebla de Loriana, como adiante se verá.**

19 **D. JOSEPH DE ZUNIGA, que foy o quarto filho deste matrimonio, foy Carmelita Descalço.**

19 **D. JOANNA DE ZUNIGA, Duqueza de Escalona, mulher do Duque D. Diogo Roque Lopes Pacheco, como fica dito no Capitulo XVI. do Livro VI. pag. 281 do Tomo VI.**

Casou segunda vez com **D. Francisca de Lacerda**, que depois de viuva, foy segunda mulher de **D. Alvaro Peres Osorio, IX. Marquez de Astorga**, filha de **D. Joaõ Pacheco, II. Conde de la Puebla**, de **Montalvan**, e da **Condessa D. Isabel de Mendoça**, e **Aragão**, de quem teve.

19 **D. FRANCISCO DE ZUNIGA, que serviu do nos Exercitos de Flandes, morreo moço.**

19 **D. ISABEL DE ZUNIGA, que foy Freira en las Huelgas de Burgos.**

* 19 **D. JOAÕ DE ZUNIGA E SOTTOMAYOR E MENDOÇA, foy o filho segundo do primeiro matrimonio do Duque D. Francisco, e ao principio se intitulou Marquez de Valero por merce del Rey Philippe IV. e por morte de seu irmão foy IX. Duque de Bejar, de Mandas, de Vilhanueva, Conde de Belcaçar, e Banhares, Marquez de Gibraleon, e Terra-Nova, Visconde de la Puebla, Justiça mayor de**
Tom. X. H Caf-

Castella. Casou com D. Theresa Sarmiento de Lacerda, irmãa de D. Jayme Francisco de Sarmiento da Sylva, IV. Duque de Hajar, &c. filha de Dom Rodrigo Sarmiento da Sylva, e Vilhandrando, Conde de Salinas, e de Ribadeo, II. Marquez de Alenquer, Gentil-homem da Camera delRey Filippe IV. de Castella, e de Dona Isabel Margarida, III. Duqueza de Hajar, de Lezara, de Alaga, Condesa de Belchit, de Wolfogona, Viscondessa de Ilha, Canhet, Anher, Ebol, e Alquerforadat, filha herdeira de Dom Joaõ Francisco Christovaõ Luiz Fernandes de Hajar, Duque de Hajar, &c. e de D. Francisca de Castro e Pinos e Fenollet, III. Condesa de Wolfogona, &c. e tiveraõ

Casa de Sylva, tom.
2, liv. 11. cap. 5.

* 20 D. MANOEL DIOGO LOPES E ZUNIGA, X. Duque de Bejar, de quem logo se dirá.

20 DOM BALTHASAR DE ZUNIGA GUSMAÕ SOTTOMAYOR E MENDOÇA, I. Duque de Arion, Grande de Hespanha, Marquez de Valero, Ayamonte, e Alenquer, Gentil-homem da Camera delRey D. Filippe V. (já o havia sido delRey Dom Carlos II.) seu Sumilher de Corps, Vice-Rey, e Capitaõ General de Valença, Navarra, Sardenha, de Mexico, e Nova Hespanha, Mordomo môr da Rainha D. Isabel de Orleans, mulher delRey Luiz I. Presidente do Conselho de Indias, que morreo em Madrid sem successaõ; succedeo no seu Estado, e grandeza seu sobrinho Dom Francisco Pimentel e Zuniga, filho de sua irmãa D. Manuela de Zuni-

ga,

ga , Condessa de Benavente , como adiante diremos.

20 D. MANUELA DE ZUNIGA , Condessa de Benavente , por casar no anno de 1677 com D. Francisco Antonio Casimiro Pimentel , XII. Conde de Benavente , com successão , como diremos em seu lugar.

* 20 D. MANOEL DIOGO LOPES DE ZUNIGA E SOTTOMAYOR E MENDOÇA , X. Duque de Bejar , de Mandas , e de Vilhanueva , Conde de Belalcaçar , e Banhares , Marquez de Gibrleon , Terra-Nova , Grande da primeira classe , Justiça mayor de Castella , &c. Cavalleiro do Tusaõ , Gentil-homem da Camera com exercicio , servio em Flandes , aõnde foy Mestre de Campo de Infantaria , e na guerra de Hungria , em que gloriosamente perdeu a vida , em idade de trinta annos , de huma balla de mosquete no sitio de Buda , em hum assalto a 16 de Julho de 1686. Casou com D. Maria Alberta de Castro e Portugal , que morreo a 20 de Julho de 1706 , filha de D. Pedro Fernandes de Castro e Portugal , XIII. Conde de Lemos , como fica dito no Cap. IV. do Liv. VIII. p. 170 do Tomo IX. tiveraõ dous filhos.

*Casa de Lara, tom. 2.
liv. 10. cap. 16. pag.
422.*

* 21 D. JOAÕ MANOEL DE ZUNIGA , XI. Duque de Bejar , &c.

21 D. PEDRO ANTONIO DE ZUNIGA , casou em o anno de 1713 com D. Anna Manrique de Lara , XIII. Duqueza de Naxera , Condessa de Valença , e tiveraõ a

22 D. JOACHIM PEDRO ANTONIO MANRIQUE, Conde de Trevinho, que nasceu a 3 de Julho de 1715, e morreu de curta idade.

21 D. MARIA JOSEFA DE ZUNIGA E CASTRO, cujo estado ignoramos.

* 21 D. JOAÕ MANOEL DE ZUNIGA SOTOMAYOR E GUSMAÕ, XI. Duque de Bejar, e Mandas, Conde de Belalcaçar, e Banhares, Marquez de Gibrleon, e Terra-Nova, Visconde de la Puebla de Alcozer, &c. Cavalleiro da Ordem do Tufão de Ouro, Gentil-homem da Camera del Rey D. Philippe V. com exercicio, e Mordomo môr do Principe das Asturias.

Casou quatro vezes, a primeira no anno de 1700 com D. Maria Pimentel de Zuniga, sua prima com irmãa, que morreu de parto a 25 de Mayo de 1701, filha de D. Francisco Casimiro Pimentel, XI. Conde de Benavente, e de D. Manuela de Zuniga e Sylva, sua segunda mulher, de quem teve

22 D. N. PIMENTEL, que morreu pouco depois de haver nascido.

Casou segunda vez com Dona Manuela de Toledo Moncada e Aragaõ, filha dos VIII. Marquezes de Villa-Franca D. Joseph Fradique de Toledo, e D. Catharina de Moncada e Aragaõ, IX. Duqueza de Montalto, e Rivon, e deste matrimonio ficou o Duque D. Joaõ viuvo a 13 de Março de 1709, e sem filhos.

Casou terceira vez em 1711 com sua prima com irmãa

mãa D. Rafaela de Castro e Portugal, filha de D. Salvador de Castro e Portugal, e de sua mulher D. Francisca Centurion e Cordova, Marqueza de Almunha, como se disse no Capitulo VI. do Livro VIII. pag. 176 do Tomo IX. e desta esclarecida uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

22 D. JOACHIM DE ZUNIGA SOTTOMAYOR CASTRO PORTUGAL E GUSMAÕ, que nasceo em Mayo de 1715, Conde de Belalcaçar, Grande de Hespanha, he Gentil-homem da Camera delRey Catholico com exercicio, e assistencia ao Principe das Asturias. Casou no anno de 1732 com Leopoldina Isabel Carlota de Lorena, chamada *Demoisele de Pons*, que nasceo a 2 de Outubro de 1716, filha de Carlos Luiz de Lorena, Principe de Pons, e de Mortagne, Soberano de Bedeilles, Marquez de Miranbeau, de Ambleville, Conde de Marsan, Baraõ de Coraze, Mioffens, Gerderetz, &c. Cavalleiro das Ordens delRey Christianissimo, Mestre de Campo de hum Regimento de Infantaria Francaza, e de sua mulher Isabel de Roquelaure, filha segunda de Antonio Gaston, Duque de Roquelau-re, Marichal de França, Governador de Leictou-re, Commandante em chefe do Languedoc, e de Maria Luiza de Laval, filha de Urbano de Laval, Marquez de Lezay, mas até o presente naõ tem successaõ, e he Dama da Rainha D. Isabel Farnese.

22 D. MARIA JOSEFA DE ZUNIGA E CASTRO,

TRO, que nasceu a 15 de Dezembro de 1713. Casou com seu tio D. Gines de Castro, XI. Conde de Lemos, no anno de 1735, como se disse no Capitulo XV. do Livro VIII. Tomo IX. pag. 170.

Casou quarta vez com Dona Marianna de Borja e Centelhas, (então viuva do Marquez de Solera D. Luiz de Benavides) e ao presente Duqueza de Gandia, Marqueza de Lombay, e Condessa de Olina em successão a seu irmão o XI. Duque de Gandia, ultimo daquella varonia; porém desta uniaõ não teve o Duque de Bejar filhos.

§. II.

Marquezes de Ayamonte.

Haro, part. 2. liv. 10. cap. 22.

* 15 **D**OM ANTONIO DE ZUNIGA E GUSMAÕ, filho quarto de D. Francisco, IV. Duque de Bejar, e da Duqueza D. Theresa de Zuniga, foy III. Marquez de Ayamonte, Senhor de Lepe, e Governador do Estado de Milaõ, succedeo nesta Casa a sua mãy. Casou com D. Anna de Cordova, filha de D. Luiz Fernandes de Cordova, III. Marquez de Comares, Alcaide de los Donzeles, Senhor de Espejo, e Lucena, e de D. Francisca de Zuniga de Lacerda, filha de D. Diogo Fernandes de Cordova, III. Conde de Cabra, e tiveraõ estes filhos :

16 **D. LUIZ FERNANDES DE CORDOVA**, Cavalleiro de Alcantara, General dos Galeoens de Indias, e morreo em hum naufragio, sem successão.

D.

16 D. FRANCISCO DE GUSMAÕ E ZUNIGA, que foy o filho primeiro, e succedeo na Casa, e foy IV. Marquez de Ayamonte, &c. Casou com D. Anna Feliz de Gusmaõ e Zuniga sua prima com irmãa, filha de D. Francisco de Zuniga, V. Duque de Bejar, e da Duqueza D. Brianda Sarmento sua segunda mulher, e tiveraõ estes filhos:

17 D. ANTONIO DE GUSMAÕ E ZUNIGA, que foy seu herdeiro, e V. Marquez de Ayamonte, Cavalleiro da Ordem de Santiago, e morreo degollado, tendo sido casado com D. Brianda de Zuniga sua prima com irmãa, filha de D. Francisco Diogo Lopes de Zuniga, VI. Duque de Bejar, sem successaõ.

17 D. BRIANDA DE GUSMAÕ E SARMENTO, veyo a ser VI. Marqueza de Ayamonte pela desgraçada morte de seu irmaõ. Casou duas vezes, a primeira com Dom Rodrigo da Sylva e Mendoça, Conde de Saltes, seu primo segundo; e segunda vez com D. Inigo Lopes de Mendoça, VI. Marquez de Mondejar, e morreo sem successaõ.

17 D. ANNA FELIX DE GUSMAÕ E ZUNIGA, de quem não sabemos se tomou estado.

* 19 D. DIOGO DE ZUNIGA, filho terceiro de D. Francisco de Zuniga, VIII. Duque de Bejar, e de Dona Anna de Mendoça, Duqueza de Mandas. Era destinado para a vida Ecclesiastica, e foy Conego de Toledo, que largou mudando de estado, e foy Commendador de Paraçuellos na Ordem de San-

Santiago, e pelo seu casamento Marquez de la Puebla, e de Lorianana, Gentil-homem da Camera del-Rey D. Filippe IV. e faleceo a 31 de Janeiro de 1696, havendo casado em 5 de Mayo de 1644 com D. Leonor de Avila e Gusmaõ, II. Marqueza de la Puebla, e V. de Lorianana, que morreo em Setembro de 1653, filha herdeira de D. Francisco de Avila Gusmaõ Mexia de Ovando, I. Marquez de la Puebla, e IV. de Lorianana, do Conselho de Estado, Presidente do Conselho da Fazenda, e General da Artilharia de Hespanha, e de D. Francisca de Ulhoa sua mulher, filha de Dom Joaõ Gaspar de Ulhoa, Conde de Vilhalonço, e de D. Theresa de Savedra, filha dos III. Condes de Castellar, e tiveram os filhos seguintes:

* 20 D. FRANCISCO MELCHIOR DE AVILA, III. Marquez de la Puebla, de quem logo se tratará.

* 20 D. FRANCISCA DE ZUNIGA, mulher do Marquez de Sobroso, Conde de Pie de Concha, adiante.

20 D. ANNA DE ZUNIGA, casou com Dom Fernando de Zuniga Avelhaneda e Baçan, IX. Conde de Miranda, V. Duque de Penharanda, de quem foy segunda mulher, e não tiveraõ successaõ.

* 20 D. FRANCISCO MELCHIOR DE AVILA E ZUNIGA MEXIA E OVANDO, que foy unico, e III. Marquez de la Puebla, VII. de Lorianana, Védor da Casa del-Rey D. Carlos II. e seu Gentil-homem da Came-

Camera, e primeiro Cavalheiro da Rainha D. Maria Anna de Baviera; foy tambem por sua mulher VI. Marquez de Baydes, e Conde de Pedroza. Casou duas vezes, a primeira com D. Antonia de Zuniga, Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria, a qual morreo, sem deixar successão, no anno de 1675, porque os filhos, que teve, morrerão de curta idade, filha de Dom Francisco de Zuniga, III. Conde de Penharanda. Casou segunda vez com D. Maria Luiza de Zuniga, VI. Marqueza de Baydes, Condessa de Pedroza, que morreo no anno de 1695, filha (e por morte do Conde de Pedroza feu irmão) herdeira de D. Francisco Lopes de Zuniga, V. Marquez de Baydes, Conde de Pedroza, Senhor de Cobeta, e de D. Francisca Fernandes de Avila e Cordova sua mulher, e tiverão

21 D. N. VIII. Marquez de Baydes, e de Loriana, &c. morreo moço sem deixar successão em 9 de Fevereiro de 1697.

21 D. MARIA LEONOR DE ZUNIGA E AVILA, que por morte de seu irmão foy IX. Marqueza de Loriana, de la Puebla, de Baydes, de Arcicolhar, e de Huclamo, Condessa de Pedroza, e Senhora dos mais Estados de seus pays. Casou em 23 de Fevereiro de 1702 com D. Joseph Francisco Sarmiento de Sottomayor Zuniga e Ifasi, seu sobrinho, V. Conde de Salvaterra, de Sabroso, &c. como adiante se verá.

* 20 D. FRANCISCA DE ZUNIGA, filha do Mar- *Condes de Salvaterra.*
Tom.X. I - quez

quez Dom Diogo, e de D. Leonor de Avila, VI. Marqueza de Lorianá. Casou duas vezes, primeira com D. Joseph Sarmiento Isasi, Marquez de Sabroso, II. Conde de Piedeconcha, primogenito de Dom Diogo Sarmiento, III. Conde de Salvaterra, Marquez de Sobroso, Commendador das Casas de Placencia, e Fuentiduenha da Ordem de Calatrava, Gentil-homem da Camera delRey Philippe IV. sem exercicio, do Conselho de Guerra, Commissario geral da Infantaria, e General da Artilharia de Hespanha, que havia casado no anno de 1635 com D. Joanna Josefa Isasi Ladron de Guevara, Condesa de Piedeconcha, Senhora da Casa de Zegama, e das Villas de Ameyugo, Tuyo, Barcena, e Covejo, filha herdeira de D. Joaõ Isasi, I. Conde de Piedeconcha, Cavalleiro da Ordem de Santiago, Mestre do Principe D. Philippe Prospero, e depois de viuvo Arcediago de Guadalaxara, e Conego de Toledo, e de sua mulher Dona Marianna Angela Bonifaz Ladron de Guevara, Senhora da Casa, e Palacio de Zegama, e das Villas de Ameyo, e Tuyo, &c.

* 21 D. JOSEPH SALVADOR SARMENTO, IV. Conde de Salvaterra.

21 D. DIOGO AGOSTINHO ANTONIO SARMENTO DE SOTTOMAYOR.

* 21 DOM JOSEPH SALVADOR SARMENTO DE ISASI E GUEVARA, succedeo nas Casas de seu pay, e avô, foy IV. Conde de Salvaterra, e de Piedeconcha,

concha, Marquez de Sobroso, &c. Casou com D. Maria Victoria de Velasco, irmã de D. Joseph Fernandes de Velasco, Condestavel de Castella, VIII. Duque de Frias, filha de Dom Francisco de Velasco, e de Dona Maria Catharina do Carvajal, Marquezes de Jodar, e por morte do Conde de Salvaterra casou segunda vez com Dom Joseph de Mendoza Ibanhes de Segovia, IX. Conde de Tendilha, e teve de seu primeiro marido

* 22 D. JOSEPH FRANCISCO SARMENTO, V. Conde de Salvaterra.

22 D. MARIA ANTONIA SARMENTO DE VELASCO, que foy Dama da Rainha D. Marianna de Baviera, e casou no anno de 1689 com D. Joachim Lasso de la Vega Ninho e Figueiroa, III. Conde de los Arcos, e V. de Anhover, Grande de Hespanha por merce delRey Carlos II.

* 22 D. JOSEPH FRANCISCO SARMENTO DE SOTTOMAYOR ZUNIGA E ISASI, V. Conde de Salvaterra, de Piedeconcha, e Pedrosa, Marquez de Lorian, de Baydes, de la Puebla, de Huelamo, e de Sobroso, Senhor das Villas de Hortaleza, Ameyugo, Tuyo, el Porrinho, Franqueira, Villora, Coveta, Torrecilha, D. Lhorente, Villanova de Campilho, Grande de Hespanha por merce delRey Filippe V. no anno de 1717. Da sua Casa escreveu D. Luiz de Salazar e Castro hum bem fundado Memorial, quando pertendia a Grandeza, que depois alcançou. Casou em 23 de Fevereiro

Tom. X.

1 ii

de

de 1702 com sua tia D. Maria Leonor de Zuniga e Avila, IX. Marqueza de Loriana, de la Puebla, &c. como fica dito, e tiveraõ

* 23 D. JOSEPH MANOEL SARMENTO DE ZUNIGA, Marquez de Sobroso.

22 D. MARIA CAETANA SARMENTO DE ZUNIGA, casou com D. Pedro Artal da Sylva Menezes Alagon Benavides e Bazan, Marquez de Santa Cruz del Viso, e Bayona, Conde de Monte-Santo por renuncia de sua mãy a Marqueza de Villafor D. Manuela de Alafon, casada com D. Joseph da Sylva, Presidente do Conselho chamado de Hespanha em Vienna, irmaõ do terceiro Conde de Cifuentes, he o Marquez Gentil-homem da Camera del Rey Catholico com exercicio, e foy Mordomo môr da Rainha D. Marianna de Baviera, e o he do Infante D. Philippe, e deste matrimonio tem

23 D. JOSEPH, Marquez de Viso.

23 DOM. N.

23 DONA N.

23 DONA N.

22 D. MARIA FRANCISCA SARMENTO, casou com D. Luiz Lasso Manrique de Lara e Vibero, II. Duque del Arco, Conde de Puertolhano, de Galisteo, e de Montehermoso, Marquez de Miranda de Auta, Cavalleiro da Ordem de S. Genaro, Gentil-homem da Camera com exercicio del Rey D. Philippe V. e seu Monteiro môr, e tiveraõ os filhos seguintes:

D.

23 D. FRANCISCO MANRIQUE DE LARA,
Marquez de Miranda del Auta.

23 D. MIGUEL MANRIQUE DE LARA.

23 D. RAFAELA MANRIQUE DE LARA.

22 D. MARIA LUIZA SARMENTO DE ZUNIGA E AVILA.

23 D. JOSEPH MANOEL DE ZUNIGA, Marquez de Sobroso, &c. que morreo em vida de feu pay, havendo sido casado com D. Anna de Cordova, filha de D. Antonio de Cordova, Conde de Teva, e de D. Catharina Portocarrero, Condessa de Teva, de quem teve unica

24 D. MARIANNA SARMENTO DE SOTTOMAYOR ISASI E CORDOVA, VI. Condessa de Salvaterra, e Piedeconcha, &c. e herdeira de toda esta Casa.

Casou com D. Joaõ da Matha Fernandes de Cordova Spinola de Lacerda e Aragaõ, Commendador na Ordem de Santiago, filho de D. Nicolao de Cordova, Duque de Medina Celi, e da Duqueza D. Jeronyma Espinola de Lacerda, e até o presente não tem successão.

* 20 D. FRANCISCA DE ZUNIGA, de quem escrevemos fora casada primeira vez com D. Diogo, III. Conde de Salvaterra, por sua morte casou com D. Francisco Palafox e Rebolhedo, IV. Marquez de Ariza, do Conselho de Aragaõ, e Morcemo del Rey Carlos II. filho de D. Joaõ Francisco Palafox, III. Marquez de Ariza, e de D. Maria Filippa

Marquezes de Ariza.

Jippa de Cardona, filha de D. Philippe de Cardona, Almirante de Aragaõ, IV. Marquez de Guadalete, e de D. Anna de Ligne sua segunda mulher, filha de Lamoral, Principe de Ligne, e do Sacro Romano Imperio, Conde de Foquemburg, Grande de Hespanha, Cavalleiro do Tusaõ, e de Madama Maria de Melun, Marqueza de Rube, e tiveraõ

* 21 D. JOAÕ DE PALAFOX, V. Marquez de Ariza.

21 DONA N. . . . DE PALAFOX E CARDONA, casou em Outubro de 1699 com D. Pedro Sarmiento de Toledo, III. Conde de Gondomar, Senhor de Vineios, do Conselho Real de Camera de Castella, e foy sua terceira mulher.

* 21 D. JOAÕ DE PALAFOX E REBOLEDO, foy V. Marquez de Ariza, Senhor das Baronias de Cortes, Altea, Calmarça, Caspe, Beniza, Taplada, Commendador de Paracuelhos na Ordem de Santiago. Casou a 4 de Setembro de 1695 com Dona Francisca Centurion de Cordova Carrilho e Albornós, IV. Marqueza de Almunha, Senhora de Torralva, Bateta, Ocentejo, &c. viuva de D. Salvador de Castro e Portugal, irmaõ do XI. Conde de Lemos, como fica dito, filha de D. Cecilio Francisco Centurion, IV. Marquez de Estepa, e Almunha, &c. e tiveraõ

* 22 D. JOACHIM, Marquez de Ariza, com quem se continúa.

22 D. JOAÕ JOSEPH DE PALAFOX.

D.

22 D. THERESA MARIA DE PALAFOX, que nasceu no anno de 1699.

22 D. JULIANA casou com D. N. . . . de los Cobos Mendocça e Luna, Marquez de Camarasa, Conde de Castro, e de Ricla.

22 D. MANUELA, que he Freira nas Descalças de Madrid.

* 22 D. JOACHIM ANTONIO DE PALAFOX E REBOLEDO, Marquez de Ariza, de la Guardia, e de Guadalete, casou com D. Rosa de Gusmaõ, irmã do XIII. Duque de Medina Sidonia, não tem até a presente successão.

§. III.

* 16 **D**ONA THERESA DE ZUNIGA, filha de *Duques de Arcos.*
D. Francisco, V. Duque de Bejar, e Salazar de Mendocça,
da Duqueza D. Guiomar de Mendocça, como fica *Chr. da Casa de Ponce de Leon, Elogio XXI. pag. 220.*
escrito, faleceu em o primeiro de Janeiro de 1609.
Casou com D. Rodrigo Ponce de Leon, III. Duque de Arcos, Marquez de Zahara, Conde de Cazares, Senhor de Marchena, Villa Garcia, e outras terras, Cavalleiro do Tusaõ, General das Costas de Andaluzia, e tiveraõ os filhos seguintes:

* 17 D. LUIZ PONCE DE LEON, Marquez de Zahara, com quem se continúa.

* 17 D. MARIA PONCE DE LEON, nasceu a 26 de Julho de 1572, casou com Dom Antonio Pimentel, Conde de Luna, e Mayorga, herdeiro da

da Casa de Benavente, como adiante diremos.

* 17 D. LUIZ PONCE DE LEON, nasceu a 8 de Junho de 1573, foy Marquez de Zahara, e morreu em vida de seu pay a 25 de Agosto de 1605. Casou em 3 de Agosto de 1599 com D. Victoria Colona de Toledo, que faleceu em Setembro de 1606, filha de D. Pedro de Toledo, V. Marquez de Villa-Franca, Duque de Fernandina, Principe de Monte Albano, &c. e da Marqueza D. Elvira de Mendocça, filha de D. Inigo Lopes de Mendocça, III. Marquez de Mondejar, e tiveraõ

* 18 D. RODRIGO PONCE DE LEON, IV. Duque de Arcos.

* 18 D. LUIZ PONCE DE LEON, nasceu a 11 de Junho de 1605, foy Commendador de Ceclavin na Ordem de Alcantara, Gentil-homem da Camera delRey Philippe IV. do seu Conselho de Estado, Capitaõ da sua Guarda Hespanhola, seu Embaixador em Roma, Vice-Rey de Navarra, e ultimamente Governador de Milaõ, onde morreu. Casou com Dona Mecia de Gusmaõ Pimentel, Condessa de Villa-Verde, Senhora de Burujon, e do Morgado de Requens, filha herdeira de D. Diogo Pimentel, Commendador de Mayorga na Ordem de Alcantara, e General das Galés de Napoles, irmão do IX. Conde de Benavente, e de Dona Magdalena de Gusmaõ, III. Condessa de Villa-Verde, de quem teve

19 D. MARIA DE ATOCHA E GUSMAÕ, que casou

que casou em 1677 com D. Gaspar Melchior Balthasar da Sylva Sandoval e Mendoça, Conde de Galve, a qual morreu em 6 de Outubro de 1684 de sobredito de huma filha chamada D. JOSEFA MARIA, que nasceu a 24 de Setembro do mesmo anno, e morreu a 17 de Abril do anno seguinte, e a

20 D. MANOEL JOSEPH ANTONIO DA SYLVA E GUSMAO, que nasceu a 17 de Janeiro de 1681, e morreu no mez seguinte.

18 D. THERESA DE ZUNIGA, nasceu a 24 de Fevereiro de 1600, foy Freira na Encarnação de Madrid de Agostinhas Descalças.

18 D. ELVIRA PONCE DE LEON, nasceu a 2 de Fevereiro de 1601, casou com D. Fradique de Toledo, Marquez de Vilhanueva, seu tio, com a successão, que fica escrita; e depois de viuva foy Camereira mór da Rainha D. Marianna de Baviera, e faleceu a 30 de Setembro de 1691.

* 18 D. RODRIGO PONCE DE LEON, nasceu em 2 de Janeiro de 1602, succedeo na Casa ao Duque seu avô, e foy IV. Duque de Arcos, Marquez de Zahara, Conde da Bailen, e de Casares, Senhor da Casa de Villa Garcia, das Villas de Marchena, Cota, Chipiona, Mayrena, Paradas, Pruna, Guadajos, los Palacios, e da Serrania de Vilhalengua, Cavalleiro do Tusaõ, Vice-Rey de Valença, e Napoles, do Conselho de Estado, morreu no anno de 1658 retirado na sua Villa de Marchena, pelo mau successo, que dez annos antes ha-

via tido no governo de Napoles, que se rebellou no seu tempo. Casou com D. Anna Francisca de Aragoã, filha de D. Henrique, V. Duque de Segorbe, e de Cardona, e da Duqueza D. Catharina Fernandes de Cordova, filha de D. Pedro Fernandes de Cordova e Figueiroa, IV. Marquez de Priego, e deste matrimonio nascerão os filhos seguintes:

19 D. LUIZ PONCE DE LEON, foy Marquez de Zahara, nasceu a 4 de Mayo de 1626, e sendo successor da Casa de seu pay, morreo em sua vida no anno de 1642 a 26 de Janeiro, estando contratado para casar com D. Joanna de Zuniga e Mendocça, filha de D. Francisco Diogo, VIII. Duque de Bejar, a qual depois foy segunda mulher de Dom Diogo Lopes Pacheco, Duque de Escalona, Marquez de Vilhena.

19 D. HENRIQUE PONCE DE LEON, morreo moço.

19 D. FRANCISCO PONCE DE LEON, nasceu a 20 de Agosto de 1632, succedeo na Casa, foy V. Duque de Arcos, Marquez de Zahara, Conde de Bailen, e de Casares, &c. Casou tres vezes, a primeira com D. Victoria de Toledo, sua prima com irmãa, filha de seus tios D. Fradique de Toledo, Marquez de Villa-Nova de Valdueça, e da Duqueza D. Elvira Ponce de Leon; a segunda com D. Joanna de Toledo, filha de D. Antonio Alvarés de Toledo, VII. Duque de Alva; a terceira com D. Juliana Theresa de Menezes, que depois foy

foy segunda mulher de Dom Antonio Sebastião de Toledo, II. Marquez de Mancera, e morreo, sem de todos estes tres matrimonios deixar successão, no anno de 1673.

* 19 D. MANOEL PONCE DE LEON, VI. Duque de Arcos.

19 D. ANTONIO, D. FERNANDO, D. PEDRO, D. RAMON PONCE DE LEON, morreraõ meninos.

19 D. JOSEPH PONCE DE LEON, que foy o filho oitavo na ordem do nascimento, foy Collegial do Collegio mayor de Cuenca na Universidade de Salamanca, Arcediago de Talavera, Desembargador da Chancellaria de Valhadolid, Conselheiro de Ordens, e depois do Conselho, e Camera de Indias, e morreo estando nomeado Embaixador a Alemanha.

19 D. VICTORIA PONCE DE LEON, casou com D. Alonso Lopes de Zuniga, IX. Duque de Bejar, e a sua successão deixamos já escrita.

* 19 D. MARIA PONCE DE LEON, mulher de D. Carlos de Borja, IX. Duque de Gandia, e adiante se escreverá a sua successão.

* 19 D. CATHARINA PONCE DE LEON, casou a primeira vez com D. Luiz Fernandes de Benavides, III. Marquez de Carracena, e da sua successão trataremos adiante: a segunda com D. Pedro Portocarrero, VII. Conde de Medelhim, Grande de Hespanha, do Conselho de Estado, Presidente do Conselho de Ordens, sem successão.

* 19 D. MANOEL PONCE DE LEON, nasceu a 15 de Outubro de 1633, quarto filho na ordem do nascimento, e succedeo na Casa a seu irmaõ, e foy VI. Duque de Arcos, Marquez de Zahara, e de Villa Garcia, Conde de Bailen, e de Cazares, Senhor de Marchena, e dos mais Estados desta Casa, Commendador môr de Castella, e das Commendas de Carrion, e Calatrava a Velha na Ordem de Calatrava, morreo a 28 de Novembro de 1693. Casou com D. Maria de Guadalupe de Lencastre, Duqueza de Aveiro, de Torres Novas, Maqueda, Ciudad Real, Marqueza de Elche, &c. e da sua successaõ se tratará no Livro XI. Capitulo IX.

19 D. MARIA PONCE DE LEON, filha de D. Rodrigo, Duque de Arcos, e da Duqueza Dona Francisca de Aragaõ. Casou em 22 de Abril de 1645 com D. Francisco Carlos de Borja e Centelhas, IX. Duque de Gandia, VI. Marquez de Lombay, e Quirra, Conde de Oliva, &c. que nasceu a 21 de Julho de 1626, e morreo a 12 de Outubro de 1664, o qual era filho de D. Francisco de Borja, VIII. Duque de Gandia, e de D. Artimisa Doria, filha de André Doria, Principe de Melfi, Grande de Hespanha, neto de Carlos, VII. Duque de Gandia, Vice-Rey de Sardenha, e Mordomo môr da Rainha D. Isabel de Borbon, e de D. Artimisa Doria, filha de Joaõ André Doria, Principe de Melfi, e General do mar, e de Zenobia Carreto, e bisneto de D. Francisco, VI. Duque de Gandia, &c. e da
Duque-

Duques de Gandia.

Duqueza D. Joanna de Velasco, filha de D. Inigo Fernandes de Velasco, Condestavel de Castella, IV. Duque de Frias, e terceiro neto de D. Carlos de Borja, V. Duque de Gandia, e de D. Margarida de Centelhas, Condessa de Oliva, o qual era filho de S. Francisco de Borja, Preposito Geral da Companhia, que tinha sido IV. Duque de Gandia, e de D. Leonor de Castro sua mulher, e tiveraõ os filhos seguintes:

* 20 D. PASCOAL FRANCISCO DE BORJA, X. Duque de Gandia.

20 D. FRANCISCO DE BORJA, Arcebispo de Burgos, creado Cardeal da Santa Igreja Romana a 21 de Junho do anno de 1700 pelo Papa Innocencio XII. foy do Conselho de Estado delRey Catholico, e tinha sido antes Ministro do Conselho de Aragaõ, Conego de Toledo, e Sumilher da Cortina delRey D. Carlos II. e Bispo de Calahorra, morreo em Abril do anno de 1702.

20 D. CARLOS DE BORJA, foy Sumilher da Cortina delRey Catholico, do Conselho de Italia, Patriarca de Indias, Arcebispo de Tiro, creado Cardeal da Santa Igreja Romana pelo Papa Clemente XI. no anno de 1720.

20 D. LUIZ DE BORJA, Commendador de Sagra, e Canet, Castelaõ del Anvers, e pelo seu casamento Principe de Esquilache, Marquez de Taracena por casar com D. Maria Antonia Pimentel, Princeza de Esquilache, como diremos no Livro XII. Cap. IV. §. III. D.

20 D. VICTORIA DE BORJA, casou com D. Diogo Mexia, VI. Marquez de la Guardia, Senhor de Santofimia, Torreblanca, &c. Commendador de la Barra na Ordem de Santiago, sem geraçãõ, como se disse no Livro VIII. pag.412 do Tomo IX.

20 D. ARTEMISA DE BORJA, casou com D. Antonio Espinelli, Principe de Cariati em Napoles, Grande de Hespanha, Vice-Rey de Valença, filho de D. Scipiaõ Espinelli, Principe de Cariati, Duque de Seminara, e Castrovllari, e de sua mulher a Princeza Charlota Savelli, até agora sem geraçãõ.

20 D. JOSEFA DE BORJA PONCE DE LEON, casou duas vezes, a primeira com D. Francisco Miguel Henriques de Gusmaõ, XI. Conde de Alva de Liste, Grande de Hespanha, que morreo moço no anno de 1691, de quem teve Dona N. . . . que naõ pode succeder na Casa, na qual entrou seu tio D. Joaõ Henriques de Gusmaõ, que foy XII. Conde de Alva de Liste, e foy segundo marido de D. Josefa de Borja, e ella sua terceira mulher, por ter sido casado primeira vez com sua sobrinha D. Isabel Henriques de Velasco, filha primeira de seu irmaõ D. Manoel Henriques, XI. Conde de Alva de Liste, sem successãõ; e a segunda com D. Jacinta Maria Giraõ e Sandoval, filha de Dom Gaspar Telles Giraõ, V. Duque de Ossuna, a qual morreo no anno de 1695 depois de parir hum menino, que chamaraõ D. LUIZ HENRIQUES DE GUSMAõ, que viveo

viveo pouco , como se disse no Livro VIII. pag. 328 do Tomo IX.

* 20 D. PASCHOAL FRANCISCO DE BORJA E CENTELHAS , nasceo em Março de 1652, foy X. Duque de Gandia , Marquez de Lombay , e de Quirra , Conde de Oliva , Commendador de Calçadilha na Ordem de Santiago ; morreo em Madrid a 8. de Dezembro de 1716.

Casou em 16 de Setembro de 1669 com D. Joanna de Cordova , filha de D. Luiz Ignacio de Cordova , VI. Marquez de Priego , e da Marqueza D. Marianna Fernandes de Cordova , filha de D. Antonio , VII. Duque de Sessa , e deste matrimonio nasceraõ

* 21 D. LUIZ IGNACIO DE BORJA E CENTELHAS , XI. Duque de Gandia.

21 D. JOSEPH FRANCISCO DE BORJA, morreo sendo Collegial de Cuenca.

21 D. MARIANNA DE BORJA , que estando contratada para casar com D. Diogo de Benavides, Marquez de Solera , porém morrendo este Fidalgo na batalha de Orbastan em 4 de Outubro de 1693, antes de se effectuar este casamento , casou esta Senhora com D. Luiz Benavides de la Cueva , Marquez de Solera , irmaõ do outro com quem estava capitulada , que morreo Vice-Rey de Navarra , sem successaõ , filhos de D. Francisco de Benavides, IX. Conde de Santo Estevaõ del Puerto , Grande de Hespanha , e de Dona Francisca de Aragaõ , e Sandoval : casou terceira vez com o Duque de Bejar
Dom

Dom João Manoel Lopes de Zuniga ; como se disse.

21 D. IGNACIA DE BORJA , que casou a 10 de Julho do anno de 1695 com D. Francisco Antonio Pimentel , XIII. Conde de Benavente , a qual morreo a 19 de Abril de 1711 , deixando successão , como adiante se dirá.

* 21 D. LUIZ IGNACIO DE BORJA FERNANDES DE CORDOVA E CENTELHAS , XI. Duque de Gandia , Marquez de Lombay , e de Quirra , Conde de Oliva , Grande de Hespanha da primeira classe , Gentil-homem da Camera delRey , Sumilher de Corps do Principe das Asturias Dom Fernando , Mordomo môr da Princeza das Asturias D. Maria Barbara , Cavalleiro da Ordem de S. Genaro em Napoles , e Claveiro mayor da de Monteza ; faleceo de sessenta e seis annos a 21 de Janeiro de 1740 sem successão.

Casou em vida de seu pay no anno de 1694 com D. Rosa de Benavides , filha de D. Francisco de Benavides , IX. Conde de Santo Estevão del Puerto.

Marquezes de Carracena , e Formesta.

* 19 D. CATHARINA PONCE DE LEON , casou com D. Luiz Fernandes de Benavides e Carrilho de Toledo , III. Marquez de Carracena , e V. de Formesta , Senhor de Samanhos , la Mota , e Valdematilha , Cavalleiro , e Trefe da Ordem de Santiago , Gentil-homem da Camera delRey Filippe IV. sem exercicio , do seu Conselho de Estado , Governador de Milaõ , e de Flandes , General do Exercito da Extrema-

tremadura , e morreo em 6 de Janeiro do anno de 1668 , e ficando viuva a Marqueza D. Catharina Ponce , casou segunda vez com D. Pedro Portocarrero , VII. Conde de Medelhim , Grande de Hespanha , do Conselho de Estado , e Presidente de Ordens , e não tiveraõ successão , e de seu primeiro marido o Marquez D. Luiz teve a seguinte , o qual era filho de D. Luiz de Benavides , IV. Marquez de Formesta , e de D. Anna de Carrilho e Toledo , II. Marqueza de Carracena , Condessa de Pinto , filha herdeira de Dom Luiz Carrilhó de Toledo , I. Marquez de Carracena , que foy Vice-Rey de Valença , Governador de Galliza , Presidente do Conselho de Ordens , e da Marqueza D. Isabel de Velasco e Mendoça sua primeira mulher , filha de D. Francisco Furtado de Mendoça , I. Marquez de Almazan , IV. Conde de Monte-Agudo , e deste matrimonio nasceraõ quatro filhas , a saber :

20 D. ANNA ANTONIA DE BENAVIDES CARRILHO E TOLEDO , que succedendo nesta Casa foy IV. Marqueza de Carracena , e VI. de Formesta , Condessa de Pinto , Senhora de Samunhos , e outras terras , e faleceo em Dezembro de 1707. Casou com D. Gaspar Telles Giraõ , V. Duque de Ossuna , de quem foy segunda mulher , e tiveraõ a successão , que em seu lugar fica dito.

20 D. MARIANNA DE BENAVIDES CARRILHO DE TOLEDO , casou com Dom Luiz de Moscoso Osorio , VII. Conde de Altamira , como fica

Tom. X.

L

escri-

escrito no Livro VIII. pag. 134 do Tomo IX.

20 D. ANGELA DE CARRILHO DE BENAVIDES, casou com D. Joseph de Velasco e Carvajal, Marquez de Jodar naquelle tempo, depois Condestavel de Castella, e IX. Duque de Frias, como se disse no Livro VIII. pag. 325 do Tomo IX.

20 D. VICTORIA DE TOLEDO E BENAVIDES, casou com Dom Christovaõ Portocarrero de Gusmaõ e Luna, IV. Conde de Montijo, e de Fuentiduenha, Marquez de Algava, de Ardales, e Val de Rabano, Grande de Hespanha, e do Conselho de Estado, e foy sua segunda mulher, de quem teve duas filhas, a saber:

D. N. . . . que morreo menina, e D. MARIA THERESA, que no anno de 1702 tomou o habito nas Descalças Reaes de Madrid, aonde se chamou Sor Francisca Maria Xavier da Conceiçaõ.

Condes de Benavente,

* 17 D. MARIA PONCE DE LEON, filha de D. Rodrigo, III. Duque de Arcos, e da Duqueza D. Theresa de Zuniga, como atraz deixamos apontado. Casou com D. Antonio Affonso Pimentel de Quinhones, IX. Conde de Benavente, de Luna, de Mayorga, e Vilhalon, Mordomo môr da Rainha D. Isabel de Borbon, filho de D. Joaõ Affonso Pimentel, VIII. Conde de Benavente, de Mayorga, e de Vilhalon, Commendador de Castroto-raf, e Trefe da Ordem de Santiago, Vice-Rey de Valença, e de Napoles, Presidente do Conselho de Italia, Mordomo môr da Rainha, do Conselho de
Esta.

Estado, que faleceo a 7 de Novembro de 1611, e de D. Catharina de Quinhones, Condeffa de Luna, sua primeira mulher. He a Casa de Pimentel huma das mais antigas Casas de Hespanha, que deduz o seu principio de Fernando Affonso de Novaes, que passou a Portugal com o Conde D. Henrique, e deste esclarecido matrimonio teve os filhos seguintes:

* 18 D. JOAÕ AFFONSO PIMENTEL, X. Conde de Benavente.

18 D. RODRIGO AFFONSO PIMENTEL, foy Marquez de Vianna, Senhor de Alharis, Gentilhombre da Camera delRey Philippe IV. sem exercicio, Governador de Oraõ, e do Reyno de Galliza, e General do Exercito daquelle Reyno contra Portugal. Casou duas vezes, a primeira com D. Maria de Velasco e Alvarado, viuva de D. Joaõ de Mendocça, Marquez de S. German, e de la Hinoza, do Conselho de Estado, e Presidente do de Indias, e filha de D. Garcia de Alvarado, I. Conde de Vilhamor, e de D. Marianna de Velasco sua mulher, irmãa do I. Conde de Salazar; e ficando viuvo desta Senhora no anno de 1635, requereo a sua prima com irmãa D. Anna Monica de Cordova e Pimentel, VI. Condeffa de Alcaudete, e V. Marqueza de Vianna, e II. de Vilhar, para que conforme a clausula do Morgado, e Casa de Vianna, que obriga as successoras nella a casarem com o filho segundo da Casa de Benavente, para que ca-

falle com elle ; e porque esta Senhora não fazendo caso disto casou no anno de 1636 com D. Duarte Fernandes Alvares de Toledo e Portugal , VIII. Conde de Oropeza , perdeu o Marquezado de Vianna , que passou ao dito D. Rodrigo Affonso , que casou segunda vez com D. Magdalena Pimentel sua sobrinha , filha de seu irmaõ o Conde D. Joaõ Affonso , e morreo sem deixar filhos.

Marquezes de Tarracena.

18 D. CLAUDIO PIMENTEL , foy Cavalleiro da Ordem de Alcantara , dos Conselhos de Ordens , e da Inquisição , Gentil-homem da Camera delRey D. Filippe IV. e II. Marquez de Tarracena por casar com a Marqueza de Tarracena Dona Leonor de Ibarra , filha herdeira de D. Carlos de Ibarra , I. Marquez de Tarracena , Visconde de Centenera , Commendador de Vilhahermosa na Ordem de Santiago , Gentil-homem da Boca , e do Conselho de Guerra delRey D. Filippe IV. General da Frota , e Galeoens de Indias , e Almirante General da Armada do Oceano , e de D. Branca Ladron de Cardona , filha de D. Jayme Zeferino Ladron de Palhas , I. Conde de Sinarcas , VIII. Visconde de Chelva , e de D. Francisca Ferrer de Cardona , filha herdeira de Dom Jayme Ferrer , Senhor de Sot , e Quartel ; Governador de Valença , e de D. Branca de Cardona , irmãa de D. Filippe de Cardona , Almirante de Aragaõ , Marquez de Guadaleffe : era D. Carlos filho de D. Diogo de Ibarra , Commendador de Vilhahermosa na Ordem de Santiago , General da Cavalla-

Cavallaria , e Védor Geral de Sicilia , Embaixador em Flandes , e França , do Conselho de Estado , e de D. Isabel Barresi , filha de Dom Carlos Barresi ; Principe de Pietra-Precia , Marquez de Melitello em Sicilia , e de D. Belladama Branchifort sua mulher , e tiverão

* 19 D. ANTONIO PIMENTEL DE IBARRA , foy unico , e III. Marquez de Tarracena , e Senhor da mais Casa de seus pays. Casou em 21 de Mayo de 1685 com D. Joanna Maria de Idiaques de Borja , filha de D. Francisco Idiaques Butron e Moxica , III. Duque de Ciudad Real , Vice-Rey de Aragoã , e Valença , General do mar Oceano , e Costas de Andaluzia , e de D. Francisca de Borja e Aragoã , VII. Princeza de Esquilache , neta de D. Joaõ Affonso Idiaques Butron e Moxica , II. Duque de Ciudad Real , Conde de Aramayona , e de Viandra , Marquez de S. Damian , Cavalleiro e Trefe da Ordem de Santiago , Gentil-homem da Camera del-Rey Dom Philippe IV. seu Balhestero môr , e do Conselho de Guerra , Governador de Guipuscoa , e de Galliza , e de Dona Maria de Alava e Guevara , Condeffa de Tribiana , sua mulher , bisneta de D. Alonso Idiaques Butron e Moxica , I. Duque de Ciudad Real em Napoles , Conde de Aramayona , e de Viandra , Commendador môr de Leaõ na Ordem de Santiago , Vice-Rey de Navarra , e de sua mulher D. Joanna Robles , e terceira neta de D. Joaõ Idiaques , Commendador môr de Leaõ , e Trefe

se da Ordem de Santiago , Embaixador em Genova , e Veneza , do Conselho de Estado , e Presidente do de Ordens , Estribeiro môr da Rainha Dona Margarida de Austria , e de D. Mecia Manrique de Butron e Moxica , filha primeira de D. Gomes de Butron e Moxica , Senhor destas Casas , e de D. Luiza Manrique , filha de D. Luiz Fernandes Manrique , II. Marquez de Aguilar , IV. Conde de Castanheda , Grande de Hespanha , e Chanceller môr de Castella , e de D. Anna Pimentel sua mulher. Morreo o Marquez D. Antonio Pimentel moço a 18 de Fevereiro de 1686 , deixando pejada a Marqueza sua mulher , (que depois casou com D. Manoel Pimentel e Zuniga , Marquez de Mirabel) e teve

20 **DONA MARIA ANTONIA PIMENTEL DE IBARRA**, filha unica, que nasceo posthuma em Agosto de 1686 , e succedeo na Casa , e foy IV. Marqueza de Tarracena , &c. e casou no anno de 1701 com D. Luiz de Borja , Castellaõ de Antuerpia , filho do IX. Duque de Gandia , como dissemos.

18 **D. LUIZ PIMENTEL** , foy quarto filho , foy ao principio Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ de Malta , e naõ professando , largou o habito , e casou com D. Maria Antonia de Texeda Herrera e Maldonado , Senhora de Texeda , e Valverde , e depois Marqueza de Valverde , filha herdeira de D. Balthasar de Texeda e Ovalhe , Senhor de Valverde , o qual morreo sem successaõ no anno de 1670.

D.

18 D. THERESA PIMENTEL , casou com D. Antonio Fernandes de Cordova , VII. Duque de Sessa , e de Baena , de quem ficou viuva no anno de 1659 , e morreo em 30 de Agosto de 1682 com a successaõ , que fica dita no Livro VIII. pag.293 do Tomo IX.

18 D. CATHARINA PIMENTEL , foy segunda mulher de Dom Fernando Alvares de Toledo , VI. Duque de Alva , a qual morreo em Janeiro de 1694 , sem successaõ , como se disse no Livro VIII. pag. 348 do Tomo IX.

18 D. MECIA PIMENTEL , que foy Freira nas Carmelitas Descalças de Valhadolid.

18 D. MARIA PIMENTEL , casou com D. Antonio de Avila , IV. Marquez de las Navas , VI. Conde del Rio , Senhor de Villa-Franca , Comendador de Santibanhes na Ordem de Alcantara , Mordomo delRey Dom Filippe IV. e Alferes môr de Avila , e morreo no anno de 1683 sem deixar successaõ.

18 D. MAGDALENA PIMENTEL , foy Freira na Encarnaçaõ de Valhadolid.

* 18 D. JOAÕ AFFONSO PIMENTEL DE QUINHONES , foy X. Conde de Benavente , de Luna , e de Mayorga , Meirinho môr de Leaõ , e Asturias , e Cavalleiro do Tusaõ. Casou duas vezes , a primeira com D. Maria de Zuniga e Requesens sua prima com irmãa , filha de D. Luiz Fajardo , IV. Marquez de los Veles , e de Molina , Adiantado mayor ,

mayor, e Capitão General do Reyno de Murcia, e de D. Maria Pimentel, irmãa inteira do IX. Conde de Benavente seu pay. Casou segunda vez com D. Antonia de Mendouça, Dama da Rainha, e filha de D. Antonio de Mendouça Manrique, IV. Conde de Castro, e Senhor de Vilhasopeque, &c. e de D. Anna Maria Manrique sua quarta mulher, filha de Dom Francisco de Orense Manrique, Senhor de Amaya, Peones, e Melgar, Alferes môr de Burgos, e de D. Isabel de Bernuy; porém este segundo matrimonio foy esteril, e do primeiro teve a successão seguinte:

* 19 DOM ANTONIO AFFONSO PIMENTEL DE QUINHONES, XI. Conde de Benavente, adiante.

19 D. JOAÕ PIMENTEL, que não casou, e teve hum filho natural chamado D. ANTONIO PIMENTEL.

*Marquezes de Povar
e Málpica.*

19 DOM JOSEPH PIMENTEL, foy Senhor de Alharis, e Milmanda, Alferes môr de Leaõ, Comendador de Castilferas na Ordem de Calatrava, Gentil-homem da Camera delRey D. Carlos II. Capitão General de Castella a Velha, e por sua mulher Marquez de Povar, e de Mirabel, e Conde de Bratevila. Casou com D. Francisca Davila e Zuniga, Marqueza de Mirabel, e Povar, &c. filha de D. Henrique Davila e Zuniga, Conde de Brantevila, e de D. Joanna de Avila e Gusmaõ, III. Marqueza de Povar sua mulher, e prima com irmãa, filha de D. Henrique Davila e Gusmaõ, I. Marquez de

de Povar , Claveiro da Ordem de Alcantara , Gentil-homem da Camera delRey Catholico , seu Embaixador em Flandes , Capitaõ da sua Guarda Hespanhola , do Conselho de Estado , e Presidente do de Ordens , e de D. Catharina Henriques de Ribera sua mulher , filha de D. Francisco Barroso de Ribera , II. Marquez de Malpica , Mariscal de Castella , Senhor de Parla , S. Martin , Valdepuça , e Calabaças , e tiveraõ os filhos seguintes :

20 D. ANTONIO GASPAS PIMENTEL BARROSO DE RIBERA E AVILA , succedeo na Casa de seu tio D. Balthasar Barroso de Ribera , III. Marquez de Malpica , Conde de Naval moral , Mariscal de Castella , Capitaõ da Guarda Alemãa , que morreo sem successaõ a 21 de Março de 1669 , o qual era irmaõ de sua avó D. Catharina de Ribera , e depois succedeo na Casa de seu pay , e em parte da de sua mãy. Foy IV. Marquez de Malpica , e V. de Povar , Conde de Naval moral , Mariscal de Castella , Senhor de Alharis , Milmanda , Alpuas , Aguiar , Valdepuça , Parla , e outras Villas , Alcaide mór de Avila , Protector do Tribunal da Inquisição de Toledo , Gentil-homem da Camera delRey Carlos II. com exercicio. Casou em 11 de Janeiro de 1680 com D. Josefa Gonzaga Manrique de Lara , irmãa da Condeffa de Paredes D. Maria Luiza , mulher de D. Thomás Lourenço de Lacerda , Marquez de Laguna , filha de D. Vespasiano Gonzaga , Duque de Guastala , Vice-Rey de

Tom. X. M Va.

Valença, e de D. Maria Ignez Manrique de Lara, X. Condessa de Paredes, e deste matrimonio nasceo em 30 de Setembro de 1681, D. JOSEFA, que não viveo mais que oito dias, com que o Marquez veyo a morrer sem successão em Abril do anno de 1699.

20 D. MANOEL PIMENTEL DE ZUNIGA, succedeo a sua mãy na Casa de seu avô, que foy V. Marquez de Mirabel, Conde de Brantevila, Alferes môr de Placencia, Commendador de Castilferas na Ordem de Calatrava, e Gentil-homem da Camera delRey. Depois succedeo a seu irmão, e foy V. Marquez de Malpica, e VI. de Povar, Conde de Naval moral, Mariscal de Castella, e Senhor de toda a mais Casa, que elle possuía. Casou duas vezes, a primeira em 24 de Fevereiro de 1692 com D. Joanna Maria Idiaques e Borja, viuva de seu tio D. Antonio Pimentel, Marquez de Tarracena, e filha de D. Francisco Idiaques Butron, III. Duque de Ciudad Real em Napoles, Marquez de S. Damian, &c. e de sua mulher D. Francisca de Borja e Aragaõ, Princeza de Esquilache, Condessa de Simari, e de Mayal, filha de D. Fernando de Borja, Commendador môr da Ordem de Montesâ, Vice-Rey de Aragaõ, e de Valença, Gentil-homem da Camera delRey D. Philippe IV. seu Estribeiro môr, e do seu Conselho de Estado, Sumilher de Corps do Principe D. Balthasar, e de D. Maria de Borja, VI. Princeza de Esquilache, sua mulher, e sobrinha, filha de seu irmão o Principe D. Francisco de Borja,

Borja, Conde de Mayalde, Commendador de Açugaga na Ordem de Santiago, Vice-Rey do Perù, e de D. Anna de Borja, V. Princeza de Esquilache, Condeffa de Simari, filha herdeira de Dom Pedro de Borja, IV. Principe de Esquilache em Napoles, e de D. Isabel Pinhatelo sua primeira mulher, filha de Heitor Pinhatelo, II. Duque de Monte-Leon, e III. Conde de Borrelo em Napoles, e de D. Emilia Vintemilha sua segunda mulher, filha do Marquez de Gerachi em Sicilia, e deste matrimonio não teve successão. Casou segunda vez com D. Isabel Maria de la Cueva, irmãa do Duque de Albuquerque. Casou terceira vez em 6 de Mayo de 1714 com D. Theresa de Moscoso, filha de Dom Luiz, VII. Conde de Altamira, de quem tambem não teve successão; e morrendo seu marido no anno de 1716, tornou esta Senhora a casar com Dom João Mascarenhas, VII. Conde de Santa Cruz, Marquez de Gouvea, seu sobrinho, como fica já escrito no Livro VIII. pag. 89 do Tomo IX.

20 D. SEBASTIAO PIMENTEL, foy Gentil-homem da Camera delRey Catholico, sem exercicio, Capitaõ de Cavallos das Guardas em Flandes, e Mestre de Campo de Infantaria em Milaõ, e morto das feridas, que recebeu na batalha de Orbastan em 4 de Outubro de 1693. Casou com Ignez Maria Zualart, filha de Fernando, Senhor de S. Martin, e de Violante Durnion, e teve

21 D. JOSEPH PIMENTEL, succedeo a seu tio,
Tom.X. M ii e foy

e foy VI. Marquez de Malpica , e VII. de Povar, Conde de Naval-Moral , foy Capitaõ das Guardas de Infantaria delRey Catholico. Casou com D. Josefa Sarmiento e Palafox, filha de D. Pedro Sarmiento de Toledo , Marquez de Mancera , Conde de Gondemar , que havia sido do Conselho , e Camera de Castella , e de sua segunda mulher D. Ignez Palafox e Zuniga , filha do Marquez de Ariza , e tiveraõ os filhos seguintes :

22 D. JOACHIM PIMENTEL , Marquez de Povar.

22 D. SERAFIM PIMENTEL.

22 D. JOSEPH PIMENTEL.

22 D. MARIA ANTONIA PIMENTEL , que casou no anno de 1741 com Dom Christovaõ Funes de Vilhalpando Gurrea Abarca Ximenes de Urrea, Conde de Arés , e del Villar , Grande de Hespanha , Gentil-homem da Camera delRey Catholico, com exercicio delRey das duas Sicilias.

22 D. ANTONIA PIMENTEL , Freira na Encarnação de Madrid.

22 D. IGNEZ , D. SINFROSA , D. PETRONILHA , e D. MARIA VICENTA , que até o presente não tem estado.

20 D. JOAÕ PIMENTEL , que foy o quarto filho , e Collegial do Collegio mayor de Santa Cruz de Valhadolid , Conego de Toledo , Capellaõ môr dos Reys na mesma Cathedral , e Sumilher da Cortina delRey Catholico.

D.

20 D. PEDRO PIMENTEL, que se achou com seu irmão D. Sebastião na batalha de Orbastan, e lhe succedeo no posto de Mestre de Campo do mesmo Terço, depois foy Marquez de Mirabel. Casou com D. Joanna Resolea de la Cueva, viuva do Conde de Castriho, filha do Duque de Albuquerque, teve D. N., que morreo menino, e teve illegitimo a D. ANTONIO PIMENTEL, Cavalleiro da Ordem de Santiago, que seguindo as letras, he Fiscal do Conselho de Ordens.

20 D. JOSEPH PIMENTEL, morreo de curta idade.

20 D. CATHARINA PIMENTEL, foy Dama das Rainhas D. Maria Luiza de Orleans, e D. Marianna de Baviera, e da Rainha D. Maria Luiza de Saboya, não tomou estado.

20 DONA MARIA PIMENTEL, Dama da dita Rainha D. Marianna de Baviera. Casou com D. Luiz Rubin de Bracamonte e Henriques, Marquez de Fuente el Sol, sem successão, como se disse no Livro VIII. pag. 329 do Tomo IX.

19 D. MARIA PIMENTEL, filha primeira do Conde de Benavente, foy terceira mulher de Dom Antonio Sancho Pedro de Avila Osorio, X. Marquez de Astorga, de Valada, e de S. Romaõ, Conde de Trastamara, &c. que morreo sem successão em 1689 a 27 de Fevereiro.

19 D. MAGDALENA PIMENTEL, foy terceira mulher de seu tio Dom Rodrigo Affonso Pimentel,

tel, Marquez de Vianna, como já atraz fica dito.

19 D. THERESA PIMENTEL, que foy a terceira na ordem do nascimento. Casou com D. Joaõ Affonso de Gusmaõ, I. Conde de Talara, V. de Saltes, e III. Marquez de Fuentes, sem successão, como adiante veremos.

* 19 D. ANTONIO AFFONSO PIMENTEL DE QUINHONES, foy XI. Conde de Benavente, de Luna, e de Mayorga, Meirinho môr de Leão, e Asturias, Cavalleiro, e Trefe da Ordem de Santiago, Gentil-homem da Camera del Rey D. Philippe IV. com exercicio; morreo a 22 de Janeiro de 1677. Casou duas vezes, a primeira no anno de 1637 com D. Francisca de Benavides, IV. Marqueza de Javalquinto, e de Villa-Real, Senhora de Espeluy, Estivel, Almaçora, e Ventosilha, e da Alcaidaria môr de Soria, Administradora da Commenda de Socobos na Ordem de Santiago, Dama da Rainha D. Isábel de Borbon, e filha unica de D. Francisco de Benavides, III. Marquez de Javalquinto, Alcaide môr de Soria, e de D. Isábel de la Cueva e Benavides, III. Marqueza de Villa-Real, sua mulher, e sobrinha, filha de sua irmãa D. Maria de Baçan e Benavides, I. Marqueza de Villa-Real, e de seu marido Dom Alvaro de Benavides, Commendador môr de Aragaõ na Ordem de Santiago, do Conselho Real, e Camera de Castella, filho quinto de D. Francisco de Benavides, V. Conde de Santo Estevo del Puerto, e de D. Isábel de la Cueva sua mulher,

Iher, Senhora de Solera. Morreo a Marqueza D. Francisca a 2 de Abril de 1653, deixando a successão, que logo se dirá, e o Conde seu marido tornou a casar segunda vez com D. Sancha Centurion, que morreo em 1678, filha de D. Adam Centurion e Cordova, e de D. Leonor Maria Centurion de Mendoça Carrilho e Albernós, Marquezes de Estepa, e Almunha, &c. e deste segundo matrimonio não teve filhos, e do primeiro os seguintes:

* 20 D. FRANCISCO ANTONIO CASIMIRO PIMENTEL, XII. Conde de Benavente.

* 20 D. THERESA PIMENTEL, Duqueza de Monte Leon, como adiante se dirá.

* 20 D. ANTONIA PIMENTEL, Duqueza de Medina Sidonia, com esclarecida descendencia, como logo se verá.

* 20 D. FRANCISCO ANTONIO CASIMIRO PIMENTEL DE QUINHONES E BENAVIDES, nasceu a 4 de Março de 1655, XII. Conde de Benavente, de Luna, e Mayorga, Marquez de Javalquinto, de Villa-Real, Meirinho môr de Leão, e Asturias, Alcaide môr de Soria, e successor nas mais Casas de seus pays, Commendador do Corral de Almaguer na Ordem de Santiago, Sumilher de Corps del-Rey D. Philippe V. e já o havia sido del-Rey Dom Carlos II. morreo a 22 de Janeiro de 1709.

Casou duas vezes, a primeira com D. Antonia de Guevara, filha primeira de Dom Beltraõ Veles de Guevara, Marquez de Campo-Real, Gentil-homem

mem da Camera delRey D. Filippe IV. e de D. Catharina Veles de Guevara , IX. Condessa de Onhate , &c. sua sobrinha , a qual morreo de parto no anno de 1677 , deixando os filhos seguintes :

21 D. FRANCISCO ANTONIO PIMENTEL DE QUINHONES , que foy o primeiro Conde de Luna , morreo menino.

21 D. ISABEL MARIA IGNACIA PIMENTEL DE GUEVARA , Dama da Rainha D. Marianna de Baviera , sem estado.

21 D. CATHARINA PIMENTEL DE GUEVARA , nasceo em Fevereiro do anno de 1677 , de cujo parto morreo sua mãy , foy Dama da Rainha D. Marianna de Baviera. Sem estado.

Casou segunda vez no anno de 1677 , em que havia enviuvado , com D. Manuela de Zuniga , filha do X. Duque de Bejar , como dissemos , e foraõ seus filhos

* 21 DOM ANTONIO FRANCISCO PIMENTEL , XIII. Conde de Benavente , adiante.

21 D. JOAÕ THOMAS PIMENTEL , Marquez de Vianna , morreo menino.

21 D. MARIA PIMENTEL , nasceo no anno de 1681. Casou no anno de 1700 com D. Joaõ Manoel de Zuniga , XII. Duque de Bejar , seu primo com irmaõ , e morreo de parto a 25 de Mayo de 1701.

21 D. EUGENIA PIMENTEL , nasceo em Novembro de 1682 , e morreo menina.

D.

21 D. MANUELA PIMENTEL, nasceu no anno de 1684. Casou com D. Agostinho de Velasco e Bracamonte, Conde de Penharanda, Marquez del Fresno, depois Duque de Frias, e herdeiro de todos os Estados da Casa de Velasco, excepto o officio de Condestavel, que ElRey encorporou na Coroa, como se disse no Livro VIII.

* 21 D. ANTONIO FRANCISCO PIMENTEL DE QUINHONES E BENAVIDES, nasceu no anno de 1679, XIII. Conde de Benavente, de Luna, e Mayorga, Marquez de Javalquinto, e de Villa-Real, Meirinho môr de Leaõ, e Asturias, Alcaide môr de Soria, e Senhor dos mais Estados, e Casas de seu pay. Casou a primeira vez em 10 de Julho de 1695 com D. Ignacia de Borja, que morreo a 10 de Abril de 1711, filha de D. Paschoal Francisco, X. Duque de Gandia, como já dissemos, e deste matrimonio nasceraõ

22 DONA N. . . . PIMENTEL, que morreo em Janeiro de 1699.

22 D. MANOEL PIMENTEL, que nasceu no anno de 1700, Conde de Luna, e faleceo moço, sem estado.

* 22 D. FRANCISCO PIMENTEL, de quem logo diremos.

22 D. IGNACIO PIMENTEL, que he III. Duque de Arion, Grande de Hespanha.

22 D. MARIA THERESA PIMENTEL, nasceu no anno de 1711. Casou com o Conde de Cabra,
Tom.X. N pri-

primogenito do Duque de Sessa, como dissemos no Livro VIII. Tomo IX.

Casou segunda vez o Conde de Benavente com D. Maria Filippa de Hornes e Houtkerke, que faleceo no anno de 1725, filha de Philippe Eugenio, Conde de Hornes, Houtkerke, Visconde de Furnes, e da Condessa Leonor de Merode, e deste matrimonio naõ ficou successaõ.

* 22 D. FRANCISCO PIMENTEL QUINHONES E BENAVIDES, foy II. Duque de Arion, titulo, em que succedeo a seu tio, e nos seus Estados D. Balthasar de Zuniga, (irmaõ de sua avó) I. Marquez de Valero, e I. Duque de Arion, Sumilher de Corps delRey D. Philippe V. Presidente de Indias; porém depois da morte de seu irmaõ D. Manoel, Conde de Luna, succedeo neste titulo como successor da Casa de Benavente, e no Ducado de Arion seu irmaõ, como fica dito; assim he Conde de Luna, Gentil-homem da Camera delRey Catholico Dom Philippe V. Cavalleiro da Ordem de S. Genaro em Napoles.

Casou a primeira vez no anno de 1731 com D. Francisca de Benavides, filha dos X. Condes, e I. Duques de S. Estevaõ, sem successaõ, como se disse no Livro VIII.

Casou segunda vez com Dona Faustina Telles Girao, filha dos VII. Duques de Ossuna, como fica escrito, de quem até o presente naõ tem successaõ.

D.

* 20 D. THERESA PIMENTEL, filha primeira de D. Antonio Affonso Pimentel, XI. Conde de Benavente, e de sua primeira mulher D. Francisca de Benavides, IV. Marqueza de Javalquinto. Casou duas vezes, a primeira com D. André Fabricio Pinhateli de Aragaõ, VII. Duque de Monte-Leon, Grande de Hespanha, Marquez del Valhe de Cherquiara, e de Caronia, Principe de Noya, Conde de Borrello, e Santo Angelo, Cavalleiro do Tusaõ, Mestre de Campo de Infantaria em Catalunha; morreu em Girona no anno de 1678 das feridas, que recebeu no combate de Bellagarda: era filho de Dom Heitor Pinhatelli, VI. Duque de Monte-Leon, Principe de Noya, Marquez de Cherquiara, Conde de Borrello, e de Santo Angelo em Napoles, e de Caronia em Sicilia, Cavalleiro do Tusaõ, e Vice-Rey de Aragaõ, huma das esclarecidas familias do Reyno de Napoles, pela antiguidade, que conta desde o anno de Christo de 1343, começou a florescer em Varoens insignes Ecclesiasticos, e Seculares, e de sua mulher D. Joanna Talhavia, e Aragaõ e Cortez, V. Duqueza de Terra-Nova, Marqueza del Valhe, Camereira môr das Rainhas D. Maria Luiza de Orleans, e de D. Marianna de Austria, filha unica de D. Diogo Talhavia e Aragaõ, IV. Duque de Terra-Nova, Principe de Castel-Vetran, e do Sacro Romano Imperio, Marquez del Valhe, e de la Favara, Conde de Burgeto, e de Santo Angelo, Senhor de Monte Douro de Men-

Duques de Monte-Leon, e de Terra-Nova.

Lellis, Famil. de Napoles, tom. 2. pag. 159 impr. em 1663.

sis, de Castel-Termine, Berrihada, e outras terras, do Conselho Collaterale do Reyno de Sicilia, Condestavel, e Almirante, e General da Cavallaria do mesmo Reyno, Grande de Hespanha, Commendador de Villa-Franca na Odem de Santiago, que renunciou a favor de D. Fabricio Pinhateli seu sobrinho, tomando o collar da Ordem do Tusaõ, Embaixador Extraordinario a Alemanha, destinado para conduzir a Rainha D. Marianna de Baviera com o titulo de seu Estribeiro môr, e depois seu Mordomo môr, Vice-Rey de Sardenha, e Embaixador Extraordinario na Cutia Romana, do Conselho de Estado, e de sua mulher D. Estefania Cortez de Mendoça, V. Marqueza del Valhe de Guaxaca, e deste primeiro matrimonio nasceraõ duas filhas :

* 21 D. JOANNA DE ARAGAõ, VIII. Duqueza de Monte-Leon, com quem se continúa.

21 D. ROSALIA MARIA DE ARAGAõ E PINHATELI, casou em 12 de Novembro de 1689 com D. Inigo da Cruz Manrique de Arelhano Mendoça e Alvarado, XI. Conde de Aguilar, e de Vilhamor, Marquez de la Hinojosa, Senhor de los Cameros, Gentil-homem da Camera com exercicio, Grande de Hespanha, Cavalleiro do Tusaõ, Capitãõ General dos Exercitos del Rey Catholico, e deste matrimonio teve a

22 „D. MARIA NICOLASA DE VALHANERA,
„mulher de D. Joaõ Chrysofomo Manrique, Con-
„de

„ de de Fuenfaldanha , e Montehermoso , e morreu ,
„ raõ sem successão.

* 21 DONA JOANNA DE ARAGAÕ PINHATELI CORTES , VIII. Duqueza de Monte-Leon , e Senhora de toda a mais Casa , e da de sua avó materna a Duqueza de Terra-Nova , e Marqueza del Valhe. Casou no anno de 1679 com D. Nicolao Pinhateli seu tio , irmão de seu visavô , V. Duque de Monte-Leon , e de D. Angelo Pinhateli , Principe de Monte-Corvino , Duque de S. Mauro , e do Padre Francisco Pinhateli , Clerigo Regular Theatino , que foy Arcebispo de Taranto , e Nuncio de Polonia , e depois Arcebispo de Napoles , e Cardeal da Santa Igreja Romana , creado em 13 de Dezembro de 1703 , Prelado , que vivendo com grande exemplo , faleceo a 5 de Dezembro do anno de 1734 com oitenta e tres annos de idade : por este casamento foy D. Nicolao VIII. Duque de Monte-Leon em Napoles , e VI. de Terra-Nova em Sicilia , e por hum , e outro titulo Grande de Hespanha , Principe de Castel-Vetran , e de Noya , VI. Marquez del Valhe de Guaxaca , de Cherquiara , de Avola , e la Favara , Conde de Burgeto , e de Borrello , de Caronia , de Santo Angelo , Condestavel , e Almirante de Sicilia , Vice-Rey de Sardenha , Cavalleiro do Tusaõ , que largou pela Commenda de Maçanares , Gentil-homem da Camera del Rey Carlos II. e Estribeiro môr da Rainha D. Marianna de Baviera , o qual era meyo irmão de seu visavô D. Fabri-

Fabricio Pinhateli , V. Duque de Monte-Leon, III. de Noya, &c. filhos de D. Julio Pinhateli , II. Principe de Noya , IV. Marquez de Cherquiara , e de sua terceira mulher a Duqueza D. Beatriz Carrafa , filha de D. Joaõ Carrafa , Duque de Noya , e de Dona Julia de Lanoy , Duqueza de Boyano , e D. Fabricio era filho da primeira mulher chamada D. Zenobia Pinhateli , filha de D. Diogo Pinhateli , Senhor de Castellaneta , e deste matrimonio tiveram

22 DOM JOSEPH PINHATELI DE ARAGAÕ , Marquez del Valhe , morreo menino.

22 D. DIOGO DE ARAGAÕ CORTEZ E PINHATELI , nasceo Marquez del Valhe , he Duque de Terra-Nova, de Monte-Leon, &c. em que succedeo a sua mãy.

22 D. FERNANDO PINHATELI.

22 O PRINCIPE D. FABRICIO PINHATELI , casou a 16 de Novembro de 1727 com a Princeza D. Virginia Pinhateli , filha do Principe de Strongolli.

22 D. ANTONIO PINHATELI , casou com D. N. . . . de Moncayo e Centelhas , filha herdadeira de D. Bartholomeu de Moncayo , III. Marquez de Cosco Juela , e de D. Maria Francisca Centelhas Blanes e Calataiud sua mulher.

22 D. MARIA THERESA PINHATELI ARAGAÕ , Dama da Rainha D. Marianna de Baviera. Casou no anno de 1701 com Joaõ Filippe Eugenio de

de Merode, Marquez de Wetterlo em Flandes, Cavalleiro do Tusaõ.

22 D. ESTEFANIA DE ARAGAÕ E PINHATELI, casou com D. Joseph de S. Severin, Conde de Clermont, Principe de Bisignano.

22 D. CATHARINA PINHATELI.

22 D. ROSALIA PINHATELI.

Casou segunda vez a Duqueza D. Theresa Pimentel em Dezembro de 1682 com D. Jayme Victor Fernandes Sarmiento da Sylva Vilhandro e Pinos, V. Duque de Hajar, IX. Conde de Salinas, Ribadeo, Belchit, Aliaga, Wolfogona, e Guimera, Visconde de Ilha Canet, e Cavalleiraõ do Tusaõ, Graõ Camerlengo de Aragaõ, Vice-Rey daquelle Reyno, Gentil-homem da Camera delRey, e Estribeiro mór da Rainha D. Marianna de Baviera, o qual morreo no anno de 1700, e já tinha sido casado duas vezes, a primeira com D. Anna Henriques de Almanfa, filha de Dom Joaõ Henriques de Almanfa e Borgia, VII. Marquez de Alcanizes; e a segunda com D. Marianna Pinhateli e Aragaõ, filha de D. Heitor Pinhateli, V. Duque de Monte-Leon, e de todas teve filhos, e de sua terceira mulher a Duqueza D. Theresa Pimentel teve

22 D. FRANCISCO FERNANDES DE HIJAR SARMENTO DE VILHANDRO, nasceu a 4 de Outubro de 1683, Conde de Ribadeo, e del Biche, e successor da Casa de seu pay, em cuja vida morreo a 3 de Outubro de 1697.
Era

Era Commendador mór de Alcanhiz na Ordem de Calatrava.

22 D. ROSA DA SYLVA PIMENTEL , casou com D. Balthasar Soler de Marradas e Vich, IX. Conde de Silhen, Baraõ de Lhauri, e Metada no Reyno de Valença , sem successaõ.

§. IV.

Marquezes de Villa Manrique, Ayamonte, e Astorga.

* 15 **D**OM ALVARO DE ZUNIGA, filho sexto de Dom Francisco, IV. Duque de Bejar, e de sua mulher a Duqueza D. Theresa de Zuniga, como atraz fica dito. Seguiu a vida Ecclesiastica, e foy Conego da Igreja Cathedral de Sevilha, e depois por disposiçaõ de sua mãy se chamou D. Manrique, e com esta obrigaçaõ instituõ nelle o Morgado de Mures, Villa, que havia comprado da Ordem de Santiago, a que fez chamar Villa Manrique, de que foy I. Marquez por merce delRey Filippe II. Foy Vice-Rey, e Capitaõ General do Perû. Casou com D. Branca de Velasco, filha de D. Diogo Lopes de Zuniga e Velasco, IV. Conde de Neiva, e de D. Maria Henriques sua mulher, filha de D. Francisco Henriques, I. Marquez de Almança, e deste matrimonio teve

* 16 D. FRANCISCO DE ZUNIGA, que nasceo unico, e foy II. Marquez de Vilha Manrique. Casou duas vezes, a primeira com D. Anna Portocarrero de Cardenas, filha de D. Pedro Lopes Portocarre-

carrero, Marquez de Alcalá de la Alameda, e de D. Elvira de Cardenas sua segunda mulher, e deste matrimonio não teve successão. Casou segunda vez com D. Brites de Velasco sua prima com irmãa, filha de D. Antonio de Zuniga e Velasco, V. Conde de Neiva, e de D. Catharina de Arelhano, filha de D. Pedro, IV. Conde de Aguilar, de quem nasceo

* 17 D. LUIZA JOSEFA MANRIQUE DE ZUNIGA, que succedeo nesta Casa, e foy III. Marqueza de Villa Manrique, que morreo a 14 de Janeiro de 1680. Casou com Dom Melchior de Gusmaõ, Commendador del Moral na Ordem de Calatrava, filho quarto de D. Manoel, VIII. Duque de Medina Sidonia, e morreo em 22 de Junho de 1639, e tiveraõ os filhos seguintes:

* 18 D. MANOEL DE GUSMAÕ E ZUNIGA, Marquez de Villa Manrique, &c. de quem se dirá adiante.

18 D. FRANCISCO DE GUSMAÕ, que servindo na guerra, morreo no sitio de Barcellona no anno de 1652.

18 D. ANTONIO MANRIQUE DE GUSMAÕ; foy Collegial do Collegio mayor de S. Bartholomeu de Salamanca, Conego de Toledo, Sumilher da Cortina del Rey, Capellaõ, e Esmoler môr da Infanta D. Margarida Theresa de Austria Emperatriz, e ultimamente Patriarca de Indias, Capellaõ môr, e Esmoler môr del Rey D. Carlos II. lugar, em que

Tom. X.

O succe-

succedeo a seu tio o Patriarca D. Alonfo Peres de Gusmaõ ; morreo a 17 de Fevereiro de 1680.

Condes de Fontanar.

* 18 D. MELCHIOR DE GUSMAÕ, filho ultimo, foy III. Conde de Fontanar, e Senhor de Minaya por casar com a Condeffa D. Theresa de Benavente Pacheco, filha unica herdeira de D. Gaspar de Benavente e Benavides, II. Conde de Fontanar, e de D. Josefa Pacheco, Senhora de Minaya, filha herdeira de D. Gaspar Fernandes Pacheco, Senhor de Minaya, e de Dona Marinha de Valençuela ; era D. Gaspar de Benavente filho de D. Christovaõ de Benavente e Benavides, I. Conde de Fontanar, Commendador de Valhega na Ordem de Santiago, Védor General de Flandes, do Conselho de Guerra, Embaixador em Veneza, e em França, Ayo, e Mordomo môr de D. Joaõ de Austria, e de Dona Leonor Neli de Ribadaneira, irmãa de D. Damiana, Senhora de la Vega, mulher de D. Francisco de Ribadaneira pays de D. Affonso, foy filho Dom Balthasar do I. Marquez de la Vega, e avô de D. Alonfo de Ribadaneira Ninho de Castro, Marquez de la Alameda, e tiveraõ

* 19 D. ALEIXO DE GUSMAÕ, IV. Conde de Fontanar.

19 D. LUIZA DE GUSMAÕ, foy Dama da Rainha D. Mariauna de Austria, morreo a 21 de Mayo de 1695, estando desposada com D. Balthasar Portocarreiro da Sylva.

19 D. MANUELA MELCHIORA DE GUSMAÕ,
nasceo

nasceo a 24 de Dezembro de 1689 , e morreo a 6 de Janeiro de 1709, tendo casado em 8 de Abril de 1703 com D. Balthasar Portocarrero e Sylva , Alferes môr dos Peoens de Castella , filho unico de D. Joseph Portocarrero , I. Marquez de Castrilho, e tiveraõ a D. ANNA MARIA, que nasceo a 4 de Dezembro de 1706, e morreo a 12 de Dezembro de 1708, e a D. MARIA MANUELA, que nasceo a 19 de Dezembro de 1708, e morreo a 28 de Fevereiro de 1711.

* 19 D. ALEIXO DE GUSMAÕ BENAVENTE E PACHECO, IV. Conde de Fontanar, e herdeiro da Casa de sua mãy, foy Veador delRey Catholico, e do Conselho de Italia.

Casou em 11 de Outubro de 1690 com D. Constança de Barradas, Dama da Rainha D. Marianna de Austria, e filha de Dom Antonio de Barradas Aguayo e Portocarrero, I. Marquez de Cortes, de Graena, Senhor de Alia, Castilbranco, e las Navas, Alferes môr de Guadix, e de D. Mecia de Baçan, filha dos Senhores de Penalva, e de Macintos, e tiveraõ os filhos seguintes, e naõ tinhaõ até o anno de 1729 successõres.

20 D. BELCHIOR, e D. MARIA, morrerãõ meninos.

20 D. FRANCISCA, e D. MARIA, que tambem morrerãõ de tenra idade.

* 18 D. MANOEL LUIZ DE GUSMAÕ E ZUNIGA, succedeo na Casa de sua mãy, e por morte de
Tom.X. O ii sua

fua tia, a Marqueza D. Brianda de Gusmaõ, no Marquezado de Ayamonte, e Morgado de Gines, por sentença, que alcançou nos grandes pleitos, que sobre esta Casa correrão; foy IV. Marquez de Villa Manrique, e VII. de Ayamonte, Senhor de Gines, Lepe, e Redondela, Gentil-homem da Camera com exercicio delRey Carlos II. Casou em 5 de Janeiro de 1650 com D. Anna de Avila Oso-rio, Dama da Infanta D. Maria Theresa, Rainha de França, que depois por morte de seu irmão foy XI. Marqueza de Astorga, de Velada, e S. Romaõ, Condessa de Trastamara, de Santa Martha, de Villa-Lobos, e Senhora dos mais Estados, e Villas unidas a estas Casas, que por ella logrou seu marido, em que viveo esta Senhora, e se cobrio Grande da primeira classe; e morreo a 20 de Julho de 1693, e deste matrimonio nascerão estes filhos:

* 19 D. MELCHIOR, XII. Marquez de Astorga.

19 D. BERNARDINO DE GUSMAÕ, foy Menino braceiro da Rainha Dona Maria Luiza de Orleans, e depois Gentil-homem da Camera delRey Carlos II. com entrada, e morreo sem tomar estado no anno de 1694.

19 D. CONSTANÇA MARIA DE GUSMAÕ, Duqueza de Guesca, morreo a 8 de Novembro de 1670. Casou com D. Antonio Alvares de Toledo e Beaumont, Cavalleiro do Tusaõ, Gentil-homem da

da Casa Real Portug. Liv. IX. III

da Camera delRey D. Carlos II. com exercicio, naquelle tempo primogenito do VII. Duque de Alva, e depois VIII. Duque de Alva, de Guesca, e Galisteo, &c. e morreo a 15 de Novembro de 1701 com a successão, que dissemos no Livro VIII. pag. 350 do Tomo IX.

19 D. MARIA ANDREA DE GUSMAO, casou duas vezes, a primeira em 11 de Dezembro de 1683 com D. Francisco Fernandes de Cordova Cardona e Requesens, VIII. Duque de Sessa, de Baena, e Soma, &c. de quem foy quarta mulher, com a successão, que dissemos no Livro VIII. pag. 296 do Tomo IX. e ficando viuva, casou segunda vez com D. Joseph Sarmiento de Valladares, Cavalleiro da Ordem de Santiago, do Conselho de Ordens, que por sua primeira mulher teve o titulo de Conde de Moteçuma, foy Vice-Rey da Nova Hespanha, e I. Duque de Atrisco, irmao de D. Luiz Sarmiento de Valladares, I. Marquez de Valladares, Visconde de Meira, e Mordomo da Rainha D. Marianna de Austria, filhos ambos de D. Gregorio Sarmiento de Valladares, Cavalleiro da Ordem de Santiago, (irmao de D. Diogo Sarmiento de Valladares, Bispo de Oviedo, e Placencia, Presidente de Castella, e Inquisidor Geral, do Conselho de Estado) e de D. Joanna Sarmiento de Valladares, Senhora da Casa de Valladares, e Meira, sua prima com irmaã, de quem teve a

20 D. BERNARDA SARMENTO DE VALLADARES

RES E GUSMAÕ, III. Duqueza de Atrisco, Dama da Princeza das Asturias D. Maria Barbara, e casou com D. Felix de Ayala e Velasco, XI. Conde de Fuensalida, como fica escrito no Livro VIII. pag. 408 do Tomo IX.

* 19 D. BELCHIOR DE GUSMAÕ OSORIO AVILA E ZUNIGA, foy XII. Marquez de Astorga, Velada, Ayamonte, San Roman, e Villa Manrique, Conde de Traftamara, de Santa Martha, e Villalobos, de Saltes, e Nieva, Senhor de Lepe, Redondella, Ventoze, e outras Villas, Commendador da de Mançanares na Ordem de Calatrava, Governador do Reyno de Galliza, morreo a 15 de Abril de 1710. Casou a 8 de Dezembro de 1676 a primeira vez com D. Antonia de Lacerda e Aragoã, filha do VIII. Duque de Medina Celi, e da Duqueza de Segorbe, e Cardona sua mulher, e deste matrimonio naõ teve successaõ. Casou segunda vez em 16 de Janeiro de 1684 com D. Marianna de Cordova e Figueiroa, filha de D. Luiz, VI. Marquez de Priego, Duque de Feria, e de sua mulher D. Marianna Fernandes de Cordova, filha primeira de D. Antonio VII. Duque de Sessa, e tiveraõ

20 D. MANOEL DE GUSMAÕ, que nasceu a 28 de Mayo de 1685, e morreo de curta idade.

* 20 D. ANNA DE GUSMAÕ DE AVILA OSORIO, XIII. Marqueza de Astorga, de Velada, &c. e Senhora de todos os mais Estados unidos à sua Casa, e foy primeira mulher de D. Antonio Gaspar Ofo-

Oforio, VIII. Conde de Altamira, cuja successão deixamos referida no Livro VIII. pag. 137 do Tomo IX.

§. V.

* 15. **D**ONA LEONOR DE SOTTOMAYOR E Duques de Medina Sidonia. ZUNIGA, filha de D. Francisco de Sottomayor, e de D. Theresa de Zuniga, IV. Duques de Bejar, como atraz fica escrito. Casou no anno de 1566 com D. Joaõ Claros de Gusmaõ, IX. Conde de Niebla, primogenito de D. Joaõ Alonso de Gusmaõ, VI. Duque de Medina Sidonia, e da Duqueza D. Anna de Aragaõ, filha de D. Affonso de Aragaõ, que nasceo no anno de 1469, Arcebispo de Çaragoça, Vice-Rey de Aragaõ, morreo no anno de 1520, havida em Anna Gurrea, e neta del-Rey D. Fernando o Catholico, e descendente por varonia da illustissima Familia de Gusmaõ, de taõ esclarecida origem, como huma veneravel ancianidade, sendo desde o seu principio huma das de mayor respeito de toda Hespanha pela grandeza da sua Casa, e pelas allianças, e parentescos na Casa Real, participando do seu sangue as mais excelsas Coroas da Europa: morreo o Conde sem chegar a succeder nesta grande Casa no anno de 1554, deixando os filhos seguintes:

* 16. D. ALONSO, VII. Duque de Medina Sidonia.

D.

16 D. MARIA ANDREA DE GUSMAÕ, casou com seu primo com irmão D. Francisco Diogo Lopes de Zuniga, VI. Duque de Bejar, como atraz dissemos.

* 16 D. ALONSO PERES DE GUSMAÕ EL BUENO, foy VII. Duque de Medina Sidonia, X. Conde de Niebla, IV. Marquez de Caçaça, e Senhor de toda esta Casa, em que succedeo no anno de 1558 a seu avô, foy Cavalleiro do Tusaõ no anno de 1570, foy hum dos Senhores, que acompanharaõ a ElRey D. Filippe II. na entrada publica, que fez em Sevilha, depois foy General das Costas de Andaluzia, e do mar Oceano na poderosa Armada, que Hespanha mandou contra Inglaterra no anno de 1588, do Conselho de Estado; morreo no mez de Julho do anno de 1615. Casou no anno de 1572 com D. Anna da Sylva e Mendoza, filha primeira de Ruy Gomes da Sylva, Principe de Eboli, I. Duque de Pastrana, e de Estremeira, Marquez de Diano, Senhor da Chamusca, e Ulme em Portugal, e de muitas Villas em Castella, e Napoles, Commendador de Parragal, e Herrera na Ordem de Alcantara, Claveiro, e Commendador de Argamacilha na de Calatrava, Adiantado de Carçola, Contador môr de Castella, e das Indias, Mordomo môr do Principe das Asturias, Sumilher de Corps delRey D. Filippe II. e do seu Conselho de Estado, Varaõ esclarecido por sangue, fortuna, e merecimentos; nasceo em Portugal, de quem faz lar-
ga

Histor. da Casa de Sylva, tom. 2. liv. 10. cap. 18. pag. 643.

ga memoria o erudito Salazar na sua estimada Historia da Casa de Sylva ; morreo a 29 de Julho de 1573 , sendo casado com D. Anna de Mendocça e Lacerda , Princeza de Melito , Duqueza de Francavila , Marqueza de Alegecilha , filha unica , e herdeira de D. Diogo Furtado de Mendocça , Principe de Melito , Duque de Francavila , e de D. Catharina da Sylva , filha de D. Fernando da Sylva , IV. Conde de Cifuentes , Alferes mór de Castella , e deste matrimonio nascerão os filhos seguintes :

* 17 D. JOAÕ MANOEL, VIII. Duque de Medina Sidonia.

* 17 D. FILIPPE DE GUSMAÕ E ARAGAÕ, foy Marquez de Alcalá de la Alameda por casar com a Marqueza D. Antonia Portocarrero , Baroneza de Antelha , Senhora de Lobon, e Chucena , filha herdeira de D. Pedro Lopes Portocarrero , I. Marquez de Alcalá de la Alameda , &c. e de Dona Elvira de Cardenas , Senhora de Lobon, sua segunda mulher. Este casamento se annullou por impotencia , e sendo separados , casou depois esta Senhora com Dom Pedro Giraõ , (irmaõ de D. Fernando, III. Duque de Alcalá) de quem nasceo D. ANNA MARIA LUIZA PORTOCARRERO HENRIQUES DE RIBERA, III. Marqueza de la Alameda , e V. Duqueza de Alcalá , mulher de D. Antonio , VII. Duque de Medina Celi , com a successão , que deixamos escrita no Livro VIII. pag. 515 do Tomo IX.

17 D. RODRIGO DA SYLVA E MENDOÇA , foy
Tom.X. P l.

Salazar, *Histor. da Casa de Sylva*, tom. 2.
pag. 649.

I. Conde de Saltes, casou com sua prima segunda D. Brianda de Gusmaõ, filha de D. Francisco, IV. Marquez de Ayamonte, que por morte de seu irmão o Marquez D. Antonio succedeo na Casa, e foy VI. Marqueza de Ayamonte, e por morte deste marido foy mulher de D. Inigo, VI. Marquez de Mondejar, e tiveraõ

18 D. AFFONSO DA SYLVA E MENDOÇA, que foy unico, e faleceo de dezaseis annos de idade, estando concertado de casar com D. Maria de Mendoça e Aragaõ, irmãa de seu padraсто, e por sua morte foy VII. Marqueza de Mondejar, e IX. Condessa de Tendilha, e casou com o VI. Marquez de Falces.

17 D. ALONSO PERES DE GUSMAÕ, foy Patriarca de Indias, Arcebispo de Tiro, Capellaõ mór, e Esmoler mór dos Reys Filippe III. e IV. de Castella, e Capellaõ mór dos Reys novos de Toledo; morreo no anno de 1671.

17 D. MIGUEL DE GUSMAÕ, foy Commendador de Havanilha na Ordem de Calatrava, e pelo seu casamento Conde de Valverde. Casou com D. Magdalena de Gusmaõ, III. Condessa de Valverde, que depois foy mulher de D. Diogo Pimentel, irmão do IX. Conde de Benavente, filha herdeira de D. Tello de Gusmaõ, II. Conde de Valverde em Castella, Senhor de Brujon, Commendador das Casas de Placencia na Ordem de Calatrava, e de Dona Anna Maria de Zuniga sua segunda mulher, filha de

de D. Pedro de Zuniga, Marquez de Aguila-Fuente, e tiveraõ

18 D. ANNA MARIA DE GUSMAÕ, filha unica, por morte de seu primo o Conde D. Affonso da Sylva, foy III. Condeffa de Saltes. Casou com Dom Antonio Sancho Pedro de Avila e Osorio, Marquez de S. Romaõ, e depois de Astorga, e foy sua primeira mulher, a qual morreo sem successaõ em vida de sua mãy.

* 17 D. JOAÕ CLAROS DE GUSMAÕ, filho sexto, e ultimo do Duque D. Alonso, por morte de sua sobrinha a Condeffa D. Anna foy IV. Conde de Saltes, Commendador de Piedra Buena na Ordem de Calatrava, Gentil-homem da Camera del Rey Filippe IV. do seu Conselho de Guerra, Capitaõ General da Armada de Flandes, e por sua mulher II. Marquez de Fuentes, e Adiantado mayor de Canaria, morreo no anno de 1640. Casou com Dona Brites de Fuentes Gusmaõ e Lago, II. Marqueza de Fuentes, filha herdeira de D. Gomes de Fuentes e Gusmaõ, I. Marquez de Fuentes, Senhor de Castileja de Falara, Commendador de Villa-Escussa de Haro na Ordem de Santiago, Gentil-homem da Camera del Rey Filippe III. e da Marqueza D. Catharina de Sandoval sua mulher, Dama da Rainha D. Margarida de Austria, e tiveraõ unico filho:

Condes de Saltes, Marquez de Fuentes.

18 D. JOAÕ AFFONSO DE GUSMAÕ FUENTES E LUGO, V. Conde de Saltes, III. Marquez de Tom.X. P ii Fu-

Fuentes, Senhor da Torre del Maestre, Adiantado da Canaria, Gentil-homem da Camera com exercicio, e primeiro Cavalheiro dos Reys D. Philippe IV. e D. Carlos II. Presidente do Conselho de Ordens, e morreo a 10 de Julho de 1695. Casou duas vezes, a primeira com D. Theresia Pimentel, filha de D. Joaõ Affonso, X. Conde de Benavente, e da Condessa D. Mecia sua primeira mulher, como fica dito. Casou segunda vez em 22 de Setembro de 1694 com D. Josefa Maria de Guevara, viuva do Principe de Trivulcio, e filha de D. Beltraõ Veles de Guevara, Marquez de Campo Real, e de D. Catharina Veles de Guevara, IX. Condessa de Onhate, sua mulher, e sobrinha, como se vê no Livro VIII. pag. 444 do Tom. IX. e de nenhum destes matrimonios deixou filhos, pelo que succedeo no Condado de Saltes seu sobrinho o XI. Duque de Medina Sidonia, e nos mais Estados, Titulos, e Morgados Dom Joseph Francisco de Cordova, III. Conde de Torralva, Senhor de Totantes, por ser terceiro neto de D. Branca de Gusmaõ, irmãa inteira de D. Alvaro de Fuentes e Gusmaõ, Senhor de Fuentes e Castilheja de Talara, visavô do Conde D. Joaõ Claros, em quem se extinguiu a sua linha: pelo que passou esta Casa à linha de D. Branca sua irmãa, como filha de D. Alvaro de Fuentes e Gusmaõ, e de Dona Beatriz de Ayala, filha de D. Pedro Fernandes de Lugo, Adiantado de Canaria.

Faria, *Illustr. da Arv. da Casa de Bragança*, n. 2160.

D.

17 D. LEONOR DE GUSMAO, que foy a primeira filha. Casou em 29 de Mayo de 1601 com seu primo com irmao D. Ruy Gomes da Sylva, III. Duque de Pastrana, a qual morreo a 16 de Outubro do anno de 1657, deixando a successao, que referimos no Livro VIII. pag. 480 do Tomo IX.

17 D. FRANCISCA DE GUSMAO, morreo sem tomar estado.

17 D. ANNA MARIA DE GUSMAO, foy primeira mulher de seu sobrinho D. Gaspar de Gusmao, IX. Duque de Medina Sidonia, como logo se vera.

* 17 D. JOAO MANOEL DOMINGOS FRANCISCO DE PAULA ALONSO PERES DE GUSMAO, a quem muitos dos Genealogicos chamao Dom Manoel, sendo, como refere Salazar, D. Joao Manoel, nasceo em 7 de Janeiro de 1579, foy VIII. Duque de Medina Sidonia, XI. Conde de Niebla, Marquez de Caçaca, Senhor da Cidade de S. Lucar, onde recebeu a El Rey D. Philippe II. e dos mais Estados desta Grande Casa, Cavalleiro do Tusaõ, Gentil-homem da Camera del Rey Catholico, do seu Conselho de Estado, Capitaõ General do mar Oceano, e Costas de Andaluzia; morreo em S. Lucar em Quinta Feira Mayor do anno de 1636. Casou em 16 de Novembro do anno de 1598 com D. Joanna de Sandoval, filha primeira de D. Francisco Gomes de Sandoval, I. Duque de Lerma, e depois Cardeal, e da Duqueza D. Catharina de Lacerda,

Glor. da Casa Farnese,
pag. 371.

cerda , filha de Dom João , IV. Duque de Medina Celi, e desta uniaõ se perpetúa Real posteridade, tendo mais os filhos seguintes :

18 D. AFFONSO PERES DE GUSMAÕ , XII. Conde de Niebla, morreo menino.

* 18 D. GASPAS , IX. Duque de Medina Sidonia , com quem se continúa.

18 A RAINHA D. LUIZA FRANCISCA DE GUSMAÕ , que nasceo em S. Lucar a 13 de Outubro de 1613 , e casou em 11 de Janeiro de 1633 com El-Rey D. João IV. de Portugal , (naquelle tempo II. do nome Duque de Bragança) e por sua morte Regente do Reyno na menoridade del Rey D. Afonso VI. seu filho , e morreo retirada no Mosteiro das Agostinhas Descalças , que fundou junto a Lisboa, a 27 de Fevereiro de 1666, e das suas claras virtudes deixamos feito digna memoria no Livro VII. Capitulo I. pag. 244 do Tomo VII. onde se continúa a sua Real posteridade.

18 DOM BALTHASAR DE GUSMAÕ , morreo menino.

18 D. MELCHIOR DE GUSMAÕ , III. Marquez de Villa Manrique por casar com a Marqueza D. Luiza Josefa Manrique , como atraz temos dito.

18 D. FRANCISCA , e D. CATHARINA , morreraõ de curta idade.

* 18 D. GASPAS DE GUSMAÕ , IX. Duque de Medina Sidonia , XIII. Conde de Niebla , Marquez de

de Caçaça , Commendador das Casas de Sevilha , e Niebla na Ordem de Calatrava , Gentil-homem da Camera delRey D. Philippe IV. e General do mar Oceano , e Costas de Andaluzia , posto de que morreo privado em Duenhas a 4 de Novembro de 1664. Casou duas vezes , a primeira com sua tia D. Anna Maria de Gusmaõ , irmãa do Duque seu pay , a qual morreo no anno de 1637 , e della teve estes filhos :

19 D. JOAÕ AFFONSO , XIV. Conde de Niebla , morreo de pouca idade.

19 D. MANOEL , D. GASPAS , e D. LUIZA ; DE GUSMAÕ , morrerão de tenra idade.

19 D. GASPAS DE GUSMAÕ , foy X. Duque de Medina Sidonia , e XV. Conde de Niebla , Marquez de Caçaça , &c. Commendador de Guadalcanal na Ordem de Santiago ; morreo a 8 de Fevereiro de 1667 de hum accidente , estando jogando a péla em Sevilha. Casou em 26 de Dezembro de 1657 com D. Antonia de Haro e Gusmaõ , filha de D. Luiz Mendes de Haro e Gusmaõ , VI. Marquez del Carpio , e de Heliche , Conde Duque de Olivares , e de sua mulher D. Catharina Fernandes de Cordova e Aragaõ , filha de Dom Henrique , V. Duque de Cardona , e Segorbe , naõ tiverão successão.

Casou segunda vez em o primeiro de Março de 1640 com D. Joanna de Cordova , que morreo no anno de 1680 , filha de Dom Affonso Fernandes de Cordova , V. Marquez de Priego , Montalvan , e Vilhal-

Vilhalva, Duque de Feria, Conde de Çafra, Grande de Hespanha por duas partes, Cavalleiro do Tufião, e da Marqueza D. Joanna Henriques, irmãa do III. Duque de Alcalá, e deste matrimonio nasceraõ

19. **DOM FRANCISCO DE GUSMAÕ**, que foy Marquez de Valverde, titulo, que deu ElRey Filippe IV. para o primogenito deste matrimonio, quando elle se celebrou, naõ casou.

19. **D. JOAÕ, XI. Duque de Medina Sidonia.**

19. **D. JOANNA DE GUSMAÕ**, nasceo muda, e foy Freira em o Mosteiro de Santa Clara de Montilha.

Teve o Duque fóra do matrimonio a estes filhos:

19. **D. FR. DOMINGOS DE GUSMAÕ**, havido em huma Senhora de grande qualidade, foy Religioso da Ordem de S. Domingos, e passando-se a Portugal, ElRey D. Pedro II. o nomeou Bispo de Leiria, de que tomou posse a 8 de Março de 1678, e no mesmo anno foy promovido ao Arcebispado de Evora, que governou até o de 1689. Jaz na Sé de Evora, onde tem este letreiro: *Sepultura do Illustriissimo, e Reverendissimo Senhor Arcebispo de Evora D. Fr. Domingos de Gusmaõ, que faleceo a 19 de Dezembro de 1689, e era filho do Excellentissimo Senhor D. Gaspar de Gusmaõ, Duque de Medina Sidonia, irmão da Soberana Senhora Rainha de Portugal D. Luiza de Gusmaõ, mulher do Augustissimo Rey D. Joaõ IV. E porque naõ ficassem para sempre*

pre esquecidos, por haver onze annos, que estavaõ neste lugar taõ humilhados os ossos de Prelado taõ esclarecido, lhe mandou fazer esta campa sobre lhe ter feito huma Missa quotidiana na Congregação do Oratorio da Villa de Ektremoz seu immediato successor o Arcebispo de Evora D. Fr. Luiz da Sylva, Religioso da Santissima Trindade. E se poz esta campa nesta sepultura em 29 de Novembro de 1700, com que se pôde aqui dizer: Et exultabunt ossa humiliata.

19 D. FR. HENRIQUE DE GUSMAÕ, Religioso da Ordem dos Prégadores, que morreo no anno de 1700.

19 D. ALONSO DE GUSMAÕ, Balio de Lora, e Commendador de Tocina da Ordem de S. Joaõ de Malta, Quatralvo das Galés de Hespanha, Governador de Cusco no Perû, Capitaõ General das Galés de Sardanha, Vice-Rey de Aragaõ, e do Conselho de Guerra, Grande de Hespanha, a quem pela sua ancianidade pertencia o lugar de Graõ Prior de Cattella, quando com consentimento seu se deu ao Principe Carlos Joseph de Lorena, filho de Carlos Leopoldo, Duque de Lorena, e da Archiduezza Leonor Maria Josefa de Austria, filha do Emperador Fernando III. em attençaõ de que El Rey Carlos II. deu a D. Alonso a Grandeza de Hespanha, que lhe pertencia, pela Dignidade de Graõ Prior, e huma pensãõ, que equivalia à dita renda; morreo a 27 de Agosto de 1708.

19 D. FRANCISCO DE GUSMAÕ, Arcediago,
Tom. X. Q e Co.

e Conego de Toledo , e todos estes três irmãos foram havidos em D. Margarida Maranhon , donzella nobre , que morreo Religiosa no Mosteiro da Madre de Deos de S. Lucar.

* 19 D. JOAÕ CLAROS DE GUSMAÕ , nasceo a 19 de Mayo de 1642 , era II. Marquez de Valverde , em que succedeo a seu irmão D. Francisco , quando por morte de seu irmão o Duque D. Gaspar succedeo em toda esta grande Casa , e foy XI. Duque de Medina Sidonia , XVI. Conde de Niebla , Marquez de Caçaça , Commendador das Comendas das Casas de Sevilha , e Niebla na Ordem de Calàtrava , Vice-Rey , e Capitaõ General do Principado de Catalunha , Gentil-homem da Camera com exercicio , e Mordomo môr delRey D. Carlos II. e do seu Conselho de Estado , e depois o foy delRey D. Philippe V. e seu Estribeiro môr , e Cavalleiro da Ordem de Santi Spiritus em França , e morreo a 17 de Dezembro de 1713. Casou a primeira vez com D. Antonia Pimentel ; filha de D. Antonio Affonso Pimentel , XI. Conde de Benavente , e da Condessa D. Isabel de Benavides sua mulher , Marqueza de Javalquinto , e deste matrimonio nasceo unico

20 D. MANOEL AFFONSO , XII. Duque de Medina Sidonia.

Casou segunda vez em 18 de Abril de 1678 com D. Marianna Simforosa de Gusmaõ e Guevara , filha de D. Ramiro Nunes de Gusmaõ , I. Duque de Medi-

Medina de las Torres , e de S. Lucar Mayor, II. Marquez do Toral , Conde de Azarcollar , Principe de Estilhana , e Duque de Sabioneda , Sumilher de Corps delRey Philippe IV. Vice-Rey de Napoles , do Conselho de Estado , Presidente de Italia , Commendador de Val de Penhas na Ordem de Calatrava , Graõ Chancellor de Indias , e Alcaide do Bom Retiro , e de D. Catharina Veles de Guevara sua terceira mulher , IX. Condessa de Onhate , e Villamediana , &c. e estando casado com esta Senhora , succedeo ella por morte de seu meyo irmaõ Dom Nicolao Maria de Gusmaõ Carrafa e Colona , Principe de Estilhana , Duque de Medina de las Torres , Duque Soberano de Sabioneda , &c. em toda a Casa do Duque seu pay , e faleceo o Duque em Fevereiro de 1723 , sem que desta uniaõ houvesse filhos , teve o Duque seu marido illegitimos

20 D. JOAÕ CLAROS DE GUSMAÕ , que foy Capitaõ de Cavallos em Flandes , e em Catalunha da Guarda do Vice-Rey seu pay , Mestre de Campo de Infantaria no mesmo Exercito , donde passou para Flandes com o mesmo posto , e lá morreu.

20 D. JOANNA DE GUSMAÕ , que casou em Barcellona com D. Diogo de Ribera , Conde de Alva Real , houvea-a o Duque seu pay em humadonzella nobre chamada D. N. . . . de Moncada , e a sua posteridade ignoramos.

Tom.X.

Qii

D.

* 20 **D. MANOEL AFFONSO PERES DE GUSMAO EL BUENO**, nasceo no anno de 1671, foy XII. Duque de Medina Sidonia, XVII. Conde de Niebla, Marquez de Caçaga, e Senhor de toda esta grande Casa, que faleceo no anno de 1721. Casou em o primeiro de Setembro de 1687 com D. Luiza Maria da Sylva, filha de Dom Gregorio Maria da Sylva e Mendoca, IX. Duque do Infantado, de Pastrana, e Lerma, e da Duqueza Dona Maria de Haro e Gusmao, filha de Dom Luiz Mendes, VI. Marquez del Carpio, Duque de Montoro, Conde Duque de Olivares, &c. e primeiro Ministro del Rey Dom Philippe IV. e desta esclarecida uniao nascerao

* 21 **D. DOMINGOS**, XIII. Duque de Medina Sidonia.

21 **D. VICENTE DE GUSMAO**, nasceo a 20 de Mayo de 1698, e morreo de tenra idade.

21 **D. JOANNA DE GUSMAO**, nasceo a 6 de Janeiro de 1693. Casou em 11 de Setembro de 1714 com D. Fradique de Toledo, Duque de Ferdinandina, depois Marquez de Villa-Franca.

21 **D. MARIA JOSEFA DE GUSMAO**, nasceo a 19 de Março de 1696, morreo menina.

21 **D. MARIA ANTONIA DE GUSMAO**, nasceo a 13 de Junho de 1699. Casou no anno de 1721 com D. Joseph Giron, Duque de Ossuna.

21 **D. VICENCIA THERESA DE GUSMAO**, nasceo a 20 de Mayo de 1698, e faleceo menina.

D.

21 D. ANNA CATHARINA DE GUSMAÕ, nasceu a 25 de Julho de 1700.

21 D. MARIA THERESA DE GUSMAÕ, nasceu a 22 de Outubro de 1702, e faleceu a 29 de Mayo de 1709.

21 D. ROSA DE GUSMAÕ, casou em 1722 com D. Joachim Palafox Mexia, Marquez de la Guardia, e de Almança, primogenito de D. Joaõ Antonio de Palafox e Cardona, Marquez de Ariza, e de Gudalete, Grande de Hespanha por merce do anno de 1721, como fica escrito.

* 21 D. DOMINGOS JOSEPH CLAROS AFFONSO PERES DE GUSMAÕ, que nasceu a 9 de Novembro de 1691, foy XIII. Duque de Medina Sidonia, XVIII. Conde de Niebla, Marquez de Caçaça, &c. e Senhor de toda a sua grande Casa, Cavalleiro da Ordem do Tusaõ.

Casou a 8 de Julho de 1722 com D. Josefa Fenicula Pacheco, filha de D. Mercurio Lopes Pacheco, IX. Duque de Escalona, Marquez de Vilhena, &c. e de D. Catharina de Moscoso Oforio sua segunda mulher, filha de D. Luiz, VIII. Conde de Altamira, como se disse no Livro VI. Capitulo XVI. pag. 284 do Tomo VI.

22 D. PEDRO DE ALCANTARA E GUSMAÕ EL BUENO, que nasceu a 25 de Agosto de 1724, XIX. Conde de Niebla, he XIV. Duque de Medina Sidonia, e Senhor de toda esta grande Casa; está concertado a casar com D. Marianna da Sylva e Tole-

Toledo , irmã de D. Fernando , Duque de Huescar , como dissemos no Livro VIII. pag. 315 do Tomo IX.

CAPITULO III.

De Dona Maria de Menezes , Condessa de Portalegre.

13 **H**E preciso para a verdade da Historia dizer , que se equivocaraõ todos os nossos Authores , e Estrangeiros com o appellido de D. Maria de Menezes , chamandolhe D. Maria Manoel , e principiando este erro em Xysto Tavares , o seguiraõ Damiaõ de Goes , D. Antonio de Lima , Affonso de Torres , Diogo Gomes de Figueiredo , e outros , de que passou tambem aos Estrangeiros , como se vê nas Historias Genealogicas da Casa Real de França dos irmãos Luiz , e Scevola Sancta Martha , e do Padre Anselmo , e na da Casa de Sylva de D. Luiz de Salazar e Castro , e outros. Porém nós com hum Documento authentico , que he a Escritura Dotal , de que logo faremos mençaõ , lhe damos o appellido de Menezes ; porque he sem duvida , que se usasse de outro , sua mãy , por cuja authoridade se fez aquelle Tratado , o haveria posto , e como este appellido fosse o de sua avó D. Isabel de Menezes , em memoria sua lhe seria dado , porque

Xysto Tavares ; Damiaõ de Goes , D. Antonio de Lima , Affonso de Torres , Diogo Gomes de Figueiredo.

Sancta Marthe , *Hist. Gen. de Fran.* tom. 2.
P. Anselm. *Hist. Gen. de Franc.* tom. 1.
Salazar , *Casa de Sylva* , tom. 2. pag. 15.
pag. 73.

que o de Manoel lhe era improprio , por naõ ser de nenhum dos seus ascendentes ; e conforme o costume de Portugal , e Castella , foy muy praticado tomarem as filhas os appellidos de suas mãys , e avós: o qual arbitrio tambem he causa de grande confusão nas Familias , porque se fazem desconhecidas as filiações , naõ se podendo vir no conhecimento de qual era a Casa , de que procediaõ.

Era D. Maria de Menezes a ultima filha do consorcio do Senhor D. Alvaro , que sendo já falecido , tratou sua mãy D. Filippa de Mello de lhe dar estado. Pertendeo-a D. Joaõ da Sylva , II. Conde de Portalegre , para esposa , que tambem se achava sem pay , e na companhia de sua mãy a Condeffa D. Maria de Ayala : concorria na sua pessoa illustrissima qualidade , com huma luzida , e rica Casa , porque era Senhor de Gouvea , Celorico , S. Romaõ , Muimenta , Vallesim , Villa-Nova , Nespereira , e da parte das Ilhas de Lançarote , e outros herdamentos , e tambem herdeiro do magnifico officio de Mordomo mór da Casa Real Portugueza , que depois exercitou , sendo-o delRey D. Joaõ III. e do seu Conselho , o qual era filho herdeiro de D. Diogo da Sylva , I. Conde de Portalegre , Senhor de Gouvea , Celorico , e mais Villas , e Estados desta Casa , que havia sido Ayo delRey D. Manoel , e depois seu Mordomo mór , Escrivaõ da Puridade , e Védor da sua Fazenda ; illustre Ramo da esclarecida Familia de Sylva , de que descendia por varonia ,

Histor. de la Casa de Sylva , lib. 6. cap. 13.

nia, contando em huma larga serie de illustrissimos avós veneravel antiguidade ; e da Condessa Dona Maria de Ayala , Senhora de parte das Ilhas de Lançarote, e Forte-Ventura , filha primeira de Diogo Garcia de Herrera , Senhor das sete Ilhas de Canarias , de que se chamou Rey , e de D. Ignez Perrassa sua mulher , proprietaria daquellas Ilhas. Participou D. Filippa a ElRey D. Manoel a pertençaõ do Conde , a qual elle approvou, e com seu consentimento se tratou este casamento.

Celebrou-se depois o Contrato Matrimonial de D. Maria de Menezes com o Conde D. Joaõ , dotando-a sua mãy com cincoenta mil dobras , do valor cada huma de cento e vinte reis , que tanto importavaõ seis contos de reis , que lhe dava na fórma seguinte : quatro contos e duzentos e oitenta mil reis , que lhe pertenciaõ de legitima , e rendas ; seiscentos e vinte mil reis para comprimento de todo , que importava seis mil dobras , de que ElRey lhe tinha feito merce para ajuda do seu casamento , com que se perfaziaõ os seis contos , a qual quantia lhe seria dada nesta conformidade ; dous contos de reis em ouro , prata , joyas , duas partes , e a outra em tapeçarias , enchoval , escravos , e escravas , e adornos da casa , e vestidos da pessoa da mesma Senhora , os quaes seriaõ satisfeitos ao tempo , que tomassem estado , que seria no mez de Janeiro do anno de 1507 , (de que se tira naõ ter ainda esta Senhora a idade para o thalamo) e em dinheiro

nheiro hum conto de reis , que tinha delRey de Castella , em caso de o ter cobrado , e naõ o tendo , lhe daria hum privilegio , que tinha , em nome de sua filha , de cento e vinte e cinco mil maravediz em cada hum anno , situados nas Villas de Lherena , e de Gradalcanal , o qual privilegio a Rainha de Castella D. Isabel , a *Catholica* , havia deixado à sua filha em satisfação do referido conto ; dandolhe mais em bens de raiz , e renda na Cidade de Lisboa , Evora , Santarem , e seus Termos , hum ccnto e sessenta e seis mil reis , pelo que haviaõ sido lançados nas partilhas de seus filhos , com condiçaõ , que se depois de effeituado o matrimonio nos tres annos seguintes , o Conde de Tentugal seu irmaõ lhe desse a referida quantia em dinheiro , lhe ficariaõ as taes rendas. O Conde de Portalegre em attençaõ da pessoa de sua futura esposa , lhe deu de arrhas dous contos de reis , com ametade dos adquiridos , e diz estas palavras : *A dita Senhora D. Maria haveria por Camara cassada cinco mil dobras da dita valia ; isto he no caso de se separar o matrimonio , para o que hypothecou o Reguengo de Valada , e todos os seus bens patrimoniaes , do qual ella , e os seus herdeiros tomariaõ posse , sem authoridade de justiça , para o que tinhaõ faculdade Real , por ser de menor idade ; obrigando-se mais a Condesa de Portalegre sua mãy , pela sua terça , à seguarança do dote , e arrhas , e das cinco mil dobras da Camera , e com outras muitas circumstancias , que se outorga-*

Tom. X

R

raõ

Prova num. 8.

raõ para a validade deste Contrato, que foy feito em Lisboa nas casas, em que assistia D. Filippa de Mello sua mãy, a 11 do mez de Julho de 1505, o qual depois ElRey authorisou, e confirmou por huma Carta passada em Lisboa a 12 de Julho do anno de 1505: effeituou-se esta voda no mez de Janeiro do anno de 1507, e viveraõ em ditosa uniaõ, da qual nasceraõ os filhos seguintes:

* 15 D. ALVARO DA SYLVA, III. Conde de Portalegre.

15 D. JORGE DA SYLVA, foy dotado de grande valor, mas com infelice fortuna, que começou a defandar a sua roda na ausencia de seu tio o Cardeal D. Miguel da Sylva, com quem elle entreteve correspondencia, depois de ter cooperado para a sua jornada: pelo que cahio na indignaçã del-Rey D. Joaõ III. que o mandou prender na Torre de Bellem, onde estava ao tempo, que passava para Castella a Infanta D. Maria, no anno de 1443, a casar com o Principe D. Philippe, depois Rey Segundo do nome, que entercedeo com ElRey seu irmaõ, para que naõ procedesse a mayor castigo: foy mandado para a Praça de Mazagaõ em Africa, e depois para a de Arzilla, que govèrnava D. Manoel Mascarenhas, e servindo nella com valor proprio do seu esclarecido nascimento, foy morto pelos Mouros em hum entrada, que fez nas suas terras em o mez de Setembro de 1544.

14 D. ANTONIO DA SYLVA, que foy o terceiro

ceiro filho, seguiu a vida Ecclesiastica, de que diz o Padre D. Nicolao de Santa Maria, Chronista dos Conegos Regrantes da Congregaçõ de Santa Cruz, que se havia creado com o seu habito, e fora Commendatario do seu Mosteiro de Santa Maria de Landim, e Capellaõ môr delRey D. Sebastiaõ, e com esta authoridade o refere D. Luiz de Salazar: porém parecnos, que não teve esta Dignidade, porque D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa, o foy do mesmo Rey; e na Carta, que se lhe passou, diz, que o fora delRey seu avô, como deixamos escrito. Poderia tal vez servir na ausencia do Arcebispo, porém, que tivesse esta Dignidade, não nos persuadimos, porque nem na Chancellaria daquelle Rey se acha esta merce, e na Carta de D. Fernando se não diz, que vagara por D. Joaõ da Sylva, senaõ que o havia sido delRey seu avô. Foy tambem Abbade Commendatario de S. Tirso de Riba de Ave, Dignidades, que nelle havia renunciado seu tio o Cardeal D. Miguel da Sylva; morreo em Sevilha no anno de 1560, onde tinha ido a curarse do mal de pedra.

Chronica dos Conegos Regrant. liv. 10. cap. 5. pag. 301.

*Histor. de la Casa de Sylva, liv. 6. tom. 2. pag. 75.
Histor. Genealogica da Casa Real Port. liv. 4. cap. 17. pag. 612.*

14 D. MARIA DE VILHENA, casou com D. Alvaro de Mello, primogenito dos Marquezes de Ferreira, como se dirá no Capitulo V. deste Livro.

14 DONA MARGARIDA DE VILHENA, casou com D. Sancho de Noronha, IV. Conde de Odemira, como fica escrito no Livro VIII. Capitulo IX. pag. 570 do Tomo IX.

Tom. X.

R ii

D.

14 D. CATHARINA DE VILHENA , que foy a terceira filha , morreo sendo Dama da Rainha D. Catharina.

14 SOR ANTONIA DOS ANJOS , Religiosa da Ordem do Patriarca S. Domingos no Mosteiro de S. Joaõ de Setuval , vivendo em muita observancia , naõ a puderaõ nunca persuadir , a que fosse Prelada.

14 SOR ANNA DA CONCEIÇÃO , Religiosa do mesmo Mosteiro , de que foy dezateis annos Prioriza , e governando com muita inteireza , e religiaõ , depois se empregou em servir os officios , que naõ eraõ proprios da sua graduacão ; e tendo merecido na Religiaõ o nome de *Mãe dos Pobres* , acabou fantamente.

14 SOR JOANNA DA CRUZ , que seguindo as suas duas irmãas na mesma Religiaõ , e Casa , foy doze annos Prioriza , Religiosa de grande observancia , a que ajuntava differentes mortificações , e penitencias , e havendo soffrido com grande paciencia huma grave enfermidade , acabou tambem com morte preciosa. Todas estas tres Senhoras entraraõ no mesmo dia no Mosteiro de S. Joaõ de Setuval , que foy o de 24 de Junho de 1529 , juntamente com tres primas com irmãas suas , filhas de sua tia a Duqueza de Coimbra D. Brites de Vilhena , sendo este o primeiro dia , que aquelle Mosteiro se habitou , e havia fundado com seu marido o Senhor D. Jorge , Duque de Coimbra , como refere o Padre Fr. Luiz de Sousa na sua estimadissima Historia , com estas

Sousa , *Historia de S. Domingos* , part. 3.º cap. 9.º pag. 121.

estas palavras: *Foy dia este de grande triunfo da Religião, por serem as tres netas delRey D. Joaõ II. pelo pay, e todas leis descendentes de Reys a poucos passos, pelas mãys, que eraõ filhas do Senhor Dom Alvaro, irmão do Duque de Bragança.* O Douto Salazar de Castro padeceo equivocação em dizer, que estas Senhoras foraõ Religiosas no Mosteiro de Jesus de Aveiro, fundação do Senhor Dom Jorge, Mestre de Santiago, e Duque de Coimbra; porque o Mestre o que fundou, foy o de S. Joaõ de Setuval, e o de Aveiro havia sido fundado tantos annos antes, que nelle se creou o mesmo Mestre na companhia da Princeza Santa Joanna, até que ella faleceo a 12 de Mayo de 1490, como dissemos no Capitulo II. do Livro IV. pag. 94 do Tomo III.

* 14 D. ALVARO DA SYLVA, foy III. Conde de Portalegre, Senhor das Villas de Gouvea, S. Romaõ, Moymenta, Valerim, Celorico, Villanova, e outras, e das Ilhas de S. Nicolao, e S. Vicente, Mordomo môr delRey D. Joaõ III. e D. Sebastiaõ, e do Conselho de Estado, Senhor de muita authoridade, e prudencia; morreo no principio do anno de 1580. Casou duas vezes, a primeira com sua prima com irmãa D. Filippa de Vilhena, filha primeira de D. Rodrigo, I. Marquez de Ferreira, como veremos no Capitulo IV. deste Livro. Casou segunda vez com D. Maria da Cunha, que faleceo no anno de 1580, como diz o Epitafio da sua sepultura, que está na Igreja de Santo Eloy de Lisboa,

Histor. Geneal. da Casa Real Portug. tom. 3. pag. 612.

Lisboa, era filha de Nuno da Cunha, Senhor de Gestaço, e Panoyas, Commendador de Fontearcada, Védor da Fazenda delRey D. Joaõ III. Governador da India, e de D. Maria da Cunha, filha de Martim da Sylveira, Alcaide môr de Terena, e de D. Catharina de Azambuja, porém deste segundo matrimonio não teve o Conde D. Alvaro filhos, e do primeiro os seguintes:

* 15 D. JOAÕ DA SYLVA, de quem diremos logo.

15 D. MARIA, D. JOANNA, e D. LOURENÇA, foraõ Freiras no Moõteiro de S. Joaõ de Setuval.

15 D. JOAÕ DA SYLVA, que foy unico filho, e herdeiro desta Casa, não chegou a succeder nella por morrer em vida de seu pay. Casou duas vezes, a primeira com Dona Luiza de Albuquerque, filha unica, e herdeira de Antonio de Brito, Governador de Maluco, e da Mina, e de D. Isabel de Albuquerque, filha de Lopo de Sousa, Senhor de Prado, Payva, e Beltar, Alcaide môr de Bragança, e não havendo tido filhos deste matrimonio, casou segunda vez com D. Margarida da Sylva sua tia, Dama da Rainha D. Catharina, filha de D. Garcia de Almeida, Commendador do Sebal na Ordem de Christo, Védor da Casa do Principe D. Joaõ, filho delRey D. Joaõ III. e do seu Conselho, e I. Reytor da Universidade de Coimbra de Capa Espada, filho de D. Joaõ de Almeida, II. Conde de Abrantes,

tes , e de Leonor Lopes , filha de Pedro Annes Morgade , pessoa nobre de Abrantes , como consta de huma Sentença de hum feito de justificação , de letra antiga , e original , que eu vi na Livraria manuscrita do Marquez de Gouvea D. Martinho Mascarenhas ; e já Diogo Gomes de Figueiredo , infigne Genealogico , o tinha visto , porque no seu Nobiliario faz menção deste feito , que nós casualmente achámos na dita Livraria , que muitos tempos frequentámos por merce , que o mesmo Marquez nos fazia : e assim fica tirada a equivocação de alguns Nobiliarios , que dão sem nenhum fundamento differentes pays a Leonor Lopes. Casou D. Garcia com D. Thomasia da Cunha , filha de Joaõ Alvares da Cunha , Senhor de Pombeiro , e deste segundo matrimonio de D. Joaõ da Sylva nasceo

* 16 : D. FILIPPA DA SYLVA , filha unica , e succedeo na Casa do Conde seu avô , foy IV. Condesa de Portalegre , Senhora de Gouvea , S. Romaõ , Celorico , Valerin , Villa-Nova , e Moymenta , e das Ilhas de S. Nicolao , S. Vicente , e de toda a mais Casa de seus avós , faleceo pelos annos de 1590. Casou duas vezes , a primeira com D. Pedro Diniz de Lencafre seu tio , como se escreverá no Livro XI. Capitulo II. e era filho de D. Joaõ , I. Duque de Aveiro ; porém durou muy pouco esta uniaõ , morrendo D. Pedro Diniz , deixando huma filha , que se chamou D. JULIANA , e sobreviveo pouco a seu pay , com que passou a Condesa a segundas vo-

Nobiliario de Diogo
Gomes de Figueiredo,
Original na Livraria
do Duque.

das

Casa de Sylva, tom. 1.
liv. 4. cap. 16. pag. 520.

das no anno de 1517 por disposição delRey D. Sebastião, à instancia delRey D. Philippe II. de Castella, e casou com D. Joaõ da Sylva, seu Embaixador em Portugal, seu Gentil-homem da Boca, e da Camera do Principe D. Carlos, Commendador de Torroba, Argamafilha, e Obrero na Ordem de Calatrava; e por este casamento foy IV. Conde de Portalegre, e Mordomo môr, e Capitãõ General de Portugal, e hum dos cinco Governadores do Reyno; faleceo pelos annos de 1601. Era filho de D. Manrique da Sylva, Commendador de Guadalerça na Ordem de Calatrava, Mestre-Salla da Emperatriz D. Isabel, e de D. Brites da Sylveira, Dama da dita Emperatriz, filha de Martim da Sylveira, Alcaide môr de Terena, e neto de D. Joaõ da Sylva e Ribera, I. Marquez de Monte-Mayor, Senhor de Lagunilha, Vilhesca, Magan, e outras Villas, Alcaide môr da Cidade de Toledo, e Notario môr do seu Reyno, Capitãõ da Guarda delRey Catholico, e assistente de Sevilha, e assim restituiu a Casa de Portalegre com este matrimonio a varonia de Sylva; e morrendo a Condessa D. Filipa pelos annos de 1590, deixou cinco filhos.

17 D. DIOGO DA SYLVA, nasceo em Janeiro do anno de 1579, foy V. Conde de Portalegre, Senhor de Gouvea, e das mais Villas, e das Ilhas de S. Nicolao, e S. Vicente, Mordomo môr da Casa Real, Commendador de Almada na Ordem de Santiago, Governador do Reyno juntamente com o Conde

Conde de Baſto , e D. Nuno Alvares de Portugal: Esteve deſpoſado com D. Iignes da Sylva , irmãa , e herdeira de D. Joaõ Balthaſar da Sylva , VII. Conde de Cifuentes , filhos de D. Fernando , VI. Conde de Cifuentes , porém morreo eſta Senhora antes de ſe eſſeiturar o matrimonio : e deſvanecendo-ſe o que depois intentou com ſua irmãa Dona Anna da Sylva , VIII. Condeſſa de Cifuentes , por diverſos accidentes , e por ella caſar com o Conde de Santa Gadea , e Buendia , Adiantado mayor de Caſtella , ſe resolveo o Conde D. Diogo a não caſar , e alcançando licença delRey Filippe III. renunciou a Caſa , e o officio em ſeu irmão D. Manrique da Sylva , e morreo muitos annos depois , intitulado-ſe ambos Condes de Portalegre.

* 17 D. MANRIQUE , VI. Conde de Portalegre , de que logo ſe fará menção.

17 D. ALVARO DA SYLVA , foy Commendador de Torrova na Ordem de Calatrava , e morreo em Agoſto de 1598 , ſendo menino delRey D. Filippe III.

17 D. JOAÕ DA SYLVA , nasceu a 4 de Junho de 1586 , foy Porcionista do Collegio de S. Pedro de Coimbra , e depois Collegial Theologo , aceito a 28 de Junho de 1609 , Arcipreſte de Ocanha , Deputado do Santo Officio de Lisboa , e do Conſelho Geral do Santo Officio , em que entrou a 11 de Março do anno de 1622 , e Capellaõ môr delRey D. Filippe IV. e do ſeu Conſelho , nomeado Biſpo

Tom. X.

S

de

de Viseu, que não aceitou; morreu a 12 de Agosto de 1634

17 D. FILIPPE DA SYLVA, nasceu no anno de 1589, foy Commendador de Torrova na Ordem de Calatrava, em que succedeo a seu irmão D. Alvaro; servio desde os seus primeiros annos com grande reputação na guerra, occupou os postos de Capitão de Cavallos em Flandes, Tenente General da Cavallaria, e Mestre de Campo General no Estado de Milão, e General da Cavallaria, e Armas Hespanholas no Palatinado, Governador do Exercito de Flandes, Generalissimo das Armas em Catalunha, Gentil-homem da Camera delRey Philippe IV. do seu Conselho de Estado, e hum dos mais insignes Generaes do seu tempo. Não casou, e morreu no fim do anno de 1645 sem successão: dos seus bens instituiu hum Morgado para o filho segundo da Casa de Montemayor, e o deixou com os seus serviços a seu sobrinho D. Pedro da Sylva, filho segundo de D. João Luiz da Sylva e Ribera seu primo segundo, IV. Marquez de Montemayor, e em satisfação delles deu ElRey Philippe IV. a D. Pedro da Sylva o titulo de Visconde, e Marquez de la Vega de la Sagra no primeiro de Setembro de de 1647, que elle logrou pouco tempo, acabando infelizmente no anno seguinte, e a sua Casa se unio à do Marquez de Montemayor pela honrada memoria dos grandes merecimentos, e serviços de D. Philippe da Sylva.

D.

* 17 D. MANRIQUE DA SYLVA , filho segundo, como temos dito, dos Condes D. Joaõ, e D. Filippa, foy VI. Conde de Portalegre, e Senhor de toda a mais Casa de seus pays, por lha ceder o Conde D. Diogo seu irmão, que ficou só retendo o titulo, e honras de Conde, foy Commendador de Almada, e I. Marquez de Gouvea por merce do anno de 1625, e Gentil-homem da Camera delRey D. Filippe IV. seu Mordomo môr em Portugal, e delRey D. Joaõ IV. e do seu Conselho de Estado, e Despacho; morreo a 4 de Dezembro de 1648.

Casou tres vezes, a primeira com Dona Margarida Coutinho, filha de D. Christovaõ de Moura, I. Marquez de Castello-Rodrigo, Grande de Hespanha, &c. como diremos. Casou segunda vez com D. Joanna de Castro, filha de D. Nuno Alvares Pereira de Mello, III. Conde de Tentugal, como veremos no Capitulo VII. deste Livro, de quem teve sómente dous filhos.

18 D. DIOGO DA SYLVA, morreo menino.

18 D. MARIANNA DA SYLVA, foy Dama da Rainha Dona Isabel de Borbon, casou no anno de 1637 com D. Fernando de Noronha, V. Conde de Linhares.

Casou terceira vez em 28 de Abril de 1625 com D. Maria de Lencastre, filha de D. Alvaro, e D. Juliana de Lencastre, III. Duques de Aveiro, como se verá no Livro XI. Capitulo V. e tiveraõ estes filhos,

Tom.X.

S ii

D.

* 18 D. JOAÕ DA SYLVA, I. Marquez de Gouvea.

18 D. ALVARO DA SYLVA, foy Conego da Sé de Coimbra, que largou sem tomar posse, e tudo o que o Mundo lhe podia dar, por ser Religioso Capucho da Provincia de Santo Antonio, e tomou o habito no Convento da Castanheira a 28 de Março do anno de 1651, e se chamou Fr. Alvaro de S. Boaventura, e seguindo aquelle Instituto, foy Prégador, e Guardiaõ de alguns Conventos: El-Rey D. Pedro sendo Principe o nomeou Bispo de Lamego, que elle recusou por não sáhir da Clausura, depois obrigado o foy da Guarda, sendo sagrado a 24 de Mayo de 1671, e depois promovido ao de Coimbra, de que tomou posse por seu Procurador a 16 de Agosto de 1672; o mesmo Rey lhe deu a nomina de Cardeal Nacional, que não teve effeito por se lhe adiantar a morte; e tendo governado com muita vigilancia a sua Igreja, acabou a 20 de Janeiro de 1683, jaz na Capella môr da sua Sé em sepultura humilde.

*Catalogo dos Bispos da
Guarda, n. 39.
Catalogo dos Bispos de
Coimbra, pag. 72.*

18 D. DIOGO DA SYLVA, que sendo Collegial de S. Pedro na Universidade de Coimbra, e Conego de Lisboa, morreo moço a 3 de Setembro de 1665.

18 D. JULIANA DE LENCASTRE, casou com D. Martinho Mascarenhas, IV. Conde de Santa Cruz, como dissemos a pag. 80 no Livro VIII. Tomo IX.

D.

18 D. FRANCISCA DE LENCASTRE, moiteo moça, sem tomar estado.

18 D. MARIA DE LENCASTRE, Religiosa de S. Domingos no Mosteiro da Annunciada de Lisboa.

18 D. JOAÕ DA SYLVA, foy II. Marquez de Gouvea, VII. Conde de Portalegre, Senhor das Villas de Cerolico, S. Romaõ, Muymenta, Valesim, Villa-Nova, Nespereira, Nabainhos, Rio-Torto, Villa-Cova, e Coelheira, das Ilhas de S. Nicolao, e S. Vicente, e do Reguengo de Torres Vedras, Commendador de Santa Maria de Almada da Ordem de Santiago, Mordomo môr dos Reys Dom Joaõ IV. D. Affonso VI. e D. Pedro II. do Conselho de Estado, e Presidente do Desembargo do Paço. No anno de 1688 foy hum dos Plenipotenciarios, que ajustaraõ a paz deste Reyno com o de Castella, e depois foy na Corte de Madrid Embaixador Extraordinario delRey D. Pedro, sendo entaõ Principe, e Regente destes Reynos; morreo a 16 de Março do anno de 1686: jaz em Santo Eloy. Casou duas vezes, a primeira com D. Maria Pereira Pimentel, filha de D. Manoel Pimentel, que faleceo a 28 de Mayo de 1648, e de D. Joanna Forjaz Pereira, VII. Condes da Feira. A segunda em 8 de Dezembro de 1649 com D. Luiza Maria de Menezes, Dama da Rainha D. Luiza Francisca de Gusmaõ: em attençaõ deste casamento lhe fez El-Rey merce do titulo de Marquez de juro, e herdade,

de, como della se vê, dizendo: *A D. João da Sylva meu muito prezado sobrinho, e meu Mordomo môr, pelos serviços, e memoria de seu pay o Marquez D. Manrique, &c. e a estar casado de licença minha com D. Luiza de Menezes, Dama da Rainha, de lhe fazer merce, além de outras, de Marquez de Gouvea de juro, e herdade, para elle, e seus successores, conforme a Ley Mental. Foy feita em Alcantara a 20 de Mayo de 1655: que está no Livro XXVII. da sua Chancellaria, pag. 110; filha de D. Pedro de Noronha, IX. Senhor de Villa-Verde, e de D. Juliana de Noronha, filha de Vasco Martins Moniz, IV. Senhor de Angeja, Bemposta, Assiquins, Figueiredo, e Pinheiro, e de nenhum destes matrimonios teve successão o Marquez, e foy seu herdeiro D. João Mascarenhas, V. Conde de Santa Cruz, e lhe succedeo no officio de Mordomo môr.*

CAPITULO IV.

De Dom Rodrigo de Mello, I. Marquez de Ferreira, e Conde de Tentugal.

13. **P**Ara imitador de tantos, e taõ excelfos progenitores nasceo Dom Rodrigo de Mello no anno de 1488 o primeiro filho do esclarecido thalamo do Senhor D. Alvaro, e D. Filippa de Mello, que passando da Corte Portugueza à de Castel-

Castella pelos motivos, que diffemos no Capitulo I. levaraõ de tenra idade a D. Rodrigo de Mello, a quem a memoria de seu avô o Conde D. Rodrigo de Mello deu o nome, e appellido, como successor da sua Casa, o que nenhum destes Senhores alterou, pôdendolhe ajuntar o especioso de Bragança, donde traziaõ a origem. No anno de 1496, em que seus Excellentissimos pays se transferiraõ à felicidade da patria, que gozava com o reynado del Rey D. Manoel, veyo D. Rodrigo na sua companhia, brilhando nelle em curtos annos aquellas virtudes, que depois o haviaõ de distinguir com o tempo; porque as maximas, com que fora educado, foraõ impressas com tal arte, que já mais se extinguiraõ; porque os reflexos, que recebia da heroicidade do pay, eraõ como a de hum espelho, a que se compunha para todo o discurso da sua vida: assim a prudencia, e authoridade foraõ nelle hereditarias, como os Estados, que herdou de seu excelso pay, porque a Casa de Ferreira, que entã neste grande Senhor teve principio, naõ se erigio sómente com os bens da Casa de Olivença, porque de seu pay teve huma abundantissima, e honorifica herança.

Naõ contava mais que doze annos D. Rodrigo de Mello, quando começou a deixar na Historia esclarecido nome, entrando a exercitar-se no serviço do seu Soberano no anno de 1500 na occasiaõ, em que a Rainha D. Maria, segunda mulher del Rey D. Manoel, foy entregue na raya ao grande Duque

*Goes, Chronic. del Rey
D. Manoel, part. 1. cap.
46. pag. 34.*

Prova num. 9.

Duque de Bragança D. Jayme , unico do nome , seu primo com irmão , como dissemos no Capit. VIII. do Livro VI. pag. 494 do Tomo V. o qual se achou nesta vistosa funcão com grande luzimento com seu pay o Senhor D. Alvaro. Neste mesmo anno se ajustou o casamento de D. Brites de Vilhena sua irmã com o Senhor D. Jorge , Mestre de Santiago , e Aviz , a quem ElRey entãõ fez Duque de Coimbra , conformando-se com a vontade delRey D. Joaõ II. o qual , como deixamos escrito , havia dado a Casa de Olivença a esta Senhora , quando sua mãy passou a Castella com seus filhos , a qual ella agora renunciou solemnemente em seu irmão Dom Rodrigo no Tratado Matrimonial , que se outorgou para esta excelsa voda , como se verá no Capitulo I. do Livro X. Os negocios politicos , que naquelle tempo corriaõ , naõ deixaraõ gozar por muito tempo a D. Rodrigo da amavel companhia de seu pay , porque voltando aquelle grande Senhor a Castella , lá faleceo ; porém antes da sua morte havia creado Conde de Tentugal a seu filho , querendo , que se conservasse este Titulo em hum Estado seu , dos que lhe deixava , e naõ nos da Casa de Olivença , em que depois havia de succeder a sua mãy : que fosse vivo ao tempo da morte , se tira da Carta de assentamento , que havia de gozar , a qual principia assim : *Dom Manoel por graça de Deos Rey de Portugal , &c. Fazemos saber , que esguardando nós aos muitos serviços , que temos*
rece-

recebidos de D. Alvaro, meu muito amado primo, cuja alma Deos haja, e a seus grandes merecimentos, e isso mesmo ao muito devido, que comnosco tem Dom Rodrigo de Mello, Conde de Tentugal, meu muito amado sobrinho, seu filho, e aos serviços, que delle ao diante esperamos receber, movido ello por taes respetos, e querendolhe fazer graça, e merce, temos por bem, e nos praz, que elle tenha, e haja de assentamento em cada hum anno, des o primeiro dia do Janeiro, que ora passou, da Era prezente de 1504 em diante, duzentos e sessenta mil e duzentos e quarenta reis, que he outro tanto, como o dito D. Alvaro de nós havia, &c. e acaba: Dada em a nossa Cidade de Lisboa a 25 dias do mez de Setembro, Gomes Aranha a fez, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1504 annos. Não achámos a Carta de Conde, mas desta se vê, que foy passada no primeiro de Janeiro do referido anno, porque da data lhe manda vencer o assentamento, tempo, em que ainda vivia seu pay, que faleceo em 4 de Março do mesmo anno. Succedeo no Senhorio da Villa de Tentugal, que ElRey lhe erigio em Condado, e nas Villas de Buarcos, Povia, Anobra, Pereira, Alvayazere, Cadaval, e Peral, e outras terras, a que se unirão às em que tambem succedeo por sua mãy, por quem foy Senhor das Villas de Ferreira de Aves, Carapito, Villar-Mayor, das terras de Carvalhal, Meaõ, Minhocal, Codiceiro, e outras, e Alcaidaria môr de Olivença.

Tom.X.

T

El-

ElRey D. Manoel , a quem os descobrimentos da India não diminuirão o ardor das conquistas de Africa , em que trabalhou todo o tempo , que lhe durou a vida , querendo adiantar os seus Dominios naquella fertil parte do Mundo , empredeu tomar a Cidade de Azamor , para o que fez apresentar huma Armada , que entregou à ordem de Dom Joaõ de Menezes , Camereiro môr do Principe D. Joaõ seu filho , Commendador de Mogadouro na Ordem de Christo , e de Alvim na de Santiago , Alcaide môr de Cartaxo , Varaõ grande , ornado de excellentes virtudes , que na mesma guerra de Africa havia adquirido glorioso nome , porque elle foy sem duvida hum dos famosos Capitaens daquelle seculo. Havia D. Joaõ de Menezes adquirido não fó reputaçãõ na guerra , mas na Corte , onde era estimado , de forte , que fora escolhido para Ayo , e Governador da Casa do Principe D. Affonso , filho delRey D. Joaõ II. que delle fiou os negocios de mayor consideraçãõ : e havendo-se retirado depois da fatal desgraça , que succedeo , quando correndo com o mesmo Principe aquella infeliz carreira , na qual acabou a vida em huma terça feira 12 de Junho de 1491 , ficando desta desgraça D. Joaõ taõ consternado , e opprimido , que se retirou a viver fóra da Corte , donde o tirou ElRey Dom Manoel ; Principe em tudo grande , para lhe entregar o Principe seu filho , com o emprego de Governador , e seu Camereiro môr , e servindo-se do seu

seu talento nos negocios de mayor supposiçãõ.

Nesta Armada, que sahio do porto de Lisboa a 26 de Julho do anno de 1508, embarcou o Conde de Tentugal, que em Africa deu do seu valor naõ vulgares mostras, de sorte, que depois de haver peleijado taõ destimidamente nas occasioens, que se offereceraõ naquella expediçãõ, ultimamente com o seu sangue derramado no serviço da patria, immortalisou o seu nome, cortando illustres palmas para huma memoria gloriosa, que o começou a fazer famoso nesta empreza, naõ contando mais, que vinte annos de idade. Nesta occasiaõ embarcaraõ muitos Senhores Fidalgos, e Cavalleiros com muito luzimento, de que será preciso fazer memoria, porque com o seu esforço fizeraõ memoravel esta expediçãõ, ainda que mal succedida, por naõ serem as forças competentes à multidaõ dos Mouros, que haviaõ de combater, e naõ terem sido verdadeiras as promessas de Molezyeyam, duas vezes infiel, pela crença, e pela palavra, faltando a tudo, o que promettera, por se haver concertado com os mesmos, que queria antes destruir.

Foraõ elles D. Pedro de Noronha, filho do Conde de Penamacor, D. Luiz da Sylveira, depois Conde de Sortelha, D. Joaõ Mascarenhas, Senhor de Lavre, Capitaõ dos Ginetes delRey Dom Manoel, Nuno Mascarenhas seu irmaõ, Commendador de Almodovar, e depois Capitaõ de Çafim, Joaõ Rodrigues de Sá e Menezes, sobrinho do Ge-

Tom.X.

T ii

neral,

Goes, *Chronic. del Rey*
D. Manoel, partz.cap.
27.

neral , filho herdeiro de Henrique de Sá , Senhor de Sever , Alcaide môr do Porto , D. Luiz de Menezes , D. Antonio de Almeida , Contador môr , Pedro Mascarenhas , D. Henrique de Menezes , Simaõ Correa , Simaõ de Sousa Ribeiro , D. Tristaõ de Menezes , Francisco de Mendanha , Joaõ Homem , Simaõ de Sousa de Ocem , Joaõ Brandaõ , Provedor das Capellas , e Sebastiaõ Rodrigues Berrio , que hia por Piloto môr da Armada; e por Capitãõ da gente de pé , que foy a primeira , que se vio em Portugal de Ordenança , Christovaõ Leitaõ , Gaspar Vaz , e outros Fidalgos , e Cavalleiros , que hiaõ embarcados em diversas naos da Armada.

Deu D. Joaõ de Menezes à véla , sahindo do porto de Lisboa no dia referido , e dobrando o Cabo de S. Vicente , entrou em Lagos , onde se deteve alguns dias para ajuntar a gente , e navios do Algarve , que o haviaõ de acompanhar , e seguindo a sua derrota , surgio com toda a Armada diante da barra da Cidade de Azamor , por onde entrou a 12 de Agosto , começando logo as hostilidades com acanhoar a Cidade , que tambem fez tudo o que pode pelo offender com a sua artilharia , e com lançar pelo rio varias machinas , feitas de lenha , canas com alcatraõ , e outros ingredientes , em que o fogo se ateava , e de que os da Armada se livraraõ com naõ pouco trabalho. Cõcorreo logo à praya hum grande numero de Mouros armados , sem que apparecesse Molezyeyam , que com as suas promessas

messas tinha facilitado esta empreza ; e depois de D. João ter averiguado o engano , e de saber , que na Cidade havia mais de oito mil homens capazes de pelejar , e que Moleyzeyam , concertado já com os da Cidade , havia faltado à fé , do que tratara , andava no campo com mais de dezaseis mil homens de pé , e de cavallo ; mandou o General desembarcar a sua gente , com determinação de combater a Cidade , o que os Mouros conhecendo , ordenaraõ entre a praya , e a Cidade algumas emboscadas , que nos maltratariaõ muito , se o valor , acordo , e experiencia de D. João de Menezes o naõ evitara no modo , com que dispoz as suas Tropas , repartindo-as em tres Capitanías , ou Esquadroens , de que deu o primeiro , com cem lanças montadas , ao Conde de Tentugal , e o segundo ao Capitão dos Ginetes com cento e cincoenta , e a terceira reservou para si ; nesta fórma marcharaõ com tanta ordem , vigilancia , bizarría , e fortuna , que passaraõ pelos lugares , em que os esperavaõ os Mouros em tres emboscadas com mais de mil e duzentos Cavallos , sem que os atacassem : assim chegaraõ às portas da Cidade , levando diante de si hum grande numero de gente de pé , e cavallo dos Mouros , que da Cidade sahira com a idéa de os atacarem , para que metendo-os no meyo das emboscadas , os opprimissem ao mesmo tempo por huma , e outra parte ; mas os nossos carregaraõ a estes taõ pezadamente , que os fizeraõ com desacordo , e precipitadamente

mente recolher à Cidade ; os Mouros , que estavaõ de guarda nas portas , vendo o estrago , as fecharaõ taõ apressadamente , que deixaraõ a mayor parte dos seus de fóra , com quem os nossos travaraõ hum vigoroso combate. Quando andavaõ no mayor attor delle , sahiraõ os das emboscadas nas costas dos Esquadroens do Conde de Tentugal , e do Capitãõ dos Ginetes , que se empenharaõ tanto com os Mouros , que obraraõ milagres do valor. Vendo o General a necessidade , que tinhaõ de soccorro , o fez taõ promptamente junto das portas da Cidade , onde o Conde de Tentugal , e o Capitãõ dos Ginetes pelejavaõ com tanto acordo , como valor , que renovando-se o combate com novo vigor , mataraõ muitos Mouros ; porém como se augmentava o numero da sua Cavallaria a tanto excessõ , Dom Joãõ de Menezes mandou tocar a recolher , o que fez na melhor ordem , que pode , opprimido da multidaõ , se retirou à praya toda a sua gente , e dahi à Armada. Nesta acçaõ se houve o Conde de Tentugal taõ valerosamente , que naõ pareceo ser esta a primeira Campanha , dando do seu valor taõ singulares mostras , que mereceo publicos , e particulares applausos de D. Joãõ de Menezes , e na mesma fórma o Capitãõ dos Ginetes , e os demais Fidalgos , que nella se acharaõ , distinguindo-se com denotado brio , entre elles , Joãõ Rodrigues de Sá de Menezes , que matandolhe o cavallo , o soccorraõ , e o livraraõ de o naõ matarem , Joãõ Homem , e Dio.

e Diogo Fernandes de Faria , que depois foy Adail de Goa , matou ao Alcaide , que havia derrubado a Joaõ Rodrigues de Sá , que tanto , que o Alcaide cahio , montou no seu cavallo , salvando-se por este modo. Neste combate perdemos dezasseis Cavalheiros , deixando com o seu valor bem vingadas as mortes , entre os quaes foraõ D. Pedro de Noronha , Simaõ Fogaça , Diogo Barreto , Dom Joaõ Henriques , Henrique Rodrigues Alcaforado , Christovaõ Marques , natural de Thomar , e outros , e da gente de pé sómente seis. Dos Mouros , como depois se soube , morrerãõ mil trezentos e sessenta e cinco , em que entraraõ sessenta e quatro Alarves de Cavallo , e os demais eraõ os que haviaõ sahido da Cidade , de pé , e de Cavallo. Tanto , que D. Joaõ de Menezes poz a sua gente na praya , a fez embarcar na Armada ; os da Cidade queimaraõ huma fusta , que deu em secco , matando trinta remeiros , que mataraõ na sua defenõa dezoito Mouros : aqui se perderãõ alguns navios , porque as aguas eraõ mortas , e por mayor que foy a diligencia , naõ puderaõ sahir do rio na noite ; os Mouros se naõ descuidaraõ de inquietar os nossos com artificios de fogo , que lançavaõ para se atear nos navios , de que os nossos se livraraõ naõ com pouco trabalho ; no outro dia mandou o General dar à véla a toda a Armada , em demanda de Gibraltar.

Entrou D. Joaõ de Menezes no Estreito , onde , conforme o seu regimento , se deteve poucos dias ,

dias , e espalhando alguns navios da sua conserva , tomou tres fustas de Tituaõ , e deixando a mayor parte da Armada em Alcacer , poz nesta Praça por Capitaõ a Joaõ Rodrigues de Sá de Menezes seu sobrinho , e passou à Cidade de Tangere , que governava D. Duarte de Menezes , filho do Conde de Tarouca D. Joaõ de Menezes , Capitaõ hereditario daquela Praça. Assim que chegou , mandou logo hum recado a seu cunhado o Conde de Borba D. Vasco Coutinho , que governava Arzilla , para que se avistasse com elle naquella Cidade , porque tinha que lhe communicar : partio sem dilaçaõ o Conde por terra , e chegou a Tangere , aqui trata-raõ estes tres insignes Capitaens o modo de soprenderem Larache ; porém quando estavaõ nesta bem meditada idéa , se rompeo a noticia , de que El Rey de Fés passara a cercar Arzilla , de que estava já a pouca distancia. O Conde de Borba com os Cavalheiros , que o haviaõ acompanhado , voltou sem demora alguma a meterse em Arzilla , que dispoz para a defença ; e pela noticia , que teve de se achar duas legoas , e meya distante da Praça o Exercito inimigo , lhe mandou tomar alguns Mouros , de quem pode informar-se , que gente vinha no Exercito : delles soube , que vinha a sitiar Arzilla , e que nelle se achava El Rey de Fés , bem provido de monições de guerra , e boca , o que participou a D. Joaõ , e a D. Duarte de Menezes : no dia seguinte , que eraõ vinte de Outubro , chegou El Rey de Fés

Fés com o seu numeroso Exercito , que se compunha de vinte mil Cavallos , e cento e vinte mil homens de pé , em que entravaõ dez mil bésteiros , e espingardeiros , com muitas peças de artilharia , e outros petrechos , para combaterem a Villa , a que no outro dia começaraõ a bater com grande vigor , e com huma multidaõ innumeravel de gente , a que o Conde de Borba com admiravel valor , e disposiçaõ resistio aos primeiros assaltos ; e mandando avifo a D. Joaõ de Menezes do estado , em que se achava , o foy promptamente soccorrer , para o que fez prestes todos os navios , que eraõ capazes de entrar no arrecife , e ao mesmo tempo , por hum bando , mandou segurar , que todos os homiziados , que ao outro dia sahisses em terra para embarcarem , perdoava , em nome del Rey , os seus crimes , e dando à véla mandou publicar , que ao primeiro , que saltasse em terra , daria quinhentos cruzados , os quaes ganhou D. Tristaõ de Menezes , que hia no batel de Joaõ Rodrigues de Sá de Menezes , e D. Henrique de Menezes , que hiaõ na proa ; porém com a bulha , e balanços se mudou a voga , e deu primeiro com a popa na terra : pelo que D. Tristaõ de Menezes , aproveitando-se da occasiaõ , saltou primeiro em terra. Na entrada do arrecife foy ferido perigosamente o Conde de Tentugal de hum pelouro de huma pessa de artilharia , a quem muito contra a sua vontade constrangeo D. Joaõ de Menezes , para que voltasse a Tangere para poder ser mais bem curado.

Desembarcou Dom João de Menezes tanto; que vio no Castello os sinaes, que esperava, por aviso do Conde, mandando primeiro disparar toda a artilharia das naos contra a praya, que os Mouros logo despejaraõ, ainda que depois voltaraõ; este foccorro livrou Arzila do poder del Rey de Fés, que tendo visto o pouco, que se adiantavaõ as operações dos seus, sahio do campo, e se retirou do Exercito; entrou D. João de Menezes na Praça com a bandeira Real tremolando, o Conde de Borba, a Condeffa, e mais Cavalleiros da Villa o congratularaõ da vitoria, rendendolhe as graças, por ser elle quem os livrara de perderem as vidas, ou resgatara da escravidãõ.

O Conde de Tentugal depois de em Tanger ter padecido a rigorosa cura de huma taõ perigosa ferida, que por pouco lhe naõ tirou a vida, havendo convalecido, voltou ao Reyno, aonde foy recebido da Corte com applausos, e com gofsto, e satisfação dos parentes, e amigos. El Rey lhe fez especiaes honras, louvandolhe o ardor, com que o servira, e a distincãõ, com que se houvera em todas as occasioens, que naquella expediçaõ aconteceraõ, mostrando sentimento do perigo, em que o puzera a ferida, que recebera em Arzila; o que o Conde lhe agradeceo com vivas expressoens, de que sempre exporia a vida pelo seu Real serviço, como haviaõ feito os seus mayores, que lhe precederaõ no tempo, mas naõ o excederaõ na vontade.

O

O Duque de Bragança, que se havia creado com o Conde de Tentugal debaixo da sábia discricão do Senhor D. Alvaro, conservou sempre com elle grande trato, e amidade, e na falta de seu pay ficou interessando-se em todas as dependencias da sua Casa, sendo elle por quem corriaõ os seus augmentos, que o Conde agradecia com respeito, como quem conhecia o quam bem lhe estavaõ estes favores: de sorte, que naõ lhe fazia falta seu pay, porque no Duque experimentava amor, e cuidado em tudo o que lhe pertencia. Era tempo de tomar estado, e por authoridade, e consentimento do Duque se ajustou o seu casamento com D. Maria Portocarrero, filha de D. Pedro Portocarrero, Senhor de Moguer, e Villa-Nova del Fresno, filho segundo de D. Joaõ Pacheco, I. Marquez de Vilhena, e Duque de Escalona, e de sua primeira mulher D. Maria Portocarrero, Senhora de Moguer, o qual havendo casado com D. Joanna de Cardenas, filha de D. Alonso de Cardenas, Mestre de Santiago, e de D. Leonor de Luna, teve a D. Joaõ Portocarreiro, I. Marquez de Villa-Nova del Fresno, de quem se continuou esta Casa taõ illustre, que foy humada quatro a quem Carlos V. deixou o tratamento da Grandeza, e outros filhos, e filhas, de que foy a primeira D. Maria, que contratou a casar com o Conde de Tentugal, dandolhe em dote oito contos e meyo em dinheiro: e porque o Conde lhe deu alguns bens livres para a segurança delle, no caso da

Aponte; Luzero de la Nobleza, titulo de Portocarrero, e Pacheco. Imhoff, Corpus Hist. Genealog. Italia, & Hispania. A Cunia, Stirpis, Taboa IV.

Prova num. 10.

restituição, e D. Pedro se não satisfizesse sem faculdade Real, o Conde a pediu a El Rey D. Manoel, que lhe concedeo poder tambem obrigar os direitos de Beja, e as dizimas do pescado de Azurara, Porto, e Setuval, que eraõ de juro, concedendo-lhe na mesma Carta, que no caso de se verificar a restituição do dote, e ella quizesse voltar para Castella, o poderia levar em ouro, prata, e joyas, sem embargo das Leys em contrario: foy feita esta Carta em Almeirim a 15 de Março de 1510. Deste Tratado de o Conde de Tentugal estar ajustado para casar com esta Senhora, não fazem menção alguma os Nobiliarios, porém elle não padece duvida, porque consta do Documento, que está na Torre do Tombo: e supposto, que não alcançamos, porque se não effeituou, nos persuadimos, que neste tempo faleceo esta Senhora, de quem os Authores dizem, que morrera sem estado, e he de crer não ficaria sem elle, tendo-o todas suas irmãs mais moças.

No mesmo anno tratou o Duque de o casar com D. Leonor de Almeida, viuva, rica, moça, e de illustrissima qualidade, filha herdeira de Dom Francisco de Almeida, Vice-Rey da India, que havia sido casada com Francisco de Mendoga, Alcaide môr de Mouraõ, que foy Capitão de Ormuz, irmão da Duqueza de Bragança D. Joanna de Mendoga, de quem lhe não ficara filho varaõ, e sómente duas filhas, a saber: D. Brites de Mendoga, que casou

casou com D. Francisco de Sousa, filho de D. Filipe de Sousa, irmão do Barão de Alvito D. Diogo da Sylveira, e D. Maria de Mendocça, ou Sylva, que casou com D. Duarte da Costa, Armeiro môr, Commendador de S. Vicente da Beira, que foy Presidente da Camera, e Governador do Brasil, e de ambas se conserva illustrissima posteridade. E havendo-se o ajuste de passar a hum Tratado Matrimonial, se outorgou a 20 de Novembro do anno de 1510, que diz assim: *No Monte de D. João De* Prova num. 11.
ça, que he no Termo de Pavia, estando presente o Duque de Bragança, de Guimaraens, &c. meu Senhor, e o muy magnifico Senhor D. Rodrigo, Conde de Tentugal, em seu nome, e o muy magnifico Senhor D. João de Almeida, Conde, e Senhor de Abrantes, em nome, e como Procurador da Senhora D. Leonor de Almeida, filha do Senhor D. Francisco de Almeida, Vice-Rey, &c. O Conde de Abrantes apresentou a Procuração de sua sobrinha, feita em a Villa de Abrantes por Affonso Dias, Escudeiro delRey, Taballião na dita Villa, feita a 14 de Novembro do referido anno. E porque eraõ parentes dentro no quarto grao, se obrigaraõ a mandar vir a dispensa da Sé Apostolica, e se estipulou ser este Tratado por carta de ametade, na fórma da Ley do Reyno, a qual se obrigaraõ a fazer boa cada huma das partes, com a pena de vinte mil soldos de ouro, que satisfaria aquelle, que faltasse ao inteiro comprimento daquellè contrato. Forãõ testemunhas D. João de

de Eça, Fidalgo da Casa do Duque, Fernão Rodrigues, seu Camereiro, o Doutor Fernão de Moraes, seu Desembargador, João Parali, Fidalgo da Casa do Conde de Tentugal, Fernão Lourenço, Cavalleiro delRey, Diogo Gil Freire, Gil Vaz, Escudeiro da Casa do Conde de Abrantes, e seu Secretario, e Fernão Juzarte, e outros, a qual acaba nesta fórma: *E eu Jorge Lourenço, Escrivão da Camera do dito Duque, meu Senhor, e Taballião geral por ElRey nosso Senhor, em todos os seus Reynos, e nas cousas do Duque, meu Senhor, e nas cousas, que por mandado de sua Senhoria fizer, que a tudo presente fuy, e por mandado do Duque, meu Senhor, e por rogo dos sobreditos Senhores, Conde de Tentugal, e Conde de Abrantes, esta Carta escrevi, e assinarão.* Ho Duque = Dom Rodrigo Conde = o Conde de Abrantes = João Parali = Fernão Martins = Francisco Antunes = o Doutor Fernão de Moraes = Diogo Gil Freire = Gil Vaz = Fernão Lourenço = Fernão Juzarte. = Esta Escritura achámos no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, porque no da Casa de Cadaval não tem cousa alguma antiga, porque tudo pereceo em hum fogo, que houve no tempo, em que o Duque D. Nuno era casado com a filha do Conde de Odemira: pelo que nos faltaõ muitas noticias pertencentes aos Senhores da Casa de Ferreira, que não poderemos individuar por falta de Documentos.

Effectuou-se esta uniaõ no anno seguinte de

1511

1511, e não havia dous, que o Conde era casado, quando no anno de 1513 passou o Duque de Bragança à expedição da Cidade de Azamor, que gloriosamente tomou aos Mouros, como dissemos. O Conde de Tentugal o acompanhou, não sómente obrigado do estreito parentesco, mas porque o amor o fazia inseparavel daquelle Principe, e voltando ao Reyno, começou a cuidar nas dependencias da sua Casa. Havia algumas duvidas sobre se era verdadeiro o Testamento, que seu sogro o Vice-Rey D. Francisco de Almeida, de quem era Testamenteiro o Conde de Penella D. Joaõ de Vasconcellos, primo com irmão da Condessa D. Leonor de Almeida, e filho de huma irmãa do Vice-Rey, sobre o qual corria pleito, e os Condes se ajustaraõ por huma transacção, que se celebrou em casa do Conde de Penella como Testamenteiro, na sua presença, e o Licenciado Francisco Alvares, Ouvidor do Conde de Tentugal, em seu nome, e da Condessa D. Leonor, em virtude dos poderes de huma Procução de ambos para a referida convenção. Em que acordaraõ, que o Conde de Penella, como Testamenteiro, satisfaria aos criados por inteiro, e outras parcellas de dinheiro, que se determinavaõ, e certos legados pios de Missas, esmolas de cativos, liberdade de escravos, e outros semelhantes, entregaria o diamante, que deixara a El Rey, e o firmal do rubi, que deixara ao Conde de Penella, e outras cousas, em que se convieraõ, e ficando o mais na dispo-

Chron. del Rey D. Manoel, part. 3, cap. 46.
Histor. Geneal. da Casa Real Portug. cap. 8.
lv. 6. do tom. 5. pag. 508.

Torre do Tombo, liv.
4. dos *Myst.* pag. 155.

disposição do Conde de Penella, para que depois de satisfeitas as ditas cousas, que se determinaraõ, haver o Conde de Tentugal ametade, do que sobejasse da terça do Vice-Rey, a qual seria obrigado a dispender naquellas cousas, que no Testamento se mandava: este Contrato foy confirmado por huma Carta delRey, passada em Almeirim a 3 de Novembro de 1514.

Entre os bens, em que o Conde de Tentugal succedeo da Casa de Olivença a sua mãy, foy o Reguengo de Toens, o qual no tempo delRey Dom Duarte fora julgado por sentença da Relação, estando na Villa de Santarem, a 24 de Março de 1434 a Martim Affonso de Mello, a quem chama-raõ o *Moço*, em differença de seu pay, que foy Senhor de Ferreira de Aves, e outras terras, Alcaide môr de Olivença, e Guarda môr da pessoa delRey D. Duarte, que era visavô do Conde de Tentugal, sobre o qual Reguengo contenderaõ seus meyos irmãos, e D. Briolanja de Souza segunda mulher, e viuva de Martim Affonso de Mello, o *Velho*, Guarda môr da pessoa delRey Dom Joaõ I. a quem acompanhou em toda a guerra, e na tomada de Ceuta, sendo hum dos insignes Capitaens daquella idade, ornado de valor, e prudencia, com grande sciencia, de sorte, que compoz hum Tratado da Disciplina Militar, a que deu por titulo: *Regimento da Guerra, que se faz por terra*. Foy Alcaide môr de Evora, Olivença, Campo-Mayor, Castello de

de Vide, e Sever, &c. casado com D. Brites Pimentel, filha de João Affonso Pimentel, Senhor de Bragança, que passando a Castella, foy I. Conde de Benavente, de quem descende esta illustissima Casa, e foy mãy de Martim Affonso, o *Moço*, que contendia com sua madrastra D. Briolanja de Sousa sobre os bens patrimoniaes, que ficaraõ por morte de seu marido, e se haviaõ de partir, querendo, que entrasse nelles o Reguengo de Toens; porém foy sentenceado na Relação o dito Reguengo com os seus direitos, e pertenças, ser do referido Martim Affonso de Mello, o *Moço*, por a natureza delle ser de juro, e herdade da Coroa do Reyno, e por isso lhe pertencia inteiramente sem partilha, por ser o filho varaõ, conforme a Ley Mental, o que ElRey D. Manoel confirmou ao Conde de Tentugal, estando em Almeirim a 3 de Março de 1516. Neste mesmo anno tinha ElRey confirmado a 28 de Fevereiro ao Conde de Tentugal as terras de Ferreira de Aves, de Carapito, e Villar-Mayor, com seus padroados, na qual se incorporou a Doação, que ElRey D. Affonso V. havia feito a Dom Rodrigo Affonso de Mello, (que he o Conde de Olivença) filho de Martim Affonso de Mello, do seu Conselho, e Guarda môr da sua pessoa, pelos serviços, que lhe tinha feito; dando por motivos desta merce a criação, que nelle tinha feito, e por ser neto de Martim Affonso de Mello, e de Ruy Vasques Coutinho, que haviaõ servido a ElRey D. João seu avô,

Torre do Tombo, liv.
5. dos *Mysticos*, pag.
197.

Tom.X.

X

e a

Dito liv. 5. dos *Mythic.*
pag. 198.

e a ElRey seu pay : pelo que lhe fez Doação para sempre , para todos os que delles descenderem por linha direita varoens , segundo a declaração da Ley Mental, a qual foy passada a 10 de Agosto de 1451, e por aquelles motivos agora ElRey Dom Manoel confirmou a mesma Doação ao Conde de Tentugal , por ser o filho mais velho de Dona Filippa de Mello , filha do referido D. Rodrigo Affonso , à qual ElRey D. Affonso seu tio havia feito a Doação no tempo , que casou com D. Alvaro , sem embargo da Ley Mental. Na mesma fórma havia ElRey D. Affonso V. feito merce das terras do Carvalho , Meaõ , Termò da Guarda , do Minhocal , Termo de Celorico , e de Codiceiro , e o Minhocal na Ribeira de Meimoa , Termo da Covilhãa , e a Leziria de Tavora , Termo de Aguiar , com os Padroados das Igrejas , que foraõ dadas a Martim Affonso de Mello para elle , e todos os seus descendentes. Foy feito em Evora a 24 de Junho de 1452, que de novo confirmou ElRey D. Manoel em Almeirim a 29 de Fevereiro de 1516 ao Conde de Tentugal , que veyo a succeder por morte de sua mãy em todos os Estados da Casa de Olivença , que foraõ dispensados da Ley Mental, e por estas , e outras confirmações , passadas neste mesmo anno , entendemos , que nelle devia falecer Dona Filppa de Mello sua mãy.

Passou ElRey D. Manoel a terceiras vodas no anno de 1518 com a Rainha D. Leonor , e determinan-

minando , que quando entrasse em Portugal , havia de ser entregue ao Duque de Bragança D. Jayme , como deixamos escrito , entre os Senhores , que foraõ nomeados para acompanharem a Rainha , foy hum o Conde de Tentugal , que com grande pompa , e luzimento se achou nesta occasiaõ , como em todas as que eraõ do serviço , e agrado del Rey. Neste mesmo anno se lhe moveraõ algumas duvidas injustamente , sobre a administração da Capella de S. Joaõ Euangelista , sita no seu Palacio de Evora , do que queixando-se a El Rey , passou hum Alvará , de que repetiremos sómente as forças , e principia assim: *Nós El Rey fazemos saber , a quantos estes Alvará virem , que o Conde de Tentugal , meu muito amado sobrinho , nos disse , que elle estava em posse ha muitos annos da administração da Capella de S. Joham Auangelista , situada nas suas casas desta nossa Cidade Devora , e pondo nella Capellaens , e Mercieiros , e arrendando as quatro raçoens da Igreja de Sancta Maria dos Açouges de nossa Cidade Delvas , que ha dita Capella são annexas , e que aos ditos seus Rendeiros acodiaõ os Priostes com os fruitos , e rendas dellas , ordenados , e por seu mandado , os ditos Rendeiros pagavaõ aos ditos Capellaens , e Mercieiros , e que nesta posse pacificamente estiveraõ o Conde de Olivença seu avò , e D. Alvaro , e D. Filippa , seu pay , e mãy , que Deos aja , sem em seus dias , nunca por outrem ser administrada , nem visitada , e que de poucos dias por acâ , lhe eraõ movidas àcerca da administração , e*

Torre do Tombo liv. 3.
da Chancel. del Rey D.
Joaõ III. pag. 165.
verf.

vistação da dita Capella, perante as justiças Ecclesiasticas, e pedindonos por merce, que o mandassemos manter posse, como sempre esteve, &c. avemos por bem, por serviço de Deos, e nosso, elle ser conservado em a posse da dita Capella. Foy feita em Evora a 18 de Janeiro de 1518. ElRey D. Joaõ III. lhe confirmou este Alvará a 17 de Agosto de 1523.

O Duque de Bragança D. Jayme, que sempre conservara grande amizade com o Conde de Tentugal, querendo certos bens, que o primo possuía, para ajuntar a outros da mesma especie, eraõ estes as rendas das dizimas do pescado, que o Conde tinha de juro na Cidade do Porto, nas Villas de Azurara, Setuval, e Cascaes, pelas quaes lhe deu por equivalente, e troca as Villas de Villa Ruyva, Villalva, com todas as suas rendas, jurisdicções, e Padroados; foy celebrado este contrato em Evora a 12 de Mayo de 1520, o qual contrato ElRey approvou, e confirmou, havendo elles renunciado antes nas suas Reaes mãos as referidas cousas, dizendo na Doação as seguintes palavras: *E visto por nós ho dito contrato de verbo a verbo, e esguardando aos grandes serviços, que elle Comde, e hos domde elle descende, a nós, e à Coroa de nossos Regnos tem feito, e aho diante do dito Conde esperamos receber, e aho dividido, que conosco tem, e querendolhe fazer de nosso proprio moto, certa sciencia, poder Real, e absoluto, lhe fazemos pura, e irrevogavel Doação; e merce, para todo sempre de juro, e erdade, para elle,*
e to-

Torre do Tombo, liv.
6. dos *Mystic.* pag. 1.
verf.

e todos seus erdeiros, e successores, que depois delle em qualquer tempo, e tempos vierem, das dittas Villas de Villa Ruyva, e Vilalva, com todas as suas rendas, e direitos, fóros, tributos, matos rotos, e por romper, e maninhos, com seus Padroados da Igreja da dita Villa, de Villa Ruyva, e Vigararia de Vilalva, que o dito Duque tinha, &c. E continúa: E por sermos informado per verdade, na emformaçam, que ho diçto contrato he em proveito do diçto Duque, e do ditto seu filho menor, nos praz, suprimos todo de direito, de defito, da idade, e solemnidade, &c. E acaba: Feita em Evora a 2 de Agosto de 1520.

Suceddeo na Coroa ElRey D. Joaõ III. confirmou todos os Estados, em que o Conde estava de posse, conforme as Leys do Reyno, experimentando todo o tempo, que durou a vida deste Monarca, especiaes merces, e attenções, que o Conde sempre soube merecer no seu serviço; de sorte, que elle pela pessoa, e merecimentos era preferido nas occasioens publicas, e de gofio, como vemos no que refere o Chronista Francisco de Andrade na Chronica do mesmo Rey. No anno de 1531 nasceo o Principe D. Manoel, e diz o Chronista, que no seu bautizado foy levado à pia nos braços do Infante D. Luiz, e as peças levaraõ o Infante Dom Fernando o Saleiro, o Duque de Barcellos o Cirio, e o Conde de Tentugal a Fogaça. Foy servido este Principe nesta occasiaõ sómente dos parentes da Casa Real; porém o Chronista padeceo equivocação, a qual

Andrade, Chron. del-Rey D. Joaõ III. part. 2. cap. 73. pag. 105 vers.

Histor. Geneal. da Casa Real Port. cap. 14. do liv. 4. pag. 535. do tom. 3.

Dita *Histor.* liv. 6. cap. 15. pag. 121 do tom. 6.

Tom. II. das *Provas*, num. 137.

Andrade, *Chronica do dito Rey*, part. 3. cap. 5. pag. 8.

a qual nos fez cahir no mesmo erro, quando tratamos do nascimento deste Principe, dizendo levava a offerta do Cirio o Duque de Barcellos D. Theodosio; o que não podia ser, porque este Ducado não entrou na Casa de Bragança senão muito depois no Duque D. João, I. do nome, no anno de 1562, o que não tem duvida, pelo que deixamos escrito na sua vida, com que o Duque, que neste acto assistio, foy o Duque de Bragança D. Jayme, que ainda vivia. Depois no anno de 1535 a 13 de Junho, no dia, em que foy jurado Principe na Cidade de Evora, foy o primeiro, que jurou neste acto, beijando a mão ao Principe, sendo já Marquez de Ferreira, como se vê do Documento, que produzimos desta função. Neste mesmo anno nasceu a 16 de Abril o Infante D. Diniz, que foy baptizado pelo Cardeal seu tio o Infante D. Affonso, e levado à pia pelo Duque de Bragança, e o Saleiro o Marquez de Ferreira, o Cirio o Conde de Vimioso, e o Maçapaõ o Conde de Portalegre, e foram Padrinhos os Infantes D. Luiz, D. Henrique, e o Duque de Bragança. Não podia o Marquez de Ferreira deixar de se achar presente a diversas occasioens, que succederaõ nos annos seguintes, que lhe durou a vida; porém com aquelle acto do referido baptizado acaba a sua memoria o Chronista Francisco de Andrade, e nós com o estrago, que padeceo o Archivo da Casa de Cadaval, mal a poderemos adiantar. Era grande o Padroado da sua Casa,

fa, com Igrejas muy rendosas: e querendo ter, com que pudesse mais dilatar a sua liberalidade com os parentes, e obrigados da sua Casa, supplicou ao Papa Paulo III. que desmembrando certos frutos das Igrejas do seu Padroado, erigisse huns Prestimonios, ou Beneficios simples, que fossem da sua apresentaçõ. Para o que apontou as Igrejas de Santa Maria de Tentugal, Santa Maria Magdalena, e S. Miguel de Montemôr o Velho, Santa Maria de Villa-Nova Danços, Santa Catharina de Anobra, Santo André de Ferreira, S. Mattheus de Santarem, e Santa Maria de Villa Ruyva, fitas estas Igrejas nos Bispados de Coimbra, Viseu, e nos Arcebispados de Lisboa, e Evora. O Papa lho concedeo, dividindo os frutos de cada huma das ditas Igrejas em tres partes, de que duas seriaõ para o Prestimonio, e a terceira para o Paroco da Igreja. Foy esta Bulla passada em Roma no anno de 1541 a 2 de Dezembro no anno oitavo do seu Pontificado. Depois seu filho o Marquez D. Francisco de Mello teve outra Bulla do Papa Gregorio XV. mais ampla, à instancia Regia, passada em Roma a 24 de Fevereiro do anno de 1621 no primeiro anno do seu Pontificado, pela qual saõ apresentados nos taes Prestimonios, sem necessitar de Collaçã alguma do Ordinario, porque em virtude da apresentaçã tomaõ a posse nas Igrejas, de que saõ feitas as desmembrações, os providos. O referido Papa Paulo III. lhe concedeo hum Breve passado pela Peni-

Prova num. 12.

Prova num. 13.

Prova num. 14.

Penitenciaria a 28 de Abril de 1541, a que chama-
vaõ : *Confissionario Apostolico*, muy amplo de gra-
ças, e indulgencias para elle, e dezaseis pessoas, que
elle apontasse, juntas, ou successivamente, pelo tem-
po nomeadas, em lugar das que morressem, ou fos-
sem Seculares, ou Regulares, de qualquer das Or-
dens Militares, ou Ecclesiasticos, sua mulher, e às
mulheres das taes pessoas, pays, irmãos de hum, e
outro sexo, filhos, genros, noras, netos, e netas, taõ
presentes, como vindouros, para elegerem Confes-
sor idoneo, Secular, ou Regular, das Ordens Mili-
tares, ou Mendicantes; e assim lhe concede diversos
privilegios, que hoje se gozaõ pela Bulla da Cruza-
da, e outros, que naõ se comprehendem na referida
concessaõ, que eraõ de poderem celebrar em suas
casas os matrimonios publicamente, e serem seus
filhos nos mesmos lugares bautizados por qualquer
Sacerdote Secular, ou Regular, com tanto, que
se naõ faltasse ao direito Parochial, onde forem fre-
guezes, e o de poderem ter Altar portatil em luga-
res decentes, ainda que naõ fossem sagrados, e no
tempo do interdiçto, e outras semelhantes graças;
e indulgencias muy especiaes, como se podem ver
no referido Breve. Foy o Marquez D. Rodrigo
ornado de excellentes virtudes, valeroso, grave, e
prudente; instituio juntamente com a Condeffa de
Tentugal D. Leonor sua mulher hum Morgado,
que chamaõ das *Abitureiras*, de varias fazendas em
Santarem, Golegãa, Pernes, Almeirim, Afinda-
ga,

ga, e Cartaxo, que anda em seus descendentes. A Igreja de Santa Maria da Praça da Cidade de Elvas, que era do seu Padroado, deu para a erecção da Cathedral daquella Cidade, o que não teve effeito, fenaõ depois no tempo de seu filho o Marquez D. Francisco, primeiro do nome, verificando-se entaõ a Doação do Marquez D. Rodrigo, quando se erigio aquella Igreja em Episcopal: e em attençaõ de taõ singular generosidade, se lhe deu no Cabido huma Conesia, que ficou sendo provida pelos successores da sua Casa, e mais tres rações, que os Senhores della applicaraõ ao Convento de S. Joaõ Evangelista de Evora, tambem do seu Padroado, em remuneraçãõ do obsequio, com que lhe permittiraõ huma Tribuna na mesma Igreja. Faleceo a 17 de Agosto do anno de 1545, como nos refere o breve Epitafio da sua sepultura, que está no Convento de S. Joaõ Evangelista de Evora, e he o seguinte:

Aqui jaz D. Rodrigo de Mello, primeiro Conde de Tentugal, e Marquez de Ferreira, filho de D. Alvaro, e D. Filippa, que jazem nesta Capella. Faleceo aos 17 de Agosto de 1545, e de sua mulher D. Brites de Menezes, Marqueza de Ferreira, que faleceo aos 10 de Abril de 1585.

Foy o Marquez D. Rodrigo hum dos Senhores do seu tempo , de grandes merecimentos , muy attendido dos Reys , com quem valeo muito , e de quem recebeo especiaes attenções , naõ só devidas ao propinquo grao de parentesco , que tinha com a Casa Real , mas porque o Marquez era benemerito de todas as honras , por ser ornado de excellentes virtudes , valeroso , prudente , desinteressado , e revestido de authoridade , partes , que lhe souberaõ conciliar respeito : manteve huma luzida Casa , servida com grandeza , e decencia. Teve por Empreza humas Estacadas com cinco Bandeiras , alludindo ao alojamento , que occupara na occasiaõ , em que se achou em Africa , na tomada da Cidade de Azamor.

Casou duas vezes , a primeira , como dissemos , nõ anno de 1510 com D. Leonor de Almeida , filha de Dom Francisco de Almeida , Vice-Rey da India , aquelle esclarecido Varaõ , que sendo filho de Lopo de Almeida , I. Conde de Abrantes , do Conselho del Rey D. Affonso V. e da Condeffa D. Brites da Sylva sua mulher , soube pelo seu braço adquirir immortal memoria , tendo conseguido na guerra da conquista de Granada taõ grande reputaçãõ com os Reys Catholicos , que naõ lhe eraõ menos gratos os serviços de Dom Francisco , que os de D. Gonçalo Fernandes de Cordova , a quem chamaraõ o *Graõ Capitaõ* , e intentando os Reys Catholicos remunerarlhe os serviços , que delle tinhaõ rece-

recebido , elle generosamente o recusou, porque El-Rey de Portugal lhos satisfaria; e voltando ao Reyno, chegou a Almeirim, onde se achava a Corte, e teve a honra de comer à mesa com El-Rey D. Joaõ II. Depois no anno de 1490 o nomeou Capitaõ môr da Armada, que apreftou, para impedir os descobrimentos de Christovaõ Colombo, que suspendeo, porque os Reys de Castella o satisfizeraõ, querendo, que se ajustassem por seus Commissarios. Havendo El-Rey D. Manoel estabelecer o Estado da India, o nomeou I. Vice-Rey, para onde partio a 25 de Março do anno de 1505, de cujas singulares acções de valor, prudencia, e desinteresse, fazem larga menção as Historias daquellas celebres conquistas; porque elle fundou as Fortalezas de Cochim, Cananor, e Andegiva, destruiu as Cidades de Quiloa, e Mombaça; fez novos Reys tributarios à Coroa Portugueza, descobriu novas terras, e Ilhas, em que entrou a de Ceilaõ, e ultimamente ganhou a famosa batalha sobre Dio, e alcançou huma singular vitoria contra o poder dos Turcos, e Soldaõ do Egypto, quando ligados emprenderaõ com as suas formidaveis forças expulsar da Asia os Portuguezes; e assim laureado de taõ insignes triunfos, mereceo ser numerado entre os mais insignes Capitaens, que vio o Mundo, porque naõ cedo D. Francisco a nenhum dos celebres Heroes, que celebra a fama, sennaõ no tempo: mas entre taõ grandes triunfos, veyo a morrer infelizmente na Agua-

Rezen de, *Chronic. del-Rey D. Joaõ II.* cap. 164.

Goes, *Chronica del Rey D. Manoel*, part. 2. cap. 2. pag. 86, e as seg. Barros, *Decad.* 1. liv. 9. cap. 4. 5. e liv. 10. cap. 4. 5. e 6.

Decad. 2. liv. 1. cap. 5. 6. &c.

Comment. de Albuquerque, 1. part. cap. 1. 2. &c.

Faria, *Asia Portugueza*, tom. 1. part. 2. cap. 1. pag. 94.

Goes, *Chronic. del Rey D. Manoel*, part. 2. cap. 43. pag. 143.

da de Saldanha às mãos dos Cafres, ao primeiro de Março do anno de 1510, dizendo-se então por elle: *Nem vingado, nem sepultado*. Foy taõ desinteressado, que dandolhe ElRey das prezas, que tomasse na India, huma joya de valor, já mais tomou alguma das muitas, que fez na India, satisfazendo-se com huma setta, ou hum arco: tinha huma Comenda de S. Salvador do Sardoal da Ordem de Christo, que gozava com o habito de Santiago, a renunciou no Prior da mesma Igreja por escrupulo; fazia-se respeitado sómente pela gravidade da presença, foy pontual, e cortez, e prudentissimo no conselho, no seu nobre coração não teve lugar a cobiça, mas grande a generosidade, e a gratidão, e o que he mais, a observancia da virtude da continencia; era de taõ elevados pensamentos, que os pouco affectos lhe attribuiaõ a vaidade, como se o exercicio daquellas virtudes não eraõ capazes para ter de si toda a confiança, e por isso não era facil de contentar os genios, e modo das pessoas, de sorte, que se refere delle, que dizia na India, que no Reyno nunca fallara de fizo mais, que com D. Rodrigo de Castro, a quem chamaraõ de Monsanto, e com seu irmão D. Diogo Fernandes de Almeida. Na Igreja do Espinheiro de Evora dizem está o seguinte Epitafio:

Aqui jaz D. Francisco de Almeida, primeiro Vice-Rey da India, que nunca mentio, nem fogio.

De.

Depois do successo, de que se lhe originou a morte, os seus o sepultaraõ na area da praya na Aguada de Saldanha, naõ sabemos, que depois se trasladasse a Evora, nem parece facil depois darem onde estavaõ os seus ossos naquelle lugar. Foy casado com D. Joanna Pereira, irmãa de Jorge Moniz, I. Senhor de Angeja, Bemposta, Figueiredo, e Saquins, de quem se conserva illustrissima posteridade, filhos de Vasco Moniz, Commendador de Panoyas, e Garvaõ na Ordem de Christo, e de D. Aldonça Cabral, filha de Estevaõ Soares de Mello, VI. Senhor de Mello, de cuja uniaõ teve, além de Dona Leonor de Almeida, a D. Lourenço de Almeida, que acompanhando a seu pay à India, servio naquelle Estado, tendo dado do seu valor repetidas provas, com grande gloria do seu nome, e das suas armas, morreo tambem infelizmente, em batalha naval com os Mouros, junto a Chaul no anno de 1508, o que seu pay sentio tanto, que vingou bem depois nos Mouros a sua mágoa. Desta primeira uniaõ do Marquez de Ferreira nasceraõ os filhos seguintes:

14 D. ALVARO DE MELLO, como se verá no Capitulo V.

14 D. FRANCISCO DE MELLO, II. Marquez de Ferreira, que occupará o Capitulo VI.

14 D. FILIPPA DE VILHENA, que casou com seu primo D. Alvaro da Sylva, III. Conde de Portalegre, como se disse no Capitulo III. deste Livro.

14 D. ISABEL DE VILHENA, que naõ tomou estado,

estado , vivia no anno de 1587 em casa de seu irmão o Marquez , que no seu Testamento a nomea Testamenteira , e lhe deixa diversos legados. Os livros de Familias deste Reyno a fazem Religiosa no mesmo Mosteiro com sua irmãa , mas todos padecerão nesta parte equivocação.

14 D. JOANNA DE VILHENA , Religiosa no Mosteiro de Jesus de Setuval , da primeira Regra de Santa Clara.

Casou segunda vez com D. Brites de Menezes , filha de D. Antão de Almada , Capitão mór de Lisboa , e do Mar destes Reynos , do Conselho del Rey D. João III. e de sua mulher D. Maria de Menezes , filha de D. Rodrigo de Menezes , Comendador de Grandola : faleceo a Marqueza a 10 de Abril de 1585 , como refere o Epitafio da sua sepultura , e naquella Casa deixou huma Missa quotidiana pela sua alma , e do Marquez seu marido , e deste matrimonio nascerão estes filhos:

14 D. ALVARO DE MELLO , que seguindo a vida Ecclesiastica , foy Clerigo , e morreo a 4 de Agosto do anno de 1578 na infelice batalha de Alcaçar.

14 D. MARIA DE MELLO , casou com D. Constantino seu primo segundo , filho do Duque de Bragança D. Jayme , como escrevemos no Capitulo IX. do Livro VI. pag. 635. do Tomo V.

D. Leo.

D. Francisco de Almeida, Vice-Rey da India.

D. Lopo de Almeida, I. Conde de Abrantes, do Conselho del-Rey D. Affonso V. + a 13 de Setemb. de 1483.

Diogo Fernandes de Almeida, Vedor da Fazenda, e do Conselho del-Rey D. Duarte, + a 5 de Janeiro de 1450. Theresa Nogueira.

Fernão Alvares de Almeida, Vedor da Casa del-Rey D. João I. Ayo de seus filhos.

Pedro Fernandes de Almeida, servio a El-Rey D. Pedro I.

Affonso Eannes Nogueira, Alcaide mór de Lisboa.

João Nogueira, Senh. do Morgado de S. Lour. + a 4 de Março 1421. Constança Affonso, filha de Affonso Esteves de Azambuja.

Joanna Vaz de Almada.

Vasco Lourenço de Almada, Senhor dos Paços de Valverde, vivia em 1429.

A Condessa D. Brites da Sylva.

Pedro Gonçalves Malafaya, Vedor da Fazenda del-Rey D. Duarte, Rico-homem.

Gonçalo Pires Malafaya, Vedor da Fazenda del-Rey Dom João I. e Regedor das Justças. Maria Annes.

Pedro Annes Fafião, Senhor da Honra de Malafaya.

D. Isabel Gomes da Sylva.

João Gomes da Sylva, I. Senhor de Vagos, Rico-homem, Alferes mór, e Co-peiro mór, &c. + a 26 de Março 1445. Ignes Lopes.

Gonçalo Gomes da Sylva, Rico-homem, Sen. de Vagos, e Unhão, &c. + em 1385.

D. Leonor Coutinho, filha de Gonçalo Martins Coutinho, Senhor do Couto de Leomil.

Vasc. Martins Moniz.

Vasco Martins Moniz, Comendad. de Parnoyas, e Garvão na Ordem de Santiago.

D. Brites Pereira.

Payo Pereira.

Leonor Fermosa.

D Joanna Pereira.

D. Aldonça Cabral.

Estevão Soares de Mello, VI. Senhor de Mello.

Martim Affonso de Mello, V. Senhor de Mello.

D. Ignes.

Martim Affonso de Mello, IV. Senhor de Mello.

D. Marinha Vasques, filha de Estevão Soares, Senhor de Albegra.

Ruy Lopes.

D. Theresa de Novaes de Andrade.

Ruy Freire de Andrade, Commendador de Palmella na Ordem de Santiago. Dona Mayor de Novaes.

Nuno Freire de Andrade, Mestre da Ordem de Christo.

Clara de.

CAPITULO V.

De Dom Alvaro de Mello.

14 **F**Oy este Senhor presumptivo herdeiro da Casa de Ferreira, por haver nascido primeiro fruto do thalamo do Marquez D. Rodrigo de Mello, como deixamos referido; porém a morte se lhe adiantou de forte, que morreo em vida do Marquez seu pay em Agosto do anno de 1535; estava a Corte em Evora onde elle faleceo: e passados seis dias, o Infante Cardeal D. Henrique com o Infante D. Duarte, foraõ visitar ao Marquez de Ferreira seu pay, e a Condeffa de Portalegre sua sogra, irmãa do mesmo Marquez. ElRey o mandou visitar pelo Bispo Deaõ da sua Capella. Nenhuma noticia nos daõ os Nobiliarios antigos daquelle tempo deste Senhor mais, que haver casado com D. Maria de Vilhena sua prima com irmãa, filha de D. Joaõ da Sylva, II. Conde de Portalegre, Senhor de Gouvea, Serolico, S. Romaõ, Ballasim, Villa-Nova da Coelheira, e da parte das Ilhas de Lançarote, e de Forte Ventura, Mordomo môr delRey Dom Joaõ III. e da Condeffa D. Maria de Vilhena sua tia, filha do Senhor D. Alvaro, nascendo desta esclarecida uniaõ, que devia de durar muy pouco,

D.

15 D. ALVARO DE MELLO, que foy unico, e nasceo no anno de 1538, sendo vivo seu avô o Marquez D. Rodrigo, a quem por sua morte elle pertendeo succeder na sua Casa, como filho unico varaõ de D. Alvaro, primogenito do Marquez seu avô; porém D. Francisco de Mello, depois Marquez de Ferreira, lho impedio com o motivo de seu pay falecer em vida do Marquez, de quem elle vinha a ser herdeiro, como immediato successor, na falta de seu irmaõ, como mais chegado parente do possuidor, sobre que correo huma disputada demanda, contenda, de que os veyo a ajustar ElRey D. Joaõ III. e com effeito se concertaraõ por huma transacção, que ElRey approvou, de que adiante faremos menção, largando o Marquez a seu sobrinho as terras de Carapito, e Villar-Mayor, as terras do Carvalhal, Meaõ, Termo da Guarda, e o Minhocal, e outras, e que todos os mais Estados, terras, e regalias da Casa, ficariaõ ao Marquez: e succedendo morrer D. Alvaro na batalha de Alcaicer a 4 de Agosto do anno de 1578 sem deixar filhos; vagaraõ as ditas Villas, e terras para a Coroa, as quaes depois ElRey D. Philippe II. de Castella deu a D. Rodrigo de Lencafre no anno de 1594, ao que se oppoz o Conde de Tentugal D. Nuno Alvares Pereira de Mello, allegando, que aquellas terras haviaõ sido da Casa de Ferreira, pelo que lhe pertenciaõ em virtude da transacção, que o Marquez seu pay fizera com D. Alvaro de Mello seu sobri-

sobrinho , a qual ElRey approvara ; porém as referidas terras se julgaraõ vagas para a Coroa por sentença de 11 de Março do anno de 1594, como refere o insigne Jorge de Cabedo, Desembargador do Paço, nas suas Decisoens. Casou D. Alvaro com D. Maria de Alcaçova , que havia nascido no anno de 1540 , filha de Pedro de Alcaçova Carneiro , Conde da Idanha , Védor da Fazenda , e do Conselho de Estado delRey D. Sebastiaõ , e depois delRey Dom Philippe II. Commendador da Idanha da Ordem de Christo , Varaõ de grande talento , em quem concorriaõ muitas virtudes , que o fizeraõ estimavel , e preciso ao ministerio do Reyno , faleceo a 12 de Mayo de 1593 , e de sua mulher D. Catharina de Sousa, filha de D. Diogo de Sousa, Commendador , e Alcaide môr de Thomar , porém desta uniaõ naõ teve successaõ D. Alvaro de Mello , como acima diffemos.

*Cabedo Decif. pars 2.
arresto 77. Antuerpiæ
1699.*

CAPITULO VI.

*De D. Francisco de Mello , II. Marquez de
Ferreira , e Conde de Tentugal.*

14 **N**O anno de 1545 morreo o Marquez de Ferreira Dom Rodrigo de Mello , succedeolhe na sua Casa D. Francisco de Mello por ser o filho mais velho , que se achava immediato

Tom.X. Z na.

naquelle tempo , por ser falecido seu irmão D. Alvaro de Mello , que era o primeiro , que havendo deixado hum filho do seu mesmo nome , como dissemos , D. Francisco de Mello , o considerava inhabil à herança de seu avô por a falta de seu pay ; porque havia recahido nelle todo o direito , que se presumia o tempo daria a seu irmão , que não chegou a lograr : pelo que D. Francisco de Mello entrou de posse de toda a Casa ; porém não pode lograr esta pacificamente , porque seu sobrinho lho disputou com hum libello muy forte , e correndo esta demanda com grande força , e cuidado de partes tão poderosas , durou annos a contenda , da qual ambos vieraõ a ceder , compondo-se D. Francisco com seu sobrinho por intervençaõ delRey D. Joaõ III. que quiz livrar a D. Alvaro de tão prolixa , e dilatada demanda , e interpondo-se a Real authoridade , fez , que D. Francisco viesse em huma amigavel composiçaõ , e tendo a insinuaçaõ do Principe força de preceito , se ajustaraõ , sem demora , por hum Tratado de Transacçaõ , que ElRey corroborou com poder Real.

Foy outorgado em Lisboa a 17 de Novembro do anno de 1553 nas casas de Pedro de Alcaçova Carneiro , do Conselho delRey , e seu Secretario , (depois Conde de Idanha) que era sogro de D. Alvaro , estando presentes D. Francisco de Mello , e seu sobrinho com sua mãy D. Maria de Vilhena , que era sua tutora , e curadora , e D. Maria de Alcaçova ,

caçova , mulher de D. Alvaro , a quem se acordou , que como neto do Marquez de Ferreira , haveria da herança , e successão dos Morgados , que ficaraõ por sua morte , por ser seu neto , as cousas seguintes. Todas as rendas vencidas da data da convenção em diante , a saber : das Villas de Arega , Condesceiro , e Conselho de Carapito , Alcaidaria mór de Villar-Major , os bens da Beira , a que chamaõ o Minhocal da Ribeira , e o Minhocal Decima , o Carvalhal , e Meaõ no Termo de Cellorico , a Quinta da Gateira , as Lezirias de Tavora , as Abitureiras no Termo de Santarem , e o Reguengo de Toens com as demais annexas , que pertenciaõ às ditas Villas , Conselho , e mais terras , da mesma sorte , que as tinha seu tio D. Francisco , que lhe deu mais dez mil cruzados em dinheiro , acordando mais ElRey , que cedesse D. Francisco de Mello em seu sobrinho toda a fazenda , que possuía no Morgado de Santarem , que havia instituido o Marquez D. Rodrigo seu pay , sendo Conde de Tentugal , juntamente com a Condessa D. Leonor de Almeida sua mulher , com tudo o que a elle pertencia , assim em Santarem , como na Golegãa , Pernes , Cartaxo , Azinhaga , Almeirim , e seus Termos , de que só lhe ficaria o Padroado da Igreja de S. Matheus de Santarem ; e que nos bens , que fossem da Coroa , succederia D. Alvaro de Mello na mesma fórma , que os houvera de herdar seu pay Dom Alvaro , se fora vivo ao tempo da morte do Marquez de Ferreira

seu pay , em virtude das Doações , que tinha , conforme as Leys do Reyno , com outras clausulas , e obrigações para a sua validade , em virtude de huma determinação delRey , feita em Lisboa a 24 de Março do anno de 1553 , que se encorporou na mesma Transacção , e Contrato : e porque D. Alvaro de Mello era menor de vinte e cinco annos , por não contar mais que quinze , e não podia fazer a dita Transacção , nem menos D. Maria de Vilhena sua mãy , como tutora , e curadora tinha poder para a sua validade ; ElRey de moto proprio , certa sciencia , poder Real , e absoluto , supprio tudo o que era necessario para a sua perpetua estabellidade , e vigor. E porque já neste tempo era D. Francisco de Mello casado com a Senhora Dona Eugenia , foy preciso o seu consentimento , sem o qual poderia ficar nullo o contrato , conforme o Direito , sobre o qual se fundou esta convenção , corroborada com authoridade Real , como se póde ver nas Provas , e ficou desta sorte D. Francisco de Mello Senhor de todos os mais Estados , de que se compunha a Casa de Tentugal , e Ferreira.

Prova num. 15.

Era já casado neste tempo Dom Francisco de Mello , porque o seu direito à successão da Casa de Ferreira era tão indubitavel , que não puderaõ as contendadas de seu sobrinho D. Alvaro servir de obstaculo para effectuar huma altissima alliança , como foy a da Senhora D. Eugenia , filha do Duque de Bragança D. Jayme , e da Duqueza D. Joanna de

de Mendocça sua mulher, cujo Tratado se celebrou em Villa-Viçosa no Palacio, em que assistia a Duqueza de Bragança D. Joanna, e na sua presença, assistindo por parte de Dom Francisco de Mello Lopo Pires, Cavalleiro da sua Casa, revestido do poder de huma Procuração, feita em Lisboa a 13 de Agosto de 1549. A Duqueza lhe deu em dote dez mil cruzados, em que entrava a legitima, que herdara por morte do Duque seu pay, obrigando-se Lopo Pires, em nome de Dom Francisco, de lhe dar de arrhas tres mil trezentos e trinta e tres cruzados, e hum terço de cruzado, que tanto importava a terça parte do dito dote, e pervenindo o tempo futuro, do que podia succeder, declarou na mesma Escritura: *Que havendo respeito à nobreza do sangue da dita Senhora D. Eugenia, poder haver abastança para a dita Senhora sustentar sua pessoa, como convinha a seu estado, &c.* lhe promettia dous mil cruzados em sua vida das rendas, que tinha da Coroa, no caso de elle falecer primeiro, tivesse, ou não filhos: e no caso da Senhora D. Eugenia falecer primeiro, que seu esposo, não haveria arrhas, e que os bens de ambos, adquiridos constante o matrimonio, seriaõ communicaveis entre elles, com outras condições reciprocas, que se assentaraõ, com todas as clausulas costumadas em semelhantes Tratados, sendo este outorgado a 14 de Agosto de 1549 por Gaspar Coelho, Tabelliaõ, sendo testemunhas Fernão de Castro, e Christovão de Brito, Fidalgos

dalgos da Casa do Duque de Bragança, e Antonio de Gouvea seu Secretario, e em virtude deste Tratado se celebrou esta esclarecida voda no referido anno, fervindo à Casa de Ferreira de grande esplendor esta alliança, porque se estreitavaõ, e repetiaõ os parentescos do Real sangue; porque a Senhora D. Eugenia era filha do Duque D. Jayme, e neta do Duque D. Fernando, e da Senhora D. Isabel, irmãa delRey D. Manoel, filhos do Infante D. Fernando, filho delRey D. Duarte: de sorte, que esta Real linha unida ao sangue de Bragança, que animava a D. Francisco, exaltou muito a sua Casa; porque a revestio de humas especiaes prerogativas, que se lhe communicaraõ pelo Duque de Bragança D. Jayme, que foy jurado Principe herdeiro do Reyno, como dissemos no Livro VI. Capit. VIII. pag. 484 do Tomo V.

Foraõ as contendias de D. Alvaro de Mello o primeiro motivo para D. Francisco seu tio naõ ter toda a attençaõ, que merecia a sua pessoa, e pela representaçaõ da Casa, que possuia; porque sendo naquelle tempo praticado commummente succeder o filho ao pay, e naõ o neto do filho, que morrera em vida de seu pay, se tira, que a valia do Secretario Pedro de Alcaçova Carneiro, sogro de Dom Alvaro, que lhe deu por tutor ao Doutor Francisco Dias do Amaral, Ministro de muita intelligencia, e authoridade, fizeraõ perder à Casa de Ferreira diversos Senhorios de terras, e outros bens, que

que não tiveraõ depois com a sua morte reverfaõ à Casa, por terem passado a differente linha, conforme a Ley Mental; assim tambem se retardaraõ os titulos, que seu pay lograra, de que finalmente ElRey D. Joaõ III. fez merce a D. Francisco de Conde de Tentugal, de que se lhe passou Carta a 6 de Junho de 1556. Não durou mais, que hum anno a vida delRey depois desta merce, e porque o assentamento devia de ser na mesma fórma, que o tivera seu pay no tempo, que fora Conde, se lhe duvidou; e entrando na menoridade delRey D. Sebastião, na regencia do Reyno, a Rainha D. Catharina, e depois o Infante Cardeal D. Henrique, lhe dilatarãõ este despacho, de que elle se sentio muito, como se vê de huma Carta, que sobre esta materia, e outras, que pertenciaõ a regalias da sua Casa, escreveu à Infanta Dona Isabel sua cunhada, mulher do Infante D. Duarte, feita a 31 de Julho de 1567, e outra sem data, em que se queixa com muita modestia do Cardeal Infante, porque sendo elle o mesmo, que em outro tempo estrarhara a demora daquelle despacho, na sua regencia a experimentara mayor, e ultimamente se lhe differio, como era justo. Por este motivo, e outros semelhantes, em que o Conde se não via attendido, como mereciaõ os serviços, e pessoas dos seus mayores, viveo retirado na sua Villa de Agua de Peixes, donde sahia sómente precisado em algumas occasioens no tempo, que lhe durou a vida, que soy larga: conheceo

nheceo reynarem em Portugal quatro Reys, que foraõ ElRey Dom Joaõ III. ElRey D. Sebastiaõ, ElRey Dom Henrique, e ElRey D. Filippe II. de Castella, que pela morte de D. Henrique se introduzio em Portugal.

No anno de 1554 se achava o Conde de Tentugal (ainda naõ tinha este Titulo, como se disse) em Lisboa, quando ElRey D. Joaõ III. o mandou acompanhar a Princeza D. Joanna, mãy delRey Sebastiaõ, que passava da nossa Corte para Hespanha: levou o Conde huma grande comitiva de criados, vestidos todos de luto muy pezado, unindo-se ao Duque de Bragança seu cunhado, de cuja Serenissima Casa foy sempre inseparavel a de Ferreira, a qual se fez em todo o tempo acreedora da amisade daquelles Principes, nesta occasiaõ se naõ escusou de servir, como fez em tudo, o que se lhe insinuava, ainda que se naõ offerencia pelo retiro, em que vivia.

Foy grande, e reciproca a boa harmonia, em que sempre viveo o Conde de Tentugal com os Principes da Casa de Bragança, e como era dotado de prudencia, e hum dos mais habeis Cortezoens daquelle tempo, lhe communicavaõ todos os negocios graves, ou do interesse, ou respeito daquella Serenissima Casa, em que elle se interessava tanto, que reputava como propios, no amor, e na fineza, como se vio nas contendias, que succederaõ com o Prior do Crato, de que fizemos mençaõ no Capitulo XV. do Livro VI. pag. 146 do Tomo VI. Achava-se

va-se o Conde em Agua de Peixes quando o Duque D. Joaõ, I. do nome, lhe participou o estado daquelle negocio, a que respondeo com a Carta seguinte, copiada da Original, que está no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, e diz assim:

„ Vossa Excellencia tem procedido neste negocio taõ bem, que naõ tenho eu, que lhe dizer nelle, porque se conformou com o tempo, e com os vmores, que correm nelle, e taõ bem entendo, que fez muito seu serviço na rezoluçaõ, que tomou nelle, e creyo, que alembrará a Vossa Excellencia, o que lhe sempre disse neste negocio, delto principio delle, que foy dizerlhe, que hera incuravel, o defastre foy quererse ElRey meu Senhor rezolver con taõ pouca consideraçã en negocio tamanho, e em que estava certo escandalizarse todo o Reino, se fallara com gente honrada, naõ no fizera assi, mas creyo, que o naõ participou com ninguem, e se o fez, seria com algum Escudeiro, porque por nossos pecados, delles amda rodeado, Vossa Excellencia se recolha pera sua caza, e tenha muita conta com sua vida, e com sua fazenda, e como tiver estas couzas, naõ lhe faltará nada; se Sua Alteza cazar, deve de mandar o Prior do Crato pella Rainha, ao menos teraõ suas Damas muy boa guarda nelle, vi a enmenda do que entendi, que naõ conuinha ser assy, e pareceome muy boa, e creyo, que se naõ arrependerá Vossa Excellencia de a ter

Tom. X.

Aa

„ fei.

„ feita , porque flamos em tempo de grandes inter-
 „ pretadores para maal , e taõbem das descortezias,
 „ que Vossa Excellencia vio , se ahi tornasse , deixe
 „ Nunalveres fazer o que quiger , e eu fico , que
 „ lhas naõ façãõ , quanto mais , que naõ lhe falta-
 „ ráõ outros muitos servidores. O papel das Cor-
 „ tes de Coimbra he muy importante , e se naõ
 „ ouuera declarar Sua Alteza sua tençaõ , e se se
 „ ouuera de determinar o caso , pella determinaçaõ
 „ das Cortes , como he justiça eu puzera a cabeça ,
 „ que a fizeraõ a Vossa Excellencia , deueo de man-
 „ dar a Miguel de Moura , com humas rezoens so-
 „ bre isso , porque o negocio fica assaz determina-
 „ do por esta determinaçaõ , e mostrea ha Senhora
 „ Infante , e ha Senhora Dona Catherina , que o
 „ mesmo lhe pareceraõ. Nosso Senhor a Illustrissi-
 „ ma , e muito Excellente pessoa de Vossa Excellen-
 „ cia Guarde , Estado acrefente como desejo. Da-
 „ goa de Peixes , a xxiiij de Março de 1575. &c.

„ Beijo as maõs a Vossa Excellencia.

„ D. Francisco.

E no sobrescrito:

„ A Ho Illustrissimo , e muito Excellente Senhor , o
 „ Senhor Duque de Bragança , meu Senhor.

Destá Carta se vê o como estava instruido do nego-
 cio , o como nelle discorre , a prudencia , e junta-
 mente

mente o cuidado na lembrança, do que aponta, o enfasí, com que se explica, e ultimamente o amor, que o tinha revestido da mais fiel amizade. Quando ElRey D. Henrique sobio ao throno da Monarchia Portugueza, e destituido das esperanças da vida, cuidou de dar successor à Coroa, e a Senhora D. Catharina entrou com o indubitavel direito a pertender succeder a ElRey seu tio, o Conde de Tentugal descobertamente seguiu o seu partido: este dictame seguirão todos os seus, e conservou depois seu filho, e seu neto. He certo, que a Casa de Tentugal, entre todos os parentes da Serenissima Casa de Bragança, não só foy sempre a mais attendida, mas tambem era a mais benemerita dos seus favores, porque nunca se apartou dos seus interesses, não duvidando sacrificar-se, se o pedisse a occasião, pelo amor, e respeito, que estes Senhores professarão aos Principes de Bragança.

Determinou ElRey D. Sebastião passar à Africa, e dispondo a jornada para aquella empreza, tão preocupado do seu dictame, que não dava ouvidos a quem o dissuadia; endurecido aos rogos da Rainha D. Catharina sua avó, que ainda vivia, e do Infante Cardeal D. Henrique seu tio, e aos conselhos delRey D. Filippe o *Prudente*, tambem seu tio; declarou a sua resolução aos Fidalgos de mayor qualidade, e prudencia, que ajuntou hum dia, não para lhes pedir conselho, senão para lhes manifestar a sua resolução. Achava-se fóra da Corte o Conde

Cabrera, *Histor. del-Rey D. Philippe II.* liv. 11. cap. 18. pag. 927.

de Tentugal: fendolhe presente esta resolução, revestido do zelo, e do affecto, com que amava a ElRey, lhe escreveu huma Carta: era o Conde cheyo de annos, prudencia, e authoridade, virtudes, porque havia conseguido na Corte respeito, porque elle foy hum dos mais serios Senhores daquelle tempo, muy cortezaõ, de forte, que de todos era igualmente attendido: pelo que intentou reduzir ElRey à razaõ, mostrandolhe os inconvenientes daquelle empreza, o perigo, a que expunha a sua Real pessoa, e a ruina, que ameaçava ao Reyno na contingencia de hum successo taõ duvidoso. O mesmo intentou por outra Carta D. Duarte de Castellobranco, Meirinho môr, depois primeiro Conde de Sabugal, e entaõ Embaixador em Castella, e vocalmente o fez D. Alvaro da Sylva, Conde de Portalegre, seu Mordomo môr, com o mesmo zelo, e porque tambem concorria nelle authoridade, e prudencia; porém ElRey, por hum fatal destino, permaneceu na sua obstinaçaõ.

Mendoça, *Jornada de Africa*, pag. 40.

Naõ acompanhou a ElRey à Africa o Conde de Tentugal, porque os seus annos com molestias, que padecia, se oppunhaõ aos precisos discomodos daquelle jornada; porém ainda que naõ approvou esta empreza, revestido daquelle zelo, com que servia a ElRey, e à Patria, sacrificou em obsequio seu a conservaçaõ da sua Casa, expondo todos os seus filhos naquelle empreza, que sendo quatro, só hum, que seguia a vida Ecclesiastica, ficou no Reyno, e

OS

os mais se acharão naquella infelice batalha , em que morreo o primogenito D. Rodrigo de Mello , e forão cativos Dom Nuno Alvares Pereira de Mello , que succedeo na Casa , e D. Constantino de Bragança , como adiante diremos. Forão grandes as despezas , que supportou a Casa de Ferreira nesta occasião , que se fizeraõ excessivas com os resgates daquelles Senhores. Com a perda delRey D. Sebastião , de quem foy grande servidor , succedeo o Infante Cardeal na Coroa , que gozou muy pouco tempo : neste seguio o Conde a pertençaõ da Senhora D. Catharina , mulher do Duque D. Joaõ , com aquelle affecto , com que se revestia dos interesses daquella Serenissima Casa , sentindo a irresoluçaõ delRey D. Henrique em a não declarar successora do Reyno , que deixou ao arbitrio da ambiçaõ dos Juizes. Finalmente entrou em Portugal ElRey D. Philippe o Prudente , e estando em Lisboa , lhe fez nova merce de Conde de Tentugal , por Carta passada a 6 de Junho de 1581 , onde diz: *Aven-do respeito ao devido , que comigo tem D. Francisco de Mello , meu muito amado sobrinho , e aos grandes merecimentos daquelles , de quem elle descende , &c.* Depois o fez Marquez de Ferreira , por Carta passada a 20 de Junho de 1586. No anno seguinte , estando o Marquez em Agua de Peixes , com saude perfeita , fez o seu Testamento , referindo-se a outro , que já tinha feito , em que nomeava por Testamenteiros o Duque de Bragança D. Theodosio ,
e a

Chancel. delRey D. Fil-
lippe I. liv. 1. pag. 168.

Dita Chancel. liv. 12
pag. 33. verso

e a D. Rodrigo de Mello seu filho, os quaes já eraõ falecidos: pelo que nomeou a D. Isabel de Mello sua irmãa, ao Conde de Tentugal D. Nuno seu filho, a quem deixa a sua terça, por ser falecida a Condeffa sua mãy, a quem no outro Testamento a nomeara: nelle se vê a piedade nos legados pios, e esmolas, e lembrança dos seus criados: manda-se enterrar em o enterro da sua Casa no Convento de S. Joaõ Euangelista de Evora; unio diversas herdades ao Morgado, tomando na sua terça a herdade de Santa Maria, que deixou ao Conde seu filho, e a herdade chamada das *Porcas*, de que fez Morgado com a de Santa Maria. Acabou o Convento de Buarcos da Ordem de S. Francisco, que seu pay havia principiado. Havia promettido fazer hum Convento de Religiosos da Provincia da Piedade, que o naõ quiz aceitar, sem embargo do Marquez lho pedir, que recorreo ao Papa, que lhe commutasse o voto em despende toda a quantia, que havia de gastar naquelle Mosteiro, no do Carmo, que se fundava na sua Villa de Tentugal, e elle no seu Testamento diz, que começara o Mosteiro das Freiras do Carmo de Tentugal, e lhe agenceara a renda de huma Confraria para o seu primeiro estabelecimento. Foy feito o Testamento a 13 de Abril de 1587, que mandou escrever pelo Mestre Jorge Dias, Prior de Villa Cova, approvado a 15 do referido mez por Antonio da Costa Tabelliaõ pelo Marquez, em Villa Ruyva. Depois estando em

em Evora doente, fez hum Codicillo, em que declarou algumas cousas pertencentes à sua Casa, alguns legados pios, e promessas: nelle refere, que os filhos legitimos, que viviaõ, eraõ D. Nuno Alvares, D. Joaõ, D. Constantino, e huma filha Freira nas Chagas de Villa-Viçosa; e que os illegitimos eraõ D. Joseph, D. Francisco, e D. Maria Freira em Cellas; e continúa, que a Maria Santinhos a recolhaõ no Mosteiro de Tentugal, a quem sua irmã deixava parte do seu dote para ser Freira, e que além disso lhe daria elle, ou seu filho o Conde, se Deos o levasse, o que fosse necessario para ser Freira, e que sempre della tivesse lembrança: foy approvedo em Evora pelo Tabelliaõ Balthasar de Andrade a 7 de Novembro de 1588. Foy o Marquez hum Senhor de grande authoridade, muy serio; delle refere Affonso de Torres, que indo hum dia à caça, e levando na sua companhia hum homem, que mentia muito, e indolhe contando huma historia inverosimel, o Marquez lhe disse, que acabasse, porque já hia entrando nos limites da terra de certo Conde, alludindo à que alli se lhe acabava o dominio de mentir, por estar nos do tal Conde, que tambem era notado do mesmo defeito: assim se explicava, sem que offendessem as suas palavras, porque foy muy Cortezaõ, pelo que todos o respeitavaõ, unindo à sua pessoa huma prudencia nos negocios, que mereceo universal estimaçaõ na Corte, como se vê da authoridade, de que se revestia, na
Carta,

na Carta , que escreveu a ElRey D. Sebastião , não lhe servindo as queixas da falta , que experimentara em alguns requerimentos , de motivo para se não interessar no serviço do seu Soberano , com zelo , e amor. Faleceu em Evora em Dezembro do anno de 1588 , e jaz no enterro da sua Casa no Convento de S. João Euangelista da dita Cidade , onde se lhe poz o seguinte Epitafio :

Sepultura de Dom Francisco de Mello , segundo Marquez de Ferreira , e Conde de Tentugal , filho de D. Rodrigo , primeiro Marquez de Ferreira , filho do Senhor D. Alvaro de Portugal , que foy filho do Senhor D. Fernando , segundo Duque de Bragança , e filho de D. Leonor de Almeida , filha do Grande Dom Francisco de Almeida , primeiro Vice-Rey da India ; e sepultura de sua mulher a Condeffa D. Eugenia , filha do Duque de Bragança D. Gemes , neto do Infante D. Fernando , irmão delRey Dom Manoel , e filha da Duquesa D. Joana de Mendouça. Faleceo o Marquez na Era de 1588.

Cafou,

Cafou, como difsemos, no anno de 1549 com a Senhora D. Eugenia, a qual faleceo em Lisboa a 12 de Agosto do anno de 1559, e sendo depositada no Convento de S. Francisco, como refere o livro dos Obitos da Freguesia de Santiago, foy trasladada para o de S. Joaõ Euangelista de Evora, onde jaz junto com feu marido, como se vê do referido Epitafio; era filha do Duque de Bragança D. Jayme, e da Duqueza D. Joanna de Mendoça, como fica escrito no Livro VI. pag. 599 do Tomo V. onde difsemos, que fora Marqueza de Ferreira; o citado livro dos Obitos lhe chama Condeffa de Tentugal, e não teve entaõ feu marido outro titulo, senaõ muitos annos depois da sua morte como temos visto; desta excelsa uniaõ nascerãõ os filhos seguintes:

15 D. RODRIGO DE MELLO, como se verá no Capitulo VII.

15 D. NUNO ALVARES PEREIRA DE MELLO, de quem trataremos no Capitulo IX.

15 D. JOAÕ DE BRAGANÇA, Bispo de Viseu, que occupará o Capitulo VIII.

15 DOM CONSTANTINO DE BRAGANÇA, de quem adiante faremos mençaõ no Capitulo XVIII. deste Livro.

15 D. JOANNA DE MENDOÇA, a quem de-
raõ o nome de sua avó a Duqueza de Bragança D.
Joanna de Mendoça, que estando ajustado o seu ca-
samento com feu primo com irmaõ o Senhor Dom
Duarte, Duque de Guimaraens, Condestavel de

Tom. X.

Bb

Por-

Faria, *Ilustração da Casa de Bragança*, n. 1900.
Gomes de Figueiredo, tom. 1. do seu *Nobil.*

Portugal, não teve effeito pela intempestiva morte deste Principe em Evora a 28 de Novembro de 1576, como dissemos no Capitulo XI. do Liv. IV. pag. 437 do Tomo III. pelo que ella com generosa, e santa resolução deixou o Mundo, e tudo quanto lhe podia segurar o seu altissimo nascimento, e tomou o habito de S. Francisco no Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa, onde professando, se chamou Soror Joanna da Trindade, e vivendo com muito exemplo, foy Abbadessa daquella Religiosissima Casa, e faleceo a 30 de Dezembro de 1616, e sendo sepultada no Coro de baixo, onde jaz sua avô, e outras Princezas da Serenissima Casa de Bragança, tem o seguinte o Epitafio :

Sepultura da Madre Soror Joanna da Trindade, filha do Marquez de Ferreira, e de D. Eugenia, filha do Duque D. Jayme, e da Duquesa D. Joanna; foy Freira neste Convento, onde faleceo a 30 de Dezembro de 1616 annos.

Teve o Marquez Dom Francisco de Maria Nunes, mulher nobre, natural da Cidade de Lisboa, aparentada com a familia dos Velhos, estes filhos:

15 DOM JOSEPH DE MELLO, Arcebispo de Evora, como se verá no Cap. XXI. deste Livro.

D.

15 D. FRANCISCO DE ALMEIDA, que foy Thefoureiro môr da Sé de Lisboa, e Conego da Metropolitana de Evora, onde morreo a 16 de Fevereiro do anno de 1628; jaz no Claustro do Capitulo de S. Joã com este Epitafio:

Nesta sepultura está o corpo de Dom Francisco de Almeida, filho natural do Marquez de Ferreira D. Francisco de Mello, primeiro do nome, foy Conego na Sé desta Cidade de Evora, e Thefoureiro na de Lisboa; faleceo a 16 de Fevereiro do anno de 1628.

15 D. MARIA DE MELLO, que foy Religiofa da Ordem de Cister no Mosteiro de Cellas de Coimbra.

Dom Jayme, Duq. de Bragança, e Guimaraens, + a 20 de Set. de 1532.

D. Fernando, II. do nome, Duque de Bragança, + a 21 de Julho de 1483.

Dom Fernando, I. Duque de Bragança, + a 23 de Março de 1478.

A Duqueza Dona Joanna de Castro.

O Senhor D. Affonso, Duque de Bragança, &c. + no anno de 1461.
Dona Brites Pereira, Condessa de Barcellos.

D. Joao de Castro, Senhor do Cadaval, e Peral.
D. Leonor Giraõ.

D. Joao I. Rey de Portugal, + a 14 de Agosto de 1433.
D. Ignês Pires, Commendadeira de Santos.
D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal, + a 12 de Mayo de 1431.
D. Leonor de Alvim.

D. Pedro de Castro, Senhor do Cadaval.
D. Leonor Telles de Menezes.
Martim Vasques da Cunha, I. Conde de Valença de Campos.
D. Thereza Telles Giraõ.

A Duqueza D. Isabel,

O Infante D. Fernando, + a 18 de Setemb. de 1470.

D. Duarte, Rey de Portugal, &c. + a 9 de Setembro 1438.
A Rainha D. Leonor de Aragoã, + a 18 de Fever. de 1445.

D. Joao I. Rey de Portugal,
A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19 de Julho de 1415.
D. Fernando Rey de Aragoã, + a 2. de Abril de 1416.
A Rainha D. Leonor la Rica hembra, + em 1435.

A Infanta D. Brites, + a 30 de Setembro de 1506.

D. Joao, Infante de Portugal, + a 18 de Outubro de 1442.
A Infanta D. Isabel, + em 16 de Outubro de 1465.

D. Joao I. Rey de Portugal.
A Rainha D. Filippa de Lencastre.
O Senhor D. Affonso, Duque de Bragança.
D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos.

Diogo de Mendoça, Alcaide mór de Mourão.

Affonso Furtado de Mendoça, Anadel mór dos Bêsteiros.

Affonso Furtado de Mendoça, Senhor da Honra de Podrozo, Anadel mór dos Bêsteiros.
D. Isabel Oiorio.

Ruy Furtado, Senhor de Podrozo.
D. Leonor Martins.
N.
N.

D. Brites de Villaragud, Dama da Infanta,

D. Antonio de Villaragud, III. Barão de Olacau.

D. Ramon de Villaragud, II. Barão de Olacau.
D. Filippa de Villanova.

D. Brites de Pardo de la Casta.

D. Pedro Pardo de la Casta.
D. Joanna de Valcriola.

D. Brites Soares.

Fernão Soares de Albergaria, Senh. de Prado.

Fernando Gonçaves de Figueiredo, Senhor de Assentar.

D. Gonçalo de Figueiredo, Bispo de Viseu, que antes tinha sido cado.
N.

D. Catharina Dias de Albergaria.

Diogo Soares de Albergaria, Senhor da Albergaria de Payo Delgado.
Urraca Fernandes.

Maria Gonçalves de Alcafachaõ.

Gonçalo Fernandes de Alcafachaõ.

N. Alcafachaõ.
N.

Mecia Vaz.

Vasques Annes.

N.

ora
lu-
tu-
D.
o,
rq.
ci-

CAPITULO VII.

De Dom Rodrigo de Mello.

15 **N**Asceo no anno de 1551 D. Rodrigo de Mello, sendo o primeiro fruto da uniaõ do Marquez D. Francisco, e da Senhora D. Eugenia: foy ornado de excellentes partes, revestido de hum ardor militar, a que o exemplo dos seus preclarissimos progenitores lhe dava huma reverente emulaçaõ; assim passou com gosto à Africa, acompanhando a ElRey Dom Sebastiaõ, com quem se achou na infelice batalha de Alcacer, e depois de ter obrado milagres do valor, mostrando grande constancia em aquelle taõ disputado conflicto, veyo a acabar de huma balla, que lhe entrou pela boca, quando fatigado do trabalho, acabava de beber hum pucaro de agua, a 4 de Agosto de 1578, havendo casado com D. Catharina de Eça, Dama da Rainha D. Catharina, que faleceo em Outubro de 1573; jaz no Convento de S. Joaõ Evangelista no enterro desta Casa, como se vê no Epitafio da sua sepultura.

Mendoça, Jornada de Africa, liv. 1. cap. 6. pag. 40.
Faria, Europa Portug. tom. 3. pag. 27.

Aqui jaz D. Catharina, filha de D. Affonso de Ncronha, e de D. Maria Deça, mulher que foy de D. Rodrigo. Faleceo em Outubro ae 1573.

Era

Era filha de Dom Affonso de Noronha, Comendador das Commendas de Olalhas, S. Miguel de Guerra, e S. Joaõ da Castanheira na Ordem de Christo, Aposentador môr delRey D. Joaõ III. Governador de Ceuta, por seu irmaõ D. Pedro de Menezes, III. Marquez de Villa-Real, onde servio com grande prestimo, e cuidado, conseguindo gloriosas acções as nossas armas. He digno de eterna memoria, o que entaõ succedeo, porque sendo chamado D. Affonso ao Reyno no fim do anno de 1547 por ElRey, lhe ordenou encarregasse o governo daquella importante Praça a D. Maria de Eça sua mulher: tal era o conceito, que D. Affonso tinha do talento desta Senhora, e tal a sua prudencia, que merecia, que ElRey se fatisfizesse do seu prestimo! E he de ponderar quaes seriaõ as virtudes daquella Heroïna, que he a unica, que sabemos, que em Portugal governasse a Cidade, e as disposições daquella guerra, que era continua, supposto, que as coufas do Campo ficaraõ à disposiçaõ de D. Antaõ de Noronha, Capitaõ delle, sobrinho de D. Affonso de Noronha, o qual depois de estar em Portugal, voltou a Ceuta em Julho do anno seguinte de 1548, donde depois ElRey o tirou para o mandar por Vice-Rey da India, aonde chegou em Novembro de 1549, e tendo govenado com reputaçã quatro annos aquelle Estado, tendo por successor a D. Pedro Mascarenhas, voltou ao Reyno, e foy Mordomo môr da Infanta Dona Maria, filha delRey D.
Ma-

Manoel, e taõ cheyo de merecimentos, como de annos, acabou, e jaz no Convento de S. Domingos de Santarem. Era sua mulher D. Maria de Eça, filha de Fernão de Miranda, Trinchante do Senhor D. Jorge, filho delRey D. Joaõ II. e de sua mulher D. Catharina de Azevedo, e deste matrimonio nasceo unico

15 D. FRANCISCO DE MELLO, que faleceo de tenra idade.

CAPITULO VIII.

De D. Joaõ de Bragança, Bispo de Viseu.

15 **E**Ntre os illustriſſimos Prelados, que occuparaõ a Cadeira da antiquiſſima Igreja de Viseu, foy hum dos mais insignes D. Joaõ de Bragança, taõ esclarecido em ſangue, como em virtude, era filho do Marquez de Ferreira D. Francisco, I. do nome, e de ſua eſpoſa a Senhora Dona Eugenia, filha do Duque de Bragança: pelo que em memoria deſte excelſo avô, tomou D. Joaõ o appellido de Bragança, de cuja Sereniſſima Caſa deſcendia, igualmente por huma, e outra linha, paterna, e materna. Não ſabemos o anno, em que nasceo, mas de huma curta memoria alcançámos ſer a ſua Patria a Villa de Agua de Peixes, Caſa de Campo de ſeus Excellentiſſimos pays, de que os anti-

antigos Senhores della muito gostaraõ, por ser o sitio ameno, abundante de caça, com muita agua, que repartia a diversos jardins por muitas fontes, de que ainda hoje se vê na antiguidade do Palacio, e de Quinta, a grandeza dos Senhores della, e o bom gosto, que tinhaõ daquelle agradavel retiro, em que passavaõ muita parte do anno, por ser em todas as Estações saudavel.

Nicolao Agost. *Vida do Arcebispo D. Theotomio*, pag. 9.

Foy D. Joaõ de Bragança destinado para a vida Ecclesiastica, assim o mandaraõ seus pays educar no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, onde aprendesse igualmente as letras, que os costumes dos Religiosos daquela Casa. Creou-se D. Joaõ entre Religiosos, que viviaõ em muita observancia, e formou hum modo de vida, que pudesse servir de exemplar a todo aquelle, que aspirasse à perfeiçaõ da vida Clerical; porque à natural mansidaõ de animo, foy elle unir ardente amor de Deos, e do proximo, realçando virtudes taõ singulares com profunda humildade, de sorte, que fez huma vida inculpavel. Instruido na Latinidade, e Filosofia, passou a estudar Theologia com tanto cuidado, que veyo a colher fazonados frutos da sua applicaçaõ, doutorando-se na mesma faculdade na Universidade de Coimbra a 18 de Dezembro do anno de 1585, sendo D. Simaõ de Geral dos Conegos Regrantes, Cancellario da Universidade, e Vice-Reytor o Doutor Fr. Antonio e Padrinhos o Bispo Conde D. Affonso de Castellobranco, e o Conde

Conde de Portalegre Dom Joaõ da Sylva , casado com sua tia, como se disse no Capitulo III. e foraõ os Oradores o Doutor Francisco Rodriguez , Lente da Cadeira de Escoto , e o Doutor Manoel Soares , Lente de Prima de Canones. Teve diversos Beneficios Ecclesiasticos , o Marquez seu pay lhe deu os Prestimonios , que o Papa lhe havia concedido dos frutos de certas Igrejas do seu Padroado , teve mais o Arcediagado de Sobradello , e huma Conezia na Sé de Evora. Os merecimentos de D. Joaõ eraõ taõ notorios , que vagando o lugar de Dom Prior da insigne Collegiada de Santa Maria de Guimaraens , do Padroado Real , por morte do Senhor D. Fulgencio seu tio , ElRey lho conferio , de que tomou posse a 23 de Mayo do anno de 1582. O Arcebispo de Braga D. Joaõ Affonso de Menezes o duvidou collar com o pretexto de ter a Conezia de Evora , appellou D. Joaõ da violencia , e commetteo-se a decisaõ desta contenda a D. Miguel de Castro , Bispo de Viseu , que delegando no seu Provisor , deu a sentença , o dito Bispo commetteo o exame ao Vigario Geral de Coimbra , onde D. Joaõ residia por causa dos seus estudos , fez o exame Synodalmente , e se confirmou no Beneficio ; e posto o cumpra-se pelo Arcebispo , tomou posse , sendo a confirmação , e collação por Procurador , foy a sentença dada em Mayo do mesmo anno , e dizia assim :

„ Christi Dei nomine invocato. Naõ he bem
„ julgado pelo Provisor de Braga , Juiz à quo , em
Tom. X. Cc „ man-

Catal. dos Dons Piores de Guimaraens , na Collecção da Academia de 1726.

„ mandar , que o Senhor D. Joaõ de Bragança , pa-
 „ ra ser confirmado na Igreja de Nossa Senhora da
 „ Oliveira de Guimaraens , mostre como tem renun-
 „ ciada a Conezia , que tem na Sé de Evora , por
 „ ter renunciado os mais Beneficios incompatíveis
 „ com a dita Igreja , e a dita Conezia não require
 „ residencia precisa : o que visto , e disposição de
 „ Direito em tal caso , mandamos , que seja confir-
 „ mado na dita Igreja , sem embargo de ter a dita
 „ Conezia , com tal declaração , que faça pessoal re-
 „ sidencia na dita Igreja , conforme ao Motu Pro-
 „ prio de Sua Santidade , na qual se requer residen-
 „ cia propria , no que lhe encarregamos muito sua
 „ consciencia , e pague as custas destes Autos , &c.

Esta sentença , que se guarda no Archivo da dita Collegiada , da qual tiramos , que D. Joaõ tinha entaõ outros Beneficios , que renunciou ; assim foy o quadregésimo primeiro Dom Prior desta Collegiada , que administrou com inteireza , e grande caridade , porque foy muy esmoler. Era Inquisidor Geral o Cardeal Alberto , Archiduque de Austria , e querendo na Inquisição de Evora a Dom Joaõ de Bragança , porque nelle concorriaõ letras , rectidaõ , e outras virtudes taõ notorias , que o habilitavaõ sobre o seu altissimo nascimento para os mayores empregos , o nomeou Inquisidor da Inquisição de Evora , em que entrou a 3 de Julho do anno de 1592 , lugar , que exercitou com grande zelo da Religiaõ Christãa , e huma singular rectidaõ , e caridade ,

*Catalogo dos Inquisi-
 dores de Evora , na
 Collecção da Acade-
 mia de 1725.*

dê, passou a residir na Cidade de Evora, conservando os seus pingues Beneficios em virtude do privilegio, dos que servem o Santo Officio; aqui era a satisfação dos parentes a sua companhia, e o remedio dos pobres, que soccorria com muitas esmolas.

Crescia com os annos, e com os empregos o exercicio das virtudes, sendo tão publicas, que ellas eraõ os memoriaes do seu augmento, porque santamente desinteressado nada procurava mais, que viver em santo temor de Deos, com zelo do seu serviço, e compaixão do proximo. Neste tempo vagou a Mitra de Viseu por morte de seu Bispo D. Fr. Antonio de Sousa, da Ordem de S. Domingos, dominando Portugal ElRey D. Philippe III. que o nomeou Bispo desta Igreja, e sendo confirmado pelo Papa Clemente VIII. entrou na sua Diocesi a 23 de Julho do anno de 1599, que governou com grande proveito espirital, e temporal das suas ovelhas, que amava como bom Pastor, apascentando-as espiritalmente, para que se extirpassem os vicios, e se exercitassem em obras meritorias, e igualmente soccorrendo a todos os necessitados liberal, e generosamente, porque foy admiravel na compaixão do proximo, de sorte, que de toda a necessidade se compadecia igualmente para a remediar.

A creação, que tivera no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, o fez devoto de S. Theotonio, primeiro Prior daquella Real Casa, e lembrado de

Tom.X.

Cc ii

que

Catalogo dos Bispos de Viseu, na Collecção da Academia do anno de 1722.

que o Santo fora Prior daquella Sé, antes que fosse restituida à Dignidade Episcopal pelo invicto, e Santo Rey D. Affonso I. por conselho do mesmo S. Theotónio, tratou de que a Cidade de Viseu tomasse ao Santo Prior por seu Padroeiro, no que o Magistrado da Cidade veyo facilmente; assim o virtuoso Prelado fez huma supplica ao Santo Padre Clemente VIII. que governava a Igreja, em nome de todo o Clero, e Povo de Viseu, que confirmasse a eleição, que a Cidade tinha feito em escolher por seu Padroeiro a S. Theotónio, o que o Papa lhe concedeo. Celebrou por este tempo a Congregação dos Conegos Regrantes o seu Capitulo no mez de Julho de 1602, a quem o Bispo D. Joaõ mandou huma Carta com huma petição em seu nome, do Cabido, e Camera da Cidade, pedindolhe huma Reliquia do Corpo do glorioso S. Theotónio, allegandolhe haver sido o Santo Prior daquella Sé, e ter assentado a Cidade de o tomar por Padroeiro. Satisfez o Capitulo à devoção, e supplica, concedendolhe duas canas do braço direito, e ao Illustrissimo Prelado hum dedo da mão direita; e agradecido mandou a Coimbra expressar a sua satisfação, e de toda a Cidade de haverem de possuir hum tão estimavel thesouro, como eraõ as Reliquias de S. Theotónio, dando a commissão desta sua embaixada ao Conego Doutoral Antonio Madeira, Licenciado em Canones, e ao Conego Balthasar Estaço, Licenciado em Theologia, que entrati-

*Chronica dos Conegos
Regrantes, part. 2. liv.
9. cap. 5. pag. 193.*

entrando no Mosteiro de Santa Cruz, renderão as graças ao Prior Geral, e a toda a Canonical familia, pelo grande beneficio, que haviaõ feito à Cidade de Viseu, e ajustando o tempo, em que se haviaõ de conduzir as Santas Reliquias, voltaraõ para a sua Sé.

Determinado o dia, em que as Reliquias haviaõ de entrar na Cidade de Viseu, que foy o de 18 de Fevereiro, por ser o dia da festa de S. Theotónio, no referido mez do anno seguinte de 1603; voltaraõ os mesmos Conegos a Coimbra, e a 8 se abriu o sepulchro do Santo com grande solemnidade; revestido o Prior Geral em Pontifical com doze Conegos do Mosteiro assistentes com Cappas ricas, e dous mais da Mitra, e Bago, acompanhado de todos os mais Conegos daquella Casa com vélas accesas, chegaraõ ao sepulchro, achando-se presentes àquella função o Bispo Conde Dom Affonso de Castellobranco, o Reytor da Universidade Affonso Furtado de Mendoga, e os tres Inquisidores Apostolicos do Tribunal do Santo Officio Ruy Pires da Veiga, Jeronymo Teixeira, e Diogo Vaz Pereira; e feitas as ceremonias, que manda o Ritual Romano, se abriu o sepulchro, e se achou o corpo resolutto, mas todo organizado, e ainda com carne myrrhada, e pelle, e taõ suave cheiro, que bem mostrava ser prodigioso, o que se sentia: reverenciado pelo Bispo Conde, e todos os que se achavaõ presentes, tiraraõ a cana do braço direito do hombro até

O CO.

o cotovello , e outra desde o cotovello até à mão , que vinhaõ a fazer o braço inteiro ; entregaraõ estas Reliquias aos Conegos de Viseu , que meteraõ em hum cofre forrado de veludo com pregaria dourada , e fecharaõ com duas chaves , e para o Bispo de Viseu mandou dous articulos da mão direita do Santo : depois foraõ levadas as Reliquias em solemne Procissão a 11 de Fevereiro até fora da Cidade , e nesta fórma eraõ recebidas nas Villas , e Lugares , donde pouzaraõ , até que avisinhandose a Viseu , quatro legoas de distancia , as esperavaõ quatro Conegos , que as foraõ acompanhando com todos os mais , que vinhaõ com tochas accesas . E passada a ponte , se encontraraõ com os Cidadãos , e Nobres , todos de gala , bem montados . O Bispo D. Joaõ de Bragança as foy esperar hum quarto de legoa antes de entrar na Cidade , acompanhado de alguns Conegos , Dignidades , e dos seus Capellaens , e criados , todos a cavallo , e tanto , que estiveraõ à vista das Santas Reliquias , se apearaõ , e com grande devoção chegaraõ às andas , em que hia o cofre com as Reliquias : o Bispo mandou correr as cortinas , e todos póstos de joelhos veneraraõ o cofre , em que hiaõ as Santas Reliquias , que o devoto Prelado com ternura , e muitas lagrimas de gosto celebrava o verse de posse daquelle inestimavel thesouro . He bem de admirar o modo , com que o Santo se mostrou logo agradecido com o Bispo ; havia trinta dias , que este Prelado estava de cama impedido

pedido de hum accidente de gotta , que lhe déra com grande força em ambos os pés, e supposto elle sofria as molestias com resignação, e paciencia, estava forçosamente detido na cama pela violencia daquelle mal: mas tanto, que teve noticia, de que se avizinhavaõ à Cidade as Reliquias, animado de huma viva Fé, e ardente devoção, mandou aos seus criados, que o puzessem na sua mulla; porque queria ir tambem receber as Reliquias de hum tão grande Santo, que havia sido Prior da sua Sé, e era já Padroeiro daquelle Cidade; porque confiava em Deos, que pelos merecimentos daquelle seu fiel Servo havia de alcançar saude. Caso maravilhoso! porque tanto, que tomou as Reliquias do Santo nas suas mãos, aquelle, que até alli se não podia bo-
lir, se teve em pé, sem pessoa alguma o sustentar, e levantando a voz disse: *Eu até agora não fiz outro tanto, achome saõ da gotta, sem dor alguma, a Deos graças, e a seu Santo;* e o que he mais, que em toda a vida não lhe repetio aquelle mal, como testemunharaõ os seus criados, sem embargo de que padeceo diversas queixas não menos penosas, que elle tolerava com grande paciencia, e com tal resignação, que edificava aos que lhe assistiaõ. Foraõ as Reliquias recebidas com solemne Procissão, e com extraordinarias festas da Cidade, e a 18 do referido mez principiou o Oitavario, em que o Bispo fez Pontifical, e se collocaraõ as Reliquias no retabolo do Altar môr em hum Sacrario, que se tinha

nha mandado fazer , que se fechou com duas chaves , de que o Bispo tomou huma , e deu outra ao Cabido , onde se conservaõ.

Foy o Bispo D. Joaõ de Bragança muy exemplar , e governou o seu Bispado com grande inteireza , e equidade , extirpando vicios , e abusos , e sendo de natural manso , e compassivo , era rigoroso Juiz , de sorte , que os mesmos , que o amavaõ , temiaõ a sua rectidaõ ; porque nenhuma cousa lhe poderia mudar o dictame da justiça , quando era preciso castigar , o que fazia como quem zelava a honra de Deos , em cujo amor era ardentissimo , e do proximo , soccorrendo os pobres com caridade , sendo amparo de muitos , compadecendo-se de toda a necessidade , e sendo humilde para com todos , zeloso da Religiaõ , como mostrou nõ Tribunal do Santo Officio , e na administraçaõ da sua Igreja , em que da sua prudencia , e amor deixou aos subditos , e criados saudosa memoria este virtuoso Prelado , a quem Deos havia provado com diversas enfermidades , que elle tolerou com admiravel paciencia , sem que a violencia dos males turbassem a paz interior daquelle coraçãõ , deixando na sua vida aos seus successores excellente idêa de hum bom Prelado. Faleceo de hum accidente de paralyfia , estando na Cidade de Evora , a 4 de Fevereiro de 1609 ; jaz no Capitulo do Mosteiro de S. Joaõ Euangelista da mesma Cidade , Padroado da sua Casa , onde tem este breve Epitafio :

Aqui

Aqui jaz D. João de Bragança, filho de D. Francisco de Mello, II. Marquez de Ferreira, indigno Bispo de Viseu. Faleceo a 4 de Fevereiro, 1609.

CAPITULO IX.

De Dom Nuno Alvares Pereira de Mello, III. Conde de Tentugal.

15 **A** Memoria do grande Condestavel D. Nuno Alvares Pereira deu o nome a este Senhor, porque com a nova alliança na Serenissima Casa de Bragança quizeraõ seus Excellentissimos pays renovar na Casa de Ferreira em Dom Nuno Alvares Pereira de Mello, o nome daquelle esclarecido Heroe o Condestavel seu quinto avô. Nasceo segundo genito D. Nuno, e a pouca duração da vida de seu irmão D. Rodrigo o fez Senhor da Casa de seus mayores.

Com o nome de D. Nuno se seguiraõ aquellas obrigações proprias de espiritos elevados, porque elle mesmo se destinou com beneplacito de seu pay a abraçar a vida Militar, pertendendo conseguir pelo seu braço, o que lhe faltara por haver nascido mais tarde. No anno de 1572, em que o Senhor D. Duarte, seu primo com irmão, filho do Infante

Tom.X.

Dd

Dom

Dom Duarte, foy nomeado Generalissimo daquella grande Armada, que El Rey D. Sebastião apreſtou a favor dos Catholicos de França, que estando já de verga dalto para fazer viagem no porto de Lisboa, se perdeu a mayor parte, desmantelando-se toda com huma terrivel tormenta. Para embarcar nella se tinha preparado D. Nuno para acompanhar ao Senhor D. Duarte, e se achar naquella empreza, e como estava no tempo mais florecente da sua idade, sentio desvanecerse aquella occasião de poder merecer, quanto estimou, a que El Rey D. Sebastião lhe dava em o acompanhar, quando no anno de 1574 passou a primeira vez à Africa; aqui mostrou hum espirito tão guerreiro, e com tanto genio à vida militar, que El Rey se agradou muito de ver nos seus poucos annos tão agradavel desembaraço; porque D. Nuno já com differente idéa desejava merecer por si mesmo mais, que pelo alto nascimento. Desvanecida aquella jornada, entrou El Rey no pensamento de fazer segunda com differente poder, porém o destino, que o arrastava, foy causa da sua perdição, e do Reyno, naquella infelice batalha de 4 de Agosto de 1578, em que D. Nuno se achou, e depois de ter obrado acções proprias da sua grande pessoa, foy cativo, e resgatado à custa da sua propria Casa por grandissima somma de dinheiro: aqui acabou seu irmão Dom Rodrigo de Mello, como dissemos, e ficou tambem cativo seu irmão D. Constantino, e voltando ao Reyno, consolou

Mendoça, *Jornada de Africa*, liv. 1. cap. 6. pag. 40, e 151.

solou com a sua presença a perda, que seu pay, taõ cheyo de annos, como de merecimentos, lamentava na morte de D. Rodrigo.

Succedeo na Coroa o Infante Cardeal D. Henrique em idade decrepita, taõ opprimido de achaques, que com poucos annos encheyo o seu reynado. Era pertençaõ à Coroa a Senhora D. Catharina com direito taõ indubitavel, que ElRey estava resolutõ a declaralla successõra, o que embarçou com os seus negociados ElRey Dom Philippe pelos seus Ministros, como já deixámos, ainda que brevemente referido. Determinou a Senhora Dona Catharina de sahir de Villa-Viçosa à Corte para falar a ElRey seu tio, e se servio de escolher para a acompanhar a D. Nuno, em quem concorria o ser seu primo com irmão, e fiel parcial da Casa de Bragança; assim lhe assistio todo o tempo, que gastou nesta jornada, até que se recolheo a Villa-Viçosa.

Entrou a dominar Portugal ElRey D. Philippe II. de Castella, e querendo o Conde de Tentugal dar estado a seu filho, ElRey fez a este merce daquelle titulo por Carta passada a 20 de Junho de 1586, e a seu pay do de Marquez de Ferreira por huma Carta passada no mesmo dia, e anno; ajustou-se o seu casamento com D. Marianna de Castro, irmãa de D. Lopo de Moscoso Osorio, V. Conde de Altamira, que em seu nome fez o Tratado Matrimonial, em que se dotou com quarenta e dous mil cruzados, o Conde de Tentugal lhe deu dez

Chancel. do dito Rey,
liv. 1 2. pag. 33 verl.

de arrhas ; e supposto não vimos este Contrato pela razão da perda do Archivo da Casa de Cadaval, como já dissemos, não tem duvida, porque consta da faculdade Regia, dada por hum Alvará passado a 7 de Outubro de 1588 para poder obrigar ao do-
te, e arrhas os Morgados de Santarem, Arega, e da Cidade de Evora, e casas de Lisboa, e na sua falta os bens da Coroa.

No anno de 1596, em que no Reyno se temia huma invasão da Armada Ingleza a favor da pertença do Prior do Crato, se achava em Tentugal o Conde Dom Nuno já preparado como convinha à sua pessoa, donde preparando-se, passou a Lisboa a achar-se na defença della, e desvanecida a referida empreza dos Inglezes, se recolheu à Cidade de Evora, onde não durou muito, porque faleceu a 28 de Fevereiro de 1597. Havia feito na sua Villa de Tentugal huma cedula de Testamento muy breve, escrita de propria mão, em que nomeava a Condessa sua esposa por Testamenteira, com o governo, e tutoria de seus filhos, e em demonstração da reciproca correspondencia, em que viverão, lhe deixou a sua terça, a qual no caso, que ella primeiro, que elle fallecesse, com huma substituição, a deixa a sua filha D. Eugenia, e mais à Condessa a herdade de Santa Maria em Alentejo, e huma tença, que tinha com faculdade de nomear na Alfandega de Lisboa. Dispoz com muita piedade, e attenção aos seus, e à sua familia: ordena, que o enterrem com o habito de S.

S. Francisco , e sobre elle o da Ordem de Christo , na Capella môr de S. Joaõ Euangelista de Evora , e que por baixo della se faça hum jazigo , em que se ponhaõ todos os Senhores , que nella estaõ , e lhe deixou huma alampada de prata , outra a Nossa Senhora de Guadalupe , aonde iraõ tres pessoas em romaria , e na mesma fórma a Santiago ; manda casar huma orfãa de cada huma das suas Villas , e resgatar do cativeiro dos Mouros treze meninos , cinco mulheres , e tres homens , e outros legados pios , em que se vê qual era o seu animo ; lembra à Condesa sua esposa , que suas filhas sejaõ Religiosas , excepto D. Eugenia , que muito lhe recomenda. Jaz no enterro da sua Casa em S. Joaõ Euangelista , onde deixou tres Missas quotidianas , huma pelos Marquezes Dom Francisco , e D. Eugenia seus pays , e pela sua , e de seu irmaõ D. Rodrigo , e D. Catharina de Eça , e tem o seguinte Epitafio :

Sepultura de Dom Nuno Alvares Pereira , terceiro Conde de Tentugal , filho segundo do Marquez de Ferreira D. Francisco de Mello , e da Condesa de Tentugal D. Eugenia sua mulher , filha do Duque de Bragança Dom Gomes ; faleceo o derradeiro de Fevereiro de 1597 , e da Condesa D. Marianna de

de Castro, mulher do dito Conde D. Nuno Alvares, filha do Conde de Altamira D. Rodrigo Osorio de Moscoso, e da Condessa D. Isabel de Castro. Tiverão a D. Eugenia de Castro, que faleceo de idade de dezaseis annos, D. Isabel de Castro de idade de oito annos, D. Foaõ de Mello de idade de dous annos e meyo, e D. Anna de Toledo de idade de anno e meyo; faleceo a Condessa a 20 de Janeiro de 1626 annos.

Casou pelos annos de 1586 com D. Marianna de Castro, que sobrevivendo muitos annos ao Conde seu esposo, faleceo a 20 de Janeiro de 1626, e jaz juntamente com elle, havia sido Dama das Infantas de Hespanha D. Isabel Clara, e D. Catharina de Austria, filhas del Rey D. Philippe II. era filha de Dom Rodrigo de Moscoso Osorio, IV. Conde de Altamira, e da Condessa D. Isabel de Castro, como dissemos no Capitulo VII. do Livro VIII. pag. 125 do Tomo IX. e desta esclarecida uniaõ nascerão os filhos seguintes:

16 D. EUGENIA DE CASTRO, que foy a primeira, e nasceo no anno de 1587, e faleceo, sem chegar a ter estado, de idade de dezaseis annos, está sepultada no enterro da Casa, junto com seus pays. D.

16 D. FRANCISCO DE MELLO, II. do nome, III. Marquez de Ferreira, como se dirá no Capitulo XI.

16 D. RODRIGO DE MELLO, que nasceo a 4 de Setembro de 1589 em Villa Ruyva, e foy bautizado na Matriz daquella Villa por seu tio D. Joaõ de Bragança, então Dom Prior de Guimaraens, depois Bispo de Viseu. Seguiu a vida Ecclesiastica, foy Conego na Sé de Evora, e teve outros Beneficios. El Rey D. Joaõ IV. o nomeou Presidente da Mesa da Consciencia, e Ordens, de que tirou Carta passada a 6 de Fevereiro de 1649, succedeo neste lugar a D. Carlos de Noronha, como refere a mesma Carta dizendo: *Que hora está vago por facilidade de Dom Carlos de Noronha, e o muito, que convem se proveja em pessoas de taes partes, letras, e qualidade, que possa cumprir com as obrigações della, e vendo, que todas concorrem em D. Rodrigo de Mello, meu muito amado sobrinho, &c.* O Tribunal da Mesa da Consciencia, que logra muitas, e especiaes prerogativas desde a sua nobilissima erecção, no seu tempo hia à presença del Rey ao despacho, que era no Sabbado de cada semana, e os Ministros tinhaõ a honra de com o seu Presidente se sentarem na Real presença em bancos razos sem espaldas. O mesmo Rey o fez seu Sumilher da Cortina, e Governador do Arcebispado de Evora, de que foy eleito Arcebispo, que naõ chegou a lograr por morrer a 26 de Novembro de 1652 na Cidade de Lisboa.

Torre do Tomb. Chancellaria do dito Rey, liv. 21. pag. 90. vers.

Lisboa. Foy dotado de excellentes partes, com letras, e talento, e muy grave Ecclesiastico. Jaz em Evora no enterro dos Senhores da sua Casa, onde se vê este Epitafio:

Aqui jaz D. Rodrigo de Mello, Sacerdote, filho de Dom Nuno Alvares Pereira, e de D. Marianna de Castro, Condes de Tentugal, neto, e irmão dos Marquezes de Ferreira D. Francisco, ambos do nome. Faleceo em Lisboa a 26 de Novembro de 1652.

16 D. ISABEL DE CASTRO, que nasceo no anno de 1593, e faleceo tendo comprido oito annos.

16 D. LEONOR DE MELLO, Marqueza de Castello-Rodrigo, como se dirá adiante no Capitulo X.

16 D. JOANNA DE CASTRO, nasceo no anno de 1595, e casou com Dom Manrique da Sylva, I. Marquez de Gouvea, VI. Conde de Portalegre, como se disse no Capitulo III. deste Livro.

16 DOM JOAÕ DE MELLO, que faleceo de dous annos.

16 D. ANNA DE TOLEDO, que tambem faleceo de tenra idade, naõ tendo mais, que anno e meyo.

D. Ma:

Dom Rodrigo Moscoso Oforio, V. Conde de Altamira.

A Condeffa D. Isabel de Castro.

Dom Lopo de Moscoso Oforio, IV. Conde de Altamira.

Dom Rodrigo de Moscoso Oforio, III. Conde de Altamira, + 1511.

A Condeffa Dona Theresã de Andrade.

A Condeffa D. Anna de Toledo.

D. Pedro de Toledo, II. Marquez de Villa-Franca, Commendador de Mont-Real, e XIII. de Santiago, Vice-Rey de Napoles, + a 22 de Fevereiro de 1553.

D. Maria Oforio, Pimentel, II. Marquiza de Villa-Franca.

D. Pradique Alvares de Toledo, II. Duque de Alva, &c. + em 18 de Outubro de 1531.

D. Luiz Pimentel, I. Marquez de Villa-Franca, + a 27 de Novemb. de 1497.

O Senhor D. Diniz, + a 9 de Mayo de 1516.

D. Brites de Castro, Condeffa de Lemos.

D. Fernando, II. do nome, Duque de Bragança, e de Guimaraens, + a 21 de Junho de 1483.

D. Rodrigo de Castro Oforio, II. Conde de Lemos.

D. Theresã Oforio.

A Condeffa D. Theresã de Andrade.

Dom Fernando de Andrade, Conde de Vilhalva, e Andrade, segundo marido.

A Cond. D. Francisca de Zuniga Biedma e Ulhoa, III. Condeffa de Monte-Rey.

Diogo de Andrade, Senhor de Andrade, e de Ponte de Hume.

D. Sancho Sanches de Ulhoa, I. Conde de Monte-Rey, + em 1503.

D. Pedro Alvares Oforio, Conde de Traftamara, + a 11 de Jun. 1461.

A Condeffa D. Isabel de Roxas, filha de D. Martim Sanches, Senhor de Monçon, e Cavia, &c.

D. Rodrigo de Moscolo, I. Conde de Altamira.

D. Theresã de Andrade, fil. de Diogo de Andr. Senh. de Ponte de Hume.

Fernão Peres de Andrade, IV. Sen. de Ponte de Hume, Terrol, &c.

D. Maria de Moscoso de Lima, filha de Ruy Sanches de Moscoso, Senhor de Altamira.

Gomes Peres, III. Senhor de las Marinhas, Santisco, &c.

D. Theresã de Haro, fil. de D. Diogo Lopes de Haro, Senh. de Busto.

D. Garcia de Toledo, I. Duque de Alva, + a 20 de Junho de 1488.

A Duq. D. Maria Henriques, irmãa de D. Joanna, Rainha de Aragoã.

D. Alvaro de Zuniga, Duq. de Arevalo, Plac. e Bejar, feito em 1469.

A Duqueza D. Leonor Pimentel, filha de D. Rodrigo Affonso Pimentel, II. Conde de Benavente.

D. Rodrigo Affonso Pimentel, IV. Conde de Benavente, vivia 1491.

Histor. da Casa de La-
ra, tom. 1. liv. 2. cap.
11. pag. 88.

Acta Sanctorum, tom.
1. Augusti, S. IX. pag.
384, impr. em 1733.

raõ a Villa de Moura os dous irmãos Dom Alvaro Rodrigues, e D. Pedro Rodrigues, (ou Rodrigo Pires, como lhe chama Salazar) de quem se deduz esta familia, que o erudito Salazar entende, com não leves fundamentos, proceder a familia de Moura de Pedro Nunes de Gusmaõ, Senhor de Gusmaõ, Mordomo môr delRey D. Alonso VIII. de Castella, que morreo na batalha de Alarcos no anno de 1195, e de sua primeira mulher D. Mafalda, Senhores da Casa de Gusmaõ, progenitores dos Duques de Medina Sidonia, e de outras muitas de grande esplendor, o qual era irmaõ inteiro de D. Fernando Ruiz de Gusmaõ, Rico-homem, que com seus irmãos confirmou no anno de 1169, a quem alguns, segundo Salazar, com equivocação da letra inical chamaõ Felix, e de sua mulher D. Joanna de Aza, filha de D. Garcia Garces, Senhor de Aza, Rico-homem, Alferes môr de Castella, e de sua mulher D. Sancha, filha de D. Garcia Garces, Senhor de Naxera, e Calahorra, &c. de quem nasceo o Patriarca S. Domingos de Gusmaõ, esclarecido por sangue, como pela sempre esclarecida Ordem dos Prégadores, de que foy Fundador; porque o brilhante do luzidissimo nascimento deste grande Patriarca não o pode assombrar a duvida, em que o poz o Padre Guilherme Cupero com taõ pouca razão, quando tratou deste Santo, e sem embargo da sua grande erudição, he certo, que não teve pleno conhecimento da Historia, e da Genealogia de

de Hespanha ; porque se vira , e examinara tantos Varoens doutos , e eruditos , que a escreveraõ , o que he provado com Documentos , e tradiçaõ constante de tantos seculos na Excellentissima Casa de Medirna Sidonia, e outras , que tem a dita de serem do sangue deste gloriosissimo Santo, naõ entrara nesta duvida. E porque a Real Casa Portugueza Rey-nante , que Deos prospere , tambem he interessada neste roubo, que o Padre Cupero pertende fazer à familia de Gusmaõ, naõ pudemos deixar de nos escandalizar quando lemos em hum homem taõ erudito , como o Padre Cupero , huma cousa lançada com affectaçãõ, mais por ostentar , ou para melhor dizer por satisfazerse de algumas queixas dos Padres Dominicicos, no que naõ póde ter culpa o nascimento illustriissimo de seu grande Patriarca, o que nos naõ detemos em provar, porque naõ he do nosso assumpto , e já tem tratado este ponto, respondendo ao Padre Cupero erudita , e egregiamente o Padre Fr. Antonio Bremond, Religioso da Ordem dos Prégadores, no seu excellente Tratado , que imprimio em Roma no anno de 1740: *De Guzmanæ Stirpe S. Dominici*, em que se vê claramente a equivocaçãõ, que padeceo na sua duvida o Padre Cupero , tirada com Documentos , e Authores de grande authoridade , o que sómente corroborarey com huma asserçaõ Real, escrita pela Rainha D. Luiza, que naõ duvidara o Reverendo P. Cupero , ser esta Princeza da Familia de Gusmaõ, e que como tal tinha a S. Do-

P. Bremond, *De Guzmanæ Stirpe S. Dominici*.

mingos por parente, a qual se verá nas Provas do Livro VIII. num. 26, donde a lançamos por inteiro, e aqui agora poremos só a clausula, que pertence, e diz a Rainha assim: *Si de S. Theresa salgo, y a Santo Domingo me acojo, como Parienta desemparrada, que es a quien tengo mucho afecto, &c.* Desta clausula faz menção o Reverendo Padre Bremond a pag. 202 daquella estimadissima Apologia, e admiravel demonstraço do nascimento de S. Domingos na familia de Gusmaõ; e já o Padre Touron da mesma Ordem havia acodido a esta duvida na Vida do mesmo Patriarca, que imprimio na lingua Franceza em Pariz no anno de 1739, na Dissertaço, que traz no fim, onde allega a Machavello no livro, que imprimio em Bolonha, feito por ordem do Magistrado daquella Cidade. Esta pequena transgressão, a que nos deu motivo o ser a familia de Moura na origem a mesma, que a de Gusmaõ, desculpará o Leitor como nascida do amor da verdade, e tornando ao fio, do que diziamos. No anno de 1552 passou D. Christovaõ de Moura a Castella na companhia do Embaixador Lourenço Pires de Tavora seu tio, para vir servindo de Menino à Princeza D. Joanna, mãy delRey D. Sebastiaõ, a quem sendo viuva acompanhou para Castella, e foy seu Estribeiro môr, e Valido, e o deixou por seu Testamenteiro. Depois entrando na privança delRey Dom Filippe II. foy seu Valido, delle fiou os mayores negocios; à sua negociaço deveo

P. Touron, *L' Vie de Saint Dominique,*

deveo a Coroa de Portugal , em que D. Christovaõ mais attento aos seus interesses , que ao amor da patria , se esqueceo , de que seria mayor o seu nome , pela naõ sacrificar , do que podia ser a exaltação da sua Casa. Foy Conde de Castello-Rodrigo , depois I. Marquez , do Conselho de Estado , Védor da Fazenda neste Reyno , e do Conselho de Estado , e Guerra em Castella , Commendador môr de Alcantara , Commendador de Fuentes Moral , e de Portulano na Ordem de Calatrava , Sumilher de Corps do Principe D. Philippe , Vice-Rey de Portugal , Senhor de Castello-Rodrigo , de Lumiães , Lamegal , e dos Conselhos de Cabeceira de Basto , e da Honra de Ferreiro. Morreo a 26 de Dezembro de 1613. Casou com Dona Margarida Corte-Real , Senhora das Capitanías da Ilha Terceira da parte de Angra para o Sul , e das Ilhas do Fayal , Pico , e S. Jorge , filha herdeira de Vasque Annes Corte-Real , Donatario destas Ilhas. Deste matrimonio nasceraõ além do Marquez Dom Manoel , e D. Brites de Tavora , que casou com D. Fernando Henriques de Ribera , III. Duque de Alcalá , e V. Marquez de Tarifa , VIII. Conde de los Lomares , Adiantado Mayor de Andaluzia , Grande de Hespanha , de quem naõ ha successaõ , D. Margarida Coutinho , que casou com Dom Manrique da Sylva , I. Marquez de Gouvea , VI. Conde de Portalegre , sem successaõ , e D. Maria de Mendoça , que casou com D. Affonso de Portugal , I. Marquez

quez de Aguiar , V. Conde de Vimioso , e a sua successão veremos adiante no Livro IX. Teve o Marquez Dom Manoel de sua mulher os filhos seguintes:

17 D. CHRISTOVAÕ DE MOURA , que nasceu II. Conde de Lumiães , e morreo menino.

17 D. CHRISTOVAÕ DE MOURA , foy tambem III. Conde de Lumiães , e morreo moço sem tomar estado.

* 17 D. FRANCISCO , III. Marquez de Castello-Rodrigo , de quem adiante se trata.

17 D. MARGARIDA FRANCISCA DE MELLO , casou com D. Miguel de Menezes , II. Duque de Caminha , sem successão.

17 D. MARIANNA DE CASTRO , casou com dispensação da Sé Apostolica com seu cunhado o mesmo Duque , e foy sua segunda mulher , e não teve tambem successão.

17 D. MARIA DE MOURA CORTE-REAL , que foy a terceira filha por morte de suas irmãs , a contratarão para casar tambem com o dito Duque seu cunhado , viuvo de suas duas irmãs , e estando dispensada pela Sé Apostolica , morreo antes de ter effeito o casamento.

* 17 DOM FRANCISCO DE MOURA CORTE-REAL , que foy o filho terceiro na Ordem do nascimento , succedeo nesta Casa , e foy III. Marquez de Castello-Rodrigo , IV. Conde de Lumiães , Grande de Hespanha , Gentil-homem da Camera delRey

delRey Catholico , do seu Conselho de Estado, Embaixador Extraordinario à Alemanha, Vice-Rey de Sardenha , Governador dos Estados de Flandres, Estribeiro môr da Rainha D. Maria Anna de Austria. Morreo a 26 de Novembro de 1675. Foy tambem Duque de Nocera no Reyno de Napoles por morrer sem filhos o ultimo Duque da familia Carrafa , Grande de Hespanha. Casou com D. Anna Maria de Moncada e Aragaõ , filha de D. Antonio de Aragaõ e Moncada , VI. Duque de Montalto, e de Bivona, Principe de Paterno , Grande de Hespanha, e da Duqueza D. Joanna de Lacerda, filha dos VI. Duques de Medina Celi, de quem teve as duas filhas , que se seguem :

18 D. LEONOR DE MOURA CORTE-REAL, succedeo nesta Casa, foy IV. Marqueza de Castello-Rodrigo , e V. Condeffa de Lumiars , Duqueza de Nocera , &c. Casou duas vezes , a primeira com D. Anielo de Gusmaõ Carrafa , e por este casamento se cobrio Grande de Hespanha ; era filho de D. Ramiro Nunes Filippes de Gusmaõ , Duque de Medina de las Torres , Marquez de Toral , e San Lucar la Mayor , Grande de Hespanha , &c. Sumilher de Corps delRey Philippe IV. e de D. Anna Carrafa Gonzaga Colona de Aragaõ , Princeza de Stilhano , e do Sacro Romano Imperio , Duqueza Soberana de Sabioneta , &c. filha de Dom Antonio Carrafa , Duque de Mondragon , e morreo sendo Vice-Rey de Sicilia a 16 de Abril do anno de 1677
sem

Imhoff, *Geneal. vigin-
ti Illustrum in Italia.*
Schema, *Familia Homodei*,
pag. 58.

sem deixar successão. E passando esta Senhora a segundas vodas a 16 de Dezembro do anno de 1678 casou com D. Carlos Homodei Lasso de la Vega, Marquez de Castello-Rodrigo, Grande de Hespanha, Duque de Nocera, General dos homens de Armas no Estado de Milaõ, Vice-Rey de Valençã, nomeado Embaixador à Alemanha, Gentil-homem da Camera del Rey Carlos II. Embaixador Extraordinario a Saboya del Rey D. Filippe V. a ajustar o seu casamento com a Rainha Dona Maria Luiza de Saboya, e seu Conductor a Hespanha, o que fez à sua propria custa, e foy seu Estribeiro môr. Morreo de idade de setenta e dous annos em Janeiro de 1725, e não tiveraõ successão.

* 18 D. JOANNA DE MOURA CORTE-REAL, que foy a filha segunda, que por morte de sua irmãa foy V. Marqueza de Castello-Rodrigo, e Senhora da mais Casa, que ella possuio. Casou em Flandres, quando seu pay governava aquelles Estados, com D. Gilberto Pio de Saboya, Principe de S. Gregorio, grande Soldado, e sendo Mariscal de Campo nos Exercitos do Emperador, morreo de huma bala de artilharia no sitio de Filisburg em 29 de Julho de 1676; era das principaes familias de Ferrara, irmão do Cardeal Carlos Pio de Saboya, e filhos de Ascanio Pio de Saboya, e de Porcia Matthei, Senhora Romana, irmãa de Jeronymo Matthei, Duque de Giove, e netos de Eneas Pio de Saboya, e de Barbara Turca, ambos da primeira nobreza

breza de Ferrara, e taõ poderosos naquella Cidade, que o Papa Clemente VIII. quando a unio ao Estado da Igreja para os obrigar, creou Cardeal a Carlos Manoel Pio de Saboya, naõ tendo de idade mais que dezanove annos, e depois veyo a ser Decano do Sacro Collegio, e tio do Principe Dom Gilberto, por cuja morte casou a Marqueza D. Joanna de Moura segunda vez na Corte de Vienna, aonde havia ido a requerimentos da sua Casa, com Dominico Contarini, Embaixador da Republica de Veneza naquella Corte, filho de Julio Contarini, Procurador de S. Marcos, e de Marcita Justiniana sua mulher, e neto de Dominico Contarini, que foy Doge de Veneza, e deste segundo matrimonio naõ sabemos, que tivesse successaõ, do primeiro teve os filhos, e filhas seguintes:

* 19 D. FRANCISCO PIO, Principe de S. Gregorio.

19 D. LUIZ PIO DE SABOYA, que se creou em Roma em casa de seu tio o Cardeal Pio, servio ao Imperador Carlos VI. e foy seu Ajudante General, e Coronel de hum Regimento, esteve algum tempo retirado, mas naõ em desgraça do Imperador, que lhe dava grossas penções nos Estados de seu irmaõ em Italia; ultimamente foy mandado por Embaixador à Republica, onde actualmente reside.

19 D. MARGARIDA PIO DE SABOYA, segunda mulher de D. Fernando de Moncada Caetano

Tom. X.

Ff

Bran-

Branchiforte, V. Duque de S. Joaõ, Conde de Camarata, seu primo segundo, de quem por sentença de divorcio se apartou, e depois casou com hum nobre Veneziano, Procurador de S. Marcos Zeno, sem successão.

19 D. ANNA PIO DE SABOYA, casou com D. Luiz de Moncada Branchiforte, Duque de S. Joaõ, Conde de Camarata, (hoje Principe de Paterno) primogenito do Duque de S. Joaõ acima, e de sua primeira mulher D. Caetana Branchifotte, V. Duqueza de S. Joaõ, Condessa de Camarata, como escrevemos no Livro II. Capitulo V. pag. 401 do I. Tomo, e foy VI. Duque de S. Joaõ, Conde de Camarata, hoje Principe de Paterno, mas deste matrimonio não teve successão, e o Duque passou a segundas vodas com D. Joanna Ventimilla, e Pignateli, como se diz nas Addicções, pag. 33 no Tomo VIII.

* 19 D. FRANCISCO PIO DE SABOYA MOURA CORTE-REAL E MONCADA, Principe de S. Gregorio, Duque de Nocera, VI. Marquez de Castello-Rodrigo, VII. Conde de Lumiares, Grande de Hespanha, Baraõ Romano, Nobre Veneziano, Capitaõ General perpetuo da Ilha Terceira, Jesu Christo, S. Jorge, e Fayal, Cavalleiro da Ordem do Tusaõ de Ouro, Governador, e Capitaõ General dos Exercitos delRey Catholico, e Principado de Catalunha, Estribeiro môr da Princeza das Asturias, depois Rainha de Hespanha D. Luiza Filipa
pa

pa de Orleans. Morreo desgraçadamente a 15 de Setembro do anno de 1723 affogado de huma inundação tão precipitada, que entrando pelas janellas de huma casa de Campo, em que estava conversando com outros Senhores, de que alguns acabaraõ naquelle lastimoso successo, e entre os quaes foy sua cunhada a Duqueza de la Mirandula.

Casou com D. Joanna Spinola de Lacerda, filha de D. Philippe Antonio Spilona Colona, IV. Marquez de los Balvases, Duque de Sesto, e S. Severino, Gentil-homem da Camera delRey Catholico, Vice-Rey de Sicilia, &c. e da Marqueza Dona Isabel Maria de Lacerda, filha de D. Joaõ Francisco de Lacerda, VIII. Duque de Medina Celi, e deste matrimonio nasceraõ

20 D. GILBERTO JOACHIM PIO DE SABOYA CORTE-REAL E MONCADA, Principe de S. Gregorio, Duque de Nocera, VII. Marquez de Castello-Rodrigo, Grande de Hespanha, VIII. Conde de Lumiãres. Casou com D. Theresa de Lacerda, filha dos XII. Condes de Paredes, e até o presente sem successaõ.

20 D. LEONOR PIO DE SABOYA, que he Dama da Rainha D. Isabel Farneze. Casou com D. Domingos Aquaviva de Aragaõ, XVII. Duque de Atri, Grande de Hespanha, Principe de Teramo, Marquez de Aquaviva, e Arena, Conde de Groja, e Giulia, &c. Capitaõ das Guardas do Cor-

po Italianas del Rey D. Filippe V. &c. não tem successão até o presente.

20 D. ISABEL MARIA PIO DE SABOYA E SPINO-
LA, casou com D. Manoel de Velasco, XII. Con-
de de Fuenfálida, como se disse a p. 410 do Tom. IX.

20 D. LUCRECIA PIO DE SABOYA E SPINO-
LA, que casou no anno de 1741 com D. Francisco
Arias Davila, Marquez da Casa Sola, como disse-
mos no Livro VIII. Cap. IV. §. II. da Parte III.
pag. 369 do Tomo IX.

CAPITULO XI.

*De Dom Francisco de Mello, III. Marquez
de Ferreira, IV. Conde de Tentugal.*

Rittershusio, ad Tab.
63.
Sainte Marthe, *Hist.*
Geneal. de la Maison
de France, tom. 2. pag.
744.
Imhoff, *Stemma Re-*
gium Lusitanicum ad
Tab. V. pag. 26.

16 **E**Ntre os preclarissimos possuidores da
grande Casa de Ferreira merece o Mar-
quez D. Francisco de Mello huma especial memo-
ria, porque não só a conservou no esplendor, com
que a herdara de seus Excellentissimos progenitores,
mas porque no seu tempo se elevou à mayor estí-
mação de grandeza, e respeito das gentes. Sobio ao
throno de Portugal o grande Rey D. João IV. e
segundo do nome entre os Serenissimos Duques de
Bragança, e de taõ excelsó tronco trazia a de Fer-
reira não só a origem, mas com a nova alliança se
achava em conhecido grao de consanguinidade com
El-

El Rey por neto da Senhora D. Eugenia , irmã do Duque D. Theodosio , I. do nome , que havia sido pay do Duque D. Joaõ , tambem I. do nome , de quem foy filho o Duque D. Theodosio , II. do nome , primo segundo do Marquez D. Francisco : a esta incomparavel honra de hum Vassallo ser participante do mesmo Real sangue do seu Soberano , se accrescentava outra prerogativa tambem de grande esplendor , que era ser sua esposa a Marqueza de Ferreira D. Joanna Pimentel , prima segunda da Rainha D. Luiza , circumstancias , que com as pessoas fizeraõ esta Casa benemerita da attençaõ dos Reys , por lhe ser a mais propinqua de todo o Reyno.

Nasceo o Marquez D. Francisco de Mello na Villa de Villalva na Provincia de Alentejo a 5 de Agosto do anno de 1588 , e foy bautizado no dia 15 do referido mez , dedicado ao soberano mysterio da Assumpçaõ da Virgem Santissima , por D. Joaõ de Bragança seu tio , entaõ Dom Prior da insigne Collegiada de Santa Maria de Guimaraens , depois dignissimo Bispo de Viseu. He esta Villa huma das que sãõ do Estado da Casa de Ferreira , em que seus Excellentissimos pays assistiaõ por algum tempo , no qual seu avô o Marquez D. Francisco , I. do nome , ainda vivia.

Contava pouco mais de oito annos , quando no anno de 1597 faleceo o Conde Dom Nuno Alvares Pereira seu pay , e se creou debaixo da direcçaõ da Condeffa Dona Marianna de Castro sua mãy ,

mã y , a quem a prudencia , gravidade , e outras virtudes fizeraõ taõ estimavel , como o seu esclarecido nascimento. Succedeo em toda a Casa , e foy entaõ IV. Conde de Tentugal , teve a administração da Commenda de Grandola na Ordem de Santiago sendo Cavalleiro da Ordem Militar de Christo , Senhor das Villas de Ferreira de Aves , Tentugal , Cadaval , Peral , Villa-Nova de Anços , Rabçal , Alvayazere , Arega , Buarcos , Anobra , Carapito , Villalva , Villa Ruyva , Albergaria , Agua de Peixes , e outras terras , e Morgados , de que a Condessa sua mã y era Governadora , o que fez com admiravel equidade , tratando a seus filhos com o respeito devido ao seu altissimo nascimento. E como o principal cuidado era dar ao Conde esposa digna da sua grande pessoa , tratou o seu casamento com D. Maria de Moscoso sua sobrinha , filha de seu irmão o Conde de Altamira D. Lopo de Moscoso , o qual se tratou por ordem delRey , como se vê das grandes merces , que entaõ fez ao Conde em attenção dos merecimentos da Casa de Ferreira , e do muito parentesco , que com elle tinha , e tambem por casar com D. Maria de Moscoso , por o dito casamento se tratar por seu mandado. Naõ vimos o tratado deste matrimonio , porque pereceo sem duvida , como já dissemos , no fogo , que abrazou o Cartorio desta Casa. Porém da Chancellaria do dito Rey consta , o que referimos , porque entaõ lhe fez merce do titulo de Marquez por Carta , que se
 lhe

Prova num. 16.

lhe passou a 20 de Março de 1610, e por outra do mesmo dia, e anno lhe fez merce do titulo de Conde de Tentugal de juro, e herdade para todo sempre, o qual titulo lhe concedeo com especial graça por outro Alvará da mesma data, de que seu filho em vida do Marquez seu pay se chamasse Conde de Tentugal, da mesma maneira, que o podia fazer o Conde de Alcoutim, filho do Marquez de Villa-Real: e de mais lhe fez merce, de que todas as Villas, terras, e mais cousas, que lograva da Coroa em sua vida de lhas dar de juro para elle, e seus successores, dispensando a Ley Mental huma vez, e do que a Casa possuía de juro, e herdade, lhe fez a merce de as tirar por duas vezes fóra da Ley Mental, e que os seus Ouvidores pudessem devaçar em todas as suas terras nos Lugares, em que não entrão Corregedores, declarando, que os taes Ouvidores seraõ Bachareis, que tenhaõ lido no Desembargo do Paço, e approvados para poderem servir os lugares da Coroa, e que pudesse prover os officios das suas terras na fórma das Doações, que tinha a sua Casa, e que no caso, de os proprietarios dos officios da sua data os renunciarem livremente nas mãos delRey, depois que fossẽm aceitadas as renunciias, os pudesse prover o Marquez, e seus successores, e que tambem elle, e os successores da sua Casa pudessem cobrar suas dividas por via executiva, como se cobraõ as que se devem à fazenda Real, declarando-se nas escrituras, e arrendamen-

Prova num. 17.

Prova num. 18.

Prova num. 19.

Prova num. 20.

damentos, que gozava deste privilegio: foy passada esta Carta em Lisboa a 26 de Março de 1610. Ultimamente por hum Alvará feito a 30 de Março do mesmo anno lhe fez merce do titulo de Marquez, que elle tinha, em duas vidas mais para seu filho, e neto. Todas estas grandes merces, e prerogativas foraõ concedidas à Casa de Ferreira em attenção dos merecimentos dos Senhores desta Casa, como se vê dellas, porque todas da mesma fórma repetem os motivos, principiando na fórma seguinte: *Dom Philippe, &c. Faço saber aos que esta Carta virem, que havendo respeito aos serviços, que o Marquez de Ferreira Dom Francisco de Mello, e o Conde de Tentugal D. Nuno Alvares Pereira seu filho, que Deos perdoe fizeram a ElRey, meu Senhor, e pay, que santa gloria haja, e aos Senhores Reys meus antecessores, e assim aos que espero me faça D. Francisco de Mello, Conde de Tentugal, meu muito amado sobrinho, filho do dito Conde D. Nuno Alvares, e a seu sangue, e muito devido, que comigo tem, e aos grandes merecimentos, e qualidades da sua pessoa, e daquelles de quem elle descende, e a casar com D. Maria de Moscoso, filha dos Condes de Altamira, e o dito casamento se tratar por meu mandado, e por folgar por todos estes respeitos, e pela muita boa vontade, que lhe tenho, de lhe fazer merce, tendo por certo de quem elle he, que sempre me saberá merecer, e servir toda a que lhe fizer, conforme a sua obrigação, e considerando tambem ser sua Casa tal, que os*
que

que nella succederem me poderão sempre a mim servir, e aos Reys meus successores tão honradamente, como delles espero, e o fizeram os de que elle vem, cuja memoria me he muy presente; me praz, e hey por bem de lhe fazer, como defeito por esta presente Carta lhe faço do titulo de Conde da sua Villa de Tentugal, de juro, e herdade para todo sempre, para elle, e todos seus successores, e herdeiros por linha direita masculina, e lidima, segundo a fórma da Ley Mental, &c. Depois lhe concedeo por hum Alvará de 20 de Fevereiro de 1620 pelos detrimetos, que tinhaõ as Justiças das suas terras, em averbar os Juizes de suspeitos, o que se concluía com muita dilação, que pudessem ter Juizes certos das suspeições contra os seus Ministros, e que seriaõ o Juiz de Fóra, ou Corregedor, que vivesses mais perto do Lugar, em que assistisses os Ouvidores do Marquez, para que fossem os Juizes das suspeições. E porque na sua Villa de Arega naõ tinha as jurisdicções, lhe concedeo o mesmo Rey a jurisdicção Civil, e Crime da dita Villa de juro, e herdade, na mesma fórma, que elle pelas suas Doações possuía as jurisdicções das terras, que tinha da Coroa; e assim outras merces, e regalias de isenções, de que goza esta Casa, lhe foraõ dadas muy amplamente pelos Reys, porque sempre foy benemerita da sua attenção pela grande representaçõ, de que se revestia.

Torre do Tomb. Chancel. del Rey D. Filippes liv. I. pag. 98.

Neste anno de 1610 se effituaraõ as vodas do
Tom.X. Gg Mar-

Marquez com D. Marianna de Castro, e durando vinte annos esta uniaõ, naõ ficou della descendencia, como adiante se verá. No de 1619, em que ElRey Dom Philippe o Bom passou a Portugal, e esteve em a Cidade de Evora, lhe foy o Marquez D. Francisco beijar a maõ, como refere o Chronista Joaõ Bautista Lavanha por estas palavras: *Dom Francisco de Mello, Marquez de Ferreira, Conde de Tentugal, a quem ElRey tirou o chapeo, de maneira, que ficou com a cabeça descoberta por detraz, e refusando primeiro a maõ, lha deu, e mandou cobrir, e coberto fallou, e com o mesmo tratamento beijou a maõ ao Principe.* Depois foy o Marquez hum dos Senhores, que acompanharaõ ao mesmo Rey quando fez em Lisboa a sua entrada publica com extraordinaria pompa. Seguiraõ-se as Cortes, em que o Marquez se naõ achou, porque pertendeo preceder ao Marquez de Villa-Real D. Miguel de Menezes, sobre o que deu hum papel com o motivo da sua preferencia, que fundava em a resoluçaõ del-Rey D. Affonso V. do anno de 1492, pela qual feu terceiro avô o Senhor D. Alvaro fora precedido, por naõ ter titulo, de D. Pedro de Menezes, Conde de Villa-Real, por entaõ se mandar, que precedesse a D. Alvaro, e aos outros filhos do Duque de Bragança, que naõ tivessem titulo; porém, que sendo algum delles revestido de igual titulo, precederia ao Conde de Villa-Real; o que se verificou tanto, que D. Alvaro succedera na Casa do Conde

Lavanha, Viagem del-Rey D. Philippe a Portugal, pag. 6. vers.

Dito livro pag. 15.

Conde de Olivença pelo casamento da Condessa D. Filippa de Mello, pelo que precedeo ao Conde de Villa-Real, em virtude da referida determinação. Não sabemos qual fosse a resolução, senão que o Marquez se não achou presente, pelo que cuidamos, que ElRey o não decidio por não dissaborear ao Marquez; porque a sentença delRey Dom Joaõ III. que manda se prefiraõ pela data das Cartas, estava em uso, e o Marquez o não ignorava, como depois nas seguintes o logrou o Marquez como mais antigo, precedendo ao de Villa-Real, como se vê no acto das Cortes de 1641, em que fez o officio de Condestavel, e já era mais antigo, que o Marquez entaõ de Villa-Real D. Luiz de Noronha, e o preferio pela antiguidade da Carta, conforme a referida determinação delRey D. Joaõ III. e assim jurou primeiro

*Cort. do anno de 1641
impresas.*

Achava-se o Marquez Dom Francisco viuvo, havendo já passado annos, e sem successão na sua grande Casa, e reflectindo o quanto perdia na demora, se determinou a passar a segundas vodas com D. Joanna Pimentel sua sobrinha, filha dos quartos Marquezes de Tavara, que se effeituou no anno de 1635 com grande satisfação dos moradores da Cidade de Evora, onde foy celebrado com a magnificencia devida a taõ grandes pessoas. O Duque de Bragança D. Joaõ II. querendo com huma publica demonstração dar a conhecer ao Reyno a estimação, com que preferia a Casa de Ferreira na amisa-

de, e no parentesco, determinou ir nesta occasião a Evora em publico a visitar aos Marquezes novamente desposados; não lemos semelhante demonstração publica nos Principes da Casa de Bragança, em cuja grandeza se divisava hum não sey que de soberania, que detinha a todos, de sorte, que não sendo Soberanos, o pareceraõ sempre no trato, e no universal respeito, como temos visto no Livro VI. do V. e VI. Tomos desta Historia: foy esta visita com tantas circumstancias de estimação para a Casa de Ferreira, como de gloria para a Serenissima Casa de Bragança por ser hum evidente respeito dos fieis corações, com que os Portuguezes desejavaõ ver a este Principe Coroado no throno da Monarchia Portugueza nas demonstrações, com que entãõ se explicaraõ; e assim daremos especial conta desta jornada, como de huma parte mais importante do elogio do Marquez, a qual vi em hum livro de Memorias da mesma Serenissima Casa.

Sahio o Duque de Villa-Viçosa em huma quarta feira 8 de Agosto do referido anno de tarde em hum coche de veludo carmesim, todo franjado, e guarnecido de galoens de ouro, com seu irmaõ o Senhor D. Alexandre, levava adiante hum trombeta vestido de grãa, guarnecido de passamanes de ouro, seguiaõ-se quatorze Moços da Camera em mullas, com cochins, e maletas muy bem concertadas, vestiaõ de pano verde com mangas de chamalote azul, guarnecidos de botoens de ouro, com espadas,

padas , e adagas , chapeos com tranfelins , botas joelheira com canhoens , dous Estribeiros montados , hum à gineta , outro à brida , dous Moços Fidalgos em duas facas , e detraz o Capitão da Guarda muito bem montado. Seguião-se quatro cavallos da pessoa , acompanhados de vinte e quatro Moços da Estribeira , vestidos de pano verde escuro , e mangas de veludo verde com botoens de ouro , espadas , e adagas , e seus flectros , e logo o coche do Duque coberto da Guarda , com que costumava sahir em publico , todos vestidos da mesma libré , ao coche do Duque se seguião cinco coches dos Officiaes , e Fidalgos Commendadores da Ordem de Christo , Criados do Duque , com Pagens , e Lacayos , que cada hum levava com proprias librés , e todos com cavallos à mão das pessoas de seus amos , com concerto de campo , e à gineta. No dia antecedente tinhaõ partido vinte e quatro cargas com a recameira , e guarda repostas , com gente , que as acompanhavaõ ; neste dia foy o Duque dormir a S. Miguel de Machede , duas legoas e meya distante da Cidade de Evora : os Lavradores de todo aquelle campo , e dos circumvisinhos a cavallo lhe foraõ offerer tudo , o que em suas casas tinhaõ , o Duque lhes agradeceo a boa vontade , e naõ lhes aceitando cousa alguma , fez merces a alguns , e eraõ tantos ; que em tropas passavaõ adiante , fazendo no seu acompanhamento hum syncero obsequio , demonstrador do amor , que todos lhe professavaõ. No dia
seguin-

seguinte muito cedo entrou o Duque com seu irmão no coche , e proseguio o caminho para Evora com a mesma ordem , com que sahira do seu Palacio de Villa-Viçosa. Com esta noticia sahio muita gente da Cidade para verem ao Duque , de sorte , que as estradas , e campos se viaõ povoados ; o Marquez de Ferreira , e seu irmão D. Rodrigo de Mello sahiraõ ambos em hum coche , levandolhe dous criados dous cavallos à destra , com alguma parte da sua familia , que os acompanhavaõ , todos luzidos , com o intento de se irem encontrar com o Duque o mais longe que pudesse ser ; e chegando à vista do Duque , o Marquez com seu irmão se apearaõ do coche , e parando o do Duque , o Senhor D. Alexandre sahio a recebellos , onde o Duque ficou , e se chegou para o estribo , o Marquez quasi pondo o joelho no chaõ , lhe quiz beijar a maõ profiando muito , o que o Duque naõ consentio. O Senhor D. Alexandre fez offerecimento do coche ao Marquez , que o recusou , e veyo a aceitar depois por lho pedir o Duque , e entrando , o Duque ficou no seu lugar , o Marquez , e o Senhor D. Alexandre na dianteira , ficando o Marquez à maõ esquerda , e seu irmão D. Rodrigo na estribeira , e continuaraõ o caminho algum espaço de tempo , conversando , até que encontraõ ao Conde de Vimioso , e outro Fidalgos , que tambem sahiraõ da Cidade a receber ao Duque , que entaõ se poz a cavallo , para poder assim attender melhor ao obsequio , que aquelles

les Senhores lhe faziaõ, como tambem para se deixar ver da muita gente, que sabia da Cidade; tanto, que das Torres mais altas da Sé se descobrio o acompanhamento, começaraõ a repicar todos os sinos, e a este exemplo todos os demais das Igrejas, e Mosteiros da Cidade, e em particular a Universidade, que estava prevenida, querendo ser a primeira. Chegando já aos muros da Cidade a huma fonte, que chamaõ o Chafariz dos Leoens, estavaõ as Companhias de Infantaria das Ordenanças postas em alla de huma, e outra parte, e quando o Duque chegou lhe fizeraõ os Alferes huma cortezia com as bandeiras, entãõ o Duque se adiantou do acompanhamento, tirando o chapeo ao passar pelos muros, que estavaõ todos cobertos de diversas sedas, se ouviaõ no alto os ministris, trombetas, charamellas, e outros instrumentos, com que applaudiaõ ao Duque, que se aposentou na Cartuxa, Padroado da sua Casa, que dista pouco fóra dos muros da Cidade, ao entrar o esperava o Prior com todos os Monges, e o levaraõ à Igreja, na porta estava huma alcatifa com duas almofadas, e hum Monge com Cappa de Asperges debaixo do Paleo com huma Reliquia, que o Duque, e seu irmaõ beijaraõ, e feita esta cerimonia, entoaraõ o Hymno *Te Deum*, e se encaminharaõ ao Altar do Santissimo, onde dita a Oraçaõ, que manda o Ritual em semelhantes occasioens, se recolheo o Duque ao aposento, que se lhe tinha preparado, e depois de haver estado pouco

pouco espaço com o Marquez de Ferreira, e Conde de Vimioso, se despedio delles, por ser hora de comer, e assim se recolheraõ estes Senhores à sua casa: ao mesmo tempo foraõ o Reytor da Universidade, e os Prelados dos Mosteiros da Cidade cumprimentar ao Duque, que depois de comer gastou algum tempo em ver o Mosteiro. A's tres horas da tarde voltou o Marquez de Ferreira com seu irmão para acompanharem ao Duque, a quem pareceo melhor fazer a entrada a cavallo; assim montado em huma fermosa faca Ingleza, riquissimamente ajaezada, e o Senhor D. Alexandre em outra, naõ inferior, marcharaõ com a mesma ordem, com todos os seus Officiaes, e Fidalgos a cavallo, seguindo-se depois o estado, e coches. A porta por onde entrou chamada da Alagoa, estava ornada de panos de seda, e as janellas da Cidade vistosamente adereçadas, e as ruas cobertas de ervas, que lhe serviaõ de alcatifa, as Ordenanças formadas com as bandeiras soltas lhe fizeraõ novas continencias, e lhe deraõ huma larga salva de arcabuzaria. Encaminhou-se todo este vistoso acompanhamento para o Palacio do Marquez de Ferreira, onde hia a visitar a Marqueza, entrou o Duque, e ella sahio a recebello à antecamera, e entrando diante o Marquez, e seu irmão, e o Senhor D. Alexandre detraz delles, entrou o Duque acompanhando a Marqueza com especiaes demonstrações de attençaõ, e galantaria, que foraõ reciprocas na attençaõ. O estrado da

da Marqueza estava ricamente adereçado, com docel precioso no meyo, e debaixo delle duas cadeiras, e à mão direita dellas fóra do docel duas almofadas para a Marqueza se assentar, encoftadas em differente parede; o Duque affastou a sua cadeira, dando lugar a que a Marqueza ficasse debaixo do docel, o que ella recusou, e assim se continuou a pratica por espaço breve; o Marquez, e seu irmão tomaraõ cadeiras na mesma casa, ficando nellas encoftados à parede, que se seguia, à mão esquerda do Duque: acabada a visita, sahio o Duque na mesma formalidade, com que havia entrado, e na antecamera de fóra, depois de despedido da Marqueza, se sentou com o Marquez, e seu irmão, detendo-se pouco tempo, porque a governança da Cidade havia prevenido huma festa de Touros, que na mesma tarde se havia de executar, que o Duque vio da Casa da Camera, onde se lhe preparou huma varanda com excellente armação, e sitial, e foy o festejo muito bem executado; a fonte chamada da prata estava ornada de diversos ramos matizados de flores, cõm muitos vasos em boa proporção, que a fazia mais agradavel entre o estrondõ das trombetas, atabales, e ministris, conforme o uso daquelle tempo: concluio-se a festa com huma encamisada; vinha em huma carroça hum concerto de Musica, e instrumentos, que parando ao pé da varanda, obsequiaraõ com agradavel canto ao Duque, que acabado o festim, se recolheo à Cartuxa, acompanhado sem-

Tom.X.

Hh

pre

pre do Marquez de Ferreira, e seu irmão. Na noite, por ordem do Corregedor, escolhidos os melhores Musicos da Cidade, com diversos instrumentos, e ministros, fizeram diversos concertos de Musica, com que repetirão por varios modos o applauso: na manhã do outro dia foy o Duque com o Senhor D. Alexandre à Sé, (nesta occasião o não acompanhou o Marquez) e chegando à porta o sahio a receber o Cabido, e Dignidades, trazendo debaixo de rico Paleo huma Reliquia do Inviçto Martyr S. Lourenço, que naquella dia festejava a Igreja, e pegavaõ nas varas do Paleo as Dignidades, e Conegos mais antigos, e depois de lançar agua benta ao Duque o Conego mais antigo, o Duque se poz de joelhos em huma alcatifa, em que estavaõ duas almofadas para elle, e seu irmão, e beijando a Santa Reliquia, se cantou o *Te Deum*, e se encaminharaõ para huma Capella, em que tem aquella Cathedral huma insigne Reliquia do Santo Lenho, que estava preparada com alcatifa, e almofadas para o Duque, e seu irmão, e depois de adorar o sinal da nossa Redempção, foy o Duque para a Capella môr; e da parte do Euangelho estava prevenido sitial (acima do lugar, que costumaõ ter os Arcebispos) com duas cadeiras, em que se assentaraõ o Duque, e o Senhor D. Alexandre; começou-se a Missa com grande solemnidade, foraõ os celebrantes hum Conego, e dous Quartenarios, como nos dias de festa da primeira classe, e lhe fizeram as ceremonias de o
incen-

incensar, e dar a paz: houve Sermaõ, em que o Prégador captando a benevolencia ao Duque, foy huma grande parte do Panegyrico o gofio, e alegria, que aquella Cidade tinha de o ver nella; o concurso era innumeral, porque todos desejavaõ ver ao Duque. Acabada a Missa, sahio o Duque acompanhado de todo o Cabido até o coche, e despedido com demonstrações de quanto estimava aquella Igreja, os deixou taõ satisfeitos, como honrados nas suas palavras; e passou à Universidade, que o sahio a receber o Reytor em cerimonia com todos os Doutores, e Mestres com suas insignias, Bedeis, e mais Officiaes da Universidade; à porta da Igreja estavaõ duas figuras vestidas à heroica, que eraõ Pallas, Deosa das Sciencias, e a Universidade, as quaes em breves, e elegantes Poesias significaraõ a alegria, que recebiaõ com a sua presença: esperava da parte de dentro da porta o Paleo com huma Reliquia, em que se observou em tudo o mesmo, que na Sé; e indo o Duque para o cruzeiro, se descobriraõ oito figuras, que estavaõ em oito Tribunas da Igreja, que eraõ as Sciencias, que se ensinaõ na Universidade, a saber: Theologia, Filosofia; Rhetorica, Poezia, Humanidade, Grammatica, Ler, Escrever, e todas vestidas à heroica, e em Poesias Latinas explicaraõ o gofio, com que a Universidade estimava aquella honra; o Duque se deteve o que bastou para as ouvir, e depois de fazer oraçaõ no Altar môr, passou aonde está a sepultura,

ra, que fez o Cardeal Rey para si, e aonde jaz o Senhor D. Duarte seu tio, a quem lançou agua benta, e foy à Sacrastia ver na casa antecedente hum Santuario ornado de muitas Reliquias, e depois baixou ao pateo da Universidade, e na falla, em que se fazem os actos publicos, no alto da banda direita, se poz huma cortina com duas cadeiras, em que se sentaraõ o Duque, e o Senhor D. Alexandre, e toda a Universidade em cerimonia, hum Doutor fez huma Oraçaõ em louvor do Duque; era já tarde quando se acabou este obsequio, o Duque ficou no Collegio jantando com os Padres no seu Refeitório, onde foy tratado magnificamente, no tempo, que durou a comida, se repetiraõ muitas Orações em diversas lingas, que por todas fizeraõ o numero de dezoito. Depois de jantar houve enigmas, e outros entertenimentos engenhosos, em que se passou a festa: na tarde no pateo publico da Universidade se fez huma Tragedia com grande aparato, e fabrica, assim de figuras, como de excellentes vestidos, com musicas, bailes, e outros entretenimentos, que pudessem divertir, e satisfazer ao Duque; era a historia de Santo Eustachio, e acabando já quasi à noite, naõ houve mais tempo, que para o Duque dar huma volta por fóra da Cidade até se recolher à Cartuxa. No dia seguinte comeo o Duque com os Monges da Cartuxa no seu Refeitório, na tarde sahio a ver alguns Mosteiros da Cidade, em todos o receberaõ com a mesma formalidade, que

que na Sé, com Paleo, e Reliquias; no Mosteiro do Menino Jesus, em que he muy milagrosa esta Imagem, se deteve mais, e as Freiras com muito boa Musica, lisongearão o gosto, e inclinação, que o Duque tinha a esta excellente arte: aos Mosteiros mandou dar grandes esmolas, e foraõ muitas as que se repartiraõ por pessoas particulares. Os Cidadãos de Evora tinhaõ prevenido Touros, e outras festas, e entretenimentos, com que divertissem o Duque, entendendo se detivesse mais tempo; porém no outro dia partio para Villa-Viçosa, deixando a Cidade com tantas faudades, como foy o contentamento, e alegria, que recebera em o ver, preludios da felicidade, que dahi a cinco annos tiveraõ na sua dominação, vendo-o sobido ao Throno de Portugal com o nome delRey D. Joaõ IV.

Neste mesmo anno de 1635 se viraõ os moradores de Evora consternados com os tumultos, que se levantaraõ na Cidade, causados de novos tributos, que se lhe impuzeraõ, que escandalizado o povo, furiosa, e inconsideradamente rompeo em hum tumulto, de que em breve tempo se seguiraõ todas aquellas desordens, que costumaõ nascer da ira de hum povo desenfreado. Assistiaõ neste tempo em Evora com as suas familias o Marquez de Ferreira, e seu irmaõ D. Rodrigo de Mello, o Conde de Vimioso D. Affonso de Portugal, D. Francisco Luiz de Lencafre, Commendador môr de Aviz, e D. Jorge de Mello, os quaes naõ se desagrando
no

nó principio daquella resoluçãõ, vendo, que o tumulto crescia, e juntamente as desordens, buscaraõ modos de as atalhar, procurando com a authoridade, e com a razaõ persuadir aos principaes cabeças do povo, a que desistissem daquelle depravado intento, e deste negociado naõ tiraraõ entaõ mais proveito, do que ficar suspeitosa a Nobreza. ElRey escreveu diversas Cartas ao Marquez sobre este negocio, que finalmente se compoz. Estes desordenados tumultos fizeraõ os primeiros indicios, ainda que desproporcionados, da liberdade da patria, que passados annos felizmente conseguiu no primeiro de Dezembro do anno de 1640 com a Acclamaçãõ del-Rey D. Joaõ IV.

Fonfeca, *Evora Gloriosa*, pag. 163.

Executada na inclyta Lisboa aquella gloriosa empreza; na madrugada do outro dia chegou a noticia a Evora ao Marquez de Ferreira, que já prevenido a esperava cuidadoso, e impaciente, e fazendo-a logo espalhar pela Cidade, que concorreo toda à porta do seu Palacio acclamando com alegres vivas ao novo Rey. O Marquez montado a cavallo, e o Conde de Vimioso, e toda a Nobreza, tomando a bandeira da Cidade, ao som dos repiques dos sinos, e dos vivas do povo acclamou a ElRey D. Joaõ IV. nas principaes ruas, e praças com toda a solemnidade, cuja voz seguio toda a Provincia de Alentejo, eo Reyno do Algarve, e encarregando ao Senado a profeguiem a Acclamaçãõ, e applaudirem com festas taõ grande dita, tomou a
posta

posta para Villa-Viçosa , onde quando chegou Pedro de Mendouça , e Jorge Furtado com a noticia , do que com tanta felicidade passara em Lisboa , já o Marquez , e o Conde de Vimioso estavaõ em Villa-Viçosa , e haviaõ beijado a mão a ElRey , que reconhecendo o quanto convinha partir com brevidade para Lisboa , entrou no coche , acompanhando-o nelle o Marquez , o Conde de Vimioso , Pedro de Mendouça , e Jorge de Mello , chegou a Lisboa seis dias depois de acclamado , como deixamos escrito no Livro VII. Capitulo I. pag. 95 do Tomo VII. Fez logo ao Marquez do seu Conselho de Estado , e hum dos Ministros do Despacho.

Havia a Rainha D. Luiza passar de Villa-Viçosa para Lisboa , e para a acompanhar nomeou El-Rey ao Marquez de Ferreira , e outros Senhores , que partiraõ a buscalla a Villa-Viçosa , donde veyo a Evora , e pernoitando no Palacio do Marquez de Ferreira , no outro dia , quando havia de fazer jornada , disse à Marqueza , que queria fosse com ella para Lisboa , para se servir da sua pessoa no officio de Camereira môr , e aceitando a Marqueza a merce , lhe representou a difficuldade de poder mover naquelle instante toda a sua casa , porém a Rainha desfazendo a difficuldade lhe ordenou , que a acompanhasse , e que Amador do Prado de Mesquita , que se achava em Evora , (era da obrigação da Casa de Bragança) ficaria encarregado de conduzir seus filhos com a decencia , que convinha , e

a to-

a toda a sua familia; assim determinado, começou logo a Marqueza a exercitar o seu officio acompanhando a Rainha, e Amador do Prado executou com toda a boa direcção, o que se lhe havia encarregado, trazendo a Lisboa aquelles Senhores com toda a mais familia. Chegou a Rainha em dia de Natal a Aldea-Galleja, onde ElRey a esperava, e passando a Lisboa, deu no Paço hum Quarto para assistirem os Marquezes de Ferreira.

Determinado o dia 15 de Janeiro de 1641 para se celebrar solemnemente o Auto do Levantamento delRey, e em que os Tres Estados do Reyno o juraraõ: fez nesta função o Marquez de Ferreira o officio de Condestavel, Dignidade, que occuparaõ os Infantes, e Duques de Bragança, como deixamos referido em diversas partes desta historia, e agora o fangue, e parentesco com a Casa Real reynante, preferio ao Marquez para exercitar este grande officio, jurando neste acto em ultimo lugar, como he costume. Porém depois no Auto das Cortes, que se fez no dia 29 do referido mez, esteve o Marquez assentado no lugar, que lhe competia pelo seu titulo, e por antiguidade da sua Carta preferio ao Marquez de Villa-Real D. Luiz de Noronha, como se vê do mesmo Auto, que entaõ se imprimio, de que inferimos naõ ter entaõ effeito a questaõ do Marquez querer preferir ao de Villa-Real, pelo assento das Cortes delRey D. Affonso V. que já estava abolido pela sentença, que ElRey
D.

Auto das Cortes, impresso em 1641.

da Marquexa Dona Joanna Pimentel.

Casou duas vezes, como dissemos, a primeira no anno de 1610 com D. Maria de Moscoso, a quem os livros chamaõ de Sandoval, e o seu Epitafio de Toledo e Moscoso; porém os Documentos, de que temos feito menção, lhe naõ daõ mais appellido, que de Moscoso, era sua prima com irmãa, filha de D. Lopo de Moscoso, V. Conde de Altamira, e da Condessa D. Leonor de Sandoval e Roxas, como se disse no Liv. VIII. Capitulo VII. pag. 131 do Tomo IX. a qual faleceo a 5 de Abril de 1630, e desta uniaõ nasceo unica

17 D. MARIA DE MELLO, que morreo de tenra idade.

Jaz a Marquexa na dita Igreja de S. Joaõ Euangelista, onde tem este Epitafio:

Aqui jaz D. Maria de Toledo e Moscoso, Marquexa de Ferreira, filha dos Condes de Altamira D. Lopo de Moscoso, e Dona Leonor de Sandoval e Roxas, Aya que foy delRey D. Philippe IV. e dos Infantes seus irmãos, primeira mulber do Marquez Dom Francisco de Mello, segundo do nome. Faleceo

*ceo em Evora aos cinco dias do mez
de Abril de 1630.*

Casou segunda vez no anno de 1635 com D. Joanna Pimentel sua sobrinha, filha de D. Antonio Pimentel, IV. Marquez de Tavara, e da Marqueza D. Isabel de Moscoso, como se disse no Capitulo VII. 2. II. do Livro VIII. pag. 141 do Tomo IX. Foy Camereira môr da Rainha D. Luiza de Gusmao, de quem era prima segunda; porque sua avô a Condessa D. Leonor de Sandoval, Condessa de Altamira, era irmãa inteira de D. Francisco Gomes de Sandoval, I. Duque de Lerma, Marquez de Denia, visavô da Rainha, filhos de D. Francisco de Sandoval, IV. Marquez de Denia, e da Marqueza D. Isabel de Borja, filha de S. Francisco de Borja, IV. Duque de Gandia, que era terceiro avô da Marqueza de Ferreira D. Joanna Pimentel, communicando-selhe nesta linha a prerogativa de neta deste grande Santo, com todas aquellas especiaes graças, com que o Papa Clemente VII. distinguio a esclarecida descendencia deste Santo, com huma Bulla passada no anno de 1531, taõ ampla de privilegios, e favores, de que não ha semelhante exemplo, e a refere o Cardeal Cinfuegos na Vida, que

*D. Belchior de Teive,
Casa de Sandoval, m. 6.*

*Card. Cinfuegos, Vida
de S. Francisco de Borja,
cap. 1. 5. 3. pag. 4.
impressa em 1702.*

Sobreviveo a Marqueza D. Joanna muitos annos ao Marquez seu esposo, em quem succedeo na administração da Commenda de Grandola, em que

entrou em 1645, (e depois se encartou no de 1650) quando ficou viuva pela morte do Marquez ; El-Rey D. Joaõ foy em publico ao seu Quarto acompanhado dos Officiaes, e alguns Titulos, e os mandou cobrir, e a seu filho, que naõ tinha mais, que sete annos Dom Nuno Alvares Pereira, que era sómente Conde de Tentugal. Depois a visitou a Rainha Dona Luiza acompanhada das Damas, e Officiaes da Casa, ordenandolhe, que naõ se apartasse do lugar, em que estava, conforme o uso daquelle tempo : a Rainha se assentou em huma cadeira, e a Marqueza em huma almofada, e depois de estar algum tempo conversando, se recolheu. De todas estas taõ especiaes honras se fazia merecedora a Marqueza, porque concorreraõ nella todas as circumstancias para a estimaçaõ dos Reys, a quem servia com amor, e cuidado ; era muy grave, entendida, e prudente, com grande christandade, vivendo em Santo temor de Deos com muita oraçaõ, empregando-se em santos exercicios, com tanta lembrança da morte, que estando boa fez o seu Testamento, que approvou a 22 de Setembro do anno de 1654, escrito pelo Padre Fr. Manoel Homem, da Ordem dos Prégadores ; nomea por seus Testamenteiros ao Duque de Cadaval seu filho, e ao Doutor Vicente Feyo Cabral seu Confessor ; nelle se vê a piedade, e devoçaõ ; manda-se enterrar na Capella de S. Joaõ Euangelista de Evora, e naõ podendo ser logo, a depositassem na Igreja dos Con-
gos

gos de S. Joã Evangelista de Xabregas, onde ainda está. Durou mais tres annos menos onze dias, porque a 11 de Setembro de 1657 faleceo com grande piedade. A Rainha Dona Luiza, Regente do Reyno, sentio a sua falta, e se recolheo, naõ sahindo dos seus aposentos interiores aquelle dia, e nos dous seguintes despachou debaixo da cortina, por observar os tres dias de encerramento. ElRey D. Affonso com o Infante D. Pedro, acompanhados do seu Ayo o Conde de Odemira, do Mordomo mór Marquez de Gouvea, Capellaõ mór, D. Manoel da Cunha, e mais Officiaes, e Criados da Casa Real, a honraraõ, indolhe lançar agua benta, acabada aquella pia cerimonia, deraõ os pezames ao Duque, e a Dom Theodosio de Bragança seus filhos, que estavaõ na mesma casa assistindolhe, e os foraõ acompanhando; ElRey os mandou recolher quando chegaraõ à ultima casa do Quarto da Marqueza, que está depositada na referida Igreja, onde se conserva incorrupta, demonstraçaõ das virtudes, que exercitou na vida, porque foy muy devota, retirando-se continuamente ao seu Oratorio, onde em Santos exercicios vagava por muito tempo em oraçaõ a Deos: della ouvimos a pessoas dignas de credito, que estando no seu Oratorio para commungar, sahira da maõ a Sagrada Particula ao Sacerdote, que vendo lhe faltava, a temorisado, via se lhe cahira, e a Marqueza prostrada, com muito socego lhe disse, cá está, mostrandolhe,

dolhe, que a havia commungado; semelhante caso lemos na Historia Ecclesiastica, com que Deos quiz mostrar favorecia a seus Servos: desta esclarecida uniaõ nasceraõ

17 D. NUNO ALVARES PEREIRA DE MELLO, I. Duque de Cadaval, que occupará o Capitulo XII.

17 D. ISABEL DE MOSCOSO, que nasceo em Evora no anno de 1640, e foy bautizada a 2 de Junho do referido anno por Luiz de Miranda Henriques, Conego da Cathedral daquella Cidade, sendo seu Padrinho D. Rodrigo de Mello seu tio, como refere o assento do seu bautismo feito pelo mesmo Conego, e estando na flor da idade, faleceo no anno de 1650.

13 D. THEODOSIO DE BRAGANÇA DE MELLO, nasceo em Lisboa a 25 de Março do anno de 1642, foy bautizado por seu tio D. Rodrigo de Mello no Paço no Quarto, em que seus pays assistiaõ, sendo seu Padrinho o Principe D. Theodosio, que hia acompanhado de seu Mestre Dom Pedro Pueros, e dos Criados da Casa da Rainha, em que elle ainda vivia, foy levado nos braços de Jeronymo de Mendouça, Moço Fidalgo, e depois Cavalleiro de Malta, irmão do Conde de Lavradio Luiz de Mendouça, filhos de Pedro de Mendouça, Alcaide môr de Mouraõ, Commendador de Villa-Franca, hum dos principaes Acclamadores del Rey Dom Joaõ IV. a quem servio alguns tempos de Guarda môr da sua pessoa;

peessoa: seguiu a vida Ecclesiastica, e foy Conego da Sé de Lisboa, e teve outros Beneficios, e o lugar de Sumilher da Cortina delRey D. Affonso VI. A Rainha Regente D. Luiza, que o estimava muito, lhe deu hum Decreto pelo qual o nomeava Capellaõ môr; depois quando o Principe D. Pedro entrou na Regencia do Reyno, havendo de prover este lugar, por motivos particulares, o quiz dar a Luiz de Sousa, entã Deaõ da Sé do Porto, negociou com D. Theodosio desistisse da pertençaõ, interessãdo muito o Duque seu irmaõ para que elle o fizesse, e depois de grande repugnancia, finalmente veyo a accommodarse com a vontade do Principe desistindo do lugar, o que elle lhe agradeceo por huma Carta assinada da sua Real maõ, que lhe escreveo a Coimbra aonde estava D. Theodosio, e dizia assim:

„ Dom Theodozio de Mello, Sobrinho Amigo. Ev o Princepe vos envio muito saudar como „ aquelle, que muito amo. Pelo que escrevestes ao „ Dvqve, e me representou da uossa parte, fiquey „ entendendo, como vos conformaes, em que eu „ mande a Lviz de Souza exercite o cargo de meu „ Capellaõ môr. E vos agradeço muito esta demonstraçãõ do vosso animo, certificandovos, que „ me fica muito na lembrança, para tratar de vossas „ conveniencias, e acrecentamentos, como deveis „ esperar da boa vontade, que vos tenho, e da estimaçãõ, que faço de qvem sois: Escrita em Lix- „ boa

„boa a vinte e tres de Novembro de mil e seiscentos e noventa e nove.

„PRINCIPE.

Não se estendeu muito a vida de Dom Theodosio; que passando desgostado por este motivo; depois adoecendo gravemente, fez o seu Testamento, em que nomeou por seu herdeiro o Duque seu irmão, e seu Testamenteiro, juntamente com o Inquisidor Alexandre da Sylva; manda-se enterrar no jazigo da Casa de Ferreira em Evora, e que em tanto o depositassem em S. Bento de Xabregas aos pés da Marquiza sua mãe, foy feito a 7 de Julho de 1672, e em Sabbado 9 do dito mez faleceo. Era ornado de virtudes dignas do seu alto nascimento, generoso, e elevado, de sorte, que nada podia satisfazer à grandeza do seu espirito.

A Mar-

Dom Antonio Pimentel, IV. Marquez de Tavera, Vice-Rey de Valença, e Sicilia, † a 28 de Março de 1627.

Dom Henrique Pimentel, III. Marquez de Tavera.

D. Pedro Pimentel, II. Marquez de Tavera.

A Condeffa Dona Leonor Henriques de Gusmaõ.

A Marqueza D. Joanna de Toledo.

D. Garcia de Toledo, IV. Marquez de Villa-Franca, † a 31 de Mayo de 1577.

A Marqueza D. Victoria Colona.

D. Bernardino Pimentel, I. Marquez de Tavera. A Marqueza Dona Constança de Bazan Oforio.

D. Henrique Henriques, IV. Conde de Alva de Liste, Mordomo môr da Rainha D. Isabel de Valois. A Condeffa D. Maria de Toledo.

D. Pedro de Toledo, II. Marquez de Villa-Franca, Vice-Rey de Napoles, † 1552. D. Maria Oforio Pimentel, Marqueza de Villa-Franca, H.

Afcanio Colona, II. Duque de Paliano, e de Talhacoz, Condestavel de Napoles, † a 24 de Março de 1557. A Condestabeffa D. Joanna de Aragaõ.

D. Lopo de Moscoso Oforio, IV. Conde de Altamira.

Dom Rodrigo de Moscoso Oforio, V. Conde de Altamira.

A Condeffa D. Anna de Toledo.

Dom Lopo de Moscoso Oforio, VI. Conde de Altamira, Estribeiro môr da Rainha D. Margarida, † a 15 de Setembro de 1636.

A Marqueza D. Isabel de Moscoso.

A Condeffa Dona Isabel de Castro.

D. Fernando Ruiz de Castro, VII. Conde de Lemos.

D. Theresa de Andrade e Ulhoa, III. Condeffa de Vilhalva.

A Condeffa D. Leonor de Sandoval.

Dom Francisco de Sandoval e Roxas, IV. Marquez de Denia, Conde de Lerma, † a 21 de Março de 1574.

A Marqueza D. Isabel de Borja.

D. Luiz de Sandoval, III. Marquez de Denia, Mordomo môr, † em 1570. A Marqueza D. Catharina de Zuniga.

S. Francisco de Borja, IV. Duque de Gandia, &c. III. General da Cõpanhia, † no 1. de Out. 1572. A Marqueza D. Leonor de Castro, † a 27 de Março 1546.

D. Pedro Pimentel, Senhor de Tavera, † a 6 de Fevereiro de 1504. D. Ignes Henriques de Gusmaõ, filha de D. Henrique, II. Conde de Alve de Liste.

D. Pedro Alvares Oforio, I. Conde de Lemos.

A Cond. D. Maria Bazan, fil. de D. Pedro Bazan, Visc. de Valduerna. D. Diogo Henriques de Gusmaõ, III. Conde de Alva de Liste.

A Cond. D. Leonor de Toledo, 1. m. fil. de D. Fradique, II. Duq. de Alva.

D. Garcia de Toledo, primogenito do Duque de Alva, † em 1510.

D. Brites Pimentel, filha de U. Rodrigo Piment. Conde de Benavente.

D. Fernando Alvares de Toledo, II. Duque de Alva, Cavall. do Tutaõ.

A Duq. D. Isabel de Zuniga, filha de D. Alvaro de Zuniga, Duque de Arevalo, Placencia, e Bejar.

D. Luiz Pimentel, I. Marquez de Villa-Franca, † a 27 de Nov. 1497.

A Marqueza D. Brites Oforio, filha de D. Pedro Alvares Oforio, I. Conde de Lemos.

Fabricio Colona, I. Duq. de Paliano, &c. † a 15 de Março de 1520.

A Condestab. Ignes de Montefelro, filha de Federico, Duq. de Urbino.

D. Fernando de Aragaõ, I. Duque de Montalto.

A Duq. D. Castilhana de Cardon. fil. de D. Raymundo, I. Duq. de Soma.

D. Rodrigo de Moscoso Oforio, II. Conde de Altamira, † em 1511.

A Cond. D. Theresa de Andr. fil. de Diogo de Andr. Conde de Vilhalva.

D. Pedro de Toledo, II. Marq. de Villa-Franca, † a 22 de Fev. 1553.

D. Maria Oforio Pimentel, II. Marqueza de Villa-Franca, filha de D. Luiz, I. Marquez de Villa-Franca.

O Senhor D. Diniz, fil. do Duq. de Bragança D. Fernand. II. do nome.

D. Brites de Castro Oforio, Cond. de Lemos, filha H. de D. Rodrigo de Castro, II. Conde de Lemos.

D. Fernando de Andrade, II. Conde de Vilhalva, &c.

A Cond. D. Theresa de Zunig. fil. de D. Sancho, Conde de Monte-Rey.

D. Bernardo de Sandoval e Roxas, II. Marq. de Denia, Conde de Lerma, † em 3 de Janeiro de 1536.

A Marq. D. Francisca Henriques, filha de D. Henrique, Alm. de Sicilia.

D. Francisco de Zuniga, III. Conde de Miranda, Mord. môr da Emper.

A Condeffa D. Catharina Henriques, filha de D. Guterre de Cardenas.

D. Joaõ de Borja, III. Duque de Gandia, &c. † em 1543.

A Duqueza D. Joanna de Aragaõ, neta delRey Catholico D. Fernando.

Dom Alvaro de Castro, Senhor de Torraõ.

D. Isabel de Mello, filha de Nuno Barreto, Alcaide môr de Faro.

CAPITULO XII.

*De Dom Nuno Alvares Pereira de Mello,
I. Duque de Cadaval, IV. Marquez de
Ferreira, V. Conde de Tentugal.*

17 **N**Aõ cabe no estylo, que seguimos, es-
crever com individuação as acções do
Duque de Cadaval Dom Nuno Alvares Pereira de
Mello. Dos gloriosos successos da sua esclarecida vi-
da se podia muito bem formar huma larga, e utilis-
sima historia, nelle se unirão todas aquellas virtu-
des, de que se ornaraõ seus excellentissimos ascen-
dentes, discorrendo no vagaroso curso de tantos se-
culos, para caberem todas quasi em hum seculo,
que lhe durou a vida, combatida de muitos casos
adversos, em que brilhou o seu grande coração com
heroico valor, revestido de imperturbavel constan-
cia, de singular prudencia, e de incomparavel fide-
lidade, ornando-se de huma politica Christãa, sum-
ma piedade, profunda Religiaõ, respeito ao estado
Ecclesiastico, muita, e continuada compaixão dos
pobres, que soccorria com largas esmolas, e com
huma fiel veneração à Igreja Catholica Romana,
de sorte, que para conseguir preeminente lugar na
geral estimação dos homens, nada lhe servia menos,
que a grandeza da sua Casa na origem Real, e con-

Tom. X.

Kk

tinua-

tinuada na dilatada serie de insignes Varoens, que lhe deraõ altissimo nascimento, porque as virtudes, com que ornou a sua pessoa, bastavaõ só para lhe adquirirem, no amor universal, respeito, que continuando na tradiçaõ dos pays aos filhos, lhe formaraõ a mais gloriosa historia.

Nasceo D. Nuno Alvares Pereira de Mello, V. Conde de Tentugal, na Cidade de Evora a 4 de Novembro do anno de 1638, sendo concedido a seus Excellentissimos pays os Marquezes de Ferreira por intercessaõ daquelle prodigioso Thaumaturgo S. Francisco de Paula, o que a Marqueza sua mãy reconheceo sempre agradecida; no seu Testamento recomenda se festeje sempre a este grande Santo por taõ singular merce. Foy bautizado a 28 do referido mez na Sé da dita Cidade por Luiz de Miranda Henriques, Conego da mesma Cathedral, sendo seu Padrinho D. Rodrigo de Mello seu tio; passou-selhe depois Carta de Conde de Tentugal a 20 de Março de 1641, declarando-se, que venceria o assentamento desde o dia 4 de Novembro de 1638, e que feria o mesmo, que tinha o Conde de Alcoutim, que eraõ duzentos e setenta mil reis, que lhe pertencia como parente da Casa Real reynante.

Executada felizmente a venturosa Acclamaçaõ delRey D. Joaõ IV. o seguirãõ com inperturbavel fidelidade os Marquezes de Ferreira, transferindo sem demora de Evora a sua Casa à Corte para o serviço dos Reys, que lhe deraõ hum Quarto
no

no Paço , como dissemos ; aqui se creou o Conde de Tentugal com tantas circumstancias de estimação, e amor das Magestades , que nenhum outro Vassallo pôde lograr mayores effeitos da clemencia dos seus Soberanos. Não tinha mais que sete annos de idade quando, faltandolhe o Marquez seu pay, succedeo em toda a sua grande Casa, e foy IV. Marquez de Ferreira, V. Conde de Tentugal, Senhor das Villas de Buarcos, da Povia, de Santa Christina, Tentugal, Villa-Nova de Ancos, Rabaçal, Arega, Alvayazere, Ferreira de Aves, Villa-Ruyva, Vilhalva, Albergaria, Agua de Peixes, Cada-val, Cercal, Peral, e outras terras, Alcaide môr de Olivença, depois foy a sua grande pessoa revestida da Dignidade de Duque, e occupou os mayores lugares no ministerio, e governo do Reyno ; a fortuna, e os merecimentos ajuntaraõ à sua Casa outros Estados, e muitas prerogativas, que gozava desde o seu principio. Em idade taõ curta ficou debaixo da tutella, e governo da prudente Matrona a Marqueza sua mãy ; qual seria a creação bem se pôde inferir quando vemos, que desde os primeiros annos o Marquez de Ferreira se encaminhava à heroicidade, porque o genio, o talento, a viveza, e as inclinações eraõ claros testemunhos, do que depois se havia de admirar com o tempo.

ElRey D. Joaõ estimando igualmente a pessoa, do que as partes, que nelle divisava, o creou Duque de Cadaval a 26 de Abril de 1648 no dia,

em que nasceo o Infante D. Pedro, a quem o Duque depois foy muy aceito, e lhe deveo grandes honras, e attenções, e servio com amor, e desinteresse. Passou-lhe Carta desta Dignidade a 12 de Agosto do referido anno. Augmentavaõ-se os annos, e ao mesmo tempo luziaõ as admiraveis partes, de que o Duque se adornava, entre estas naquella idade foy hum inviolavel respeito, e obediencia à Marqueza sua mãy, que o creou com toda a sojeiçaõ, que naõ encontrasse à grandeza da pessoa, e para demonstraçaõ de qual era a authoridade da mãy, e obediencia do filho, referiremos o caso, que entaõ lhe succedeo. Entre as cousas, que a Marqueza ordenou, que o Duque havia de observar, eraõ as horas de se recolher, tanto de dia, como de noite. Succedeo pois, que hum dia se descuidou o Duque, e tardou às horas de jantar, o que a Marqueza sentio, e depois de ver, que se dilatava mais, do que podia pedir a casualidade, jantou sem o Duque, e se recolheo ao seu Quarto; voltou este para casa, e sabendo, que sua mãy havia jantado, disse, que lhe trouxessem o seu jantar, a que os criados responderaõ, que a Marqueza mandara distribuir toda a mesa, e que della naõ ficara cousa alguma, e tomando o meyo, que na cosinha lhe fizessem algumas iguarias, foy a reposta, que estava fechada, e nem havia Cofinheiros, que trabalhassem, porque naõ estavaõ em casa, e recorrendo ao ultimo remedio, que era a copa, pedio lhe trouxessem,

xessem, o que lá achassem, porém nem desta teve cousa alguma, porque estava cerrada, e entendendo, que não era casualidade, fenaõ ordem da Marquiza, se accommodou sem dizer palavra, porém ficou taõ advertido com a demonstraçãõ, que já mais faltou às horas, que lhe tinha determinado sua mãy, que não lhe fallou em tal materia, nem elle teve confiança para se queixar: este caso ouvimos repetir ao mesmo Duque algumas vezes com graça, de que era soccorrido, no modo, e gravidade, com que se explicava.

No anno de 1656 teve ElRey D. Joaõ a ultima doença, (de que faleceo) e acabando de tomar o Sagrado Viatico, e feito acções de grande edificaçãõ, se recolheo interiormente depois da Communhaõ; o Camereiro môr lhe disse, que estavaõ alli os Duques de Aveiro, e Cadaval, e tendo fallado ao de Aveiro, chegou o de Cadaval, ElRey o abraçou, e lhe disse: *Como o creara, e as obrigações, que tinha ao Marquez seu pay, e à Marquiza, a quem lhe encommendava, que assistisse com muito respeito, e que à Rainha, e Principe não tinha, que o deixar encommendado, pois lhe corriaõ as mesmas obrigações de creaçãõ, nem a elle as de obediencia, e zelo, do que fosse conveniente ao Reyno.* O Duque o assegurou de tudo, o que lhe encommendava, e o tempo depois deu a conhecer qual era nelle o zelo, fidelidade, e amor da Patria. O Conde da Ericeira Dom Luiz de Menezes referindo estas demonstrações del-Rey

Ultimas Acções delRey D. Joaõ IV. impressas em 1657.

Portugal Restaur. liv. 12. tom. 1. pag. 895.

Prova num. 22.

*Portug. Restaur. tom. 2, liv. 1. pag. 5.**Auto do Levantamento del Rey Dom Affonso VI. impr. em 1658.*

Rey quando chamou aos Duques de Aveiro, e Cadaval, diz: *Que abraçando-os lhes deu documentos, que depois forão melhor observados do segundo, que do primeiro.* Tanto, que ElRey faleceo, o Secretario de Estado lhe participou a noticia por ordem da Rainha, e que havia de pegar no corpo delRey. Succedeo a Rainha D. Luiza na Regencia do Reyno, e foy a primeira disposiçaõ, que executou, o juramento delRey Dom Affonso seu filho, que se celebrou a 15 de Novembro do referido anno de 1656; antes deste acto houve duvida entre o Duque de Cadaval, e o Conde de Odemira, sobre a qual dos dous tocava exercitar com o Estoque desembainhado o officio de Condestavel, querendo hum, e outro preferir no parentesco da Casa Real reynante, e supposto era taõ clara a preferencia do Duque por esta prerogativa, como se vê nesta mesma historia, a authoridade do Conde era tanta, que a Rainha, que procurava, como o mal mais perigoso, atalhar contendas entre pessoas taõ grandes, decedio a questaõ sem queixa dos contendores, ordenando, que o Infante D. Pedro, acompanhado de Ruy de Moura Telles, do Conselho de Estado, seu Estribeiro môr, exercitasse o grande officio de Condestavel. Neste Auto se achou o Duque, em que jurou a ElRey. No anno seguinte de 1657 sahio o nosso Exercito de Elvas, que mandava o Conde de S. Lourenço Martim Affonso de Mello, Governador das Armas da Provincia de Alentejo, para soccor-

foccorrer a Praça de Olivença, que sitiava o Duque de S. German, Governador das Armas do Exército de Castella, intentou o Duque de Cadaval achar-se nesta Campanha, para o que tinha meditado sair da Corte com differente pretexto, o que chegou à noticia da Rainha, que por huma Carta assinada da sua Real mão, feita a 19 de Mayo de 1657, lho impedio, dizendo estas palavras: *Encomendovos muito, e vos mando por esta Carta vos não sayaes desta Corte sem particular ordem minha*; assim ficou frustrado o desejo, que o Duque tinha de se achar nesta Campanha, a que o levava o ardor do seu generoso coração, para se coroar de immortal gloria, como logo veremos. Neste mesmo anno sentio o fatal golpe da morte da Marqueza de Ferreira sua mãe, ficando na sua falta nomeado seu Tutor o mesmo Conde de Odemira, Varão grande; de quem fizemos menção no Livro IX. Capitulo XIV. pag. 681 do Tomo IX. que naquelle tempo era como primeiro Ministro da Rainha; porque do seu talento, e fidelidade fiava os mayores negocios do Reyno, em que todo se empregava, e vendo, que não tinha lugar para cuidar na Casa do Duque, e que se neste não havia a idade determinada pelas Leys Municipaes, lhe superabundava talento para a administração della, assim lhe disse, que se manci-passe, porque não ignorando as suas occupações, sabia que não lhe restando tempo para saber da propria Casa, mal poderia governar-lhe a sua, e que tra-

trataffe elle de administrar , e tomar conta do governo della. Vio-se o Duque precisado a dar parte à Rainha, do que havia passado com o Conde, e fallandolhe nesta materia , lhe respondeo a Rainha, que lhe parecia bem , accrescentando com muita graça , e estimação estas palavras: *Tomara eu , que tu me governasses a mim*, reconhecendo qual era já o talento , e prestimo do Duque, que logo começou a occupallo, e servirse delle , não contando de idade mais que vinte annos.

Achava-se em Campanha no anno de 1658 o nosso Exercito , que mandava Joanne Mendes de Vasconcellos ; o Duque incitado do seu heroico espirito ; determinou acharse nesta Campanha , o que executou com licença da Rainha, que por Carta sua , e do Secretario de Estado , mandou aos Generaes participar a ida do Duque, de que lançarey sómente a da Rainha , que dizia :

„Joanne Mendes de Vasconcellos , meu Tenente Real no Exercito de Alem-Tejo , Eu El-Rey vos envio muito faudar. O Duque de Cadaval, meu muito amado , e prezado sobrinho , vay a esse Exercito servirme nesta occasião , o devido , que tenho com elle , a creação , que lhe fiz , e as grandes qualidades da sua Casa , me obrigaõ a lembrarvos , tenhaes à sua pessoa o respeito , que se lhe deve , e volo digo assim tanto em geral , porque o vosso juizo , e assento , e a experiencia , que tereis , do que se usa nos Exercitos com semelhantes

„lhantes

„lhantes pessoas, escusão de vos advertir em parti-
„cular, e só a levarvos esta Carta se despacha este
„Correyo. Escrita em Lisboa a 22 de Mayo de
„1658.

„A RAINHA.

A André de Albuquerque dizia o Secretario de Estado por ordem da Rainha, que não podendo acabar com o Duque, que se não fosse achar naquella Campanha pela pouca segurança, em que ficava a sua Casa, Sua Magestade desejava, que o Duque succedesse a elle André de Albuquerque no posto de General da Cavallaria para a futura Campanha, porque esperava da pessoa do Duque, do seu bom natural, e esclarecido fangue, que com os seus documentos, e louvaveis conselhos, se fizesse capaz de succeder a hum tão grande General, e desempenhar as obrigações de hum tão importante posto. Com este valeroso General teve depois o Duque muita amisade, conservando-a todo o tempo, que lhe durou a vida, com huma fina, e honrada memoria. Esta resolução da Rainha havia nascido da representação, que André de Albuquerque lhe fizera do estado da Provincia. Passou o Exercito ao sitio de Badajoz, que não individamos, porque só referimos as acções, em que o Heroe, de quem tratamos, teve parte nesta Campanha: o General André de Albuquerque derrotou a Cavallaria dos inimigos, achando-se ao seu lado o Duque, seguran-

Portug. Restaur. tom. 2. liv. 2. pag. 90.

La Clede, Histoir. Gen. de Portug. tom. 2. pag. 630, impr. em 1735.

Mello, Vida do Conde das Galveas, liv. 2. pag. 174.

dolhe com o seu valor a fortuna daquelle dia , pois só attento à immortalidade da fama , se não lembrava dos perigos , a que se expunha , por fazer gloriosa a sua memoria. Com a noticia deste successo lhe escreveu a Rainha a Carta seguinte :

„ Honrado Duque , Sobrinho Amigo. Eu
 „ ElRey vos envio muito saudar como aquelle ,
 „ que muito amo , e prezo. Por Carta de Joanne
 „ Mendes de Vasconcellos , do meu Conselho de
 „ Guerra , e meu Tenente General nesse Exercito ,
 „ entendi o valor , com que procedestes na primei-
 „ ra occasião , que o Exercito teve de vir às mãos
 „ com o inimigo. Alegreime muito de saber , que
 „ em tão breve tempo imitaeis tão bem os vossos an-
 „ tepassados. Agradeçovolo muito , mas a afeição ,
 „ que vos tenho , a estimação , que faço da vossa
 „ pessoa , e muito , que vay em vossa vida , me obri-
 „ ga a encomendarvos , e ordenarvos como precei-
 „ to meu muito apertado , siguaes nesse Exercito ,
 „ o que vos disser Joanne Mendes de Vasconcellos ,
 „ que como Fidalgo tão amigo da honra , e tão ze-
 „ loso das conveniencias do Reyno , vos dirá o co-
 „ mo deveis satisfazer a huma , e outra obrigação ,
 „ e me dareis muito sentimento se entender não ex-
 „ ecutaes esta ordem minha tão pontual , e inteira-
 „ mente , como deveis. Escrita em Lisboa a 15
 „ de Junho de 1658.

RAINHA.

Resol-

Resolverão os Generaes de sitiarem regularmente Badajoz , e passando o nosso Exercito o Rio Guadiana , deraõ principio às linhas de circumvalação , e segurados os pórtos , que dominavaõ a Praça , entenderaõ , que era preciso ganhar-se o Mosteiro de S. Gabriel , para o que marchou André de Albuquerque com cinco Terços de Infantaria , e parte da Cavallaria ; pertendeo a guarnição da Cidade levantar hum Forte no Cerro das Mayas , o que lhe impedio André de Albuquerque com hum destacamento à ordem de Diniz de Mello de Castro , (depois Conde das Galveas) que executou taõ felizmente , que ao primeiro movimento das nossas Tropas , preocupados os Castelhanos do receyo , desampararaõ a obra com hum terror panico taõ precipitado , que fizeraõ infeliz a retirada. Desembaraçados dos inimigos , se atacou o Convento de S. Gabriel , que guarneciaõ seiscentos homens , para o que foy necessario desmontasse a Cavallaria , o que se executou taõ promptamente , que o Duque , Diniz de Mello , o Conde Camereiro môr , foraõ os primeiros , que desmontados dos cavallos , se expuzeraõ aos perigos desta empreza , em que se empenharaõ taõ valerosamente , e com tal competencia , que sendo o valor igual à ousadia , naõ cedendo nenhum a primazia , se eternisaraõ na fama , e só neste successo se naõ pode distinguir o valor de cada hum destes bravos competidores ; porém será sempre glorioso ao Duque , em os primeiros annos competir , e igua-

lar-se à aquella celebre Heroe o Conde das Galveas, taõ ousado no valor, como ditoso na fortuna, com que coroando o seu nome, immortalisou a sua memoria.

Havendo os inimigos feito huma vigorosa resistencia, venceraõ os nossos toda a opposiçaõ, ganhando o Mosteiro de S. Gabriel, e passaraõ a reconhecer o Forte de S. Miguel, e ao mesmo tempo atacalo; pertendeo impedir esta operaçaõ a todo o risco o Duque de S. German, sahindo de Badajoz, assistido dos seus Generaes, com a mayor parte do presidio daquella Praça, procurando introduzir soccorro no Forte antes, que a nossa Infantaria chegasse a incorporar-se com a Cavallaria, a qual entrando em huma acçaõ, atacando o Forte, o ganharaõ, vencendo huma batalha. O Duque andou nella sempre na testa dos esquadroens, achando-se nos lugares mais arriscados, se introduzio quasi desacompanhado entre as Tropas inimigas, e tendo já recebido duas feridas, lhe despedaçou huma balla o hombro esquerdo com tanto perigo, (que toda a vida lhe duraraõ os effeitos) mas com semblante alegre de ver em defensa da patria derramado o seu esclarecido sangue, e conseguido por elle a reputaçã das nossas Armas, sendolhe as mesmas feridas o premio do seu valor, e do seu alto nascimento. Com esta noticia lhe escreveu a Rainha a Carta seguinte:

„Honrado Duque, Sobrinho Amigo. Eu El-
„Rey

Portug. Restaur. tom. 2. liv. 2. pag. 111.
Mello, Vida do Conde das Galveas, liv. 2. pag. 93, e 191.
La Clede, Histoír. Genel. de Portug. tom. 2. pag. 633.

„ Rey vos envio muito saudar, como aquelle, que
„ muito amo, e prezo. Por Carta de Joanne Men-
„ des de Vasconcellos, do meu Conselho de Guer-
„ ra, e meu Tenente General no Exercito dessa
„ Provincia, entendi receberes huma ferida na oc-
„ casião de 22 do corrente, com que se me diminuio
„ o gofio daquelle dia; despacho este Correyo para
„ saber o como vos achaes, que ainda que me di-
„ zem foy a ferida leve, naõ me quietarey, em
„ quanto me naõ certifico de teres a faude, que vos
„ desejo; agradeçovos o dares naquelle dia taõ boa
„ conta do voffo nome, e do voffo sangue, assim
„ tenho por certo o fareis em todos os que se vos
„ offerecer em semelhantes occasioens. Escrita em
„ Lisboa a 25 de Julho de 1658.

„ RAINHA.

E como em semelhantes molestias saõ diversos os
accidentes, padeceo o Duque com a cura grande
trabalho, de forte, que chegou a dar cuidado, e
chegando este à Corte, lhe escreveo a Rainha outra
Carta.

„ Honrado Duque, Sobrinho Amigo: Eu El-
„ Rey vos envio muito saudar como aquelle, que
„ muito amo, e prezo. Agora soube naõ estaveis
„ melhor da vossa ferida, e porque me deixa este
„ aviso com muito cuidado, vos encomendo me di-
„ gaes por este Correyo de posta, que vay só a le-
„ var esta Carta, o que tendes, e como estaes, e
„ me

„ me vades avisando por todas as vias do progresso
 „ da vossa doença, entendendo me tem dado muito
 „ desgosto. Escrita em Lisboa a 9 de Agosto de 1658.

„ RAINHA.

São inevitaveis os perigos na guerra, sendo maiores onde he companheiro o valor; convaleceo o Duque, e restituído à sua perfeita, e robusta disposição, intentou voltar a servir na guerra de Alentejo; porém a Rainha querendo, que se não arriscasse a pessoa do Duque, o obrigou prendendo-o com o ministerio politico da Monarchia, nomeando-o Conselheiro de Estado a 10 de Março de 1659, e Ministro do Despacho da Junta Nocturna, em que se tratavaõ os mayores negocios, e os mais importantes interesses do Reyno.

Naõ tinha o Duque até o presente cuidado em tomar estado, porque a esposa devia ser eleição da Rainha Regente, a quem elle subordinava não só a pessoa, mas todos os interesses da sua Casa, por amor, e obrigação, em que o punha a creação, que devera à mesma Rainha. O Conde de Odemira, que pela grandeza da representação da sua pessoa, e pela muita parte, que tinha no ministerio, havia conseguido universal respeito, e attenção na Corte, conhecia bem o genio, e talento do Duque, que no mesmo Paço podia dizer o havia creado desde os mais tenros annos, e sendo taõ grande a differença das idades, foy grande a familiaridade, e reciproca

ca correspondencia , e intima amizade , que conservou com elle todo o tempo , que lhe durou a vida. Achava-se o Conde neste tempo com sua filha unica herdeira na flor da idade , viuva do Conde da Feira , e com grande dote , porque já possuía muita riqueza em diversos Morgados , e opulentos bens , que herdara da Condessa sua mãe , e desejando no seu estado conseguir huma alliança , que fosse igual a satisfação aos interesses , fallou claramente ao Duque nesta materia , sem que fosse por interposta pessoa , offerecendolhe com sua filha toda a sua Casa. Era grande a authoridade do Conde , porque sobre as veneraveis cans , com que ornava a sua pessoa , com outras muitas virtudes , concorria nelle esclarecido sangue , porque a sua Casa era na origem a da Serenissima de Bragança , e occupar ao mesmo tempo os mayores lugares do Reyno , e ter pelo seu casamento ajuntado à sua Casa grossas rendas , circumstancias , que todas juntas fazião o casamento de sua filha o mayor daquelle tempo. Não recusou o Duque a proposta , nem a podia aceitar , como o Conde não ignorava , e deferindo-se o negocio somente em quanto se participava à Rainha , que sem dilatação o approvou , e concluido o Tratado Matrimonial , se effectuou no anno de 1660 com grande gosto , e satisfação do Conde , que não lhe durou muito , porque no anno de 1661 morreo. No seguinte o Duque , e a Duqueza fizeram Doação às Religiosas Trinas do Mosteiro de Nossa Senhora da Sole-

Soledade de Lisboa do seu Casal da Boa-Vista, que era junto com o Mosteiro, em que estavaõ muy apertadas, e com elle se alargaraõ, ficando taõ bem accommodadas, e agradecidas, que com reciproca Doação em remuneração lhe deraõ dous lugares perpetuos naquella Casa para elles, e todos os successores da sua Casa, foy feita a escritura a 4 de Julho de 1662. Não durou muito esta uniaõ por falecer a Duqueza no de 1664 deixando huma unica filha, como adiante veremos, que vivendo pouco, veyo o Duque a ser seu herdeiro de todos os bens, que não eraõ do Morgado, que elle depois veyo a vincular, de sorte, que com as rendas, que havia na sua Casa, com as que de novo ajuntou, a veyo a fazer huma das mais poderosas do Reyno.

Já neste tempo tinha o Duque grande parte no governo desta Monarchia, porque por ordem da Rainha lhe eraõ communicados os negocios mais graves, supprindo o grande talento, acompanhado de zelo, e actividade, as poucas experiencias, que depois adiantaraõ os annos, sendo hum dos mayores politicos do seu tempo. Tratou a Rainha o casamento da Infanta D. Catharina com ElRey Carlos II. de Inglaterra, que se effeituou no anno de 1661, como dissemos no Livro VIII. Capitulo III. do Tomo VII. pag. 298, em que o Duque fez tudo o que devia por a conclusaõ deste negocio, do qual felicitando-o o mesmo Rey, lhe escreveu a Carta seguinte, cujo Original se conserva na Livraria

ria manuscrita da Casa de Cadaval, como todas as que referimos, copiadas dos Originaes, e diz assim:

„ Carolus Dei gratia Magnæ Britannæ, Fran-
5, ciæ, & Hiberniæ Rex, Fidei Defensor, &c. Ex-
„ cellentissimo Domino Duci de Cadaval, Serenif-
„ simo Portugalliæ Regi à Consiliis Secretioribus,
„ &c. salutem. Excellentissime Domine, litteras Ex-
„ cellentiæ Vestræ Nobis atulit Vir Optimus Epif-
„ copus Electus Promontorii Viridis, undè genero-
„ sitatem animi vestri in rem, & personam Nostram
„ propensissimi facilè comperimus. Gratissimus cer-
„ tè Nobis esset adventus vester in Angliam, & Se-
„ renissimam, Dilectissimamque Conjugem Nostram
„ tam eximio satrapa comitatam fore, multò acce-
„ ptissimum haberemus: sed omnia nostra solatia,
„ & comoda etiam, boni Fratris Nostri Portugal-
„ liæ Regis utilitati postponere didicimus; Et cum
„ sua Majestas Excellentiæ Vestræ præsentia alibi
„ indigeat, Nos tanta gaudii Nostri parte non in-
„ vitè carebimus. Illud utcunque sciat Excellentia
„ Vestra, ubicunque res Lusitanicas procurat, pro-
„ movetque (quas cum Nostriis propriis æquè caras
„ habemus) non minùs placebit, quàm si in Aula
„ nostra esset, & in honorifico Regiæ Nostræ Re-
„ gio de Whitehall, tertio die Decembris, 1661.

„ Excellentiæ Vestræ

„ Bonus amicus.

„ CAROLUS REX.

Tom.X.

Mm

E

E no sobrefcrito :

„ Excellentissimo Domino Duci de Cadaval,
 „ Serenissimo Portugallix Regi à Consiliis Secretio-
 „ ribus , &c.

He esta Carta a mais evidente demonstração da grande pessoa do Duque pelas benignas expressões, de que se compoem, e o que he mais, pelo tratamento de Excellencia, favor taõ especial, de que naõ temos visto semelhante exemplo, que entaõ a nova alliança delRey Carlos II. da Grãa Bretanha com a nossa Coroa, permittio ao Duque como a Principe do sangue da Real Casa Portugueza, que o fazia benemerito da Real attenção, quando o quiz distinguir com taõ singular expressão da sua benevolencia. Depois escreveo o Duque ao mesmo Rey com a occasião da morte da Rainha D. Luiza sua sogra, dandolhe os pezames, a que lhe respondeo na lingua Franceza a Carta seguinte, que traduzida fielmente, diz assim :

„ Meu Primo. Sirvome da occasião dos pa-
 „ rabens, que dou a ElRey, meu Senhor Irmaõ
 „ do seu casamento, para vos agradecer os peza-
 „ mes, que me déstes da morte da Rainha minha
 „ sogra, a qual me foy muy sensível pela estima-
 „ ção, que fazia da sua pessoa, e amisade, que
 „ com ella tinha. Tenho dado ordem ao meu
 „ Enviado, para que vos veja da minha parte, e
 „ vos segure, que folgarey muito de ter occasioens,
 „ em

„ em que poder testemunhar a verdade ; com que
„ sou.

„ Meu Primo

„ Vosso affectuoso Primo

„ Whitehall

„ 27 de Novembro de 1666.

„ CARLOS REY.

Governava sábia , e prudentemente a Rainha D. Luiza com universal felicidade da Monarchia , mas sentindo algumas defordens del Rey seu filho , nascidas de pessoas de inferior cathegoria , a que chamavaõ *Patrulha Baixa* , de que se servia , e determinando pelo modo mais suave de apartar da sua Real pessoa aquelles , que eraõ prejudiciaes com a sua assistencia , resolveo o modo , communicando este negocio ao Duque , e outros Senhores , como já escrevemos no Capit. IV. do Livro VII. pag. 367. Era o Duque hum dos Ministros , que com mayor cuidado attendia à conservaçãõ do Reyno , e de quem a Rainha muito se servia , e naõ approvando algumas das cousas , em que El Rey se divertia , incitado das más companhias , que lhe assistiaõ , pelo que já naõ era grato a El Rey o voto do Duque , fendolhe suspeito no serviço da Rainha , augmentando-se mais a desconfiança depois , que vio o intrepido desembaraço , com que tirou do Paço a An-

Tom. X.

Mm ii

tonio

Portugal Restaur. liv. 7. pag. 472.
Passarel. De Bello Lusitano, lib. 10. p. 464.
La Clede, Histoir. General. de Port. tom. 2. pag. 734.

tonio de Conti Vintimilha, a quem ElRey favorecia com especialidade entre os outros da Patrulha, e foy embarcado em hum navio, e mandado para a Bahia, e outros para diversas partes do Reyno, como elegantemente escreveo o Conde da Ericeira, e por hora basta dizer, que a authoridade do Duque foy tal, que pode dentro no mesmo Paço conseguir prender hum homem taõ favorecido delRey, a quem os mayores Senhores attendiaõ sómente por esta circumstancia.

Era esta a primeira disposiçaõ, que a Rainha determinara para largar o governo a ElRey, que infligado, dos que o serviaõ, quasi lho haviaõ perentido tirar com pouco decóro, naõ merecido das admiraveis virtudes, e incançavel disvello, com que aquella celebre Heroína se tinha applicado à conservaçaõ, e utilidade do Reyno. Entrou ElRey no governo, e tendo seguras, ao seu parecer, as cousas domesticas, querendo desembaraçar aos que serviaõ no novo ministerio daquellas pessoas, que se entendia eraõ as principaes com quem a Rainha se aconselhara na prizaõ de Antonio de Conti, e tambem de hum papel, que sobre as desordens delRey havia pouco lhe enviara; foraõ as primeiras resoluções deste governo sentenciarem camerariamente todos a desterro para os lugares mais remotos, e ao mesmo tempo mandou sahir da Corte o Duque, o Conde de Soure, Manoel de Mello, o Monteiro môr, o Conde de Pombeiro, o Secretario

rio de Estado Pedro Vieira da Sylva, o Padre Antonio Vieira, e Luiz de Mello teve ordem para se abster de ir ao Paço, havendolhe feito primeiro merce do officio de Porteiro môr para seu filho Christovão de Mello, que governava Mazagaõ, e o de Capitaõ da Guarda a Manoel de Mello, negociandolhe este alivio na sua desgraça o Conde de Atouguia. O Marquez de Gouvea vendo-se des-tituído de seus amigos, e muy defraudado das prerogativas do seu officio de Mordomo môr, pediu licença para sair da Corte, que se lhe negou, e instando, se lhe permittio, com a condiçaõ de não voltar a ella sem ordem delRey, e com o desferro do Secretario de Estado Pedro Vieira da Sylva foy escolhido Antonio de Sousa de Macedo para occupar este lugar.

Foy mandado o Duque em Agosto do anno de 1662 para a Villa de Almeida, ultima Praça da Provincia da Beira, e supposto, que se ordenara aos Generaes, que o não deixassem sair à Campanha, foy o Duque interpretar as ordens a favor do brio, com particular satisfacaõ do General Pedro Jaques de Magalhaens, Governador das Armas daquella Provincia, que respeitando a sua pessoa, se lhe fazia mais estimavel pelo valor. Todo o tempo, que durou o ostracismo do Duque servio de Soldado com tanta pontualidade, e risco da sua pessoa, que não houve empenho, ou occasiaõ, nem trabalho algum, que não participasse do seu valor, e desse
princi-

*Portug. Restaur. liv. 7.
pag. 493.*

principio o seu zelo, satisfazendo desta sorte o amor da liberdade da patria aos aggravos, que da Corte tinha recebido; e assim devia de ser para chegar a ter lugar no templo da Heroicidade, onde se não costuma entrar senão com hum animo tão grande, que supera a mesma adversidade. Servia o Duque na guerra, a que o levava naturalmente o genio, como se fora premiado, como se vio na empreza de Serralvo, que felizmente conseguiu o General Pedro Jaques, em que o Duque teve grande parte, como quando o mesmo General se emboscou junto de Ciudad Rodrigo, e conseguindo entrar na emboscada sem ser sentido, sahindo a Companhia de guarda, ordenou ao Conde da Vidigueira, e a D. Martinho da Ribeira, que a carregassem com tres batalhoens, dando ao Duque o lado direito, com que pelejou com grande valor por ser debaixo da mosquetaria, e artilharia a tiro de cravina; porém quando chegaraõ junto da porta, haviaõ sahido da Praça quinhentos Cavallos em soccorro da Companhia, que foraõ carregados com tanta força, que os obrigaõ a se recolherem com perda consideravel, e mayor na reputaçãõ. Neste mesmo anno, que era o de 1664, determinou o General inter-pretar a Villa de Freixeneda, grande, rica, e defendida com hum Forte bem guarnecido, pelo que servia de alojamento a algumas Companhias de Cavallos, que incommodavaõ aos moradores do Termo de Castello-Rodrigo. O Conde da Vidigueira,
Gene-

Portugal Restaur. part.
2. liv. 9. pag. 655.

General da Cavallaria , ganhou os póstos sobre a Villa , e chegando o Governador das Armas , mandou arrimar ao Forte hum minador , naõ querendo o Cabo renderse ao primeiro combate , o apertaraõ de sorte , que se abrio brecha com huma mina capaz de assalto , sendo o Duque hum dos primeiros , que a investiraõ , e depois de duas horas de valerosa resistencia , foy entrado o Forte. Recolheraõ-se os defensores à Igreja , que tambem tinha defensa , e mandandolhes o General offerecer partidos , os recusaraõ : arrimou-se à porta segundo peardo , deu-felhe fogo , e havendo de entrar por ella os Soldados , sahiraõ os Sacerdotes revestidos a pedir misericordia , e sendo dignamente respeitados , deteve a authoridade do Duque , do General Pedro Jaques , e do Conde da Vidigueira a furia dos nossos Soldados , e ficando o sagrado respeitado , ficou satisfeita a ambiçaõ dos Soldados. O Duque obrou neste dia acções de immortal fama , naõ só de valor , mas de acordo , com que satisfez as obrigações de Soldado , de Christaõ , e de Principe. Achou-se depois em outras occasioens , e aos rebates , que havia continuamente , com tal excessõ , que sendo presente na Corte o continuado risco , que corria , e a importancia da sua pessoa , lhe ordenou ElRey por huma Carta , que naõ sahisse a semelhantes occasioens , e rebates , e replicando à ordem , continuou sempre na mesma fórma por espaço de tres annos , que esteve em Almeida , com geral applauso dos Solda-

Soldados. O defabrido do clima de Almeida com o trabalho taõ continuado lhe originaraõ algumas queixas, a que foy preciso dar prompto remedio, pelo que os Medicos lhe applicaraõ os banhos das Caldas da Rainha junto a Obidos, adonde o Duque foy, e depois de tomar os banhos passou para a sua Villa de Tentugal, tempo, em que já alguns dos desterrados, que sahiraõ da Corte pelo mesmo motivo, haviaõ sido restituídos, havendo-se dissimulado com elles o estarem em outras terras. Porém ao Duque, que por diverso motivo, sem faltar à obediencia, interpretava com a urgente necessidade da saude a ordem, lhe foy estranhado o estar em Tentugal. Entaõ fez o Duque huma representaçãõ a El Rey, taõ respeitosa, como eloquente, porque foy felicissimo no modo, com que lançava os papeis, sendo os seus votos admiraveis na energia, com que se explicava, e as suas Cartas missivas excellentes no estyllo taõ natural, de que usava. Neste memorial mostra a má vontade, com que seus inimigos o malquistavaõ com Sua Magestade, naõ se esquecendo do amor, com que o crearaõ, e lhe haviaõ assistido os Marquezes seus pays, as grandes honras, que receberaõ das Magestades del Rey D. Joaõ, e da Rainha D. Luiza, e as que tiveraõ sempre seus avós dos Serenissimos Duques de Bragança, de que elle descendia, e o quanto a sua pessoa havia experimentado de incomparaveis honras das mesmas Magestades, e que devendo obedecer à Regente,

gente, não offendera a Sua Magestade, porque no seu nome se executara a ordem, que se lhe dera, e expondo a sua justiça tão manifesta, pedindo a El-Rey ultimamente o mandasse processar, moderando no modo, com que se explicava a queixa, o que faz mais excellente este papel. Passado algum tempo se lhe permittio poder trazer a sua Casa para menor distancia, e foy para a Villa de Alenquer, depois de cinco annos de desterro, o que participou ao Infante D. Pedro, que lhe respondeo com a Carta seguinte de propria mão, de que vimos a Original.

„ Honrado Duque, Sobrinho Amigo: Eu o
„ Infante vos envio muito saudar como aquelle,
„ que muito amo, e prezo. Foy-me dada a vossa
„ Carta de 14 do corrente, em que me daes conta
„ da merce, que El-Rey, meu Senhor, foy servido
„ fazervos, na permissão de assentares a vossa Casa
„ dez legoas da Corte, o que estimey infinito, não
„ tanto por vos ter mais visinho, quanto pela espe-
„ rança, que dahi tiro, de ser principio esta acção
„ a de chamarvos muito cedo Sua Magestade para
„ junto de si, e fazervos aquellas honras, que à vos-
„ sa Casa, e serviços são devidas, e podeis crer do
„ meu animo pela experiencia, que tendes da gran-
„ de estima, em que tive sempre a vossa pessoa, que
„ vos ajudarey a festejar todas as occasioens, que ti-
„ verdes do vosso contentamento. Escrita em Lis-
„ boa a 30 de Junho de 1667.

INFANTE.

Tom.X.

Nn

Aca-

Acabaraõ por entaõ os progressos militares do Duque na Campanha , porque levantado o desterro , foy restituído à Corte , adonde no curso da sua vida havia de fazer ainda mayores serviços à patria , dando da sua grandeza hum geral conhecimento ao Reyno ; porque perturbado o governo politico , pendia de remedio prompto , e ainda que parecia violento , a causa o pedia sem dilaçaõ ; desejavaõ todos evitar as desordens , porque sendo grandes , cada dia se temiaõ mayores. O Infante D. Pedro naõ podendo já soffrer as desattnções publicas , com que o desabrimento de seu irmaõ o tratava , pedia satisfação na pessoa do valido , e vendo , que se lhe difficultava , com resoluçaõ heroica entrou em mayor idéa , a qual assim como o Duque chegou do seu desterro , que foy em 10 de Agosto do anno de 1667 , lha communicou o Infante , e aggravadas as causas se tomou a resoluçaõ , de que ElRey dimittisse de si o governo , e o entregasse ao Infante , como fica escrito. Neste negociado teve o Duque grande parte , assim pela authoridade , de que se revestia a sua pessoa , como pela resoluçaõ , e grande talento. Boa demonstraçaõ he da sua prudencia , e valor , o expediente , que tomou , quando ElRey D. Affonso estava taõ precipitado da colera por entender , que o Secretario de Estado Antonio de Sousa de Macedo , de quem a Rainha justamente se dava por offendida , era morto por ordem do Infante ; quiz o Duque desfazer este engano ,

no, trazendo à presença delRey o Secretario; sahio a buscallo, o temor de perder a vida o tinha fechado em huma casa, bateo à porta, duvidou abrir, porém o Duque com a segurança da sua palavra, lhe tirou o receyo de perder a vida: assim confiado no Duque sahio com elle para a Camera delRey por entre o concurso da Nobreza, e povo, que estava no Paço; começaraõ a alterar-se os animos, dos que julgavaõ ao Secretario causa daquella perturbaçaõ, e sentido o rumor, conheceo o Duque o risco, e levantando a voz, com valerosa authoridade disse: *Antonio de Sousa vay comigo*, e bastou esta acertada advertencia para atalhar todo aquelle impulso, e entrando com o Secretario na Camera delRey o desenganou, de que naõ era morto, sendo a sua authoridade, a que serenou os animos de todos, segurou naõ só entaõ, mas depois ao mesmo Secretario para que pudesse sair do Paço sem receyo: este successo mostrou naõ só o respeito do Duque, mas o valor, com que sabia resolver-se nos casos mais apertados, porque foy promptissimo nas resoluções, com taõ perfeitas medidas, que já mais se lhe frustraraõ.

Nas turbações, que entaõ padeceo a Corte entre os desconcertos, e domesticos dissabores, era o mayor a incapacidade delRey para o matrimonio, de que a Rainha afflicta, consultando Letrados, tomou a resoluçaõ de se recolher ao Mosteiro da Esperança de Religiosas de S. Francisco, habita-

Portug. Restaur. tom. 2. liv. 12. pag. 884.
Passarel. De Bellis Lusitano, lib. 10. pag. 524.
La Clede, Histoir. General. de Portug. tom. 2. pag. 777.

do da primeira Nobreza do Reyno , e querendo logo tratar do divorfio , e separaçãõ , mandou chamar ao Duque , a quem communicou a fua refoluçãõ , e o nomeou feo Procurador na cauza do Divorfio , que o Duque aceitou com aquella prompta obediencia , que fempre teve para tudo , o que era fervir , com admiravel fidelidade. As defordens do governo , e a notoria incapacidade delRey para o thalamo obrigaraõ aos Vaffallos a evitar a ultima ruina , procurando ao Infante D. Pedro para que com a fua peffoa foffe o remedio do Reyno , o que fe conseguiu feliciffimamente , porque ElRey Dom Affonfo dimittio o governo , como difsemos no Livro VII. Capit. IV. pag. 403 do Tomo VII. Em todo efte negociado affiftio o Duque ao Infante com a peffoa , e com o confelho , e naõ fem perigo da propria vida , que por muitas vezes a teve entãõ arrifcada , porque naõ eraõ poucos os inimigos , que o buscavaõ ; porẽm elle superior a toda a fortuna , com valor , e admiravel conftancia , desprezando os perigos , que o ameaçavaõ , mostrou a grandeza do feo coraçãõ , que naõ fe lhe dava de arrifcar a peffoa , por conseguir a faude do Reyno , immortalizando a fua memoria.

Determinado pelos Tres Eftados do Reyno o jurarem ao Infante D. Pedro por Principe herdeiro da Monarchia Portugueza , o que fe celebrou a 27 de Janeiro de 1668 , nefte folemne aãto fez o Duque o officio de Condeftavel , lugar , que o mefmo Prin-

Principe occupara nas Cortes 'precedentes. Neste mesmo anno a 9 de Janeiro foy o Principe D. Pedro jurado Regente, e Governador destes Reynos, no impedimento perpetuo delRey D. Affonso, e tambem neste acto exerceo a grande occupação de Condestavel. Concluindo-se depois o casamento do Principe com a mesma Rainha, de quem o Duque teve Procuração, os recebeu o Bispo de Targa a 2 de Abril do referido anno, tendo a Procuração do Principe o Marquez de Marialva. Compostas as domesticas perturbações da Corte, entrou o Principe Regente no governo com tanta felicidade, que em pouco deu aos seus Vassallos a mayor, que costumão lograr os póvos; porque no mesmo anno se effeituou a paz com Castella, com tantas ventagens da nossa Monarchia, de que foy grande parte o Duque, sendo o primeiro Plenipotenciario nomeado para este Tratado com outros Ministros de grande qualidade, de que já fizemos menção, a que deraõ gloriosa conclusão, assinando-se em Lisboa no Convento de Santo Eloy a 13 de Fevereiro de 1668. Neste mesmo anno a Rainha D. Maria Francisca, entã Princeza, o nomeou seu Mordomo môr, occupação, que exercitou toda a sua vida, servindo successivamente a Rainha Dona Maria Sofia, e a Rainha D. Maria Anna de Austria, sendo a todas grata, e estimada a sua pessoa; porque nelle acharão sempre as Magestades Portuguezas toda a satisfação, no amor, promptidaõ, e
fide-

fidelidade , com que as servia , de que nascia trataremno com tanta confiança , como estimação.

No anno de 1669 nasceo a 6 de Janeiro a Infanta D. Isabel Luiza Josefa , e conferindo-selhe o Sacramento do Bautismo a 2 de Março , foy levada nos braços do Duque Mordomo môr da Rainha sua mãy , e depois tambem com o tempo levou a seus irmãos , e alguns dos filhos delRey D. Joã V. como temos referido , quando não teve impossibilidade , causada do mal da gotta , que padecia , porque só por molestia grave deixou o Duque de servir todo o tempo , que lhe durou a vida. Neste mesmo anno experimentou o Duque hum terrivel contratempo , porque não tendo ficado da uniaõ da Duqueza Dona Maria de Faro sua esposa mais , que a Condessa de Tentugal D. Joanna de Mello e Faro , unica herdeira desta Casa , que não contando de idade mais que oito annos , passou a viver na Eternidade , deixando ao Duque com o justo sentimento da sua falta , que a sua constancia tolerou com a prudencia do seu grande coração , que já mais se perturbou , nem ainda com as infelicidades : esta grande perda obrigou ao Duque a cuidar com a brevidade possivel no seu remedio , passando a segundas vodas , e depois de assentar , com o parecer , e approvaçaõ do Principe Regente , e da Princeza , que havia de ser em França , o participou a Duarte Ribeiro de Macedo , Enviado da nossa Corte na de Pariz , e tratando este negocio com aquelle grande talento,

talento, de que foy dotado, propoz ao Duque diversas Princezas, e preferindo-se entre ellas a Madamoisele de Harcourt, filha de Francisco de Lorena, Conde de Harcourt, ramo da Serenissima Casa de Lorena, se ajustou o negocio com satisfacão das partes, e passando-se a hum Tratado, se outorgou no primeiro de Fevereiro de 1671, dotando-se a Princeza com cem mil livras de moeda Franceza, sendo Procurador do Duque o mesmo Enviado, o que se fez na presenca das Magestades, onde foy a Princeza, levando-a pela mão o Duque de Guise de huma parte, e da outra o Duque de Elbeuf; affinaraõ o Tratado ElRey, a Rainha, o Duque de Orleans, e outros Principes, conforme a cerimonia, e costume daquella Corte: ElRey Christianissimo lhe fez especiaes honras, e depois a Rainha a tratou com grande carinho, levando-a à sua Camera. No dia 7 do referido mez se fizeraõ os desposorios no Palacio de Guise, que estava ornado magnificamente; disse Missa o Bispo de Laon, e assistido dos Principes, e Princezas da familia de Lorena, e de outros muitos Principes, e Grandes Senhores, se receberaõ, tendo a Procuraçãõ do Duque o Principe de Harcourt seu cunhado; houve hum grande jantar, a que esteve a Rainha, e Sua Alteza Real a Duqueza de Orleans; serviraõ à Rainha os Duques de Guise, e o de Enguien, e à Duqueza de Cadaval Francisco de Andrade Botelho, Estribeiro do Duque, que tinha mandado a França, e outros

Gen-

P. Anselme, *Historia
General.* tom.8. p. 496.

Gentis-homens. ElRey Christianissimo mandou preparar huma Esquadra de quatro naos de guerra para conduzirem a Duqueza a Portugal , e entrando no porto de Lisboa , foy recebida com aquelle tratamento devido ao seu alto nascimento , e ao ser esposa do Duque , como ao diante diremos. Havia o Duque escrito a ElRey Luiz XIV. sobre o seu casamento , no qual se interessou em atençaõ do Duque , a quem escreveo a Carta seguinte:

„ Meu Primo. Tenho estimado muito as de-
 „ monstrações de gofio , que vós me testemunhaes
 „ de haver contrahido alliança com huma Princeza
 „ da minha Casa ; Eu tive summo gofio de a ver,
 „ e não duvido , que isto não sirva tambem de aug-
 „ mentar a inclinaçãõ , que sempre mostrastes aos
 „ meus interesses. Desejo , que esta alliança seja
 „ seguida de muitas felicidades , e vos dê tanta sa-
 „ tisfaçãõ , como promettem as apparencias regu-
 „ ladas pelas virtudes , e merecimentos da Princeza
 „ vossa esposa. Tende tambem a certeza , de que
 „ eu estimarey summamente dar a hum , e a ou-
 „ tro testemunhos do meu affecto em todas as occa-
 „ sioens , que se offerecerem. Nosso Senhor haja a
 „ vossa pessoa , meu Primo , em sua santa guarda
 „ Pariz, 6 de Fevereiro de 1671.

„ LUIZ.

„ De Lioné.

○

O Principe Regente, que conhecia o admiravel talento, e prestimo do Duque, em tudo o occupava; porque elle servia a Rainha, assistia no gabinete todos os dias ao Despacho, e Expediente, ao Conselho de Estado, e outros negocios, que occorriaõ, naõ só de importancia, mas nos domesticos, e ainda nas mais leves cousas se recorria ao prudentissimo arbitrio do Duque; assim naõ só ElRey Dom Pedro se servio delle, como referimos, mas ElRey D. Joaõ V. seu filho quasi todo o tempo, que lhe durou a vida. Pelo que o Principe Regente querendo com o respeito do Duque authorisar os Tribunaes, o fez Presidente do Conselho Ultramarino por Carta passada a 29 de Junho de 1670, lugar, de que se despedio a 29 de Mayo de 1673, em que lhe succedeo D. Francisco de Sousa, I. Marquez das Minas. Neste mesmo anno resolveo o Principe guarnecer a Corte com Cavallaria paga, e para o governo della nomeou ao Duque por General, e de toda a da Provincia da Extremadura, posto, que exercitou com grande satisfação do Principe, e amor dos Soldados, que durará sempre na sua memoria, com saudade bem merecida, porque o Duque os attendeo com grande cuidado, compaixão, e generosidade.

Contava a Infanta Dona Isabel Luiza Josefa o primeiro lustro da sua brilhante fermosura, quando foy jurada herdeira destes Reynos no dia 27 de Janeiro de 1674, e na solemnidade deste Auto exerci-

Tom. X.

Oo

tou

tou o Duque o officio de Condestavel. Era grande a pessoa do Duque, maiores os merecimentos, que o habilitavaõ para todos os empregos, porque o seu prestimo se fazia necessario no Real serviço, naõ havendo cousa, em que o naõ empregassem, como a historia nos irá sempre mostrando. Neste mesmo anno teve o Duque hum sensível golpe, porque a 10 de Julho faleceo a Duqueza, naõ deixando mais que huma unica filha, e vendo-se precisado a tomar outra vez estado, para continuar a varonia da sua grande Casa, revestido da prudencia superior aos trabalhos, sem dilacão, buscou promptamente o remedio. Escreveo a El Rey de França, e ao nosso Enviado Duarte Ribeiro, que ainda residia na Corte de Pariz, que havendo ajustado o casamento com a Princeza Maria Leonor de Lorena, chamada Madamoisele de Elbeuf, filha de Carlos de Lorena, Duque de Elbeuf, Par de França, Governador da Provincia de Picardia, que depois faleceo a 4 de Mayo de 1692, e de sua segunda mulher Isabel de la Tour de Bovillon, filha de Federico Mauricio de la Tour, Duque de Bovillon, e da Duqueza Eleonor Catharina Febronia de Bergh, porém esta Princeza, tocada de superior moçaõ, recusou estas vodas com a vocaçã de ser Religiosa, e com effeito entrou no mesmo anno no Mosteiro das Religiosas da Visitaçã do Arrabalde de S. Jaques, onde professou a 16 de Mayo de 1676 com sentimento de seus pays, e parentes, que com tan-

- to

to gosto estimavaõ esta alliança. ElRey Christianissimo, que havia entrado neste negocio, teve de prazer da resoluçãõ, e querendo mostrar ao Duque o quanto se interessava no negocio mais importante da sua Casa, lhe mandou significar pelo seu Embaixador lhe era conveniente para esposa Madamoise-Je de Armagnac, em quem concorriaõ as mesmas circumstancias, que na primeira, por ser da mesma Casa de Lorena, filha de Luiz de Lorena, Conde de Armagnac, do mesmo ramo de Elbeuf, o que o Duque aceitou, agradecendo a ElRey a honra, que lhe fazia em se interessar com tantas demonstrações da sua benignidade no seu casamento, e mandando huma Procuraçãõ feita a 7 de Abril de 1675 ao Enviado Duarte Ribeiro de Macedo, se outorgou o Tratado deste Matrimonio solemnemente no ultimo de Julho de 1675, em que foy dotada a Princeza Margarida Armada de Lorena com cento e cinquenta mil livras de moeda Franceza, obrigando-se o Duque à restituçãõ dellas nos casos de separaçãõ sem filhos, e de na sua viuvez lhe dar ao seu arbitrio a escolher huma das Villas da Casa, que gozaria na fórma dos Senhores della, com dez mil cruzados para a sustentaçãõ da sua pessoa, e familia: e ao mesmo tempo, por outra Procuraçãõ, se recebeu o Cavalleiro de Lorena, em nome do Duque, com sua irmãa, que ElRey Christianissimo mandou conduzir a Portugal por huma Esquadra de guerra: esta esclarecida uniaõ foy em tudo ditosa, como ve-

remos na fecundidade desta Princeza , que foy ornada de excellentes virtudes.

Com o Tratado , que a nossa Corte celebrou com a de Castella , se gozava em toda a parte da felicidade da paz , que o Principe Dom Pedro esteve resoluta a romper , sentido do atentado , que na America commettera o Governador de Buenos Ayres contra os moradores da Nova Colonia do Sacramento , ordenando ao Duque se puzesse prompto para passar ao Alentejo , e estando para partir , o evitou El Rey Catholico Carlos II. satisfazendo ao Principe , para o que mandou à nossa Corte por seu Embaixador a D. Domingos Judice , Duque de Jovesano , com hum pleno poder para ajustar este negocio ; foy seu Conferente o Duque de Cadaval , e depois o concluiu com o Tratado Provincial , que se celebrou em Lisboa , sendo da nossa parte o primeiro Plenipotenciaria o Duque , e os outros o Marquez de Fronteira D. Joaõ Mascarenhas , e o Bispo Secretario de Estado D. Fr. Manoel Pereira , e se assinou no primeiro de Mayo de 1681. Neste mesmo anno morreo em Setembro o Marquez de Fronteira , Governador das Armas da Provincia da Estremadura , e logo foy conferido este posto ao Duque com a Patente de Mestre de Campo General junto à pessoa do Principe , preeminencia taõ grande , que lhe fazia indisputavel a precedencia adonde assistisse naõ só a pessoa do Soberano , mas em toda a parte , por ser reputado o posto pelo mesmo , que
Capitaõ

Capitão General do Reyno, como depois se declarou, como adiante veremos.

Era a Infanta D. Isabel Luiza Josefa presumptiva herdeira do Reyno, e já com a precisa idade para o thalamo, e como se haviaõ perdido as esperanças, de que pudesse ter mais irmãos, se tratou do seu estado, de que dependia naquella consideração a segurança da Coroa, foy preferido pela Rainha para seu esposo Victor Amadeo, Duque de Saboya, filho de Madama Real sua irmãa, circumstancia, porque a Rainha venceu todas as difficuldades, que entãõ occorreraõ aos Ministros, que eraõ de contrario parecer. Finalmente concluido o Tratado desta alliança, e tudo o que para esse effeito se passou, como dissemos no Capitulo XII. do Livro VIII. pag. 398 do Tomo VIII. foy nomeado o Duque Embaixador Extraordinario para conduzir este Principe a Lisboa, com quem se havia de receber na Corte de Turim, em virtude da Procuraçaõ, que a Princeza lhe dera, feita a 29 de Mayo do anno de 1682. Embarcou o Duque na Armada Real, que estava prompta, de que era General Pedro Jaques de Magalhaens, Visconde de Fonte-Arcada, do Conselho de Guerra, que com todos os mais Cabos, e Officiaes hiaõ à ordem do Duque: aportaraõ em Niza, onde Madama Real o mandou logo visitar, e passando sem demora à Corte, foy recebido com extraordinarias demonstrações por todas as partes por onde passou, naõ só nos Estados de Saboya,

boya, mas nos del Rey de França Luiz XIV. que ordenou ao Governador de Pignerol o Marquez de Ervilhe, lhe désse o mesmo tratamento, que a Corte de Pariz dava aos Principes Estrangeiros, querendo nesta declaração mostrar, que ao Duque lhe competia aquelle tratamnto como Principe do sangue da Casa Real Portugueza, de que descendia; assim foy tratado de Alteza, mandando tambem, que ao Duque se fizessem todas as honras Militares; que se costumavaõ praticar com a sua Real pessoa. O Marquez Governador o foy esperar antes de entrar na Praça com tres mil Infantes, e quatrocentos Cavallos, observando tudo, o que se lhe tinha ordenado, lhe entregou as chaves da Cidade, e Castello, que o Duque cortez, e atento recusou, porém obrigado das instancias do Governador fez a cerimonia de as tocar; na noite deu o Santo, e no seguinte dia sahio da Praça com as mesmas honras, com que entrara; e chegando à Corte de Turim, Madama Real o honrou com taõ especiaes attentões, como pedia o gosto, que lhe causava a commissão do Duque, cuja pessoa tratou com grande, e benigna familiaridade.

O Duque de Saboya mal convalecido de huma febre, que padecera por quarenta dias, não com pouco perigo da vida, se achava de cama a primeira vez, que o Duque Embaixador o visitou, lhe mandou pôr cadeira de espaldas para se sentar, que o Duque grande Senhor, e grande cortezaõ recusou

sou

fou com notaveis expressoens de attençaõ, e galantaria. Duraraõ os obsequios, e conferencias sobre o Duque de Saboya embarcar na Armada para Portugal, e tambem se dilatava a restituçaõ da faude deste Principe mais do que elle desejava para poder fazer a viagem, que ao parecer dos Medicos naõ estava em estado de intentar; o Duque Embaixador considerando o quanto convinha ao bem publico do Reyno frustrar aquelle Tratado, valendo-se de diversos accidentes, que occorreraõ, persuadio ao Principe Regente o quanto lhe importava naõ perder a occasiaõ, que Deos lhe offerecia, para desvanecer aquella alliança, que o seu ardente zelo veyo a conseguir, parecendo impossivel desvanecer hum negocio depois de ajustado, em que a Rainha estava taõ publicamente empenhada, como sua irmãã Madama Real, de que se seguiriaõ importantes utilidades à Casa do Duque, que soube atropelar com heroica resoluçaõ, sendo para elle mais estimaveis es interesses do Reyno, do que os proprios; porque já mais se occupou o seu grande coração da cobiça, revestido sempre do bem publico. O Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes, taõ Christaõ, como Politico, com a eloquencia, que ornavava de vasta erudiçaõ, no Compendio da Vida, que escreveu da Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, cujo Original conserva seu neto o eruditissimo D. Francisco Xavier de Menezes, referindo este successo, diz: *Desempenhou o Duque nesta ac-*
çaõ

ção as obrigações do seu sangue, e o zelo, e amor da Patria, que com a espada defendeo, e assegurou com a prudencia; como já dissemos, quando tratámos do Senhor Rey D. Pedro no Livro VII. Capitulo V. pag. 478 do Tomo VII. acreditando com taõ excellente Escriitor, o que referimos deste Heroe, que tendo na sua vida tantas occasioens de se gloriar, já mais se lhe reconheceo verdadeira satisfação, como na deste successo, que lhe durou justamente todo o tempo da sua dilatada vida, e assim devia de ser, porque com este negociado foy elle depois do Grande Rey D. Joaõ IV. o segundo libertador da patria; porque a elle devernos conservar-se ditosamente a Real varonia dos nossos Reys, vindo a ser o tempo depois fiel testemunha do zelo do Duque, e tambem da nossa felicidade na successão del Rey D. Pedro II. em que tambem o Duque teve grande parte nas instancias, com que o persuadio a passar a segundas vodas.

Suceddeo no anno seguinte falecer a 12 de Setembro D. Affonso VI. em cujo enterro o Duque se achou; succedeolhe o Principe Regente na Coroa com o nome de Rey Dom Pedro II. que até aquelle tempo havia com grande modestia recusado. Neste mesmo anno de 1683 morreo a 27 de Dezembro a Rainha Maria Francisca Isabel de Saboya, a quem o Duque assistio sempre em vida, e na morte, sendo o executor do seu Testamento, em virtude da clausula do referido Testamento, que
vay

vay por inteiro nas Provas no num. 99 do Liv. VII. a qual dizia: *Em caso, que ElRey, meu Senhor, haja de escolher Ministro, ou pessoa, de que se sirva, e ajude na direcção, e execução deste meu Testamento, terey grande consolação, que seja a pessoa do Duque, meu Mordomo môr, pela noticia, que tem de todas as cousas, e negocios, que me tocam, e por confiar, de que quem em vida me servio com tanto zelo, o fará tambem depois da minha morte em tudo, o que pertencer a ir a minha alma com mais brevidade gozar da presença de Deos.* Esta verba transcrevemos como o mayor testemunho do amor, e fidelidade, com que o Duque servia, e o alto conceito, em que estava com as Magestades, o que conservou sempre na mesma fórma com os Reys, e Rainhas, que se seguirão, porque de todos foy igualmente estimado. ElRey Dom Pedro tendo determinado erigir hum Tribunal para o modo de se estabelecer o negocio do tabaco, a este Tribunal se deu o nome de *Junta de Tabaco*, de que o Duque foy o seu primeiro Presidente, no anno de 1678, devendo-se ao seu zelo, e cuidado o estabelecimento deste genero, que se augmentou de sorte, que o seu producto veyo com o tempo a ser hum dos mayores, de que se compoem as rendas Reaes, porque o Duque fez pôr em reputação este genero no modo da sua arrecadação; neste Tribunal continuou vinte annos, sem que em todos elles levasse ordenados, nem propinas, porque sendo elle o Author daquelle Tri-

T om.X. Pp bunal,

bunal, em que queria augmentar as rendas Reaes; naõ desejava outro interesse mais, que a satisfação de hum taõ relevante serviço. E querendo El-Rey lho continuasse, no anno de 1698 o fez Presidente do Desembargo do Paço, lugar, que exercitou até à morte, e de que por muitas vezes se desejou livrar, vendo-se em larga idade, cansado com os annos, e com o trabalho; porém El-Rey D. João V. lho naõ permittio, ainda representandolhe o escrupulo, que se lhe seguia de naõ poder assistir, como devia à obrigação do lugar: porém El-Rey, que conhecia o seu prestimo, e o quanto authorisava ao Tribunal com taõ grande pessoa, lhe respondeo, que servisse com todo o seu comodo, como lhe fosse possivel, porque elle o livrava de todo o escrupulo, que elle tivesse, porque assim era a sua vontade; tal foy a satisfação, do que elle obrava, e o conceito do seu prestimo, que sempre foy grato às Magestades, e justamente, porque o desinteresse, com que o Duque administrou os grandes lugares, que occupou, o fizeraõ recomendavel à posteridade para exemplar do mais perfeito Ministro, porque já mais os annos, nem a larga velhice pode vencer o seu incançavel animo para deixar de ouvir as partes, sempre com admiravel promptidaõ, e paciencia, sendo as portas do seu Palacio taõ francas para os poderosos, como para a gente ordinaria do povo, pobres, e humildes, todos nelle achavaõ acolhimento, porque a
todos

todos ouvia benigno, e atento, virtude taõ estimavel, que se perpetúa com saudade na lembrança das gentes, louvando a sua memoria com repetidos elogios.

Preoccupado ElRey D. Pedro do alto sentimento da morte da Rainha Dona Maria Francisca Isabel de Saboya sua amada esposa, esteve na resolução de naõ passar a segundas vodas; este importante negocio, que a todos os seus Vassallos havia consternado, era para o Duque ainda mais sensível pelas circunstancias, que nelle politicamente considerava, e movido da creação, amor, reputação, e memoria delRey, e da conservação do Reyno, affentou com o Conselho de Estado de lhe fazerem huma representação, valendo-se da occasião do dia 6 de Janeiro de 1685, em que se celebravaõ os annos da Infanta D. Isabel Luiza Josefã. Foy o Conselho de Estado à presença delRey, e tocou ao Duque aquella justa supplica, que fez a ElRey, taõ respeitosa, como eloquente, em nome daquelle authorisadissimo Corpo, que prostrado na Real presença, o rogava tambem em nome de todos os seus Vassallos, a quem tinha obrigação de consolar, com o seu casamento, perpetuando com o seu Real nome a gloria de hum Reyno, e de huns Vassallos, que tanto lhe mereciaõ. Depois do Duque fallar em nome do Conselho de Estado, revestido da authoridade, que concorria na sua grande pessoa, e do respeito dos seus annos, lhe disse: *Que Sua Ma-*

gestade lhe havia de permittir, que valendo-se da confiança de o haver trazido nos seus braços, lhe pudesse dizer, que a Princeza, que tivesse a dita de Sua Magestade a escolher para esposa, já era nascida; e com outras palavras de verdadeiro Pay da patria, que já referimos no Capitulo V. do Livro VII. pag. 479 do Tomo VII. fallou com tanto respeito, como amor, e não cessando nunca os effeitos delle, e do seu zelo, buscou todos os caminhos, que lhe parecerão proporcionados para pôr em escrupulo grave a consciencia del Rey, o que ensinuou a diversos Padres de conhecida virtude, de que El Rey tinha bom conceito, e outros doutos, que vieraõ a conseguir moderar-se a paixãõ, e tratar El Rey do seu casamento na fórma, que já deixamos escrito no seu proprio lugar. Finalmente se effectuaraõ as Reaes vodas a 11 de Agosto de 1687 com a Rainha D. Maria Sofia de Neouburg, que passando a Portugal, foy o Duque seu Mordomo môr, servindo-a tanto à sua satisfação, que fez delle a mayor confiança; honrando-o com extraordinarias expressoens da sua benignidade, quanto podia caber na sua Real clemencia; porque servia nos negocios mais graves, e nos domesticos com tanta promptidaõ, que não havia cousa, em que não fosse consultado, porque o Duque foy toda a confiança dos nossos Augustos Monarcas.

E para mais clara demonstraçãõ das virtudes do Duque, e o quam grata era a sua pessoa à Magesta.

gestade da mesma Rainha, e estimado o seu serviço, se vê melhor na Carta seguinte do Serenissimo Eleitor seu pay, que traduzida fielmente da lingua Italiana, diz assim:

„ Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor :

„ Todas as vezes, que V. Excellencia tiver
„ gosto de me fazer favor, o póde executar à sua
„ vontade, sem que seja necessario esperar a oppor-
„ tunidade das occasioens, mas quando lhe for mais
„ comodo: e assim he superflua a desculpa, que V.
„ Excellencia me dá na sua humanissima Carta de
„ 19 de Março passado, de ter retardado a repõ-
„ ta de huma minha de boas festas: quanto mais he
„ muito importante ao serviço de Sua Magestade,
„ que V. Excellencia busque no exercicio da casa
„ algum alivio ao grande pezo dos negocios. Re-
„ cebo hum grande gosto, de que V. Excellencia
„ conserve à minha pessoa, e Casa Eleitoral huma
„ taõ favoravel propensãõ, de que a Magestade da
„ Rainha me tem dado plena, e verdadeira infor-
„ maçaõ. Esteja V. Excellencia seguro, que da
„ minha parte he igualmente correspondido com hu-
„ ma perfeita confiança nos seus favores, dos quaes
„ espero, que a minha Casa receba grandes vanta-
„ gens. Agradeço a V. Excellencia o querer reno-
„ var o meu jubilo com a feliz noticia, que me dá
„ da prenhez da Rainha. Espero, que Deos aben-
„ çoará

„çoará a summa piedade de Suas Magestades , e
 „consolará os seus Reynos , Póvos , e Estados com
 „huma permanente , e estavel successão , pois já se
 „vem os preludios da Divina Providencia. Pessão
 „a V. Excellencia com toda a instancia me conti-
 „nue o seu affecto , e disponha de mim em tudo , o
 „que lhe occorrer , para assim poder dar a V. Ex-
 „cellencia hum testemunho do desejo , que conser-
 „vo no meu coração de ser perpetuamente.
 „Heydelberg , 20 de Abril de 1688.

„ De Vossa Excellencia

„ Senhor Duque de Cadaval

„ Affectuosissimo , e Parcialissimo servidor

„ FILIPPE GUILHELMO , ELEITOR.

Do estylo desta Carta se reconhece , o que a Rai-
 nha escrevia ao Eleitor seu pay do Duque , e qual
 o caracter , e o alto conceito , em que estava na
 Europa , a attençaõ , com que os Soberanos , que
 não eraõ Reys , o tratavaõ , e como foy attendido
 de todos os Principes ; e para mayor qualificaçaõ ,
 do que referimos , transcreveremos outra Carta do
 Serenissimo Duque de Parma Raynucio , em que
 lhe dá conta de ter ajustado o casamento de seu fi-
 lho o Principe Duarte , que casou com a Serenif-
 sima Princeza Dorothea de Neoubourg , filha do
 mesmo Eleitor , de cuja excelsa uniaõ nasceo a sem-
 pre

pre Augusta Rainha Catholica D. Isabel Farnese, a qual tirada do Original, como todas as outras, que temos produzido, e se conservaõ na Casa do Cadaval, diz vertida da lingua Italiana na nossa o seguinte:

„ Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor:

„ Tendo-se concluido felizmente o matrimonio do Principe, meu filho primogenito, com a Serenissima Princeza Dorothea Sofia, filha do Serenissimo Eleitor Palatino, dou parte a V. Excellencia, assim para lhe manifestar a grande estimaçãõ, que faço do seu merecimento, e da sua Casa, como para que V. Excellencia participe do gofsto, que a mim me causa, e a toda a minha Casa: espero, que V. Excellencia estime este alegre successo, e que reconheça na parte, que delle lhe dou, o affectuoso desejo, que conservo de o servir, de que lhe peço me dê muitas occasioens, e em tanto de todo o coraçãõ beijo a V. Excellencia a maõ.

„ Parma 15 de Dezembro de 1689.

„ De Vossa Excellencia

„ Affectuosissimo servidor

„ RAYNUCIO FARNESE.

Entre as excellentes virtudes, de que a natureza ornou a Rainha D. Maria Sofia foy a Real fecundidade.

cundidade , porque no seguinte anno deu à luz hum Principe , que com poucos dias de vida passou a gozar a Eterna , e com pouco intervallo de tempo , mas fim com o que era preciso , teve ao Principe D. Joaõ , que o Duque levou nos braços à pia , e depois a seus irmãos os Senhores Infantes D. Francisco , D. Antonio , D. Manoel , e as Infantas D. Theresa , e D. Francisca , e o que he mais aos netos dos mesmos Reys, o Principe D. Pedro, o Principe D. Joseph , o Infante D. Pedro , a Infanta D. Maria , Princeza das Asturias, e só por impedimento da molestia da gotta deixou de levar ao Infante D. Carlos, e ao Infante D. Alexandre , porque nesse acto assistio com Procuração da Rainha D. Maria Anna de Baviera , viuva delRey D. Carlos II. que foy a Madrinha por quem o Duque tocou , e em tudo se distinguio o Duque D. Nuno ; o seu serviço foy sempre o mais estimavel no amor de todos estes Principes , porque elle creou a todos. Faleceo a Rainha a 4 de Agosto de 1699 , e no seu enterro exercitou o seu officio de Mordomo môr ; sepultado o Real cadaver no Mosteiro de S. Vicente de Fóra deu fim ao cargo de Mordomo môr , porém ElRey Dom Pedro ordenou , que exercitasse o mesmo emprego , assistindo à creação , e serviço do Principe D. Joaõ , e dos Infantes seus irmãos ; assim todo o tempo , que estes Senhores estiveraõ na companhia delRey seu pay, em todas as occasioens publicas , o Duque os servio como Mordomo

Como môr , como em muitas partes temos referido.

Por morte delRey D. Carlos II. succedeo na Coroa de Hespanha o Duque de Anjou como neto de sua irmãa a Infanta D. Maria Theresa de Austria, Rainha de França, sendo chamado à successão daquella Monarchia pelo Testamento delRey D. Carlos ; assim entrou pacificamente de posse della no anno de 1700 com o nome delRey D. Philippe V. e depois de ser reconhecido da nossa Corte, meditando diversos motivos politicos , que entãõ occorrerãõ , mudou de parecer , entrando na grande alliança , que contra este Principe se declarou na Europa. Quando estes negocios se trataraõ no Gabinete entre os Ministros de Estado, e outros , com cujo dictame ElRey se deliberou , foy o Duque sempre de contrario parecer , o que foy taõ publico na Eurapa , que escrevendo o Marquez de S. Philippe esta mesma guerra , o refere dizendo : *De contrario parecer era el Duque de Cadaval , Principe de la Real sangre , serio , y prudente.* Estas palavras referimos para que se veja o alto conceito , em que estava o talento do Duque entre as demais Nações, e o respeito com que o trata hum taõ esclarecido Author. Determinada a guerra, começou logo a brilhar a fidelidade do Duque , porque o seu ardente zelo , desprezando o proprio dictame , naõ cuidou mais que na utilidade do Reyno, empregando-se a servir pela gloria , e reputaçãõ do seu Rey : assim

Comentar. de la Guerra de España, lib. 4. pag. 109.

Tom.X.

Qq

naõ

naõ só no Gabinete tratava os negocios politicos, e militares, mas os manejava, sendo Conferente dos Ministros Estrangeiros interessados na grande alliança, em que deu admiraveis mostras da prudencia, valor, e zelo na promptidaõ, com que fazia expedir, e executar as ordens, do que estava ao seu cargo, com grande satisfação delRey.

Era hum dos artigos o haver de passar o Archiduque Carlos a Portugal, já declarado com o nome de D. Carlos III. Rey de Castella, o que se verificou, entrando no porto de Lisboa a 7 de Março de 1704, como já dissemos no Capitulo V. do Livro VII. pag. 524. Ordenou ElRey D. Pedro, que o Duque Mordomo môr o fosse comprimentar, e dar-lhe a boa vinda da parte da Rainha da Grãa Bretanha sua irmãa, e do Principe do Brasil, e dos Infantes seus filhos. O que o Duque executou embarcando em hum bergantim, acompanhado de Diogo Luiz Ribeiro Soares, General de Batalha, de Tristaõ de Mendoça, Tenente General da Cavallaria da Corte, e em outro bergantim hum grande numero de Officiaes de Guerra, e diversos criados da sua pessoa. Quando chegou a abordar a Capitania era já noite, o General, que era o famoso Cavalleiro Jorge Rook, o veyo esperar ao portaló, e o conduzio acima. Esperava entre as pontes o Principe de Lichtenstein, Ayo, e Mordomo môr delRey Catholico, que o conduzio até à primeira Camera, dizendolhe, que hia dar recado a ElRey, e voltan-

Histor. Geneal. da Casa Real Portug. tom. 7. pag. 526.

voltando, entrou o Duque na segunda Camera, em que estava ElRey só, em pé, e descoberto, tanto, que o Duque lhe fez a primeira reverencia, deu ElRey alguns passos largos até o meyo da Camera, deulhe o Duque o recado, que levava, e foy o primeiro o da Rainha da Grãa Bretanha D. Catharina, viuva de Carlos II. Rey daquella Coroa, o segundo o do Principe do Brasil, e o terceiro da parte dos Infantes. Depois delRey Catholico haver respondido aos cumprimentos das pessoas Reaes, o Duque lhe fez hum da sua parte, a que ElRey correspondeo com grande benevolencia, e tanto, que o Duque fez a reverencia, despedindo-se, ElRey deu outros passos como na entrada, e o Principe de Lichteistein o acompanhou até o lugar, em que o recebera, e na mesma fórma o General da Armada. Depois teve communicaçõ com ElRey D. Carlos, que o estimou muito, tratando-o sempre com especiaes attenções.

Declarada a guerra entre a nossa Corte, e a de Castella no anno de 1704, determinou ElRey D. Pedro acharse naquella Campanha com ElRey D. Carlos III. e ordenou ao Duque ficasse em Lisboa com o importante cuidado de assistir ao Principe do Brasil, e aos Infantes seus irmãos, e juntamente à Rainha da Grãa Bretanha, que deixava Governadora do Reyno, e mandandolhe pelo Marquez de Alegrete Manoel Telles da Sylva, seu Gentil-homem da Camera, e do seu Conselho de Esta-

Tom.X.

Qq ii

do,

do, hum papel, que continha os mayores negocios do Reyno, lhe dizia nelle, que communicasse ao Duque todas as materias graves, de que se fazia merecedor pelo seu zelo, fidelidade, e amor, e pelas largas experiencias, que tinha de todas as materias do governo, e ao Duque escreveu a Carta seguinte:

„Honrado Duque, Sobrinho amigo. Eu El-Rey vos envio muito saudar como aquelle, que muito amo, e prezo. Ainda que me he muito sensível apartar de mim a vossa pessoa, porque em toda a parte me he muito util o vosso conselho, e a vossa assistencia muito agradavel, como pedem as muitas razoens do devido, que com vós tenho, e com a vossa Casa, e me seria tambem necessario o vosso valor, e experiencias militares nesta occasião, em que passo à Campanha com El-Rey Catholico, meu bom Irmao, e Sobrinho, sem embargo de tudo me he preciso com grande violencia do meu animo, e da muita boa vontade para com a vossa pessoa deixarvos nesta Corte, para que attendaes à defença della, como Mestre de Campo General junto à minha Real pessoa, e para que assistaes à Rainha da Grãa Bretanha, minha muito amada, e prezada Irmãa, que fica encarregada do governo, em quanto eu estiver ausente, e ao Principe, e Infantes meus muito amados, e prezados filhos; e assim como eu naõ podia mostrarvos com mayor evidencia a summa confiança, que

„ que justamente faço da vossa pessoa, que encarre-
„ garvos na minha ausencia da defença da Cidade
„ capital desta Monarchia, e assento de minha Real
„ pessoa, e Corte, e da assistencia, e segurança da
„ Rainha minha irmã, e do Principe, e Infantes
„ meus filhos; assim tambem estou certo, que em
„ tudo o referido, e em quaesquer accidentes, que
„ se offereção, corresponderéis igualmente a esta jus-
„ ta estimação, e confiança, que faço de vós, com
„ que acrescentarey os motivos, que tenho para a
„ particular estimação, que me deve a vossa pessoa,
„ e para desejar ter occasioens de vola manifestar ca-
„ da vez mais, assim a vós, como a toda a vossa
„ Casa, com os effeitos da minha boa vontade. Ef-
„ crita em Lisboa a 8 de Mayo de 1704.

REY.

Partio ElRey a 28 de Mayo do referido an-
no, e chegando à Villa de Santarem mandou cha-
mar a Lisboa ao Duque, ordenandolhe, que sem
dilação fosse àquella Villa, cuja noticia lhe partici-
pou o Bispo Secretario de Estado D. Antonio Pe-
reira da Sylva às dez horas da noite, o que fez pre-
sente à Rainha da Grãa Bretanha, e no outro dia
fez jornada para Santarem. ElRey o encarregou
logo da expedição das munições de guerra, e boca
para o provimento do Exercito da Beira, o que fez
promptissimamente, de forte, que em breve tempo
conseguiu com a sua admiravel aClividade distribuir

as

as ordens em tal fórma , que se remetteraõ todás as cousas necessárias para aquelle grande Exercito , e puderaõ as Magestades seguir a jornada , que para elle faziaõ. A Rainha da Grãa Bretanha vendo , que o Duque naõ voltava para Lisboa , mandou a Santarem ao Conde de Sarzedas com alguns negocios , e entre elles , que representasse a El Rey seu irmaõ , que se o Duque naõ voltasse logo para Lisboa , deixaria a Regencia. El Rey , que com differente idéa tinha chamado ao Duque , escreveu à Rainha os efficazes motivos , que o moviaõ para que o Duque o acompanhasse , e resolveo , que fosse exercitar o seu posto de Mestre de Campo General junto à sua Real pessoa. Era grande o conceito , que El Rey tinha do admiravel talento , e prestimo do Duque , e assim em tudo o empregava , e se servia delle , e naquella conjuntura eraõ importantes os negocios , e por isso reflectindo depois o quanto necessitava da pessoa do Duque pelo seu zelo , amor , e experiencia , o tirou de Lisboa para o levar comfigo à Campanha , na qual o Duque cheyo de annos , e de merecimentos , servio com o conselho , e com a pessoa , com o incançavel ardor do seu singular espirito. Chegou El Rey ao Exercito , como deixamos referido , e tudo o que passou nesta Campanha , no Livro VIII. Capitulo V. do Tomo VII. pag. 569. O Duque naõ só exercitava o seu posto , mas acodia a tudo , o que era de mayor serviço do Reyno , e mais conveniente para o bom successo da Campanha. No

No dia 4 de Outubro do referido anno , que o Exercito marchou em demanda do rio Agueda , que os inimigos haviaõ fortificado com trincheira levantada , e guarnecida com batarias de artilharia em diferentes sitios para disputarem a passagem do nosso Exercito , que intentava passar , e sitiar Ciudad Rodrigo , e mandando-se pôr em batalha o nosso Exercito , que até às visinhanças do dito rio tinha marchado em oito columnas , o Duque a quem El Rey havia encarregado o governo da primeira linha , não só pelo seu valor , mas para que com o seu respeito pudesse evitar algumas desordens , que em outras marchas se experimentaraõ , e o Duque por especial ordem evitara , e reconhecendo no formar da linha da vanguarda , que os Batalhoens , e Esquadroens do lado esquerdo da mesma linha , lhe faltava terreno para se acabarem de meter na fórma , e que se nella entrassem ficavaõ debaixo da artilharia , e mosquetaria dos inimigos , e sendo este o modo de se empenhar o nosso Exercito em huma acção , que entãõ não convinha , mandou ao Conde do Rio Grande , General de Batalha , que dobrasse no mesmo lado esquerdo , os Batalhoens d'elle , para que ficando assim diminuida a frente por aquella parte , se não experimentasse o damno , que sem duvida succederia , se o não previra a attençaõ , e grande conhecimento militar do Duque , atalhando-o taõ promptamente. Nesta occasiaõ se adiantou com animo valeroso , e desassombrado,

brado , avifinhando-se tanto às baterias dos inimigos , que sendo huma taõ principal pessoa naquelle Exercito , nenhuma esteve nelle taõ arriscada pelas muitas ballas de artilharia , que deraõ taõ perto da sua pessoa , que quasi chegou a assombrar o cavallo , cobrindo-o ao Duque todo de terra ; porém elle inalteravel , e com animo socegado , deu neste dia com o seu valor taõ bom exemplo aos Soldados. ElRey com singulares expressõens honrou ao Duque , e na mesma fórma ElRey D. Carlos , õs Generaes , e Cabos principaes o congratularaõ do muito , que naquella occasiaõ obrara a sua prudencia , e o seu valor.

Voltou ElRey D. Pedro a Lisboa , e sobrevindolhe huma queixa esteve em perigo de vida , de que melhorando ficou taõ enfermo , que veyo depois a falecer a 9 de Dezembro de 1706. O Duque se achou à sua morte , tendolhe assistido sempre em toda a doença , na qual estando já desconfiado dos Medicos , no dia antecedente à sua morte , depois de ter fallado ao Principe , e Infantes seus filhos , chamou o Duque , e lhe disse: *Que lhe agradecia havello servido com amor , e lealdade , e por este motivo , e que por outros lhe encommendava assistisse a seus filhos , e servisse ao Principe com as largas experiências , que tinha das cousas do Reyno , e lhe encommendava favorecesse os seus criados em tudo aquillo , que elles necessitassem do seu favor.* O Duque lhe beijou a maõ , rendendolhe as graças pela merce ,
que

que lhe fazia , honrando-o com tanta benignidade, merecida porém do amor , com que sempre lhe affictira , tendo a honra de o trazer nos braços , e fervido como devia , e pediaõ as suas obrigações , como diffemos no Tomo VII. pag. 652 ; depois acompanhou o cadaver delRey à sepultura , e foy o Executor do seu Testamento , e o Marquez de Alegrete , deixandolhe ElRey encarregado muitas couzas particulares , que só fiava do seu zelo , e amor.

Sobio ao Throno o Principe D. Joaõ , a quem o Duque havia assistido desde os seus primeiros annos com grande cuidado da sua creação , e reconhecimento do Principe , que com a sua incomparavel viveza soube comprehender logo qual era o seu talento , e assim o tratou com especial attençaõ , e respeito aos seus annos , e merecimentos , servindo-se da sua pessoa com grande satisfação , porque verdadeiramente o Duque D. Nuno foy quem teve a intima confiança de todos os nossos Principes , justamente recompensada no mais profundo respeito , amor , e fidelidade. Tinha o Duque huma chave negra do Paço , que trazia comfigo , servindo-se della assim no Quarto delRey , como da Rainha , de quem era Mordomo môr , a qual depois da morte delRey D. Pedro levou a ElRey D. Joaõ , dizendolhe , que aquella chave do Paço , que elle tinha em seu poder , lhe havia dado a Rainha D. Luiza sua avó , e que ElRey seu pay , que Deos tinha no Ceo , lhe ordenara a conservasse , permittindolhe o

Tom. X.

Rr

usar

usar della ; e que agora a offerencia a Sua Magestade , que lhe ordenou usasse della na mesma fórma, que em tantos annos o fizera. Depois quando o Conselho de Estado foy a primeira vez à presença delRey no dia 19 de Dezembro de 1706 tocou ao Duque como mais antigo , e pela preferencia do seu titulo , o expor a ElRey o sentimento , com que o Conselho de Estado chegava à sua Real presença pela morte delRey seu Senhor; porém que a Providencia de Deos prevenira em taõ grande perda huma taõ singular consolação na Real pessoa de Sua Magestade , ornada de Religiaõ , justiça , e clemencia , e outras muitas virtudes , que fariaõ o seu nome glorioso nos seculos vindouros, como nelles o amor, zelo , e fidelidade , como deixamos escrito no Livro VII. Capitulo VI. pag.15 do Tomo VIII. Neste mesmo anno nomeou ElRey ao Duque para governar as Armas dos seus Exercitos, como Mestre de Campo General junto à sua pessoa, que na do Duque reputava como igual ao de Capitaõ General , concedendolhe a faculdade de prover póstos , e outras prerogativas , e sem mais Patente , que a Carta seguinte :

„ Honrado D. Nuno Alvares Pereira , Duque
 „ do Cadaval , Sobrinho Amigo : Eu ElRey vos
 „ envio muito saudar como aquelle , que muito
 „ amo , e prezo. Tendo consideraçaõ às grandes
 „ qualidades , merecimentos , e serviços , que con-
 „ correm na vossa pessoa , e confiando , que em tu-
 „ do

„ do , o que vos encarregar me servireis muito à mi-
„ nha satisfação , como haveis mostrado em todas
„ as occasioens. Hey por bem nomearvos para go-
„ vernares o Exercito, que mandey formar na Pro-
„ vincia da Beira para haver de entrar em Castella ,
„ o que fareis com o posto de Mestre de Campo
„ General junto à minha Real pessoa , que na vos-
„ sa reputo por igual ao de Capitaõ General , e fio
„ de quem vós sois , e do vosso valor , e experien-
„ cias militares, obrareis com elle tudo, o que mili-
„ tarmente entenderes , que se póde obrar para cre-
„ dito de minhas Armas , conservação deste Rey-
„ no , e beneficio da causa commua , e acabada a
„ Campanha , que espero ser muito gloriosa pela
„ vossa direcção , vos recolhereis a esta Corte , e
„ quero , que governeis o dito Exercito na fórma
„ sobredita por esta minha Carta sómente , sem em-
„ bargo de naõ ser Patente passada pelo Conselho
„ de Guerra, naõ obstante qualquer ordem, ou Re-
„ gimento em contrario. Escrita em Lisboa a 30
„ de Abril de 1707.

„ REY.

E porque o Exercito, que o Duque havia mandar, se formava na Beira, e tal vez se poderia ajuntar ao do Marquez das Minas, Governador das Armas da Provincia de Alentejo, lhe mandou escrever huma Carta, e outra a Milord Gallovay, participandolhe, e declarando, que ambos haviaõ de estar às ordens

Prova num. 23.

Prova num. 24.

Tom.X.

Rr ii

do

do Duque , em qualquer parte , que fosse a junção dos Exercitos ; preparou-se o Duque para obedecer ao que ElRey lhe mandava , e tendo feito huma grande despeza no trem da sua pessoa , e mandado as bagagens para a Provincia da Beira , onde se ajuntava o Exercito , estando para partir para aquella Provincia não teve effeito por diferentes motivos , que o suspenderaõ . Entaõ escreveo o Duque hum excellente papel , que deixava por instrucção a seu filho o Duque D. Jayme , a quem ElRey encarregava o governo das Armas da Estremadura na ausencia de seu pay , nelle se vê em estylo grave , e breve a advertencia , e discricião , com que o instrue , a attençaõ , com que persuade , insinuando , sem o explicar , o caminho da heroicidade . Dos seus papeis , sobre diversos assumptos , se podiaõ formar alguns volumes , que seriaõ muy uteis na Republica das Letras , não sendo de menor estimaçaõ , se se dessem à luz publica as suas Cartas familiares , que seriaõ utilissimas , não só pelo que instruem , mas pelo estylo , e modo de se explicar admiravel .

Na Corte de Vienna havia ElRey ajustado o seu casamento com a Rainha Dona Maria Anna de Austria , com quem se recebera por Procuraçaõ , e passando a Rainha a Portugal em huma Armada Inglesa , entrou no porto de Lisboa a 28 do mez de Outubro de 1708 , como deixamos referido a pag. 56 do Tomo VIII . Foy o Duque seu Mordomo môr , e logo a começou a servir com tanta felicidade ,

de, que no alto conceito de Sua Magestade mereceo o Duque a mayor estimação, continuando-se-lhe, como por successão, as honras, com que as Rainhas Portuguezas honraraõ a sua grande pessoa, e nascendo desta ditosa uniaõ diversos Principes, fizeraõ ainda mayor a gloria do Duque; porque tendo a honra de os trazer em seus braços, teve depois a incomparavel felicidade de ser a sua pessoa grata ao Principe D. Joseph, e na mesma fórma aos demais Infantes seus irmãos, conservando taõ viva memoria em toda a Real Casa reynante, que faz incomparavel a gloria deste famoso Heroe; taes eraõ as virtudes do Duque, que os annos naõ as abate-raõ, antes lhe serviaõ para mayor respeito. Naõ será facil de poder achar em toda a historia outro Vassallo, que vivendo taõ largo numero de annos, enchesse a medida delles com mayor estimação dos seus Soberanos, sendo ainda mayor o conservalla dos pays aos filhos, e netos.

ElRey D. Joaõ V. em tudo grande, com especial benignidade estimou ao Duque, honrando-o muito, de que só faremos menção das demonstra-ções da sua clemencia, que foraõ publicas a todos na Corte de Lisboa. No anno de 1716 adoeceo o Duque gravemente, ElRey levado do amor de o haver creado, o quiz visitar, e foy à sua casa a 13 de Junho do referido anno, depois de ter ido primeiro fazer oração à de Santo Antonio, que naquella dia se festejava; foy acompanhado do Duque
D.

D. Jayme seu Estribeiro môr, do Marquez das Minas Dom Joaõ de Sousa seu Gentil-homem da Camera, que estava de semana, e chegando à cama, em que o Duque estava, lhe disse: *Que sentia o seu achaque, mas que esperava em Deos lhe dêsse saude, e não permittisse se experimentasse a sua falta.* Esta tão extraordinaria expressaõ, com que ElRey distinguio os merecimentos do Duque, agradeceo elle com o mais profundo reconhecimento, beijandolhe a maõ por tão singular honra. ElRey se deteve algum espaço de tempo, conversando; na casa immediata esperava a Duqueza, e quando ElRey passou, lhe beijou a maõ. A Rainha nesta occasiaõ o mandou visitar por D. Luiz da Sylveira, Veador da sua Casa, como he costume. O Juiz do povo com o seu Escrivaõ lhe pediraõ licença para o ver, e da parte do povo lhe significou o seu sentimento, dizendo-lhe, que pela sua saude faziaõ muitas deprecações ao Ceo; deveo o Duque sempre singulares affectos, e amor ao povo, porque em todas as occasioens os homens bons delle, como nesta, entravaõ por sua casa a quererem velo, e o Duque com o genio republicano, e verdadeiro Pay da Patria, os tratava benignamente, como se conhecera a todos; assim este amor não se acabou com a morte, porque ainda hoje dura tão vivo, como tem testemunhado em diversas occasioens, interessando-se como utilidade publica na conservaçaõ da sua Casa.

Achava-se o Duque na sua Casa de Campo de Pedrou-

Pedrouços, huma legoa distante à de Lisboa, no dia 11 de Setembro de 1725, quando na tarde, depois de dormir a fésta, foy acometido de hum accidente, que depois capitularaõ os Medicos por ramo de estupor, que deixandolhe livre o entendimento, lhe troceo a boca para a parte esquerda, e lhe embaraçou de sorte a falla, que se percebiaõ com difficuldade as palavras, e buscando na confissaõ o primeiro remedio, mandou chamar ao Convento de S. Joseph de Riba-Mar, que fica em muy pouca distancia de Pedrouços, ao Padre Fr. Domingos de S. Joseph seu Confessor, Religioso de vida muy exemplar, e com elle se confessou com grandes demonstrações de verdadeiro Christaõ; desassombrada a consciencia, começou a brilhar o valor, e a prudencia: mandou chamar a seu filho o Duque D. Jayme, e voltando para Lisboa, junto na carruagem com o mesmo Confessor, encontrou em Alcantara ao filho, e tanto, que o vio, lançandolhe a bençaõ, lhe disse estas palavras: *Está acabado, porque já he tempo*; e chegando a casa, vindo-o receber sua neta D. Anna de Lorena, lhe disse: *Que era chegada a hora, e que já era tempo*. Ajuntaraõ-se os Medicos cuidando nos remedios; concorreo na noite ao seu Palacio hum grande numero de pessoas da primeira grandeza, e muitos Fidalgos, e todos os seus parentes, e na presença de todos repetio por muitas vezes: *Que estavaõ acabados os seus dias, que conhecia, que morria, que não cuidassem de mais remedios,*

dios, que da disposiçõ para a jornada, que queria receber os Sacramentos. No dia seguinte, em que os Medicos lhe applicaraõ alguns remedios, observando nas horas a correspondencia do tempo do accidente, temendo a repetiçã, convieraõ, em que tomasse o Santissimo Viatico, naõ só pelo perigo, mas por satisfazer às instancias, e desejo do Duque, que lhe administrou o Paroco da Freguesia de Santa Justa, donde sahio às tres horas, e meya da tarde; o Duque, que sempre esteve todo em si, o veyo esperar com huma tocha na maõ à primeira falla com cappa vermelha da mesma Irmandade, de que elle era Juiz perpetuo; e depois de adorar ao Senhor, o foy acompanhando até à sua camera, em que estava o Altar, e pondo-se de joelhos recebeu o Santissimo Viatico com grande devoçã, voltou acompanhando-o sómente até à porta da referida casa, porque o Padre Pedro de Almeida, da Companhia de Jesus, Varaõ douto, lhe aconselhou, que até alli bastava, e elle com admiravel acordo disse à Duqueza, que mandasse dar ao Paroco huma porçã de dinheiro para que a distribuisse pelos pobres da Freguesia. Concorreo toda a Corte à casa do Duque, era grande o concurso da Nobreza, dos Prelados das Religioens, e dos particulares, a que o Duque attendeo, sahindo à falla, e abraçando a muitos delles, a todos pedio perdaõ.

Era já o fim da tarde, e quasi noite, quando ElRey o foy ver, junto com o Infante D. Antonio,

nio , acompanhados sómente dos Gentis-homens da Camera de semana , o Marquez de Alegrete Fernão Telles da Sylva, e o Conde de S. Miguel Thomás Botelho de Tavora. O Duque sahio a recebellos à porta da segunda falla encoftado no Padre Pedro de Almeida , e chegando a ElRey lhe beijou a mão de joelhos , a que Sua Magestade correspondeo , lançandolhe o braço , e ajudando-o a levantar , o levou pela sua Real mão , dizendolhe : *Duque , Duque venha para dentro.* Entrando na camera , se sentaraõ todos , ElRey com hum particular affecto lhe disse : *O quanto estimava velo com alguma melhoria , que lhe desejava muita saude pelas razoens do parentesco , pelo haver creado , pelos conselhos , que sempre lhe dera , e pelo exemplo , que naquella hora lhe estava dando ; e durando a pratica meya hora , antes de se despedirem , disse o Duque : Que desejava a Sua Magestade as melhores felicidades neste Mundo , e a mayor do outro , que lhe pedia perdaõ do mal , que o havia servido , e da negligencia , com que se houvera em lhe obedecer , como era justo , mas que sempre o servira com amor syncero , e com grande zelo do Reyno , e de seus Vassallos.* ElRey lhe respondeo com grande ternura estas palavras dignas do seu incomparavel espirito : *Nem eu , nem o Reyno pôde agradecer ao Duque o bem que os tem servido , só Deos lho pôde pagar ; mas ainda espero em Deos , que lhe ha de dar saude , para todos terem o gosto de o verem.* Ultimamente lhe disse o Duque , que es-

Tom.X.

Ss

pera-

perava, que Sua Magestade se lembrasse do Duque Dom Jayme, e da sua Casa, a que ElRey satisfez com a incomparavel honra destas palavras: *Que não era necessario aquella recommendação, porque huma, e outra cousa tinha muito na lembrança, pois tanto lhe importava.* Levantou-se ElRey, e abraçando ao Duque huma, e muitas vezes, se apartou dos seus braços com tanta ternura, que as lagrimas foram a mais viva expressão, com que Sua Magestade honrou ao Duque, cedendo então a mesma Magestade ao humano, na obrigação do amor, e criação, que lhe devia. O Infante D. Antonio com mais affectos, que palavras, explicou com repetidos abraços, e lagrimas o seu sentimento, e sahindo para fóra, voltando para o Conde de S. Miguel lhe disse: *Notavel valor! singular constancia! o Duque foy homem na vida, e morre com o mesmo valor.* Antes, que ElRey, e o Infante se despedissem, veyo a Duqueza com algumas de suas netas, que se achavam com ella, a beijar a mão a Sua Magestade, e Alteza; quando entraram, ElRey se levantou da cadeira, e as recebeu com as honras, que lhe permite, dizendo à Duqueza com grande benignidade: *O quanto sentia aquella occasião, mas que esperava em Deos, que a havia de livrar daquelle cuidado para gosto de todos.* Quando ElRey se despedio ordenou ao Duque, que não sahisse da camera, e porque nas fallas de fóra se achava toda a Corte, e hum grande numero de Officiaes de Guerra, e Ministros de

de Justiça , foy o acompanhamento muy luzido , servindo oito Moços da Camera do Duque com tochas , e com a véla accesa , conforme o costume , o Marquez de Alegrete.

O Infante D. Francisco chegou pouco depois delRey já ter sahido , o Duque o veyo receber à casa de fóra , e beijandolhe a mão , o abraçou , e entrando para dentro esteve com elle hum quarto de hora , em que com grandes expressoens repetia : *A grande estimação , que sempre fizera da sua pessoa , pois lhe devia a criação , e o ensino ; o Duque agradecendolhe tanta honra , lhe disse : Que era escusada para hum pouco de barro tão inutil como o seu ; a que o Infante respondeo : Que o barro do Duque era tão diferente de todos , como se conhecia , e que por essa causa eraõ precisas todas aquellas demonstrações para lhe segurar o seu sentimento ; e apartando-se com muitas lagrimas , lhe disse : Que senão entendera , que lhe poderia dar molestia , viria todos os dias ; e tão enternecido ficou o Infante , que quando falou à Duqueza não podia articular bem as palavras. Com estas tão publicas demonstrações honrou ElRey , e os Infantes seus irmãos ao Duque , a quem os Medicos receitaraõ o remedio das Caldas , e nos não dilatamos em referir os particulares casos , que succederaõ depois do primeiro accidente , porque nas *Ultimas Acções* , que delle escreveo o Duque Dom Jayme seu filho por ordem delRey nosso Senhor , se podem ver , escritas com tanta elo-*

quencia, como verdade, o que podemos asseverar por sermos presentes à mayor parte dellas; porque em toda a jornada das Caldas assistimos ao Duque, e depois em quanto viveo, recebendo da sua grandeza especiaes honras. Naõ foraõ os banhos remedio efficaz para o restituir ao estado passado, com tudo, ainda que o remedio dos banhos o debilitou, e era repugnado do genio, recuperou logo o desembaraço da voz, ficandolhe clara, e intelligivel, de sorte, que no anno seguinte montou a cavallo, com admiraçaõ dos que o viraõ, podendo nelle o valor dar forças à natureza debilitada com os muitos annos, e achaques. Fez o seu ultimo Testamento a 15 de Fevereiro de 1726, em que se vê a sua piedade, e grandeza do seu animo sempre desaffogado; nelle manda vincular todos os seus bens ao Morgado da Casa, e tudo o que se achasse em dinheiro, joyas, ouro, e prata ao tempo da sua morte, em virtude da faculdade, que ElRey Dom Pedro lhe concedera por hum Alvará feito a 5 de Novembro de 1698 a favor do Duque D. Luiz, o qual por sua morte o mesmo Rey confirmou, querendo, que valesse, e se verificasse no Duque D. Jayme, ou outro qualquer filho, que haja de succeder no Morgado; foy feito o Alvará a 17 de Março do anno de 1706.

Prova num. 25.

Em todo este tempo viveo o Duque com huma presente lembrança da morte, entendendo, que cada dia, que se dilatava mais a vida, era o ultimo,
com

com tanta resignaçãõ, que podia servir de idéa ao mais perfeito Religioso, continuando sempre aquella admiravel virtude da caridade com os pobres com immensas esmolas, com que soccorria publica, e secretamente aos necessitados. Finalmente de hum accidente, que elle conheceo era mortal, dizendo estas palavras: *In manus tuas Domine, comendo spiritum meum*, faleceo a 29 de Janeiro do anno de 1727, tendo de idade oitenta e oito annos, dous mezes, e vinte e quatro dias, deixando de vida taõ larga, gloriosa memoria. Sendo feito o seu enterro com o apparatus devido à grandeza da sua pessoa, e à de General, foy levado ao Convento de S. Joãõ Euangelista de Evora, onde jaz.

Foy o Duque de corpo agigantado com admiravel proporçaõ, gentil presença, rosto comprido, olhos vivos, que se dissimulavaõ com o uso dos oculos, nariz bem proporcionado, boca grossa, e bem feita, com beiços rubicundos, cabello proprio, de que usou até quasi os ultimos dias da sua vida, e de aspecto taõ respeitoso, que entre muita gente se distinguia o altissimo nascimento da sua pessoa, estimada, e honrada dos Reys com naõ vulgares favores; conseguiu em toda a familia Real hum singular carinho, devido ao grande amor, que toda lhe deveo: nunca usou de modas, vestio com asseyo, mas honestamente, e sem cuidado. Conservou a sua Casa com muito luzimento, e tal grandeza, que se distinguia no modo do serviço, e apparatus

parato della em todas as occasioens. Era ornado de excellentes virtudes, porque fobre o valor, teve o animo taõ constante, que era superior às mesmas adversidades, de sorte, que naõ só os mayores contratempos politicos, mas ainda os golpes mais sensiveis da natureza, na morte de seus filhos já adultos, e casados, e de suas filhas, que muito amava, puderaõ perturbar o seu grande coração: nós negocios era activo, prompto, e resolutto, e amante da justiça; o seu voto era proferido com energia, e escrito com eloquencia, em estylo grave, e profundo; no ministerio, que manejou taõ largos annos, se houve com satisfação dos pertendentes pelo seu admiravel desinteresse, com que conseguiu hum amor dos povos, que conservaõ ainda hoje saudosa a sua memoria, fazendo-a ainda mais estimavel o seu animo pio, e caritativo, teve huma singular compaixão dos pobres, com quem dispendeo sommas muy consideraveis de dinheiro; porque todos os ordenados, que tinha dos lugares politicos, e soldo dos militares, se separavaõ em huma caixa, que chamava das Almas, de quem teve grande compaixão, applicando por ellas todas as immensas esmolas, que dava, e muitas Missas, que continuamente mandava dizer, e à sua intercessão confessava livrallo Deos de varios perigos, em que na vida se vira. Teve huma cordeal devoção à Virgem Nossa Senhora, e ao Santissimo Sacramento do Altar, que o acompanhava em quanto
pode,

pode, e venerava com hum profundo respeito, e à Santa Sé Apostolica, cujos supremos Pontifices o attenderaõ com diversos Breves, em que o exhortavaõ amparasse com seu respeito alguns negocios, que entre a Corte de Roma, e a nossa se tratavaõ, de que nasceo em outras occasioens o congratularemno do seu zelo. Foy acerrimo defensor da immuniidade Ecclesiastica, que naõ queria, que se profanasse sem verdadeiro motivo, e sem que por isso ficasse lesa a regalia da Coroa, cuja authoridade procurou sempre. O Tribunal do Santo Officio lhe deveo muita estimaçaõ, naõ só servindo-o com o respeito da Fé, por entender ser o seu ministerio utilissimo, mas honrando os seus Ministros com tal affecto, que parecia o seu Protector. O Estado Ecclesiastico, e Regular venerou com huma viva memoria da representaçaõ de cada hum, estimando a todos, e principalmente aos que se distinguiãõ em o modo de vida, tendo com muitos particular trato, e amisade; a todas as Communidades pobres naõ só da Cidade de Lisboa, mas muitas outras de diversos Conventos pobres de fóra soccorria com grandiosas esmolas, de que a folha, que pertencia ao trigo, que se fazia, passava de oitenta moyos, que se repartiaõ todos os annos, de sorte, que já parecia ordinaria, que o Duque lhes dava por obrigaçaõ, e naõ esmola espontanea, que a sua caridade lhe administrava. A sua vida foy sempre occupada, nella comprehendendo cinco Reys em Portugal,

Prova num. 26.

gal, dos quaes servio a quatro, e outras tantas Rainhas, com amor, fidelidade, e satisfação das mesmas pessoas Reaes. Desde muy moço começou a ser Ministro, e assistir às Magestades, naõ só nos negocios do Reyno, mas nos particulares da Casa Real, e da mais intima confiança, de sorte, que ao Duque se recorria continuamente, ou fossem materias importantes, ou domesticas; porque no seu talento cabia tudo, e era para tudo; elle formou Regimentos para quasi todas as Conquistas, e foy continuamente Conferente por largos annos dos Ministros de Roma, França, e Castella, e outros muitos negocios, além dos do Gabinete, nos Tribunaes, e de outros do Reyno, de que servirá de demonstração o passar ElRey hum Decreto para que o Duque fosse à Junta dos Tres Estados todas as vezes, que entendesse era do Real serviço, para tratar as materias da administração da Junta, e poder aconselhar a ElRey, foy passado a 3 de Julho de 1693. Naõ se tinha applicado às sciencias, porém a clareza do juizo, e a continuação do trato com muita gente erudita, lhe fazia comprehender com admiravel percepção ainda as mais difficultosas, de sorte, que as experiencias observadas com maduro conceito em hum talento sublime, o fizeraõ hum dos mais habéis politicos, que teve no seu tempo a Europa. Teve larga lição da Historia, que leo com gosto, e proveito, e sempre se applicava com muita curiosidade ao antigo; assim ajuntou huma grande collecção

lecção de papeis singulares, de que seu filho formou hum Gabinete destes excellentes manuscritos de muita estimação, em que se conservaõ as Memorias, que elle escreveo, em dezoito volumes, de que em diversas partes temos feito menção. Finalmente a sua gloria será immortal; porque quando na sua dilatada vida não tivera tantas acções, que lhe lavraraõ eminente lugar no Templo da Heroicidade, bastavaõ as suas ultimas acções, em que brilhou a piedade Christãa com tanta edificação da Corte; assim concluiremos este breve elogio da sua vida com o caso, que lhe succedeo com o Marquez de Fronteira, com quem havia pouco tempo se congratara de huma leve desconfiança. No tempo, que lhe deu o primeiro accidente, soube o Duque, que o Marquez estava na sua falla, e sahindo da camera, o fez chamar, e enternecido, lhe disse: *Que lhe pedia lhe perdoasse pelas Chagas de Christo*, a que o Marquez correspondeo com admiravel modo, e se lhe lançou aos pés quasi de joelhos, e com muitas lagrimas, e soluços, lhe disse: *Que não tinha nada, que lhe perdoar, porque sempre fora seu amigo, e lhe estava desejando muita saude, e muitas felicidades na sua Casa*; este caso publico na presença de grande parte da Corte, foy igualmente louvado de todos, como pedia huma tal demonstração, em que se não pode distinguir em quem foy mayor o merecimento, porque o Marquez tambem foy ornado de muitas virtudes, e daquelles Senhores, que nas Cortes

distinguem os merecimentos. Finalmente a sua memoria será gloriosa nos Fastos Portuguezes , e as suas acções dignas de serem imitadas de todos aquelles a quem a fortuna distinguir no nascimento para poderem servir a patria , conseguindo na posteridade bom nome , que com o sangue illustre se faz respeitado. E nós agora eternizaremos a do nosso Heroe com a especial advertencia , com que a Magestade do Grande Rey Dom Joaõ V. honrou as suas cinzas no anno de 1729 quando esteve na Cidade de Evora , como dissemos no Tomo VIII. pag. 282 , na tarde de 11 de Janeiro do referido anno foy ao Convento de S. Joaõ Euangelista onde o Duque jaz com seu filho o Duque Dom Luiz Ambrosio de Mello , e lançandolhe agua benta , mandou aos Religiosos , que o tinhaõ recebido com as ceremonias costumadas , que cantassem hum Responso pelas almas dos Duques , o que elles fizeram com toda a solemnidade. A Rainha D. Maria Anna sua esposa , dotada de insigne piedade , que estimou muito o Duque , na referida occasiaõ praticou o mesmo no dia 13 de Janeiro , e depois de lançar agua benta na sua sepultura , ordenou aos Religiosos lhe cantassem pela sua alma hum Responso ; e na mesma tarde foy o Serenissimo Infante Dom Francisco a lançarlhe agua benta. Estas demonstrações , com que as Magestades honraraõ publicamente as cinzas do Duque D. Nuno , são igualmente hum testemunho da piedade dos Reys , e dos

dos grandes merecimentos de hum tal Vassallo , a quem servirá de Epitafio aquelle excellente , que lhe dedicou o singular engenho de André da Cruz, de nação Inglez , que imprimio o Duque D. Jayme nas suas *Ultimas Acções* , com outros admiraveis.

Immortalibus Aris

Excellentissimi , ac Nobilissimi Herois , & Domini

D. Nonii Alvaresii Pererii de Mello ,

I. Ducis Cadavalensis , IV. Marchionis Ferrerii ,

V. Comitis Tentugalensis ,

Nulli ætatis suæ virtutibus , & meritis secundi

Potentissimorum Lusitaniæ Regum

A Consiliis Supremis , Militum summi Præfecti ,

In bona senectute fato functi.

Et in hoc æterni sui nominis Mausoleo collocati.

Quis , Qualis , Quantus Vir Sacra hac conditur Urnâ

Nomen , Virtutes , & sua Facta sonant.

Magnanimus , Sapiens , Felix , Pius , integer Heros

Dux , Pater innumeris Primus , & Unus erat.

Res , Reges , Populos defendit , amavit , & auxit ,

Consilio , imperio , pectore , Corde , manu.

Non hunc Terrarum curæ , non Arma fatigant ;

Nonius æternæ præmia pacis habet.

Obiit die XXIX. mensis Januarii

M. DCC. XXVII.

Tom. X.

Tt ii

Ca-

Casou tres vezes, a primeira no anno de 1660 a 29 de Dezembro com D. Maria de Faro, IX. Condessa de Odemira, viuva de Dom Joaõ Forjaz Pereira Pimenrel, VIII. Conde da Feira, e era filha herdeira de Dom Francisco de Faro, VII. Conde de Odemira, do Conselho de Estado, Presidente do Conselho Ultramarino, e Ayo del Rey D. Affonso VI. e da Condessa D. Marianna da Sylveira, como se disse a pag. 681 do Tomo IX. Morreo a 3 de Fevereiro de 1664, e jaz no Convento de Nossa Senhora da Luz, onde ella ordenou no seu Testamento a sepultassem; o qual fez a 30 de Janeiro com grande devoção, como se vê dos muitos legados pios, que distribuio, mandando dizer quinze mil Missas, e tres quotidianas, e outras muitas esmolas; deixou por sua universal herdeira a sua filha a Condessa de Tentugal, no caso de se não lograr o parto, de que estava prenhada de hum filho, e o Paul de Muja com todas as suas pertencas ao Duque seu marido: desta esclarecida uniaõ nasceraõ

18 D. JOANNA DE FARO, Condessa de Tentugal, e de Odemira, e Senhora de toda a mais Casa de sua mãy, e morreo na flor da idade, não contando mais que oito annos: faleceo no de 1669, pelo que veyo o Duque seu pay a ser herdeiro de todos os seus bens, que não eraõ Morgados, que buscaraõ diversas linhas, como dissemos.

18 DOM N. que morreo de tenra idade.

DOM

18 DOM N. que morreo de ten-
ra idade.

Casou segunda vez a 7 de Fevereiro de 1671 com a Princeza Maria Angelica Henriqueta Catharina de Lorena, que foy segunda Duqueza de Cadaval; e neste mesmo anno a 3 de Agosto foy a primeira vez ao Paço a beijar a mão à Rainha D. Maria Francisca de Saboya, entã Princeza, que lhe conferio as honras de Duqueza, que entã determinou o Principe Regente, tendo ouvido o Conselho de Estado para a formalidade do tratamento, que se praticou nesta fórma: apeou-se a Duqueza no pateo do Paço da Corte-Real, tomando as armas os Soldados da guarda, e acompanhando-a os seus criados até à porta, em que a Rainha lhe deu audiencia, a qual já estando occupada das Damas, e Officiaes da Casa, e a Rainha debaixo de docel em pé, entrou a Duqueza, e depois das primeiras cortezias, na ultima, chegando já perto da Rainha, deu tres passos, e o Porteiro da Camera Jeronymo de Abreu de Mendoça chegou a almofada para a Duqueza se sentar, que poz sobre o estrado, no canto da parte direita da mão da Rainha, de sorte, que não ficou com as costas para a casa, porém em distancia, que podiaõ fallar; a Rainha se sentou, e mandou, que fizesse o mesmo a Duqueza, e depois de hum breve discurso, a Duqueza se despedio, e levantando-se a Rainha, praticando o mesmo de quando entrara, e depois de feitas as continencias pela Duqueza,

queza, se acabou a audiencia. Era filha de Francisco de Lorena, Conde de Harcourt, de Rieux, de Rochefort, de Montlaur, e de S. Romaise, Marquez de Maubec, Barão de Aubenas, Senhor de Montpzat, que faleceo a 27 de Junho de 1694, e de sua mulher Anna de Ornano, Condesa de Montlaur, Marqueza de Maubec, e Baroneza de Aubenas, filha herdeira de Henrique Francisco Affonso de Ornano, Senhor de Mazargnes, primeiro Estribeiro de Gastaõ de França, Duque de Orleans, e de Margarita de Montlaur: era filho de Carlos de Lorena, II. do nome, Duque de Elbeuf, Par de França, Conde de Harcourt, dele Isubonne, e de Rieux, Cavalleiro das Ordens delRey, Governador de Picardia, que faleceo em Pariz a 5 de Outubro de 1675, e de Catharina Henriqueta, legitimada de França, filha de Henrique IV. Rey de França, e de Gabriella de Estreés, Duqueza de Beaufort, sendo a Duqueza por esta linha prima segunda da Rainha D. Maria Francisca, que a fez sua Camereira môr, a quem servia com tanta satisfação, que a Rainha a foy visitar: achava-se em Belem a Duqueza na Quinta, que entãõ era do Conde de S. Lourenço, tomando o nojo da morte de seu cunhado D. Theodosio, a Rainha querendo com huma demonstração publica mostrar o quanto estimava a Casa do Duque, a 17 de Julho de 1672, em hum Sabbado, foy a S. Joseph de Ribá-Mar, e na volta visitou a Duqueza, que tratou com especial

Sancte Marthe, Hist. Geneal. de France, tom. 2. liv. 16. cap. 2. pag. 169.
P. Ansel. Hist. Geneal. de France, tom. 1. pag. 150, e tom. 3. pag. 496.

cial carinho, e affabilidade. Não durou muito esta esclarecida uniaõ, porque a Duqueza faleceo de sobre parto a 10 de Junho de 1674, tendo tido os filhos seguintes:

18 D. ISABEL DE LORENA, Marqueza de Fontes, de quem fallaremos no Capitulo XVI.

18 D. FRANCISCO, nasceo Conde de Tentugal a 7 de Junho de 1674, e pouco depois de ter recebido o Sagrado Bautismo, voou à Eternidade tres dias antes, que a Duqueza sua mãy.

Casou terceira vez a 25 de Julho de 1675 com a Princeza Margarida Armanda de Lorena, que nasceo a 17 de Novembro do anno de 1662, prima segunda de sua segunda mulher. Faleceo em Lisboa a 15 de Dezembro de 1730 às onze horas da noite, não tinha comprido treze annos quando veyo para Portugal; foy casada mais de quarenta com grande uniaõ, e reciproca correspondencia, de forte, que ella referia muitas vezes, que o Duque a não tratava sómente como mulher, mas como filha, porque a havia creado; o Duque a estimou com veneraçãõ, a que ella correspondia com hum natural respeito, sem affectaçãõ. Foy dotada de prudencia, Religiaõ, e authoridade, muy devota, esmoler, e de admiravel consciencia, com talento não só para o governo da sua Casa, de que teve inteira administração em quanto viveo; porque o Duque seu filho lha deixou na mesma fórma, em que ella a governara na vida do Duque seu marido, mas
ainda

ainda para os negocios mais graves, e importantes ; teve hum notavel horror a tudo , que era peccado , de forte , que com advertencia , o não faria venial ; o seu Confessor nos affirmou nunca tivera consciencia de peccado mortal. Finalmente nella brilharaõ todas aquellas partes para ornar huma Heroína : a grande devoçaõ , que teve à Virgem Santissima na Sagrada Imagem do Mosteiro da Madre de Deos , lhe fez esquecerse de acompanhar , depois da morte , ao Duque seu marido no enterro da sua Casa , e pedir às Religiosas sepultura na sua Igreja , o mais perto , que pudesse ser do Altar da Virgem Santissima ; as Religiosas , que lhe foraõ obrigadas , como a singular bemfeitora , lha deraõ debaixo do Altar da Senhora , onde jaz. Era filha de Luiz de Lorena , Conde de Armagnac , de Charny , e de Brione , Visconde de Marsan , de Neublaut , de Coulige , de Binand , Cavalleiro da Ordem do Santo Espirito , Graõ Senescal hereditario de Borgonha , Governador da Provincia de Anjou , e da Cidade , e Castello de Angres , Par , e Estribeiro môr de França , que morreo a 13 de Junho de 1718 , e de Madame Catharina de Neuville , Dama do Paço da Rainha Dona Maria Theresa , filha de Nicolao de Neuville , Duque de Ville-Roy , Par , e Marechal de França , Cavalleiro da Ordem do Santo Espirito , neta de Henrique de Lorena , Conde de Harcourt , e de Armagnac , Charny , e Brione , Estribeiro môr de França , bisneta de Carlos , I. Duque de Elbeuf ,
Par,

da Casa Real Portug. Liv. IX. 347

Par, e Caçador môr de França, ramo da Serenissima Casa dos Duques de Lorena, e de Madama Margaritha de Chabot, terceira neta de Renato de Lorena, Marquez de Elbeuf, e de Madama Luiza de Rieux-Harcourt, e quarta neta de Claudio de Lorena, Duque de Guise, Conde de Aumale, Marquez de Elbeuf, Cavalleiro do Santo Espirito, Par, e Caçador môr de França, e da Princeza Antonia de Borbon, filha de Francisco de Borbon, Conde de Vandoma, visavô delRey Henrique IV. de França, e na sua linha se conserva a Coroa reynante de França. Era o Duque de Guisa filho de Renato, II. Duque de Lorena, e na sua descendencia se conserva esta Serenissima Casa de Lorena, hoje com a soberania do Graõ Ducado de Toscana, e de Guisa, que nos ramos de Elbeuf, Harcourt, e Armagnac, se estabeleceo em França com a estimação devida à sua altissima origem, gozão naquella Corte o tratamento de Alteza, e as prerogativas de Principes Estrangeiros. Desta esclarecida uniaõ nascerão os filhos seguintes:

Calmet, *Hist. de Lorraine*, tom 1. pag. 175.
Imhoff, *Excellentium Familiarum in Gallia*, Tab. IV. e V. in *Geneal. Famil. Lotharingica*.
P. Anselme, *Hist. Geneal. dela Maison Royale de France*, tom. 3. pag 500.
Kt ershusio, *Geneal. Imp. Reg. Ducum, &c.* ad Tab 159.
Spenero, *Theatrum Nobilitatis Europa*, part. 3. pag. 8.

18 D. FRANCISCO DE MELLO, que nasceo Conde de Tentugal, e vendo a primeira luz do dia a 5 de Abril do anno de 1677, acabou de tenra idade em 1678, havendolhe ElRey D. Pedro mandado por hum Decreto de 28 do referido anno dar o assentamento, que por filho do Duque lhe pertencia.

18 D. CATHARINA DE LORENA, nasceo a
Tom.X. Uu 25

25 de Julho de 1678, e com quatorze dias de nascida passou a viver eternamente.

18 D. LUIZ AMBROSIO DE MELLO, II. Duque do Cadaval, como se dirá no Capitulo XIII.

18 D. ANNA DE LORENA, nasceu a 19 de Setembro de 1681, Condessa de S. Joaõ, por casar com Luiz Bernardo de Tavora, V. Conde de S. Joaõ, de cuja descendencia tratámos no Livro VI. Capitulo V. pag. 222 do Tomo V.

18 D. EUGENIA DE LORENA, nasceu a 4 de Setembro de 1683, foy Condessa de Villar-Mayor, e Marqueza de Alegrete. Casou a 8 de Setembro do anno de 1698 com Manoel Telles da Sylva, IV. Conde de Villar-Mayor, III. Marquez de Alegrete, de sua fecundidade diffemos no Livro VIII. Capitulo III. pag. 609, do Tomo IX.

18 D. JAYME DE MELLO, III. Duque de Cadaval, que occupará o Capitulo XIV.

18 D. ALVARO DE MELLO, nasceu a 10 de Novembro do anno de 1685. Teve as honras, e assentamento, que lhe conferio ElRey D. Pedro como filho do Duque, era de gentil presença, de genio docil, e ornado de partes, que promettiaõ grandes esperanças; contando dezaseis annos faleceo de bexigas.

18 D. JOANNA DE LORENA, nasceu a 31 de Março de 1687, he Condessa de Alvor, mulher de Bernardo de Tavora, II. Conde de Alvor, Mordomo môr da Princeza do Brasil, e a sua descendencia

cia se póde ver no Livro VI. pag. 230 do Tomo V.

18 D. RODRIGO DE MELLO, de quem trataremos no Capitulo XV.

18 D. FILIPPA DE LORENA, nasceu a 31 de Março de 1694, foy Condessa de Penaguiaõ, por casar com seu sobrinho Joachim de Sá e Menezes, entaõ Conde de Penaguiaõ, depois Marquez de Fontes, e Abrantes, e morreo a 29 de Outubro de 1713 do terrivel mal de bexigas, como adiante diremos.

Teve o Duque D. Nuno fóra do matrimonio em Isabel de Araujo os filhos seguintes:

18 D. MARIA THERESA DE MELLO, que nasceu a 5 de Janeiro de 1660, e esteve contratada com D. Estevaõ de Faro, filho do VII. Conde de Odemira, e por elle morrer anticipadamente antes de se effectuar o matrimonio, como deixamos escrito no Tomo IX. pag. 687, tomou a resoluçaõ de ser Religiosa no Mosteiro de Santa Clara de Lisboa, onde professou, e morreo no anno de 1724 a 18 de Janeiro; foy muy estimada de seu pay, e parentes, porque era entendida, e com singulares partes.

18 D. THERESA MARIA DE MELLO, que nasceu a 19 de Junho do anno de 1666, que creandose da idade de cinco annos no Mosteiro das Flamengas de Alcantara, junto a Lisboa, da primeira Regra de Santa Clara, nelle tomou o habito, e professou no anno de 1683, e depois foy Abbadessa.

18 D. NUNO ALVARES PEREIRA DE MELLO, nasceo em Julho do anno de 1668. Acompanhou ao Duque seu pay no anno de 1682 quando foy na Armada Real por Embaixador à Corte de Turim; e sendo destinado para a Igreja, estudou na Universidade de Coimbra, e foy Porcionista do Collegio de S. Pedro da mesma Universidade, onde entrou no anno de 1685. O Duque seu pay lhe fez merce dos Prestimonios da sua Casa. Foy Conego da Sé de Evora, e Deaõ de Portalegre, Deputado do Santo Officio da Inquisição de Lisboa, em que entrou a 8 de Junho de 1693, e Inquisidor de Coimbra, em que foy aposentado, Deputado da Junta dos Tres Estados, Sumilher da Cortina dos Reys D. Pedro II. e D. Joaõ V. Reytor da Universidade de Coimbra, em que sendo proposto pela Universidade, conforme os seus Estatutos, ElRey D. Pedro o proveo no dito cargo por Decreto mandado à Mesa da Consciencia, e Ordens de 13 de Setembro de 1703, e dando-se ElRey Dom Joaõ V. por bem servido do cuidado com que satisfazia as suas obrigações, o reconduzio com o titulo de Reformador da Universidade, a que saõ annexas mayores preeminencias deste grande emprego, por Decreto de 16 de Janeiro de 1707. ElRey Dom Joaõ V. o nomeou Bispo de Lamego, de que tirando Bullas Apostolicas, foy sagrado na Capella Real a 19 de Março de 1710, pelo Cardeal da Cunha, entaõ Bispo Capellaõ môr. No anno, que Ita-

Italia se vio taõ ameaçada da Corte Ottomana, que com formidavel poder pertendia invadir a Christandade, mandou o Bispo hum subsidio espontaneo ao Papa Clemente XI. que lho agradeceo com hum Breve passado em Roma a 5 de Junho de 1717; e adoecendo fez seu Testamento a 5 de Março, deixando por seu universal herdeiro ao Duque seu irmão, e dispondo muitos legados pios, porque como tinha muitas rendas proprias, que naõ pertenciaõ à Mitra, foy muy importante o seu testamento. Faleceo em Lamego a 8 de Março de 1733; mandou-se sepultar na sua Cathedral em sepultura raza, aonde jaz com este Epitafio.

Epistola, & Brevia selectiora Clementis XI. p. 2209. Romæ 1729.

Aqui jaz D. Nuno Alvares Pereira de Mello, filho de D. Nuno Alvares Pereira de Mello, Duque do Cadaval, Bispo que foy deste Bispado.

A Du-

Luiz de Lorena, Conde de Armagnac, de Charny, Par, e Estribeiro mór de França, Cavalleiro das Ordens del-Rey, + a 13 de Julho de 1718.

Henriq. de Lorena, Conde de Harcourt, de Armagnac, &c. Cavalleiro das Ordens del-Rey, Par, e Estribeiro mór de França, + a 25 de Julho de 1666.

A Cond. Margarida Filippa de Cambout, + a 9 de Dezembro de 1674.

Carlos de Lorena, Duque de Elbeuf, Par, e Estribeiro mór de França, Cavalleiro das Ordens del-Rey, + em 1605.

A Duqueza Margarida Chabot, + a 29 de Setembro de 1652. H.

Carlos de Cambout, Marquez de Coiffin, Cavalleiro das Ordens del-Rey, + em 1648.

A Marqueza Filippa de Beurges.

Nicol. de Neufville, Duque de Ville-Roy, Par, e Marichal de França, + a 28 de Novemb. de 1685.

Carlos de Neufville, Marquez de Ville-Roy, Cavalleiro das Ordens del-Rey, + a 17 de Janeiro de 1642.

A Marqueza Jaquelina de Harlay.

A Condessa Catharina de Neufville, + a 25 de Dezo. de 1707.

A Duq. Magdalena de Crequy, + a 31 de Janeiro de 1675.

Carlos, Senhor de Crequy, Principe de Lefdiguieres, Par, e Marichal de França, + a 17 de Março de 1638. A Duqueza Magdalena de Bonne.

Reynero de Lorena, Marquez de Elbeuf, Cavalleiro das Ordens del-Rey, General das Galés, + em 1566. A Marqueza Luiza de Rieux, Condeffa de Harcourt.

Leonoro Chabot, Conde de Charny, Estribeiro mór de França, + em Agosto de 1597. A Condessa Francisca de Rye, segunda mulher.

Francisco, Senh. de Cambout, de Coiffin, Grao Caçador de França, + a 12 de Outub. de 1625. Luiza du Pleffis, Senhora de Beçay.

Carlos de Beurges, Senhor de Sevry em Lorena, Governador de Nomemy. Joanna Lefcoet, Senhora de Mogulaye.

Nicolao de Neufville, Senhor de Ville-Roy, e de Alincourt, + a 12 de Novembro de 1617. Magdalena de Aubespine, + a 17 de Mayo de 1596.

Nicolao de Harlay, Barão de Sancy, nomeado Cavalleiro do S. Espirito. A Baroneza Maria Moreau.

Antonio de Blanchefort, Senhor de Janvrin.

Christina de Aguerre.

Francisco de Bonne, Duque de Lefdiguieres, Par, e Condestavel de França, + a 28 de Set. de 1626. A Duqueza Claudia de Berenger, + em 1608, 1. mulher.

Claudio de Loren. I. Duq. de Guise, &c. filho de Reyner, II. Duque de Lorena, + a 12 de Abril de 1550. A Duq. Antonina de Bourbon, filha de Francisco, Cond. de Vand. + 1583. Claudio, Sen. de Rieux, Conde de Harcourt, + a 19 de Mayo 1532. Sufana de Bourbon, 2. mulh. filha de Luiz de Bourbon, Principe de la Roche-Sur-Ycn.

Filippe de Ch. bot, Senh. de Brion, Conde de Charny, + em 1543. A Condessa Francisca de Longvy, filha de Joaõ, Senhor de Givry. Joachim, Senhor de Rye, Cavalleiro do Tuf.õ. Antonina Longvy, Senhora de Givry.

Reynero, Sen. de Cambout, Caval. das Ordens del-Rey, + em 1577. Francisca Baye, Sen. de Coiffin, fil. de Franc. Baye, Senh. de Merionec. Luiz du Pleffis, Senh. de Richeleu, Senescal de Tolosa, + em 1551. Francisca de Rochechouart, filha de Antonio, Barão de Montagu, Senescal de Tolosa.

Monf. de Beurges, Senhor de Sevry. Madame de Beurges.

Nicolao de Lafcoet, Senhor dela Prevé. Madame de Lafcoet.

Nicolao de Neufville, Senhor de Ville-Roy, + em 1553. Dionysia de Museau, filha de Marcas, Senhor de Champrond.

Claudio de Aubespine, Senhor de Chateaufneuf. Joanna Boschetel, sua primeira mulher.

Roberto de Harlay, Sen. de Sancy. Jaquelina de Morainvilher, filha de Guilherme, Senhor de Maulermandie, &c.

Rodolfo Moreau, Senhor de Trebulay. Jacoba Tournier.

Gilberto de Blanchefort, Sen. de S. Javrin, Grande Marichal de Logis. Maria de Crequy, filha de Joaõ, Senhor de Crequy, Principe de Poix.

Claudio de Aguerre, Senhor de Vi- enne-le-Chastel. Joanna de Hangest-Moyencorut.

Joaõ de Bonne, Senhor de Lefdiguieres, &c. + em 1548. Francisca Castellane, filha de Claudio, Senhor de Yvers.

André Berenger, Senhor de Gua, &c. Magdalena de Berenger.

CAPITULO XIII.

De D. Luiz Ambrosio de Mello, II. Duque de Cadaval.

18 **M** Alograda a esperança do primeiro fruto da esclarecida uniaõ do Duque D. Nuno , e da Duqueza D. Margarida , deu esta à luz no dia 7 de Dezembro de 1679 a D. Luiz Ambrosio de Mello , que a natureza ornou com excellentes partes , com gentil presença , estatura proporcionada , cabello fermoso , e castanho , admiravel talento , muy agudo , e prompto , dado à liçaõ dos livros , a que se applicava com felicidade , e lia nas linguas Latina , Hespanhola , e Franceza , que fallava com propriedade , era inclinado à caça , ao jogo das armas , e manejo dos cavallo , e de tudo sabia usar com moderaçaõ , desembaraço , e agilidade . Ajuntando a partes taõ proprias do seu altissimo nascimento hum genio agradavel , e benigno , com huma natural generosidade , com tantas virtudes , que se fazia amavel , conseguindo huma geral estimaçaõ entre os grandes , e as gentes , de forte , que naõ cabendo na sua curta vida tempo para empregos , foy universalmente applaudido . Contava pouco mais de quinze annos quando ElRey D. Pedro o creou Duque , e lhe fez a especial merce de
lhe

lhe conceder a Senhora D. Luiza sua filha para esposa, cujas vodas se celebraraõ a 14 de Mayo de 1695, como deixamos referido no Capitulo XVIII. do Livro VIII. pag. 460 do Tomo VIII.

ElRey D. Pedro, que estimou muito ao Duque D. Luiz, havendo de entrar na Cavallaria da Ordem de Christo, determinou de o armar Cavalleiro pelas suas Reaes mãos, o que fez no Paço da Corte-Real, no seu Oratorio privado, no primeiro de Fevereiro de 1698; estava ElRey sentado, e presente o Dom Prior da Ordem Militar de Christo, o Doutor Fr. Martinho Pereira, Lente de Prima de Theologia na Universidade de Coimbra; assistiaõ a ElRey o Marquez de Marialva D. Pedro de Menezes, Gentil-homem da Camera de semana, o Conde de Vianna D. Joseph de Menezes, Estribeiro môr, e Lourenço Pires Carvalho, Sumilher da Cortina, e posto o Duque de joelhos, ElRey lhe tirou a Espada, que tomou em hum prato Fernaõ Telles da Sylva, III. Conde de Villar-Mayor, e pondo-a no prato, em que estava o Capacete, e Esporas, benzeo tudo o Dom Prior, e armando-o ElRey na forma, que mandaõ os Estatutos da dita Ordem, lhe calçaraõ as Esporas o Duque seu pay, e Francisco de Tavora, I. Conde de Alvor, do Conselho de Estado, e assistindo com tochas o Marquez de Fontes Rodrigo Annes de Sá, o Conde de S. Joaõ Luiz Bernardo de Tavora, o Conde de Alvor Bernardo Filippe Neri de Tavora, e Manoel Telles

Telles da Sylva, primogenito do Conde de Villar-Mayor. Dentro do Oratorio, por ser pequeno, não entraraõ, além dos referidos, mais que o Bispo de Elvas D. Bento de Béja de Noronha, e à porta estavaõ outras pessoas de grande representaçaõ. Aca-bada a cerimonia beijou o Duque D. Luiz a maõ a ElRey, o Duque seu pay, e os mais Senhores, que alli estavaõ. A Rainha D. Maria Sofia assistio a este acto na Tribuna com o Principe do Brasil D. Joaõ, o Infante D. Francisco, a Senhora D. Luiza, e a Duqueza de Cadaval com suas filhas, que depois todas beijaraõ as mãos às Magestades, que lhe fizeraõ as costumadas honras, que lhe permittissem. Em diversas occasioens mostrou ElRey o quanto estimava ao Duque D. Luiz, e quando poderia desfrutar o muito, que lhe promettia a natural inclinaçaõ delRey, achando-se em o mais vigoroso tempo da sua florecente idade, foy acommettido do terrivel mal de bexigas, de que morreo a 13 de Novembro de 1700, sem deixar successaõ. A Senhora D. Luiza sua esposa lhe assistio com huma fineza tal, que não houve persuasaõ alguma, que a pudesse apartar da sua assistencia, em quanto lhe durou a vida, sentindo com grande violencia a sua falta, que se duvidou pudesse resistir a taõ sensível golpe, e por essa causa se não achou capaz de logo se recolher ao Paço, o que fez depois, como fica dito. Foy geralmente sentida a morte do Duque; ElRey seu sogro o não visitou na doença por ser

Tom.X.

Xx

mal

mal contagioso o das bexigas, sentindo muito a sua morte, porque o estimou como filho; encerrou-se tres dias, e tomou luto de cappa comprida por tempo de hum mez, e outro aliviado de cappa curta, sendo geral a toda a Corte, de que lhe fez aviso o Secretario de Estado Mendo de Foyos Pereira a 14 de Novembro do referido anno. Jaz em Evora no Convento de S. Joã Euangelista, enterro dos seus mayores, aonde na Credencia da Capella môr está em hum jaspe este breve Epitafio:

Aqui jaz D. Luiz Ambrosio de Mello, II. Duque do Cadaval, genro del-Rey D. Pedro II. Faleceo a 13 de Novembro de 1700.

CAPITULO XIV.

De Dom Jayme de Mello, III. Duque do Cadaval.

18 **P**Ara succeder na grande Casa do Cadaval nasceo D. Jayme de Mello no primeiro de Setembro do anno de 1684, sendo terceiro filho na ordem do nascimento do esclarecido thalamo do Duque D. Nuno, e da Duqueza D. Margarida, a quem a excelsa memoria do Serenissimo D.

D. Jayme, unico do nome, Duque de Bragança, seu quarto avô, deu o nome, e o Ceo destinou para successor da Casa, e virtudes de seu grande pay, pela intempestiva morte do Duque D. Luiz Ambrosio de Mello, como dissemos no Capitulo precedente.

ElRey D. Pedro creou Duque a D. Jayme, de que se lhe passou Carta a 25 de Abril de 1701. Achava-se seu pay precisado de lhe dar sem dilação estado, e não se deteve muito na escolha da esposa, depois de reflectir, que nenhuma cousa lhe poderia ser tão conveniente, como de conservar na sua Casa huma Princeza, que sobre o Real sangue, com que a engrandecia, era ornada de excellentes virtudes: pelo que se resolveo em pertender para esposa do Duque Dom Jayme a Senhora D. Luiza, viuva do Duque seu irmão, e supplicando a ElRey esta merce, liberalmente lha concedeo, e para facilitar a difficuldade da dispensa o mandou representar pelo seu Ministro ao Papa Clemente XI. a quem juntamente o pedio por huma Carta de 5 de Novembro de 1701, e à sua instancia mandou expedir graciosamente o mesmo Pontifice huma Bulla a 13 de Novembro do referido anno, em que benignamente dispensou o impedimento no primeiro grao de afinidade; mandoulhe significar o Papa pelo seu Nuncio, que residia nesta Corte, D. Miguel Angelo Conti, que depois veyo a ser successor na Cadeira de S. Pedro, o muito, que se interessava em fatisfazer a ElRey.

Salazar, *Glor. de la Casa Farnese*, §. X. pag. 228.

Naõ costuma a Santa Sé Apostolica conceder semelhantes graças senaõ a grandes Reys , como escreveo o eruditissimo Chronista de Hespanha D. Luiz de Salazar e Castro , e haviaõ sido dispensados Henrique VIII. Rey de Inglaterra, quando casou com a Infanta de Hespanha D. Catharina , viuva do Principe Artur seu irmaõ , e Joaõ Casimiro , Rey de Polonia , para a Rainha Maria Luiza Gonzaga , que tinha sido casada com ElRey Ladislao Segismundo seu irmaõ , a Serenissima Casa de Parma , quando por morte do Principe Duarte Farnese ficou viuva a Princeza Dorothea Sofia de Neoburg , e casou com seu cunhado Francisco Farnese , VIII. Duque de Parma , e Placencia , e o Duque D. Jayme , como temos referido ; todos estes quatro exemplos produzio aquelle estimadissimo Author nas glorias da Casa Farnese , para mostrar o quam estimada fora a graça , que se concedeo à Casa de Parma. Esta Real alliança , segunda vez concedida à Casa do Cadaval , já grande pela origem , e pelos parentescos com os Principes de Bragança , coroados Reys de Portugal , a elevarã ao ultimo ponto da gloria , a que póde aspirar a grandeza de hum Vassallo com o seu Soberano : o que tambem ao mesmo tempo se praticava na Corte de França , onde Luiz XIV. o Grande casou suas filhas legitimadas com os Principes do sangue , a Maria Anna de Bourbon com Luiz Armando de Bourbon , Principe de Conty , e Luiza Francisca de Bour-

P. Anselmè, *Hist. Geneal. de la Maison Royale de France*, tom. 1. pag. 175, c. 177.

Bourbon com Luiz , Duque de Bourbon , e Francisca Maria de Bourbon com Philippe , Duque de Orleans , filho do Duque de Orleans seu irmão , e primeiro Principe do sangue.

Determinou ElRey Dom Pedro fazer huma promoção de Conselheiros de Estado no anno de 1704 , que declarou em Abril , estando em a Villa de Santarem , como dissemos no Livro VIII. Capitulo V. pag. 547 do Tomo VII. e dous mezes antes , estando em Lisboa , nomeou ao Duque Dom Jayme do seu Conselho de Estado , não comprindo ainda vinte annos. Declarada a guerra da grande alliança em Lisboa a favor delRey D. Carlos III. com quem ElRey D. Pedro se havia de achar na Campanha da Beira , e tendo nomeado os Senhores , que o haviaõ de acompanhar , e a outros , que concedeo o poderem acharse nella , como voluntarios , de hum , e outro modo privou ao Duque D. Jayme poder ir à Campanha , porque positivamente lhe ordenou ficasse em Lisboa , para o que lhe escreveo a Carta seguinte :

„ Honrado Duque , Dom Jayme , Sobrinho
„ Amigo. Eu ElRey vos envio muito saudar , co-
„ mo aquelle , que muito amo , e prezo. Ainda
„ que me fora muito agradavel a vossa companhia
„ nesta occasião , em que passo às Fronteiras com
„ ElRey Catholico , meu muito amado , e prezado
„ bom Irmão , e Sobrinho , posto que estou certo ,
„ que em toda a parte , e em qualquer occasião me
„ assisti-

„ assistireis com grande valor, e fidelidade, que pe-
 „ de o devido, que comigo tendes, e as muitas obri-
 „ gações, com que nascestes, e me seria muito util
 „ a vossa assistencia, como me segura o conhecimen-
 „ to, que tenho da vossa pessoa. Como he preciso,
 „ que nesta Corte fiquem as que forem de tal gran-
 „ deza, confiança, e valor, que possa fahir livre do
 „ cuidado, que me pudera causar a defenfa della,
 „ deixando eu aqui o Principe, e Infantes, meus
 „ muito amados, e prezados filhos, e ficando a Rai-
 „ nha da Grãa Bretanha, minha muito amada, e
 „ prezada Irmãa, he inexcusavel privarme do gosto,
 „ que tinha de levarvos em minha companhia, e
 „ ordenarvos, que fiquéis nesta Cidade, em que a
 „ conjuntura presente faz não ser menos necessaria a
 „ vossa assistencia, do que na Campanha, e me será
 „ muito agradavel o serviço, que estou certo me fa-
 „ reis nella, havendo para isto occasião. Escrita em
 „ Lisboa a 9 de Mayo de 1704.

„ REY.

Obedeceo violentado o Duque D. Jayme ao Real
 preceito, porém succedendo logo mandar chamar
 de Santarem ao Duque seu pay, interpretando a or-
 dem com o novo motivo del Rey chamar ao Du-
 que, a quem tambem tinha mandado ficar em Lis-
 boa, foy na sua companhia, entendendo, que El-
 Rey o haveria assim por bem; porque havendo re-
 solvido a mudança da assistencia do Duque seu pay,
 o fa-

O faria tambem com elle , principalmente expondo-lhe os motivos , que o obrigavaõ para naõ deixar de ir à Campanha , e chegando à Real-presença , ElRey lhe ordenou , que voltasse logo para Lisboa , e querendo o Duque D. Jayme manifestarlhe a justa razao , que lhe assistia , para que Sua Magestade lhe concedesse a licença para o acompanhar , ElRey o naõ quiz ouvir , e com severidade , o mandou se recolhesse logo a Lisboa. Foy o motivo desta resoluçaõ delRey o muito , que estimava sua filha , que levava muito a mal a vontade , que o Duque tinha de ir à Campanha , e havendo communicado a ElRey o desprazer , que lhe causava aquella resoluçaõ , que augmentava o naõ haver mais que dous annos , que durava aquella alliança , e havia taõ poucos padecera com grande excessõ a falta do Duque Dom Luiz , agora já tinha por fatal a ausencia do Duque seu esposo , que ElRey por a consolar evitou no modo , que temos dito ; assim naõ podemos decidir em quem foy mayor o sacrificio , na obediencia do Duque , ou em ElRey o amor , com que estimava perpetuar esta grande Casa.

Sucedeo depois a ultima doença , de que ElRey faleceo , a que o Duque D. Jayme se achou , e chegando à sua Real presença com aquelle justo sentimento , que pedia o amor , e obrigaçaõ , e beijandolhe a maõ , ElRey o abraçou com grande affecto , e carinho , e lhe encommendou , que na sua
falta

falta consolasse muito à Senhora D. Luiza , e com outras palavras de grande honra , o despedio ; depois o Duque acompanhou o Real cadaver , quando foy levado de Alcantara a S. Vicente de Fóra. Estimou ElRey muito ao Duque com especial affecto , porque nelle concorriaõ sobre a sua grande pessoa muitas partes do proprio genio ; assim crescia a estimaçaõ por ser agradavel o Duque , de estatura agigantado , com gentil presença , vivo , robusto , e desembaraçado , dístro no manejo das armas , jogando-as com todo o primor , com grande exercicio , e sciencia na nobre arte de andar a cavallo , em que observados os preceitos , he composto , e bizarro , praticando os mais difficeis , e primorosos pontos desta difficilima arte sem affectaçã , e tanto a tempo , que pareceo , que os brutos com elle tiverã mais livre instincto no modo , com que obedecem à maõ da sua redea , naõ só dentro na picaria , mas nas festas , e cavalladas , justas , canas , e outros semelhantes , e nobres exercicios , em que entra o difficil , e arriscado de tourear , no qual naõ só conseguio executar destro , e bizarro , mas com fortuna , levando geralmente as attenções.

No divertimento da caça , que seguio com genio , mas com moderaçaõ , he igualmente destro na montaria , que na volateria , usando taõ airosa , e destramente da lança , como da espingarda , com huma admiravel promptidaõ , e ventura : todas estas partes dignas de hum taõ graõ Senhor , executadas

no

no vigoroso tempo da mocidade, eraõ gratas a El-Rey, que entre ellas divisava o seu habil talento, accrescentavaõ a estimaçaõ, e augmentavaõ o amor; e assim foy justamente sentida do Duque a sua morte, que no amor perdeo pay.

Sobio ao Throno El-Rey D. Joaõ V. ornado de admiraveis virtudes, e coroando-se no primeiro de Janeiro de 1707 se achou o Duque Dom Jayme neste acto, sendo o primeiro, que jurou; depois se seguirãõ os Grandes, sem preferencia, como refere o Auto do Levantamento, que entãõ se imprimio. Conservou o novo Rey o mesmo affecto, com que seus pays, e avós distinguiraõ a Casa do Cadaval, o que os Senhores della reconheceraõ com taõ profundo respeito, que nenhuma obediencia podia ser mais fiel; porque nenhuma cousa estimaraõ mais que o gosto de servir. El-Rey dotado de huma admiravel viveza, e sabedoria, o reconheceo sempre assim.

Determinou El-Rey no anno de 1711 estar algum tempo no Lugar de Azeitaõ com o motivo, que temos referido no Tomo VIII. pag. 104, entre os poucos Senhores, que nomeou para o acompanharem, foy o Duque D. Jayme; deste Lugar passou El-Rey à Villa de Setuval, aonde fazendo entrada publica, levou o Duque de redea o cavallo, em que El-Rey hia, que por entãõ estar em administraçaõ a Casa de Aveiro, a cujos Duques pertence a Alcaidaria môr, nomeou para exercitar a sua occupaçaõ

Tom. X.

Yy

ao

ao Duque D. Jayme feu cunhado. Neste mesmo anno a 18 de Dezembro se achou o Duque no bautizado da Serenissima Senhora D. Maria Barbara, que nascendo Princeza do Brasil, o he hoje das Asturias; neste acto levou o Duque o Salleiro; e no anno seguinte a 28 de Novembro no bautizado do Principe D. Pedro, tambem teve o mesmo exercicio.

Era no principio do anno de 1713 quando El-Rey se achava na Villa de Salvaterra com a Rainha, e toda a Casa Real, e querendo ver a Villa de Santarem, foy preciso honrar aos moradores de huma taõ antiga, e nobre Villa, que lhe pediraõ fosse a sua entrada publica, entaõ o acompanhou o Duque juntamente com seu pay, e D. Rodrigo de Mello feu irmaõ. Neste mesmo anno, vagando o lugar de Estribeiro môr pela morte do Conde de Vianna, que succedeo a 30 de Setembro, querendo El-Rey servirse neste emprego do Duque D. Jayme, o nomeou seu Estribeiro môr no primeiro de Outubro do referido anno, com especial demonstraçãõ de affecto, e honrosas expressoens da sua benignidade. Augmentava-se a felicidade do Reyno na fecundidade do Real thalamo, porque nascendo a 6 de Junho o Serenissimo Principe do Brasil Dom Joseph, foy bautizado a 27 de Agosto de 1714, e neste acto se achou o Duque levando o Massapaõ, e o Senhor D. Miguel feu cunhado o Salleiro. Com o mesmo emprego se achou tambem, quando no
anno

anno de 1716 a 7 de Junho foy bautizado o Infante D. Carlos , e depois o acompanhou à sepultura ao Convento de S. Vicente de Fóra no anno de 1736. Havendo-se achado a 29 de Agosto de 1717 no bautizado do Infante D. Pedro , em que teve a referida occupação. E finalmente no ultimo fruto do Augusto thalamo dos mesmos Reys , quando se administrou o Sagrado Bautismo ao Infante D. Alexandre a 6 de Dezembro de 1717, levou o Duque a Vêla , e depois no anno de 1728 , sendo hum dos que pegaraõ no caixaõ , o levou à sepultura no Real Mosteiro de S. Vicente de Fóra.

Concluidos os Tratados das reciprocas allianças entre a nossa Corte , e a de Madrid , assentaraõ os Reys de Portugal , e Hespanha de se a vistarem no rio Caya no anno de 1729 , e se fazerem as trocas das Princezas do Brasil , e Asturias' , como difsemos no Tomo VIII. Nesta occasiaõ acompanhou o Duque a ElRey , levando huma luzida comitiva de criados , e exercitando o seu officio de Estribeiro môr com muita authoridade , e em toda a jornada' , fazendo com grande providencia assistir , e accomodar a numerosa comitiva dos Criados de taõ diversos fóros da Casa Real , com naõ pouco trabalho , em que brilhou , a pezar da mesma inveja , o seu excellente prestimo , e animo grande , com que se empregou sempre no Real serviço , sem mais outra memoria , do que o ardente zelo , e desinteresse , com que o executava. Acompanhou depois

Tom.X.

Y y ii

as

as Magestades, e Altezas na volta para Lisboa no dia, em que fizeraõ a entrada publica nesta Corte, como fica referido no Tomo VIII. pag. 300; e seguindo-se do Real thalamo dos Augustos Principes do Brasil preciosos frutos da nossa mayor dita na fecundidade desta Real uniaõ, nasceo a prodigiosa Princeza da Beira D. Maria Anna Francisca Isabel, que sendo bautizada a 9 de Janeiro de 1734, levou nesta occasiaõ o Cirio o Duque, exercendo a mesma occupação no dia 21 de Novembro de 1736, em que se solemnisou o Bautismo da Serenissima Infanta D. Maria Anna Francisca Dorothea, naõ havendo occasiaõ de obsequio, ou de dissabor, em que o Duque naõ servisse sempre com aquelle ardor, e zelo, herdado de seus preclarissimos predecessores.

A grande pessoa do Duque, o prestimo, e modo do seu serviço, o habilitou tambem no alto conceito da sábia Rainha D. Maria Anna de Austria, para que depois, passados annos, querer no seu serviço ao Duque D. Jayme no emprego de seu Mordomo môr. Neste lugar, que vagara pelo Duque seu pay, desejou a Rainha logo occupar ao Duque D. Jayme; porém sobrevindo entaõ alguns motivos, se suspendeo a idéa, que depois veyo a ter effeito, sendo nomeado Mordomo môr em 13 de Fevereiro de 1739, com a prerogativa de haver de preceder a todos os Officiaes da Casa da Rainha, sendo esta declaração, porque o Duque, como Criado

do delRey, precedia aos da Rainha, e nas funções publicas fóra de Casa, o Estribeiro môr logra a precedencia aos de mais Officiaes da sua Casa, o qual precisamente havia de disputar a sua prerogativa; o Duque por evitar contendas representou a incompatibilidade do lugar, que elle tinha na Casa delRey, com o de Mordomo môr da Rainha; porém ElRey satisfazendo a vontade, que a Rainha tinha, de que o Duque a servisse, evitando anticipadamente a questãõ, determinou a preferencia.

Havia ElRey D. Joaõ V. no anno de 1715 nomeado ao Duque Presidente do Tribunal da Mesa da Consciencia, e Ordens, lugar, que occupou vinte annos, para ser o exemplar mais digno de hum perfeito Ministro; porque a independencia, e affabilidade o farãõ eternamente memoravel com os Ministros, e com as partes, porque com exemplo, poucas vezes visto, naõ houve em taõ longo tempo pessoa alguma, que do seu ministerio se queixasse; attendendo igualmente a huns, e outros, fazia que promptamente se differisse, evitando a sua integridade algumas vezes as desordens, que nos homens saõ inevitaveis, mas com tal prudencia, que ainda os admoestados deixava obrigados; porque nunca attendeo mais que ao merecimento, ou justiça das partes, sendo esta sómente o soborno, com que pode o mayor respeito inclinar a sua rectidaõ; e por isso o seu voto, muitas vezes singular, era attendido da Magestade, que tinha ca-
bal

bal conceito do seu desinteresse, e zelo, ornado com o brilhante de tão excelsa virtude, unio a natureza outras admiraveis.

Sendo a mais publica, e a que mais *distingue* aos poderosos a compaixão, e piedade com os necessitados, elle a exercita, soccorrendo-os tão liberalmente, que he verdadeiro successor de seu grande pay; de forte, que em a sua falta a não experimentarão os pobres, nem menos conhecerão diminuição nos socorros tão grande numero de Comunidades Religiosas, como as que se ajudaõ amanter com as grandiosas esmolas da Casa do Cadaval: esta virtude, a mayor entre todas, que he a compaixão do proximo nas esmolas, fará gloriosa em huma perpetua duração esta grande Casa. Assim entre as maximas do grande, e sabio Duque D. Nuno, nenhuma fará mais esclarecida a sua memoria, do que a religião, e piedade tão bẽm imitada no Duque seu filho, que he o brilhante de todas as mais, em que o seu exemplo o deixou tão instruido, e por isso não a ordem da natureza, mas a da altissima Providencia o destinou fiel imitador, e successor daquelle insigne Heroe, conservando como hereditario o brio, valor, desinteresse, prudencia, e outras virtudes praticadas sem affectação; e para que este retrato fosse em tudo igual ao original, até a natureza lhe ministrou os mesmos accidentes, tão parecidos, que já mais se fallará com o Duque D. Jayme, que não traga à memoria ao Duque seu pay;

assim

assim o observou tambem a incomparavel advertencia do Grande Rey D. Joaõ V. em alguns factos, dizendo, que pareciaõ coufas de seu pay, dignas por certo de serem praticadas, e invejadas de todos.

Bastando para coroar aquelle Heroe as suas Ultimas Acções, que o Duque D. Jayme escreveu com elegancia, eternisando huma, e outra memoria pelo beneficio da impressãõ no anno de 1730, como dissemos, porque tambem na curiosidade o o soube imitar, augmentando os muitos manuscritos, que herdara, com outros muitos de grande estimação, de que formou hum exquisito Gabinete com excellentes Originaes, e diversos papeis estimaveis, de que muito nos servimos nesta Obra, como em diversas partes confessamos agradecidos à especial merce, com que este Principe nos honra, e a toda a Familia Theatina; e na mesma fórma a outras diversas desta Corte, conservando trato, e amizade com os homens doutos, que o seu talento sabe desfrutar, com admiravel percepção nas sciencias; que não póde professar, merecendonos, que nos não esqueçamos das suas estimaveis fadigas; porque além das Ultimas Acções, de que fizemos já menção, tem escrito Memorias da Fundação do Real Convento de Mafra, e as Memorias da Jornada, que Suas Magestades fizeraõ na occasiaõ das trocas dos casamentos de seus filhos, e outros semelhantes tratados, com que evitando o ocio, entretem utilmente o tempo.

De

De taõ louvaveis virtudes se orna D. Jayme de Mello, III. Duque do Cadaval, V. Marquez de Ferreira, VI. Conde de Tentugal, do Conselho de Estado, e Guerra dos Reys D. Pedro II. e Dom Joaõ V. seu Estribeiro môr, e Mordomo môr da Rainha Dona Maria Anna de Austria, Senhor das Villas de Buarcos, Tentugal, Villa-Nova de Ancyos, Rabaçal, Arega, Alvayazere, Penacova, Mortagua, Ferreira de Aves, Villa-Alva, Agua de Peixes, Muja, Cadaval, Peral, Cercal, Noudar, e Barrancos, Alcaide môr das Villas, e Castellos de Olivença, e Alvor, Commendador das Commendas de S. Isidro, da Villa de Eixo, Santo André de Moraes, Santa Maria de Marmeleiro, S. Matheus do Sardoal, na Ordem de Christo, da de Grandola na de Santiago, e da de Noudar na de Aviz, e outras muitas terras, que possue o Duque com grandes prerogativas, herdadas dos seus mayores, apresentando muitas Igrejas, e Prestimonios, e as Alcaidarias môres do Cadaval, e Villa-Ruyva, com as datas dos Officiaes de Justiça, e Fazenda, e apresentação dos Ouvidores, para o que tem hum Ouvidor da sua Casa, lugar, que occuparaõ sempre Ministros Togados de grande litteratura, e he hoje o Doutor Fernando Affonso Giraldes, Desembargador dos Aggravos, e Juiz dos Cavalleiros das Ordens Militares deste Reyno, Ministro de grande inteireza, e letras.

Toda esta grande Casa, que logra o Duque
D.

D. Jayme com trato magnifico, faz ainda mais distincta as inclinações dos seus divertimentos, mantendo hum grande numero de cavallos de regallo, que se exercitaõ na famosa picaria, que elle fez construir na sua Casa de Campo de Pedrouços, que fica em pouca distancia de Lisboa, que não cede a muitas das celebres, que se vem em diversos Reynos, a qual frequenta em certos dias da semana com a companhia de muitos Senhores parentes, amigos, curiosos, que se entretem, vendo, e trabalhando elles mesmos os cavallos com muito primor; porque além do Duque ser eminente na arte da Cavallaria, tem excellentes Mestres desta mesma Academia, que se conserva com largas despezas, não perdendo por ella a inclinação da caça, entretendo tambem Falconeiros para a volateria, e muitos Caçadores para toda a outra na sua Villa de Muja, sendo estes divertimentos seguidos, ainda que com gosto, sem excessõ, que perturbassem nunca as proprias obrigações, satisfeitas com taõ prodigioso genio, que conseguiu o ser bemquisto universalmente, alcançando mais pela affabilidade, do que tal vez poderia ter pela elevada representação do seu alto nascimento, porque o respeito, que a fortuna lhe prevenio neste, poderia não merecer no amor, e estimação das gentes, de que será a mais evidente prova, e o mayor elogio da sua pessoa, e Casa, o que não ha muitos annos vimos na Corte de Lisboa, em que ella, e todo o Reyno com hum espe-

cial affecto se interessava na sua conservaçaõ , como de causa commua p ecisa à utilidade da Republica, coufa de tanta gloria para a Casa do Cadaval, como já mais vista ; porque revestidos igualmente todos de hum desejo , amavaõ a sua posteridade , não soffrendo , que o Duque retardasse o seu casamento , que depois vendo effeituado , tanto applaudiaõ , sendo inexplicavel o alvoroço , quando nasceo o successor de taõ grande Casa , benemerita de taõ singular attençãõ.

Em o anno de 1732 faleceo a 23 de Dezembro a Senhora Dona Luiza , como deixamos escrito no Tomo VIII. pag. 471 , de que o Duque ficou taõ penetrado , por não ficar daquella Real uniaõ posteridade , que esteve irresoluto na eleiçaõ de esposa , até que passados alguns annos , com approvaçaõ , e licença delRey , tratou o seu casamento em França na mesma Casa de Lorena , de que era a Duqueza sua mãy , e se ajustou com grande satisfacãõ daquelles parentes com sua sobrinha Henriqueta Julia Gabriella de Lorena , chamada Madamoifele de Braine , filha de seu primo com irmão Luiz de Lorena , Principe de Lambesch , Conde de Orgon , de Brione , e de Braine, Baraõ de Pontarcay , Marquez de Coislin , Baraõ dela Roche-Bernard , e de Ponteau , Senhor das terras de Bron, de Limolan , e de Beaumanoir , e outros Lugares , Governador da Provincia de Anjou , e da Cidade , e Ciudadella de Angres , e Ponte de Cee ; servio na guerra,

ra , sendo Brigadeiro dos Exercitos delRey , e se achou na batalha de Malpaquet a 11 de Setembro de 1709 , donde deu de seu valor excellentes provas , recebendo tres cutiladas de hum alfange na cabeça , como em outras occasioens , em que se distinguio ; e de sua esposa a Princeza Joanna Henriqueta de Durfort , filha de Jaques Henrique de Durfort , Duque de Duraz , que sendo Mestre de Campo de hum Regimento de Cavallaria , com que servia na guerra , morreo em Mons , naõ contando mais que vinte e sete annos , no mez de Setembro de 1697. Passou-se o ajuste a hum Tratado , sendo Procurador do Duque seu tio o Principe Carlos de Lorena , Conde de Armagnac , e de Charay , Par , e Estribeiro môr de França , Cavalleiro Commendador das Ordens delRey , Tenente General dos seus Exercitos , Governador , e Tenente General da dita Magestade na Provincia de Picardia , Artois , Bullonois , e Paizes Conquistados , Grande Senescal hereditario de Borgonha , Governador da Cidade , e Cidarella de Montrevil sobre o mar. Dotaraõ os Principes de Lambesch a sua filha com cento e cincoenta mil livras tornezas da moeda de França , pagas de contado. O Duque lhe deu , por modo de arrhas ,

Anselme, Hist. Geneal. Duches non Pares, tom. 5. pag. 758.

Prova num. 27.

nifração da data dos Offícios, Igrejas, e Benefícios; e o Palacio ornado com a grandeza devida a esposa do Duque, e outras clausulas estipuladas em semelhantes Tratados, que se outorgou em Pariz a 11 de Mayo de 1739. No dia seguinte se celebraraõ com grande magnificencia os desposorios no Palacio do Principe Carlos, com quem a nova Duqueza do Cadaval se recebeo, em virtude de outra Procuração, que elle tinha para aquelle acto; e poucos dias depois sahio de Pariz, fazendo jornada por terra, que com particularidade descrevem as Memorias daquelle anno. Entrou a 25 de Junho em Portugal pela Praça de Almeida, na Provincia da Beira, cujas armas governava o General de Batalha Jacintho Lopes Tavares, que lhe fez todos os obsequios devidos à sua grande pessoa, e por ser esposa do Duque, donde depois continuou a sua jornada, e se encontrou com o Duque na sua Villa de Tentugal, sendo recebida, e tratada com grandes demonstrações de gosto; e passando a Lisboa a 11 de Agosto; foy conduzida magnificamente à sua Casa de Campo de Pedrouços, pouco distante da Corte, e no dia 3 de Setembro foy ao Paço, aonde recebeo da Rainha nossa Senhora as honras de Duqueza com a formalidade, que já temos referido, saõ concedidas à dignidade do seu caracter, e por elle lhe permite a mesma Rainha as entradas na sua Camera nas occasioens, que tem a honra de a ir ver. Assim he a Duqueza universalmente applaudida, porque

Mercuré de France Setembro 1739, pag. 2260.

a na-

a natureza a dotou liberalmente de agradavel fermosura, com hum genio prodigioso, docil, e attento, animada de singularissima viveza, revestida de gravidade nas occasioens, mas em todas benigna, divisandolhe sublime talento, com entendimento claro; nella brilha no animo pio, e devoto a Religiaõ, com outras partes, em que naõ tem menor lugar a prudencia, e a generosidade, que a farãõ recommendavel na sua esclarecida posteridade; porque sendo abençoada por Deos taõ ditosa uniaõ, começa a ser mais applaudida pela fecundidade, de que até o presente tem,

19 D. NUNO CAETANO ALVARES PEREIRA DE MELLO, que nasceo a 17 de Novembro de 1741 Conde de Tentugal, e foy bautizado no Oratorio do Paço pelo Eminentissimo Cardeal Patriarca em 3 de Janeiro de 1742, sendo seus Padrinhos ElRey D. Joaõ V. e a Rainha D. Maria Anna de Austria, estando presentes o Principe, e Princeza do Brasil, o Serenissimo Infante Dom Antonio, e os Criados das Reaes pessoas, levado nos braços da Camereira môr D. Anna de Lorena sua prima com irmãa; assim se vay creando para successor de taõ grande Casa.

19 D. JOANNA CAETANA DE LORENA DE MELLO nasceo a 9 de Setembro de 1743.

Teve o Duque filhos naõ legitimos:

D. JAYME, E D. MARGARIDA, que falecerãõ meninos.

D.

D. MARGARIDA DE MELLO nasceu a 16 de Fevereiro de 1711, e faleceu de bexigas a 7 de Janeiro de 1728.

D. LUIZ DE MELLO nasceu a 11 de Novembro de 1712, e faleceu a 22 de Outubro de 1722.

D. EUGENIA DE MELLO nasceu a 14 de Setembro de 1715, he Freira no Mosteiro da Esperança de Lisboa.

D. ANNA CATHARINA DE MELLO nasceu a 25 de Novembro de 1716, he Freira no dito Mosteiro.

D. NUNO ALVARES PEREIRA DE MELLO nasceu a 15 de Fevereiro de 1720, he Cavalleiro da Ordem de Christo, segue a vida Ecclesiastica; seu pay lhe fez merce dos Prestimonios da sua apresentação; estuda com conhecido aproveitamento na Universidade de Evora, aonde se graduou Mestre em Artes, e depois em Theologia; fez diversos actos litterarios com applauso do Corpo daquella Universidade, promettendo os seus estudos fazonados frutos da sciencia porque se anima de huma summa viveza, que nelle brilhou desde os primeiros annos.

D. PEDRO DE MELLO faleceu menino.

D. FRANCISCO DE MELLO nasceu no anno de 1721, e faleceu no dito anno.

D. THEODOSIO DE MELLO nasceu no anno de 1722, e faleceu no dito anno.

D. ISABEL DE MELLO nasceu a 31 de Agosto de 1723.

D.

da Casa Real Portug. Liv. IX. 379

D. JOANNA DE MELLO, nasceu a 28 de Novembro de 1724, e faleceu a 24 de Setembro do anno seguinte.

D. RODRIGO DE MELLO, nasceu a 15 de Setembro de 1726.

D. MANOEL DE MELLO, nasceu a 10 de Agosto de 1728.

D. MARIA DE MELLO, nasceu a 31 de Março de 1730.

DONA LEONOR DE MELLO, nasceu a 17 de Março de 1732, e faleceu de tenra idade.

D. ALVARO DE MELLO, nasceu a 24 de Outubro de 1734.

D. JOSEPH DE MELLO, nasceu no anno de 1738.

Mada-

Luiz de Lorena, Principe de Lambesch, nasc. a 13 de Fevereiro de 1692.

Henrique de Lorena, Conde de Brione, Cavalleiro das Ordens del Rey de Franca, e seu Estribeiro mór, n. a 15 de Novemb. de 1661, + a 3 de Abril 1712.

A Condeffa Magdalena de Espinay, + a 12 de Dezemb. 1714.

Luiz de Lorena, Conde de Armagnac, Estribeir. mór de Franca, n. a 7 de Dezembro de 1641, + a 13 de Junho de 1718. A Condeffa Catharina de Neufville, + a 25 de Dezembro de 1707.

Luiz, Marquez de Espinay Duretal, &c. + a 18 de Fevereiro de 1708.

A Marqueza Maria Francisca de Cousin de S. Diniz,

Henrique de Lorena, Conde de Harcourt, n. a 29 de Março de 1601, Estrib. mór de Franca, Cavalleir. das Ordens del Rey, + a 25 de Jul. 1666. A Condeffa Filippa de Cambout.

Nicolao de Neufville, Duque de Ville-Roy, Par, e Marichal de Franca, + a 18 de Nov. 1685. A Duqueza Margarida de Crequy, + a 13 de Jan. de 1675.

Filippe Manoel, Marquez de Broon, e Espinay.

A Marqueza Magdalena de Warignies.

Filippe de Cousin, Senhor de S. Diniz de Chapiffieres,

Maria de Rouville.

Guido Aldonço de Durfort, Marquez de Duras, + a 8 de Janeiro de 1665. A Marqueza Isabel de la Tour.

Jaques Henrique de Durfort, Duq. de Duras, Marichal de Franca, Cavalleiro das Ordens del Rey, n. a 9 de Outubro de 1625, + a 12 de Outubr. de 1704. A Duq. Margarida Felice de Levis.

Jaques Henriq. de Durfort, Duque de Duras, n. a 29 de Dezemb. de 1670, + em 1697.

Carlos de Levis, Duque de Vantadour, Par de Franca, + a 19 de Mayo 1649. A Duq. Maria de la Guiche de S. Geran, + a 23 de Jul. 1701.

Maximiliano Eschalart, Marquez de la Boulaye.

Henrique Roberto Eschalart, Conde de la Marck,

A Duq. Luiza Magdalena de la Marck,

A Condeffa Joanna de Saveuse Bouquainville,

Henrique de Saveuse, Barão de Cordonnay, Senhor de Bouquainville. A Baroneza Magdalena Viole,

Carlos de Lorena, Duque de Elbeuf, Par, e Estribeiro mór de Franca, &c. n. a 18 de Outubro de 1556, + em 1605.

A Duqueza Margarida de Chabot. Carlos de Cambout, Marquez de Coiffin, &c. A Marqueza Filippa de Beurges, primeira mulher.

Carlos de Neufville, Marquez de Ville-Roy, + a 18 de Janeiro de 1642.

A Marqueza Jaquelina de Harlay. Carlos, Senhor de Crequy, Duque de Lesdiguiers, Par, e Marichal de Franca, + a 17 de Março 1638.

A Duqueza Magdalena de Bonne. Filippa de Espinay, Marquez de Broon, + em 1598.

A Duqueza Silvia de Rohan-Gueme.

Tanguy de Warignies, Senhor de Blainville, Barão de Biars.

A Baroneza Antonina Dupare.

Sounard de Cousin.

Madame de Cousin.

Hercoles Luiz, Marquez de Rouville, Senhor de Meux.

A Marqueza Maria Joanna de Bose, Senhora de Bois.

Jaques de Durfort, Marquez de Duras, + a 3 de Abril de 1626.

A Marqueza Margarida de Montgommery.

Henrique de la Tour, Duque de Bovillon, + a 25 de Março 1623. A Duqueza Isabel de Nassau-Orange, + a 3 de Setembro de 1624.

Annas de Levis, Duque de Vantadour, Par de Franca, + em 1622.

A Duqueza Margarida de Montmorency, + a 5 de Dezemb. de 1660.

Joaõ Francisco de la Guiche de S. Geran, Marichal de Franca.

Sufana de Epaules.

Filippe Eschalart, Senhor de Boulaye.

Maria Hurault de Marais.

Henrique Roberto de la Marck, Conde de Braine, + a 7 de Novembro de 1652.

A Condeffa Margarida de Autun.

Luiz de Saveuse, Senhor de Bouquainville de Comblin, &c

Anna de Hellin.

Nicolao Viole, Senhor de Hautisloges.

Margarida de Cordei.

CAPITULO XV.

De Dom Rodrigo de Mello.

18 **F**Oy o ultimo filho varaõ dos Duques D. Nuno, e D. Margarida de Lorena D. Rodrigo de Mello; vio a primeira luz do dia em Lisboa a 17 de Outubro de 1688. Teve as Commendas de S. Salvador de Pena-Mayor na Ordem de Christo, e a de Noudar, e Barrancos na de Aviz. A natureza o ornou de taõ excellentes partes como de esclarecido sangue, porque foy de gentil presença, robusto, e com taõ admiravel genio, que se fazia amavel de todos os que o tratatavaõ, porque era agradavel no modo, a que ajuntava todas aquellas partes dignas do seu alto nascimento, sendo déstro, e bizarro no manejo dos cavallos, e no exercicio da caça incançavel, e na guerra valeroso, de que deu naõ vulgares provas na Campanha do anno de 1704, em que se achou com o Duque seu pay na Beira, onde foraõ acompanhando a ElRey D. Pedro, como diffemos.

As partes de D. Rodrigo eraõ taõ estimaveis, que sobornaraõ ao amor de seus Excellentissimos pays, de sorte, que pertenderaõ deduzir à posteridade mais huma linha da grande Casa do Cadaval na pessoa de D. Rodrigo; e assim determinando de

Tom.X.

Aaa

lhe

lhe dar estado, escolheo o Duque para esposa a sua neta D. Anna de Lorena, filha de seu genro o Marquez de Abrantes, entaõ de Fontes, em quem concorria belleza, e tantas virtudes em poucos annos, que já eraõ abonadoras dos mayores acertos da prudencia, que o tempo veyo a manifestar. Celebrou-se o contrato do seu casamento a 7 de Março de 1711, dandolhe o Duque as Commendas de Noudar, e Barrancos; e o Marquez de Fontes a sua filha trinta mil cruzados em dinheiro, de que naõ teria arrhas, mais que a satisfação inteira do dote, no caso da restituiçaõ, e mais a legitima de sua mãy, e hum legado, que tivera de sua visavó a Condessa de Penaguiaõ, com a condiçaõ de no caso, de que D. Anna sobrevivesse a seu esposo, lhe ficaria inteiramente a administração da Commenda de Noudar em sua vida, para o que houve faculdade Real, da qual ella depois, quando se veyo a verificar a condiçaõ, cedeo por huma certa convençaõ, que fez com seu avô, que se outorgou por hum contrato em publica fórma a 26 de Novembro de 1725. E quando viviaõ na mais ditosa uniaõ, faleceo Dom Rodrigo de bexigas na Villa de Torres Vedras no primeiro de Julho de 1713, com grande sentimento da Corte; porque as naturaes partes, de que se adornava, o tinhaõ feito taõ bem quisto, como amado: e deste illustrissimo consorcio nascerãõ

19 D. MARGARIDA DE LORENA, que nascendo a 14 de Dezembro de 1711, com poucos mezs

mezes do Mundo, passou a viver eternamente no Ceo a 14 de Março de 1712.

19 D. MARIA MARGARIDA DE LORENA, nasceu a 2 de Fevereiro. Casou com seu tio, e primo com irmão Joaquim Francisco de Sá Almeida e Menezes, IV. Marquez de Fontes, e depois de Abrantes, como adiante se verá.

CAPITULO XVI.

De Dona Isabel de Lorena, Marquiza de Fontes.

19 **A** Onze de Janeiro do anno de 1674 deu à luz a Duqueza D. Maria Angelica Henriqueta de Lorena, segunda esposa do Duque D. Nuno, a D. Isabel de Lorena, como dissemos no Capitulo XII. A natureza a dotou de fermosura, e de todas as partes, com que entre as mais Senhoras se distinguia, e fazia merecedora das atenções de todas. Concertaraõ seus pays o seu casamento com João Rodrigues de Sá e Menezes, II. Marquez de Fontes, VI. Conde de Penaguiaõ, Senhor de Sever, &c. que estando desposado com esta Senhora, faleceo, antes de se effectuar o matrimonio, a 10 de Março de 1688. E depois se ajustou o mesmo casamento, que se veyo a effectuar com seu irmão Rodrigo Eannes de Sá Almeida e

Tom.X.

Aaa ii

Me-

Menezes, que nasceu a 19 de Outubro de 1676, e foy III. Marquez de Fontes, e I. de Abrantes, VII. Conde de Penaguiaõ, Senhor das Villas do Sardoal, dos Conselhos de Sever, Penaguiaõ, e outras terras, que depois de servir na guerra do anno de 1704 com o posto de Mestre de Campo de Infantaria, foy Gentil-homem da Camera delRey D. Joaõ V. seu Embaixador Extraordinario ao Papa Clemente XI. para cujo effeito embarcando no porto de Lisboa a 16 de Janeiro de 1712, voltou para o Reyno por terra, entrou em Lisboa a 9 de Abril de 1718. Era o Marquez ornado de virtudes, e erudiçaõ, com que mereceo especiaes attenções da Corte, e distinctos favores, e honras do Papa; El-Rey se deu por taõ satisfeito desta missaõ, que attendendo aos merecimentos, e serviços do Marquez, e especialmente aos que lhe fizera nesta Embaixada, lhe fez merce por Decreto de 24 de Julho de 1718 do Senhorio da Villa de Abrantes, de que se intitularia Marquez, concedendolhe a honra do tratamento de sobrinho nas Cartas, e que conservaria a mesma antiguidade, que lograva para a preferencia no de Fontes; e que o Marquezado do de Abrantes, e Senhorio da dita Villa, e o tratamento de sobrinho, lograria elle, e todos os seus successores de juro, e herdade para sempre, dispensando por tres vezes da Ley Mental, e da mesma sorte todos os bens, e merces da Coroa, que possuia a sua Casa antes desta merce; e que o titulo de

de Conde de Penaguiã ficasse pertencendo aos primogenitos dos Marquezes de Abrantes, e dandolhe os Padroados das Igrejas, as jurisdicções todas daquella Villa, com a prerogativa de elles, e seus successores nomearem os officios de Justiça, e Ouvidor Letrado; e nas Commendas, e bens de Ordens Militares, que lograva, lhe concedeo mais quatro vidas, fazendolhe merce de novo das Commendas de S. Pedro de Cavalleiros, do Padroado Bergantino, e da de Santa Maria de Mascarenhas na Ordem de Christo. Depois lhe deu o lugar de Védor da Fazenda, que o Marquez exercitou com inteireza, e prestimo, porque foy dotado de hum grande talento, logrando por elle muito a graça delRey, a quem servia com tanta satisfação, que sem embargo de ser muy occupado no ministerio do Reyno, quando se ajustaraõ os reciprocos casamentos dos Principes do Brasil, e Asturias, foy o Marquez de Abrantes nomeado por Embaixador Extraordinario à Corte de Madrid, para a cerimonia de ir pedir a Serenissima Infanta de Hespanha Dona Maria Anna Victoria para esposa do Principe do Brasil, onde deu a sua entrada publica a 25 de Dezembro do anno do 1727 com magnifica pompa. ElRey D. Philippe V. lhe conferio a insigne Ordem do Tufão de Ouro. Voltou o Marquez acompanhando, e servindo a Serenissima Princeza do Brasil; porém desta jornada se recolheo o Marquez taõ opprimido de queixas, que augmentando-se sempre, veyo a falecer

cer de hum accidente apopletico na sua Villa de Abrantes a 30 de Abril de 1733, onde jaz. Foy o Marquez Varaõ grande, ornado de muita sciencia, erudiçaõ, e hum dos sabios Senhores, que concoreraõ no seu tempo, e como tal, hum dos cinco Censores, que ElRey nomeou na instituiçaõ da Academia Real da Historia no anno de 1720, em cujas Collecções se vem muitos papeis seus de grande estimaçaõ, como será sempre conservada a sua memoria; delle fizemos mençaõ entre os Genealogicos no Apparato desta Historia no num. 200, e no Tomo IV. pag. 104 na Collecçaõ das Moedas, e Medalhas, de que foy taõ curioso, como erudito. Faleceo a Marqueza D. Isabel de Lorena em Evora a 26 de Novembro de 1699, e jaz no Convento dos Eremitas de Santo Agostinho em huma Capella, que o Marquez seu esposo lhe mandou lavrar de finissimos marmores; e desta illustrissima uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

19 D. ANNA DE LORENA, nasceo a 3 de Setembro de 1691, e casou com seu tio D. Rodrigo de Mello, como se disse no Capitulo precedente; he ornada de taõ excelsas virtudes, que se naõ pôde discernir em qual se excede; porque a gravidade, prudencia, e Religiaõ se vem exercitadas com admiraçaõ, porque a natureza a dotou de muitas partes, dignas do seu esclarecido nascimento. Nos primeiros annos da sua florída idade seguiu a Musica com galla, e sciencia, exercitando-se nas artes liberaes, porque

porque escreveo com desembaraço, e singular perfeição, entretendo-se tambem no debuxo, e pintura, que executa com mimo, e bom gosto; em quanto o tempo lhe dava lugar, se applicava à lição dos livros, que lê na lingua propria, Castelhana, Franzeza, e Italiana, não lhe sendo desconhecida a Latina, sendo o brilhante hum genio brando, e suave com exercicio da vida devota, sem que falte às obrigações do seu estado, que conservado com respeito, não se dá condição mais benigna, e chea de grande caridade; de sorte, que a sua prudencia, e talento soube unir ao respeito da sua grande pessoa, e dos seus empregos hum tal modo, que não sendo explicavel, he tão prodigioso nos effeitos, que não se diminuindo nunca em cousa alguma, deixa a todos satisfeitos. Estas virtudes, que occultas praticava no retiro da sua honestissima viuvez, rompeo o mesmo segredo, em que se escondiaõ, sendo manifestas na Real presença delRey D. Joaõ V. quando a escolheo para Camereira môr da Princeza do Brasil. Differentes pensamentos eraõ, os que neste tempo occupavaõ a sua idéa, porém sogeitando a propria vontade à obediencia, com que respeitava seu pay, fez sacrificio da mesma honra, entrando a servir de Camereira môr da Princeza do Brasil, a quem assiste com tanta satisfação, sendo-lhe tão agradavel o seu serviço, e tão alto o conceito, que justamente formou do seu prestimo, que a escolheo para Aya da prodigiosa Princeza da Beira,

ra, e das Sereníffimas Infantas suas filhas, em quem admirará o Mundo os effeitos de taõ bem lograda creação. E quando parecia, que naõ podiaõ caber mais honras, do que as que lograva no Paço da Sereníffima Princeza do Brasil, a Augusta Magestade da Rainha D. Maria Anna de Austria a escolheo para sua Camereira môr, conservando ao mesmo tempo taõ grandes occupaçoẽs, logra o Real agrado, e esta eleiçaõ de huma taõ sábia, virtuosa, e prudente Rainha, he a demonstraçaõ mais evidente das excellentes virtudes, que apontamos sómente da Camereira môr D. Anna de Lorena.

19 JOACHIM FRANCISCO DE SA` ALMEIDA E MENEZES, II. Marquez de Abrantes, adiante.

19 D. MARIA SOFIA DE LENCASTRE, nasceu a 18 de Agosto de 1696, a quem a natureza ornou de tantas virtudes, que naõ cedeo mais, que no tempo a sua Excellentíffima irmãa, equivocando-se com tanta semelhança, que parecendo-se nos dotes da natureza, se competem nas virtudes. Casou com Dom Pedro de Lencastra, V. Conde de Villa-Nova, Commendador môr da Ordem de Aviz, de quem no Livro XI. faremos mençaõ.

19 D. LUIZA MARIA DE FARO, que faleceo de tenra idade a 10 de Dezembro de 1697.

* 19 JOACHIM FRANCISCO DE SA` ALMEIDA E MENEZES, nasceu a 8 de Janeiro de 1695, VIII. Conde de Penaguiaõ, IV. Marquez de Fontes, e he II. de Abrantes, Gentil-homem da Camera da Magest.

Magestade delRey D. Joaõ V. Senhor das Villas de Abrantes , e seus Padroados , e Sardoal , e dos Conelhos de Sever, Penaguiaõ, Fontes, Gondim, Gondemar, de Villa-Nova de Aguiar de Sousa, de Bouças, de Gaya, e da Honra de Sobrado, Capitão môr, e Alcaide môr da Cidade do Porto, e das Fortalezas de S. Joaõ da Fós do Douro, e de Nossa Senhora das Neves em Lessa de Matosinhos, Alcaide môr de Abrantes, Punhete, Amendoa, e Massaõ, Commendador das Commendas de Santiago de Cassem, de S. Pedro de Faro da Ordem de Santiago, de Santa Maria de Mascarenhas, e S. Pedro de Macedo na Ordem de Christo ; no tempo que seu pay residio em Roma esteve naquella Corte, e vendo depois diversas da Europa, se recolheo a Portugal, ornando-se de todas aquellas partes dignas da sua pessoa.

Casou a primeira vez no primeiro de Dezembro de 1711 com sua tia D. Filippa de Lorena, que morreo na flor da idade a 29 de Outubro de 1713.

Casou a segunda vez a 22 de Dezembro de 1726 com sua sobrinha, e prima com irmãa Dona Maria Margarida de Lorena, a quem a natureza liberalmente adornou de fermosura, filha de seu tio Dom Rodrigo de Mello, e de D. Anna de Lorena sua irmãa; e desta esclarecida uniaõ até o presente não tem havido successão.

Rodrigo Annes de Sá, III. Marquez de Fontes, I. de Abrant. VII. Conde de Penaguiaõ, Cavalleiro do Tulaõ, + a 30 de Abril de 1733.

Francisco de Sá e Menezes, I. Marq. de Fontes, IV. Conde de Penaguiaõ, Camereiro mór delRey D. Afonso VI. + em 1677.

Joaõ Rodrigues de Sá e Menezes, III. Conde de Penaguiaõ, Camereiro mór delRey Dom Joaõ IV. + 1658.

A Condeffa D. Luiza Maria de Faro.

A Marqueza D. Joanna de Lencastre, + 1712.

Dom Rodrigo de Lencastre, Comendador de Coruche, + a 21 de Fevereiro de 1657.

D. Maria de Noronha,

Dom Nuno Alvares Pereira de Mello, I. Duque do Cadaval, IV. Marquez de Ferreira, V. Conde de Tentugal, do Conselho de Estado, &c. + em 29 de Janeiro de 1727.

Dom Francisco de Mello, III. Marquez de Ferreira, IV. Conde de Tentugal, do Conselho de Estado, + a 17 de Março de 1645.
A Marqueza Dona Joanna Pimentel.

A Marqueza D. Isabel de Lorena.

A Duqueza D. Maria Angelica Henriqueta de Lorena, + no 1. de Fevereiro de 1664.

Francisco de Lorena, Conde de Rieux de Harcourt, &c. + a 27 de Junho de 1694.
Anna de Ornano, Condeffa de Montlaur, Marqueza de Maubec, + em Setembro de 1675.

Francisco de Sá de Menezes, II. Conde de Penaguiaõ, Camereiro mór, + em 1621.
A Condeffa D. Joanna de Castro, + a 3 de Set. de 1634.

D. Luiz de Ataide, V. Conde de Atouguia.
A Condeffa D. Filipa de Vilhena, Camereira mór.

Dom Lourenço de Lencastre, Comendador de Coruche.
D. Ignez de Noronha, + a 2 de Novembro de 1651.

Joaõ da Sylva Tello, I. Conde de Aveiras, do Conselho de Estado, + em 1651.
A Condeffa D. Marianna de Castro.

Dom Nuno Alvares, Pereira de Mello, III. Conde de Tentugal, + a 28 de Fevereiro de 1597.
A Condeffa D. Marianna de Castro.

D. Antonio Pimentel, IV. Marquez de Tavara, + a 28 de Março de 1627.
A Marqueza D. Isabel de Moscoso.

Carlos de Lorena, Duque de Elbeuf, Par de França, &c. + a 5 de Nov. 1657.
A Duqueza Catharina Henriqueta, ligi-timada de França, + a 20 de Jan. 1663.

Henrique Francisco Affonso de Ornano, Senh. de Mazargues.
Margarida de Raymond de Montlor, Senhora de Sarpeze.

Joaõ Rodrigues de Sá, I. Conde de Penaguiaõ, Camereiro mór.
D. Isabel de Mendoga, fil. H. de D. Joaõ de Almeid. Alc. mór de Abrant. Joaõ Gonçalv. de Ataide, IV. Conde de Atouguia, + em 1628.
A Condeffa D. Maria de Castro, + a 25 de Mayo 1632, fil. de Martim Affonso de Miranda, Guarda mór.

Joaõ Gonçalves de Ataide, IV. Conde de Atouguia.
A Condeffa D. Maria de Castro.

D. Jeronymo Coutinho, do Conselho de Estado, + a 22 de Jul. 1630.
D. Luiza de Faro, filha de D. Joaõ de Faro.

D. Joaõ de Lencastre, Comendador de Coruche.
D. Paula da Sylva, fil. de Lourenço Pires de Tavora, Senh. de Casarica Ruy Telles de Menezes, VI II. Senhor de Unhaõ.

D. Marianna da Sylveira, filha de Vasco da Sylv. Comend. de Arguim.
Diogo da Sylva, VIII. Senhor de Vagos, + em 1595.

D. Margarida de Menezes, Senh. de Aveiras, filha de D. Joaõ Tello, Ruy Telles de Menezes, VIII. Sen. de Unhaõ, + a 13 de Mayo 1616.
D. Marianna da Sylveira, fil. de D. Vasco da Sylv. Comend. de Arguim.

D. Francisco de Mello, II. Marquez de Ferreira, + em Dez. de 1588.
A Senhora D. Eugenia, filh. do Duque de Bragança D. Jayme, + a 12 de Agosto de 1559.

D. Rodrigo de Moscoso Oforio, V. Conde de Altamira.
A Cond. D. Isabel de Castro, fil. de D. Fernando, IV. Conde de Lemos.

D. Henrique Pimentel, III. Marquez de Tavara.
A Marq. D. Joanna de Tol. fil. de D. Garcia, IV. Marq. de Villa-Franca.
D. Lopo de Moscoso, VI. Conde de Altamira.

A Cond. D. Lecnor de Sandov. fil. de D. Francisco, IV. Marq. de Denia.
Carlos de Lorena, I. Duque de Elbeuf, &c. + em 1605.

A Duq. D. Leonor de Chabot, filha de Leonoro, Conde de Charny, + a 29 de Setembro de 1652.
Henrique IV. Rey de França, + a 14 de Mayo de 1610.
Gabiella de Estrées, Duqueza de Beaufort.

Affonso Corse Ornano, Marichal de França, Caval. das Ord. delRey.
Maria de Raymond, filha de Luiz, Marquez de Maubec.
Luiz de Raymond, Conde de Montlor.
A Condeffa Margarida de Maugiron.

CAPITULO XVII.

De D. Joseph de Mello, Arcebispo de Evora.

15 **E**Ntre os filhos, que da sua illustrissima fecundidade produzio a Casa de Ferreira, nenhum contribuição mais para a estimação, e grandeza da sua Casa, que D. Joseph de Mello; porque elle mereceo por si mesmo a mayor attenção, ornando-se de sabedoria, e tantas virtudes, que ellas o elevaram à grande Dignidade da Igreja Metropolitana de Evora, não servindo de obstaculo o viver alguns tempos desconhecido de quem era, para que o seu generoso espirito se abatesse, antes brilhou com mayor força a gloria do seu nascimento, e a grandeza dos seus esclarecidos progenitores na pessoa deste grande Prelado, fazendo recomendavel a sua memoria na Igreja de Evora, que regeo com tanta prudencia, e sabedoria, que he elle hum dos Pastores de mayor merecimento, que occuparam a Cadeira desta antiquissima Diocesi.

Foy filho do Marquez de Ferreira D. Francisco de Mello, primeiro do nome, nasceu na Cidade de Evora, foy creado incognitamente na Villa de Moura sem ser conhecido por filho de seu pay; e assim passou a estudar a Coimbra entre a familia de seu irmao D. Joao de Bragança com o nome de Joseph

Torres, *Discurs. Genealog. da Casa de Bragança*, pag. 125, escrito no anno de 1636.

Joseph Pimenta, como escreve Affonso de Torres, Author coetaneo daquelle mesmo tempo, em que permaneceu até que seu pay morreo, que o deixou declarado por filho; e supposto, que a authoridade de Affonso de Torres não necessita de Documentos, que corroborem a sua verdade, e muito mais quando escrevia do tempo, em que vivia, com tudo accrescentarey, que o Marquez no Codicillo, que fez em Evora a 7 de Novembro de 1588, estando gravemente enfermo da doença, de que faleceo, faz menção de todos os seus filhos, e nomea os illegitimos nesta ordem: D. Joseph, D. Francisco, e D. Maria, Freira em Cellas de Coimbra, os quaes todos eraõ havidos na mesma mãy, que elle mesmo manda recolher no Mosteiro das Freiras de Tentugal, e que não bastando, o que ella tem para o dote, que lhe dera sua irmãa D. Isabel, o Conde de Tentugal, no caso de elle falecer, lhe dê tudo o que for necessario para ser Freira, e acaba com estas formaes palavras: *E teráõ sempre lembrança della.* Este Codicillo Original com o Testamento, de que já fizemos menção, está junto a hum feito de partilhas dos filhos do Conde de Tentugal Dom Nuno Alvares, e se conserva no Cartorio da Casa do Duque do Cadaval.

Fonseca, *Evora Gloriosa*, pag. 306.

O Padre Francisco da Fonseca escreveu com differente modo a creação de D. Joseph, e para cahir em huma historia, que refere, diz: que depois de estudar a Latinidade na Universidade de Evora, estu-

estudara Theologia Moral, e tivera huma das Capellanías, a que chamaõ *Partidos*, que fundara o Infante Cardeal para remedio de Estudantes pobres; beneficio, de que tanto se esquecera depois de ser Arcebispo, que pertendera extinguir as ditas Capellanías por inuteis; porque dellas não sahira nunca Ministro idoneo para a Igreja, a que se lhe oppuzera o Syndico da Universidade, dizendo, não ser verdadeiro aquelle artigo; porque mostraria, que além de muitos Parocos, que tiveraõ o partido, tambem o occupara hum Arcebispo de Evora, que se fosse necessario, nomearia. Esta insolente resposta do Syndico escreveu o Padre Fonseca, sem reparar, que semelhante atrevimento, não podia ter lugar com hum Arcebispo sério, revestido de authoridade, e de excellentes costumes, como foy D. Joseph de Mello, e que não podia haver Syndico taõ insensato, que quizesse insultar a hum Prelado taõ grave, e elevado, como foy este. Depois refere, que seu pay o reconhecera, e mandara estudar a Coimbra, e lhe negociara o ser Agente em Roma.

Naõ podemos deixar de nos admirar, que o Padre Fonseca, tendo assistido tantos annos em Roma, escreva, que o Marquez de Ferreira procurara por despacho de seu filho, ainda que natural, o ser Agente dos negocios de Portugal em Roma; porque parece, que o Padre Fonseca não devia ignorar estando naquella Corte, onde compoz, e imprimio o tal livro, qual era a graduação de Agente,
para

para o pedir o Marquez de Ferreira para seu filho; e sem violencia podemos crer, que não permittiria o Marquez, se fosse vivo, que elle aceitasse semelhante commissão, nem D. Joseph de Mello deixava de o reconhecer, representando-o em huma Carta de officio escrita em Roma para ElRey, em que lhe dizia não ser emprego da esféra da sua pessoa. Quando D. Joseph de Mello passou a Roma encarregado dos negocios de Portugal, havia dezasseis annos, que o Marquez seu pay era falecido, com que claramente se verifica, que não podia o Marquez ser medianeiro daquelle despacho. Desta sorte se vê a grande equivocação do Padre Fonseca, que preocupado, do que escreveu o Padre Manoel Fialho, com mais synceridade, que averiguação, nos dá aquella noticia, sem nella fazer reflexão; e assim como se enganou com esta, entendemos lhe succedeo o mesmo no mais, que relata da primeira creação deste insigne Prelado.

Passou D. Joseph a puericia com honesta educação, sendo tal a modestia, e gravidade natural, que eraõ fiadores, de que a seu tempo fossem sazonados os frutos, porque teve hum talento sublime, que o distinguio entre os seus condiscipulos; estudou a Latinidade com a proveitamento, e passando às sciencias, se graduou em Canones na Universidade de Coimbra, fazendo os primeiros actos com notavel credito dos seus estudos; e passando aos que chamaõ *Grandes*, e *Exame Privado*, conseguindo
ainda

ainda mayor estimaçaõ no publico applauso dos alumnos daquella florentissima Universidade , porque naõ foraõ vulgares as demonstraçoẽs da sua applicaçãõ. O Padre F. Joaõ do Sacramento na sua Chronica diz , que fora Porcionista do Collegio de S. Pedro ; porẽm no Catalogo , que fez o Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal , Collegial do mesmo Collegio , que anda na Collecçaõ da Academia do anno de 1725 naõ faz mençaõ delle , e he certo , que naõ lhe esqueceria a pessoa de Dom Joseph de Mello , em quem concorriaõ qualidades , letras , e grande dignidade , com que illustrava o mesmo Collegio.

*Chronica dos Carmelit.
Descalg. tom. 2. liv. 5.
cap. 19. pag. 363.*

Conhecido já Dom Joseph de Mello por filho do Marquez de Ferreira , se achou naõ só com as virtudes , de que se ornava , mas com a obrigaçaõ , em que o punha a grandeza dos seus progenitores , para que fosse differente a sua idéa. Passou à Corte de Madrid a dar-se a conhecer ao Monarca , que dominava Portugal , onde depois de quatro annos de assistencia , o nomeou ElRey seu Agente pela Coroa de Portugal na Corte de Roma. Naõ era este o emprego , que D. Joseph podia esperar , porque naõ era correspondente à sua pessoa , como elle depois em huma Carta sua o lembrou a ElRey , da qual já fizemos mençaõ. Entaõ se vio obrigado a aceitar o Ministerio , por naõ se expor ao desagrado delRey , que ainda que de taõ admiravel natural , que mereceo o nome de *Bom* , os Ministros , que governa-

vernavaõ com differentes maximas , tiveraõ pelo seu mayor fim abater a Nobreza Portugueza. Eraõ importantes os negocios, que havia na Curia, e assim recebidas as instrucções lhe foy ordenado, que partisse com a brevidade possivel, o que executou logo a 28 de Junho de 1604; entrou em Roma, onde entaõ residia na Cadeira de S. Pedro o Papa Clemente VIII. Neste tempo era Embaixador del Rey Catholico D. Joaõ Fernandes Pacheco, V. Marquez de Vilhena, e Duque de Escalona, que era casado com a Senhora D. Serafina, filha do Duque de Bragança D. Joaõ, I. do nome, de quem fizemos mençaõ no Capitulo XVI. do Livro VI. donde a pag. 275 dissemos, que D. Joseph de Mello, sendo Arcebispo de Evora, os recebera, o que naõ pôde ser, porque naquelle tempo era Arcebispo o Senhor D. Theotonio, e assim reparamos aquella grande equivocação; e a razaõ do parentesco, que tinha com a Marqueza, deu occasiaõ de ser tratado com grandes demonstrações de amizade, e de parentesco; e depois de descançado, no quinto dia depois da sua chegada, foy D. Joseph com o Embaixador a beijar o pé ao Papa, e lhe entregou as Cartas del Rey, que mostrou especial benevolencia da pessoa, e commissaõ: continuou as visitas dos Cardeaes, e entregando as Cartas de particulares recomendações, foy de todos tratado, como merecia a authoridade da pessoa, differente à do lugar, para o que contribuio muito o parentesco da Embaixatriz a
Senhora

Senhora D. Serafina , que tambem estava em Roma.

Começou logo naquella Corte , aonde bem se sabe avaliar o prestimo , a conhecerse qual era o de D. Joseph , porque o talento era grande , agitado de viveza natural , que com a gravidade elle moderava de sorte , que attento à politica Romana , obrava com tal prudencia , que já mais o opprimiaõ os negocios ; porque sempre adiantado , previa qual podia ser o caminho da destreza , com que o pertendiaõ embaraçar , a que elle com sagaz politica rebatia com taõ attenta arte , que já mais deixou de obrigar ; assim no tempo , que residio na Corte de Roma , concluiu diversos negocios importantes , e com bastante contrariedade. Era grande a com que o Papa estava contra D. Pedro de Castilho , Bispo de Leiria , a quem ElRey nomeara Inquisidor Geral , e o Pontifice negava a confirmação , por queixas de hum Rodrigo de Andrade , que dizia haverem prezo sua mulher nos carceres do Santo Officio , por elle impetrar perdaõ geral para os delinquentes do Judaismo. Este negocio seguio D. Joseph naõ só com prudencia , de que se revestia sempre , mas com valor , obrando com taõ acertada politica , que mitigou o ardor do Papa , que chegou a ameaçallo com o Castello de Santo Angelo , se lhe naõ entregasse o Proccesso daquella Ré , ou lhe naõ cumpria o que lhe havia segurado , a que respondeo taõ constante , e com tal modo , valendo-se de

Tom.X.

Ccc

toda

toda a arte , e attençaõ , que soube moderar o Pontifice de maneira , que concedeo a renuncia a Dom Pedro de Castilho do Bispado de Leiria , e lhe passou as Bullas do lugar de Inquisidor Geral , e a Martim Affonso Mexia as do Bispado de Leiria , as quaes remetteo , como se vê da sua Carta escrita a 14 de Dezembro de 1604. Naõ só nesta occasiaõ , mas em outras , trabalhou com ardente zelo pela defença do Tribunal do Santo Officio , cujo recto procedimento pudera convencer a emulaçaõ dos perturbadores da verdadeira Fé , aos quaes elle entaõ obrigou a retirar de Roma.

Ao seu cuidado devemos o tratarse da Canonizaçaõ da Rainha Santa Isabel , que estava em silencio , o que consta de huma Carta Original da sua propria maõ para ElRey , que se conserva na Livraria dos manuscritos do Duque de Cadaval , com outras muitas do ministerio , de que transcreveremos o preciso :

Os dias passados escrevi a Vossa Magestade , como achara cá huns papeis sobre a Canonizaçaõ da Rainha Santa Isabel , cujo Corpo está no Mosteiro de Santa Clara de Coimbra , e que tinha fallado aos Ministros , aqui correm com as informações para este acto. Todos me dizem , especialmente o Doutor Francisco Penha , que he o Decano da Rota , que se Vossa Magestade fosse servido se tratasse disso , seria facil fazerse , pois da vida , e milagres desta Santa constava claramente da sua grandeza , e agora com a eleiçaõ

ção do novo Papa seria mais facil , e que para isto se começar a fazer , era necessario , que Vossa Magestade escrevesse a Sua Santidade , e lhe pedisse mandasse passar seus Breves para se começarem a fazer as informações , e amim mandarme corresse com elles ; e custu não poderá ser muito a respeito de tão grande obra , especialmente tratando-se hoje actualmente de se canonizar a Beata Francisca , que foy huma mulher particular Romana , e está muito avante para se fazer cedo.

Naõ só nesta Carta , mas em outra tambem para ElRey se vê a sua devoção , e o que se interessava em promover a gloria da Nação , no universal culto da Santa Rainha , nella diz as palavras seguintes : Pelo ordinario de 16 de Outubro de 1606 aviso a Vossa Magestade , que hum André Dias da Cruz , que diz he Procurador das Canonizações do Veneravel Pedro Gonçalves Telmo , e de S. Gonçalo de Amarante , me escreveo o Correyo passado , e remetteo certos papeis para se pedir a Sua Santidade hum Breve Commissario para se ordenar , e fazer processo dos milagres destes Santos , e huma Provisão de Vossa Magestade estampada , em que me ordena faça tudo o que for necessario neste negocio para o bom effeito desta santa obra ; mas como Sua Santidade se foy estar em Frascati este mez , não se pôde fazer nada : sinto por extremo se trate destes , e não da Rainha Santa , sendo Santa , e Rainha. Naõ pode D. Joseph de Mello dar a ultima conclusão a este negocio ; po-

rém adiantou-o de sorte, que conseguiu ver, passado tempo, logrado o fruto das suas diligencias, e devoção; porque depois, sendo já Arcebispo, o Papa Urbano VIII. escreveu no Catalogo dos Bemaventurados a Santa Rainha, noticia, que recebeu com affecto correspondente à sua devoção, não só applaudida, e venerada com extraordinaria solemnidade na sua Cathedral, mas ordenou se festejasse em todo o Arcebispado.

Na Cidade de Roma era da administração do governo dos Ministros da nossa Coroa o Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes, que então se achava muy falto de meyo para a sua subsistencia, acodio D. Joseph de Mello com exemplarissima devoção, e muita generosidade. Assistia de ordinario aos Officios Divinos, e sempre às visitas dos enfermos, e ao soccorro dos pobres peregrinos, despendendo naquella Casa largas esmolos à propria custa, compadecido dos necessitados; e como naturalmente era caritativo, e generoso, não podia sofrer ver a penuria, em que se achava a Casa de Santo Antonio, por a Igreja não ser capaz, e falta de officinas; e assim revestido do zelo da Nação, o representou a ElRey por huma Carta de 16 de Novembro de 1604, logo no primeiro anno do seu ministerio, em que lamentava o ver o quanto florescia os Hospitales das outras Nações, e o estado, em que se achava o nosso, tal vez por os Ministros o não representarem a Sua Magestade, pedindolhe algu-
ma

ma merce para o ampliarem, nem lembrarem algumas, que os Reys D. Sebastião, e Dom Henrique fizeraõ em seus tempos, supplicando ao Papa lhes concedessẽ dez mil cruzados para ajuda de se fazer aquella Igreja, dos terços dos Bispos vagos, no tempo, em que o estivessem, os quaes Breves elle supplicava faculdade delRey para os renovar, no que o Papa viria facilmente, pedindolhe da sua parte, por saber a necessidade daquella Casa, e quam bem se expendiaõ as esmolas pelas visitas, que lhe mandava fazer. Esta instancia repetio D. Joseph por outras vezes, porém não teve effeito no seu tempo, que depois se augmentou, e muito mais depois, que os Reys naturaes se restituirãõ ao dominio destes Reynos, porque he o Hospital de Santo Antonio huma das mais ricas Casas pias, que tem Roma.

Tambem com a dominação estrangeira decahiraõ em Roma da authoridade devida os Ministros da Coroa de Portugal, o que D. Joseph achou em tal estado, que não pode accommodar a sua pessoa a praticar o mesmo; porque já mais tinhaõ audiencia senãõ depois dos das Republicas, e Principes de Italia. Tratou com o Marquez de Vilhena, Embaixador de Castella, e outros Confidentes delRey Catholico esta sem razão, e assentou com approvação de todos, de que entrasse nas audiencias ordinarias immediato ao Marquez Embaixador. Era Agente do Archiduque Alberto, Governador de Flan-

Flandres, D. Pedro de Toledo, que sentido da preferencia, recorreo ao Marquez Embaixador, estando presente D. Alonso Manrique, Arcebispo eleito de Burgos, que abstiveſſe a D. Joseph do practicado, para que recorrendo hum, e outro Agente a El Rey, elle determinaffe aquella dependencia: e interessando neste negocio o Cardeal de Avila, introduzio ao Papa, que o Marquez de Vilhena se fazia taõ absoluto, que pertendia ter authoridade dentro no mesmo Sacro Palacio, com taõ bom successo, que o Papa se preocupou tanto de desconfiança, que mandou dizer a Dom Joseph pelo seu Mestre da Camera, que se abstiveſſe de lhe fallar mais naquella hora. Instou D. Joseph com toda a diligencia para mostrar, que aquella hora lhe competia, e supposto reforçou as suas razoens com a eloquencia, e agudeza do seu admiravel talento, naõ lhe valeraõ por entaõ; mas repetindo com nervosa instancia a injuria, que lhe faziaõ, veyo finalmente a melhorar da precedencia. Na mesma Corte se achava tambem quasi sem Protector a Coroa de Portugal, porque no tempo, que era Embaixador na Curia o Duque de Sessa pela Coroa de Castella, foy nomeado Protector o Cardeal de Torrenova, em que durou sómente hum anno por falecer, e em seu lugar introduzio o Marquez de Vilhena ao Cardeal Duarte Farnese, primo com irmaõ de sua mulher a Senhora D. Serafina, com quem tambem D. Joseph tinha parentesco, ainda que remoto, pe-
la

la mesma Casa de Bragança , e como o Cardeal se havia ausentado da Corte por certos motivos , de que se entendia não voltaria a Roma , em quanto durasse o Pontificado do Papa Clemente VIII. cuidou D. Joseph em lhe dar substituto , sem embargo de haver o Cardeal Farneze deixado ao Cardeal Palavicino encarregado daquella commissão. Porém D. Joseph , ainda que não duvidou , de que era este Confidente , reconhecia nelle huma tal pusillanimidade , que se determinou na escolha de Camillo Burgueze , de quem tinha largas experiencias do seu prestimo , assim convindo o Marquez Embaixador , fez que ElRey lhe commettesse a Protecção.

Era passado hum anno , que D. Joseph residia na Corte de Roma , quando faleceo o Papa Clemente VIII. a 3 de Março de 1605 , havendo logrado por treze annos , e hum mez a Cadeira de S. Pedro , a quem succedeo Leão XI. sendo eleito no primeiro de Abril do mesmo anno , morreo a 27 do referido mez , e anno ; e feita nova eleição , lhe succedeo o Cardeal Camillo Burguez com o nome de Paulo V. eleito a 17 de Mayo de 1605 , em quem concorrião grandes virtudes , porque era douto , brando , zeloso , pio , e affavel. Havia o Papa tido com Dom Joseph , antes da sua exaltação , boa amizade , de que se não esqueceo ; porque sem este lho lembrar , o habilitou de motu proprio , para todos , e quaesquer Beneficios Ecclesiasticos , ordenando.

nandolhe , que participasse a ElRey aquella graça , insinuandolhe ao mesmo tempo , que gostaria o empregasse nos mayores lugares ; por quanto por experiencia reconhecia naõ haver algum , de que naõ fosse merecedor.

Com o novo Pontificado , em que D. Joseph reconhecia a benignidade do Pontifice , entrou em alguns requerimentos de importancia , naõ pessoas , mas do ministerio ; entre elles referiremos os seguintes , que foraõ de grande utilidade. Havia já no tempo , que tivera o mesmo emprego em Roma o Doutor Gonçalo Mendes de Vasconcellos , que foy Conego de Evora , intentando ElRey fundar na Universidade de Coimbra hum Collegio para estudarem os Freires das Ordens Militares de Santiago , e Aviz , apontando para este fim , que a Sé Apostolica lhe concedesse para a fabrica desta obra os frutos de certos Beneficios , que os Bispos , e Arcebispos de Portugal pertendem haver para os seus Seminarios ; porém a Sagrada Congregação dos Bispos , e Regulares , sem embargo das diligencias daquelle Ministro , naõ differio à supplica ; seguirãse com a mesma o Doutor Martim Affonso Mexia , depois Bispo das Igrejas de Leiria , Lamego , e Coimbra , e tambem hum dos Governadores do Reyno pelos annos de 1621 , juntamente com D. Diogo de Castro , Conde de Basto , e D. Nuno Alvares de Portugal ; porém nem elle , nem o mesmo Marquez de Vilhena puderã conseguir o despacho desta

desta supplica , que no Pontificado referido alcançou D. Joseph, mandando-selhe passar as letras desta graça , concedida em fórma de Breve , a 23 de Agosto de 1605 , devendo-se a D. Joseph aquelle utilissimo Collegio, de que tem sahido grandes Letrados em todos os tempos , occupando as Cadeiras daquella Universidade , e depois os Tribunaes , de forte, que o Collegio dos Militares se faz benemérito de toda a estimação.

Com o mesmo successo conseguiu tambem a fundação do Mosteiro de Nossa Senhora da Encarnação de Lisboa das Commendadeiras da Ordem Militar de S. Bento de Aviz. Alcançando do Papa a commutação da vontade da Infanta D. Maria, filha delRey D. Manoel, que entre as muitas disposições pias, que ordenou no seu Testamento , foy a de hum Mosteiro de Religiosas da Ordem Monacal do Principe dos Patriarcas S. Bento, que o Papa Paulo V. à instancia da bem fundada supplica de Dom Joseph, mudou do Instituto Monacal para o Militar do mesmo Santo, cuja Regra professa a Ordem de Aviz; foy passado o Breve a 27 de Setembro de 1606, ainda que a sua execucao esteve suspenza até o anno de 1614, em que teve principio na Igreja de S. Matheus junta com o Palacio dos Condes de Monsanto, de cuja Casa era D. Luiza de Noronha, tirada do Mosteiro da Esperança da mesma Cidade, onde era professa, para primeira Commendadeira, e Fundadora desta nobilissima

Communidade , composta de Senhoras de qualida-
de, que entraraõ logo , professando a Regra de S.
Bento , segundo a Ordem Militar , e nella perma-
neceraõ até 15 de Setembro de 1630 , em quanto se
edificou o Mosteiro no lugar , em que hoje existem,
que sendo abrazado do violento fogo , totalmente
foy reformado pela generosa piedade do Grande D.
João V.

Naõ deixou D. Joseph de Mello de tratar os
negocios sempre com grande diligencia , conseguin-
do com a sua politica o bom successo , dos que
lhe foraõ encarregados ; porém violentado de hum
emprego , que reconhecia naõ ser decente à sua pes-
soa , ainda que por esta lograsse na Corte toda a es-
timação , naõ vivia satisfeito , pelo que pedio a El-
Rey o livrasse daquella assistencia. Succedeo nes-
te tempo morrer em Agosto de 1607 seu irmaõ D.
Constantino de Mello , cujo golpe lhe foy muy sen-
sível , assim pelo sangue , como pela boa amizade,
que com elle tivera , sendolhe ainda mais pezado
pelo interesse da sua Casa , que entaõ principiava,
por elle ser o filho quarto da Casa de Ferreira , co-
mo dissemos no Capitulo VI. de quem ficaraõ cin-
co filhos , e huma Senhora viuva , que naõ conta-
va mais que vinte e oito annos , que lembrava a
Dom Joseph o quanto a sua Casa necessitava da sua
pessoa , por naõ ter quem se interessasse nas suas de-
pendencias. Com esta occasiaõ instou D. Joseph
novamente a ElRey , pedindolhe licença para se re-
colher

colher ao Reyno, lembrando-lhe ao mesmo tempo os merecimentos de D. Constantino, os quaes faziaõ a sua Casa benemerita da Real attençãõ. O Padre Fr. Joãõ do Sacramento, que tratou com muita exacçãõ a vida deste Prelado, se equivocou em chamar Marquez a D. Constantino. Conseguida a licença, participou ao Papa a sua ausencia, e despedindo-se, mostrou o Papa o quanto o estimava, nas expressoens, com que o honrou, e lhe fez hum precioso presente de Reliquias, que depois collocou em diversos Santuarios deste Reyno; e deixando em Roma honrada memoria, sahio desta Cidade no primeiro do mez de Outubro de 1608, e havendo residido nella pouco mais de quatro annos, neste curto espaço conheceo tres Pontifices, vendo a morte, e exaltaçãõ de dous; e se recolheo ao Reyno, fazendo caminho por Madrid.

Tendo assistido algum tempo na Corte de Madrid, se recolheo à Cidade de Evora, donde sendo bem recebido dos parentes, e amigos, passado algum tempo o nomeou El Rey Bispo de Miranda, por ser promovido desta Igreja para o Arcebispado de Evora D. Diogo de Sousa; o Catalogo dos Bispos de Miranda não aponta o tempo, em que D. Joseph entrou nesta Diocesi, mas que a governara até o anno de 1617, tempo, em que já havia annos, que era Arcebispo de Evora; porque falecendo D. Diogo de Sousa, foy promovido à aquella Diocesi; e sendo confirmado pelo Papa Paulo V. mandou

*Colleção da Acad. Real
do anno de 1721.*

*Chronica dos Carmelitas,
Descalços, tom. 2. liv.
5. cap. 22. pag. 378.*

tomar posse por Diogo de Miranda Henriques, Deão da mesma Sé, a 12 de Setembro de 1611. Deteve-se em Lisboa o Arcebispo até que chegasse o Pallio de Roma, e recebido, dispoz a jornada para a sua Igreja. Entrou na Metropoli a 4 de Novembro pelas sete horas da noite, sem nenhuma pompa, por andar de luto pela morte da Rainha D. Margarida de Austria, que faleceo a 3 de Outubro, e indo na sua companhia o Marquez de Ferreira seu sobrinho, e a Condessa de Tentugal D. Marianna de Castro, foy cousa de admiração, que ao mesmo tempo, que entrou na Cidade, correo hum Cometa, que allumiou toda a Cidade, semelhante de outro, que se observou em Mayo do mesmo anno: foy geral o applauso dos Cidadoens, e Nobreza de Evora, que com extraordinarias demonstrações manifestaraõ o gosto, com que applaudiaõ a exaltação de hum Prelado taõ benemerito, em quem concorriaõ, além de tantas circumstancias, tambem a de ser seu natural, e filho da Casa de Ferreira, a quem os Eborenses em todo o tempo conservaraõ hum particular respeito, e em pouco começaraõ a ver o fruto dos seus applausos; porque foy D. Joseph de Mello hum dos mais insignes Prelados, que governaraõ a Metropolitana Igreja de Evora.

Começou o Arcebispo o seu governo com suavidade, dando muitas esmolas aos pobres, e apascentando o seu rebanho com vigilancia, para que com a refórma dos costumes se extirpassem os abusos,

abusos, e se dissipassem os vicios. Havia no Arcebispado grande falta de Constituições, porque sendo as primeiras feitas pelo Cardeal Infante D. Afonso, sendo Bispo daquella Igreja, as quaes reformou no Synodo, que fez, sendo Arcebispo D. Joaõ de Mello, e imprimio no anno de 1565. O Padre Fr. Joaõ do Sacramento diz, que era tio do Arcebispo D. Joseph, mas foy equivocação; porque com elle não tinha parentesco algum, mais que o appellido, que tomou de sua mãy D. Brites de Mello, mulher de Pedro de Castro, Alcaide môr de Melgaço, a qual supposto era da familia de Mello, era differente ramo do da Casa de Olivença. A falta, que havia de Constituições, supprio o Arcebispo, e as mandou imprimir no anno de 1622, estando em Madrid a negocios da sua Igreja, como elle refere na Provisão, que nellas fez imprimir, e repartio pelo Arcebispado, para que cada hum dos Parocos não ignorasse qual era a sua obrigação, e a que tinha de por ellas reger os seus freguezes; porque nem estes deixariaõ de cumprir, com o que eraõ obrigados, nem elles excederiaõ as Leys, como muitas vezes succede.

Era de recta intençaõ, com grande zelo do culto Divino, e não menos da justiça, que com equidade, e amor exercitou, com grande compaixão do proximo; assim elle foy amparo dos necessitados, que soccorreo com largas esmolas, não havendo affligido, que não achasse na sua generosidade

de prompto o remedio à sua afflicção. Aos Parocos da sua Dioceſi tinha ordenado lhe participassem a neceſſidade occulta dos ſeus freguezes , que por recolhidos, ou por peijo , não a podiaõ manifellar , aos quaes ſoccorria com todo o ſegredo. As eſmolas publicas , e ordinarias , goſtava muitas vezes de fazer pela propria mão ; mas exercitando-ſe em taõ louvavel virtude com tanta affabilidade , que cauſava admiração o ver o Prelado cercado dos mendigos , conſolando-os com a eſmola , e com a mandadaõ das palavras , ſendo igualmente attendidos da ſua caridade os deſpreziveis , e mais humildes de traje , ſem que a immundicia dos veſtidos o deſviaſſe de os tratar como bom Paſtor. O ſeu animo pio, e devoto ſe dá bem a conhecer no caſo ſeguinte. Succedeo no anno de 1614 na Cidade do Porto o execrando , e ſacrilego roubo do Santiffimo Sacramento , que a 11 de Mayo ſe fez na Sé daquelle Cidade. Conſternado o Arcebiſpo com a abominação do ſucceſſo , incitado da ſua fé , e piedade , ordenou huma Prociffaõ de penitencia , em que na adoração do meſmo Santiffimo Sacramento , ſe deſaggravaffe a injuria da offendida Mageſtade. Compunha-ſe do Clero , e Irmandades , o Cabido com o ſeu Prelado reveſtido de Pontifical , todos com muita devoção ; fizeram-ſe publicas penitencias com muita edificação , e ultimamente prérgou o Biſpo Dom Fr. Joaõ Soares , ſeu Coadjutor , com grande fruto dos ouvintes ; porque foraõ grandes as demonſtrações de
com.

cõmpunção no povo , que a piedade do Arcebispo sabía estimar.

No anno de 1619 passou ElRey Dom Philippe III. a Portugal a jurar seu filho herdeiro destes Reynos , e fez caminho por Evora , onde se deteve alguns dias ; e indo a darlhe as boas vindas , ElRey o mandou cobrir , e fez especiaes honras à sua pessoa , como parente da Casa Real. Foy ElRey à Sé , o Arcebispo o esperou com o seu Cabido , e grande acompanhamento , no taboleiro da Igreja com a Reliquia do Santo Lenho. Passou ElRey para Lisboa , e nas Cortes , que se celebraraõ nesta Cidade , foy hum dos Prelados , que nella se acharaõ. No anno de 1629 , a instancias deste Reyno , ordenou ElRey Dom Philippe IV. huma Junta de Prelados na Villa de Thomar , para consultarem entre si o remedio , que poderia haver para a extincção da gente de nação Hebreia , que cada dia se multiplicava neste Reyno ; nella se achou o Arcebispo com muito zelo , ponderando , que de semelhantes Concilios se tirou sempre remedio contra as herefias ; e assim com muito gosto se foy àquella Villa , com todo aquelle acompanhamento , que era devido a Prelado de tanta authoridade. E podendo-se escusar (como advertio Affonso de Torres no seu Elogio) da jornada , como fizeraõ outros Prelados , o naõ fez ; porque o zelo do serviço de Deos , de que se revestia , o obrigou a naõ faltar ; de que se infere a averfaõ , que tinha a gente taõ infiel , e
se

Lavanha , Viagem del-Rey D. Philippe , pag. 64.

Torres , Disc. Geneal. m. f.

se observou , que nunca no seu Arcebispado ordenara para Clerigo de Missa quem fosse de raça Hebraea , zelo taõ admiravel , que he o mayor elogio , que se póde dizer deste grande Prelado , em tudo igual ; porque naõ se mostrou menos zeloso no serviço do Reyno no anno de 1625 , dando generosamente tres mil cruzados para a restauraçã da Bahia , e despezas da jornada ; e como era o tempo taõ exausto de cabedaes , foy taõ consideravel o donativo , como tambem no anno de 1630 outro de seis mil cruzados para os aprestos das Armadas.

Naõ se esquecia o Arcebispo com estas cousas das obrigações de vigilante Prelado na refórma dos costumes ; e assim os benemeritos tinhaõ certo o accommodamento na preferencia para os lugares , e Igrejas , que distribuía com admiravel prudencia. Entre as virtudes , de que este Prelado se ornou , foy huma a generosidade , e grandeza de animo , em que eternizou igualmente a sua memoria , do que nas meritorias , e pias ; porque ornou os insignes Santuarios da sua Cathedral , reedificou o Palacio dos Arcebispos , e quasi veyo a ser o seu Fundador , reduzindo-o à symetria , em que hoje se vê , com o Escudo das suas Armas na porta principal. Fundou a Igreja , augmentou o dote do Collegio de S. Manços para donzellas orfãas , a que havia dado principio o Veneravel Arcebispo Dom Theotonio , seu predecessor , e tio , ao qual deu Estatutos , que incorporou em huma Provisãõ passada a 20 de Setembro

tembro de 1625. A Casa de Campo dos Arcebispos no sitio de Valverde , que até aquelle tempo era huma fabrica pouco decente , e hum inculto bosque , elle poz em fórma , que he verdadeiramente Quinta magnifica para a recreação dos Prelados de Evora. No anno de 1625 adoptou por sua a fabrica do Convento de Nossa Senhora dos Remedios dos Carmelitas Descalços , e os Padres lhe derão o Padroado com a Capella môr para seu enterro , em que mandou lavrar huma sumptuosa sepultura , sentido , de que o Marquez de Ferreira seu sobrinho não consentisse , que a fizesse na Capella môr de S. João Euangelista , onde desejava jazer entre os Senhores daquella Casa : fez o portico da Igreja , e outras obras , e lhe deu todos os paramentos necessarios para a celebração dos Officios Divinos , conforme o tempo ; introduziolhe no Claustro huma fonte de agua perenne , e continuou diversas officinas ; instituiu seis Missas quotidianas na mesma Casa , e para a sua estabilidade , deixou imposta a sua subsistencia no vinculo de certas herdades , que , com faculdade da Sé Apostolica , eraõ proprias , e annexara ao Morgado do Maranhão , que era da Casa de seu irmão D. Constantino , cuja linha legitima se extinguiu , e por isso passou ao Duque de Cadaval , e na sua Casa se conserva este Padroado , e Morgado. Finalmente não se achará facilmente Casa Religiosa , e pia , em toda a Diocesi de Evora , que não seja devedora a singulares be-

neficios deste insigne Prelado, que tendo governado pacifica, e acertadamente, deixando da sua magnificencia eternos monumentos, e da sua piedade huma geral edificaçõ, conservada mais na tradiçãõ, do que na historia: finalmente adoecendo gravemente no fim de Janeiro de 1633, reconhecendo ser aquella enfermidade o correyo da morte, se preparou para ella com tanta constancia, como verdadeiro filho da Igreja Catholica; e havendo feito tudo, o que era concernente ao ultimo fim, com geral edificaçõ dos seus subditos, faleceo a 2 de Fevereiro do referido anno, dia dedicado à Purificaçõ da Immaculada Virgem, de quem foy muy cordeal devoto; havendo governado vinte e dous annos, com inteireza, justiça, zelo, e piedade, deixando huma geral saudade na sua Diocesi; porque os pobres perdiaõ Pay, e todos os benemeritos hum bom Protector; e sendo enterrado com pompa entre as saudosas lagrimas, dos que sentiaõ a falta do seu bemfeitor, piamente se póde crer, foy gozar do premio eterno, promettido aos que bem servem. Jaz na Igreja do referido Convento, onde tem o seguinte Epitafio:

Sepultura de D. Joseph de Mello, filho do Marquez de Ferreira D. Francisco, primeiro deste nome, Bispo, que foy de Miranda, Arcebispo de Evora,
Fun-

Fundador do Padroado deste Convento, com seis Missas quotidianas, e tres Officios cada anno por sua alma, de seus Pays, Irmãos, Padroeiros, successores, e Parentes. Faleceo a 2 de Fevereiro do anno 1633.

CAPITULO XVIII.

De D. Constantino de Bragança, do Conselbo de Estado.

15 **N**O Capitulo VI. dissemos, que entre os filhos, que tiveraõ os segundos Marquezes de Ferreira, fora o quarto na ordem do nascimento D. Constantino de Bragança, Commendador de Moueiras na Ordem de Christo, huma das de grande rendimento da appresentaçã da Casa de Bragança. Achou-se com ElRey D. Sebastiaõ no anno de 1578 na batalha de Alcacer, onde depois de ter naquelle dia obrado com grande valor, foy cativo, e resgatado entre os oitenta Fidalgos, como refere Jeronymo de Mendocça. No anno de 1592 o achamos no livro das Moradias, vencendo de Cavalleiro Fidalgo sete mil e duzentos e cinquenta reis. Os merecimentos de D. Constantino,

Jornal de Africa, liv. 2. pag. 8.

Nobiliarios de Figueiredo, e Torres, &c.

Tom. X.

Ecc ii

que

Faria, *Illustração da Casa de Bragança*, n. 1922.

Saincte Marthe, *Hist. Genealog.* tom. 2. pag. 745.

P. Anselme, *Hist. Genealog.* tom. 1. pag. 643.

Imhoff, *Stemm. Reg.* Luf. ad Tab. pag. 27.

que igualavaõ à grandeza do seu nascimento, o habilitavaõ para os empregos: assim a 26 de Fevereiro do anno de 1601 se lhe passou Carta do Conselho, donde ElRey diz: *Meu muito amado, e prezado sobrinho*; depois o foy do Conselho de Estado, e Presidente da Junta, que se instituiu em tempo del-Rey Dom Philippe III. para a cobrança do tributo, que lançou à gente de Naçaõ.

O Senhor D. Constantino seu tio, que o estimava muito, o instituiu seu herdeiro; assim teve o Morgado do Maranhão, ao qual seu irmão o Arcebispo de Evora D. Joseph de Mello unio diversas herdades com obrigação de certas Missas, e Suffragios na Igreja de Nossa Senhora dos Remedios da Cidade de Evora, que elle edificara, vinculando ao dito Morgado o Padroado, que andou na sua descendencia, até que acabando-se a legitima em D. Gaspar Constantino, II. Conde de Assumar, passou o Morgado, e Padroado, e todos os mais bens, que tinha neste Reyno o I. Conde de Assumar ao Duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello, e havendo D. Constantino conseguido estimação no reynado de quatro Reys, a quem servio, porque foy dotado de prudencia, e outras virtudes, faleceo em Lisboa a 16 de Agosto do anno de 1607, tendo feito o seu Testamento, de que foy executor D. Francisco de Bragança seu primo com irmão, e sendo depositado na Igreja de Santo Eloy dos Conegos de S. Joã Euangelista, como consta do livro dos

dos Obitos da Freguesia de Santiago, foraõ levados os seus ossos para a Villa de Estremoz, e depois para a Igreja de N. Senhora dos Remedios dos Carmelitas Descalços da Cidade de Evora, de que era Padroeiro, onde no cruzeiro da parte do Euangelho se vê na parede em hum painel de jaspes brancos, e pretos o seguinte Epitafio:

Aqui jaz D. Constantino de Bragança, filho do Marquez de Ferreira, e de D. Eugenia, filha do Duque de Bragança D. Gemes, e de sua mulher D. Brites de Castro, filha de D. Fernando de Castro, e de D. Isabel Pereira, e D. Maria de Castro sua filha. Estes ossos se trasladaraõ de Estremoz para esta sepultura, e Cappella môr a 26 de Julho de 1639 annos.

Esta sepultura lhe mandou lavrar seu filho o Conde de Assumar Dom Francisco, como se lê na mesma Capella môr da parte do Euangelho, na seguinte Inscriptaçãõ:

D. Francisco de Mello, Conde de Assumar por merce del'Rey Filippe IV. Monarca de Hespanha, e III. Rey de Por-

Portugal, Mordomo môr da Rainha D. Isabel, Gentil-homem da Camera de S. Magestade, dos seus Conselhos de Estado, e Guerra da Monarchia, e do Estado Supremo da Coroa de Portugal, Embaixador aos Principes de Italia, ao Emperador Fernando, Extraordinario ao Papa Urbano VIII. Plenipotenciario para o Tratado da paz universal, Governador das Armas de Sua Magestade em Lombardia, e General dos seus Exercitos em Alemanha, Viso-Rey, e Capitão General do Reyno de Sicilia: no anno de 1639, aos quarenta e dous da sua idade, mandou fazer esta sepulcra, como Padroeiro deste Convento de Nossa Senhora dos Remedios para D. Constantino de Bragança seu pay, filho do I. Marquez de Ferreira D. Francisco, e D. Eugenia, filha do Duque de Bragança D. Faymes. Faleceo a 25 de Agosto de 1607, e para D. Ignez de Castro sua mãy, filha de D. Fernando

da Casa Real Portug. Liv. IX. 423

do de Castro, que faleceo a 29 de Novembro de 1622, e para D. Maria de Castro sua irmãa, e todos se trasladarão em 30 de Julho de 1639.

Casou duas vezes, a primeira com Dona Maria de Mendoça, que faleceo a 16 de Setembro de 1590, jaz em Evora no enterro da Casa de Ferreira, com este Epitafio:

Aqui jaz Dona Maria de Mendoça, filha de D. Fernando de Menezes, primeira mulher de D. Constantino, filbo do Marquez Dom Francisco, de quem não teve filhos. Faleceo a 16 de Setembro de 1590.

Era viuva de D. Luiz de Menezes; que morreo na batalha de Alcacer sem successão, filbo primogenito de D. Aleixo de Menezes, Ayo delRey D. Sebastião, e filha de Dom Fernando de Menezes, Commendador, e Alcaide môr de Castello-Branco na Ordem de Christo, Embaixador a Roma, e de Dona Filippa de Mendoça sua mulher, filha de D. Francisco de Sousa, Senhor das Quintas de Calhariz, e Monfallim, e Védor da Casa delRey Dom João III. e desta uniaõ não ficou posteridade.

Ca-

Cafou segunda vez com Dona Brites de Castro, filha de D. Fernando de Castro, Capitão de Chaul, e de sua mulher Dona Isabel Pereira, filha de D. Luiz Pereira, Regedor da Casa da Supplicação, e de Dona Brites da Sylveira, de quem teve os filhos seguintes:

16 D. FRANCISCO DE MELLO, I. Conde de Affumar, de quem faremos menção no Capitulo XIX.

16 D. FERNANDO DE MELLO; que seguiu a vida Ecclesiastica: estudou na Universidade de Coimbra com tanto aproveitamento, que sendo laureado na faculdade dos Sagrados Canones, conseguiu reputação de letrado, distinguindo-se tanto, que foy nomeado para aquella celebre Junta, que se fez em Thomar dos Bispos no anno de 1629; e escolhendo-se Doutores Theologos, e Canonistas para se acharem nella, foy hum delles D. Fernando, cuja eleição acredita muito as suas letras, que são tão publicas, que o habilitarão, sendo muito moço para huma Junta tão authorisada, composta dos mais insignes Prelados do Reyno. Foy Deão da Cathedral de Evora, Capellaõ môr delRey, e Bispo eleito do Porto, e faleceo em Madrid no anno de 1635.

16 DOM ALVARO DE MELLO, Cavalleiro; Commendador, e Graõ Cruz na Ordem de S. João de Malta: foy Mestre de Campo do Terço da Armada do Brasil, aonde passou no anno de 1632 à
restau-

restauração de Pernambuco , e no de 1636 era Chefe de huma Esquadra , que do porto de Lisboa sahio a correr a Córta: neste anno passou à Bahia com gente , e soccorro para Pernambuco: servio em Malta , sendo General de Batalha , achando-se na occasião , que aquella Ilha estava ameaçada dos Turcos. Depois militou em Flandres com o posto de General de Artilharia , no tempo que governava seu irmão , com quem se achou no anno de 1643 na batalha de Recroy. Foy tambem Governador das Galés de Napoles , e Mordomo da Rainha Dona Maria Anna de Austria na Corte de Madrid , que ficou seguindo depois da Acclamação do Grande D. João IV. e lá foy nomeado Graõ Prior do Crato , e Conde de Moura: morreo deixando filhas , que foraõ Freiras.

16 D. JOAÕ DE MELLO , foy o quarto filho na ordem do nascimento , como refere o insigne Joseph de Faria; nasceo na Villa de Estremoz no anno de 1601 , seguiu as letras , e estudou na Universidade de Coimbra , sendo Porcionista no Collegio Real de S. Paulo , onde entrou a 30 de Novembro de 1618 , e fez com applauso os actos litterarios , conforme o Estatuto da Universidade. Foy Arcediago do Bago na Sé de Evora , e Arcediago de França na Sé de Viseu; e teve os Beneficios de S. João de Coruche , S. Salvador de Béja, Ferreira, e outros muitos , com que fazia huma boa renda , que elle com louvavel resolução largou pelo Habito dos

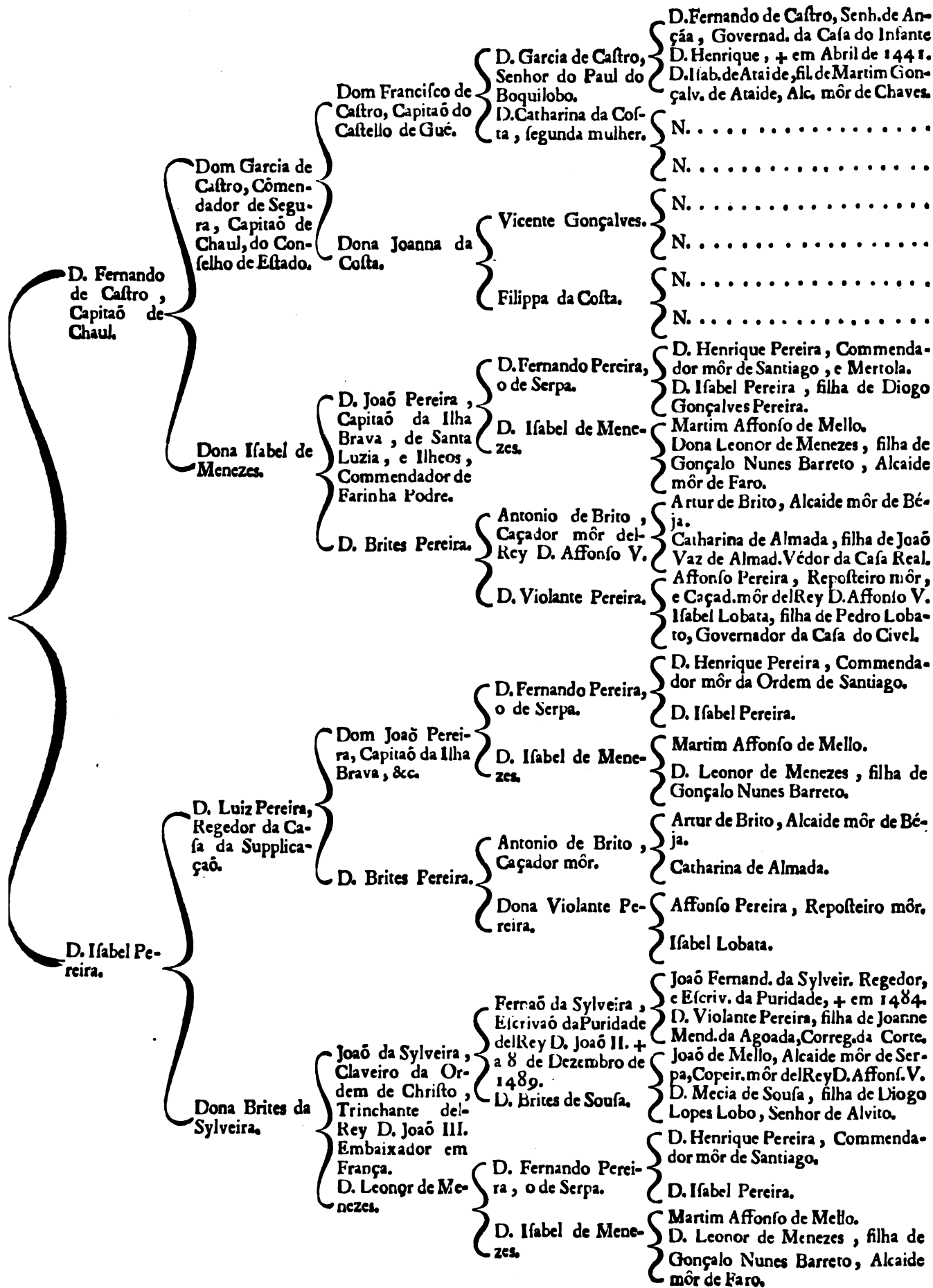
Faria, Illustração da Casa de Bragança, n. 1925. Barboza, Catalogo do Collegio de S. Paulo.

Chronica dos Carmelitas Descalços, tom. 2.

Carmelitas Descalços, que tomou no anno de 1623; e seguindo esta vida sempre com a mesma vocação, foy hum exemplar Religioso, observante do seu Sagrado Instituto: e ajuntando a outras virtudes humildade profunda, havendo edificado aos seus, cheyo de merecimentos, acabou com a opiniaõ, que merecia, a sua vida no anno de 1638 na Corte de Madrid, aonde fora chamado por obediencia do Geral para satisfazer às instancias do Conde seu irmaõ.

16 **D. MARIA DE CASTRO**, que morreo moça sem estado.

D. Bri-



CAPITULO XIX.

De D. Francisco de Mello, I. Conde de Assumar, e Marquez de Vilhescas.

16 **V**io a primeira luz no anno de 1597 D. Francisco de Mello, primeiro filho de D. Constantino de Bragança, e de sua segunda mulher D. Brites de Castro; e assim foy seu successor, sendo hum dos famosos Varões, que produzio a esclarecida Casa de Ferreira, ornado de valor, e sublime talento, como acreditou nos grandes empregos militares, e politicos, que manejou no curso da sua vida, que não foy muy dilatada.

Passou D. Francisco de Mello à Corte de Madrid, como dissemos no Liv. VI. Cap. XVIII. pag. 486. do Tomo VI. o seu alto nascimento, em que brilhava hum espirito grande, o elevou aos mayores empregos daquella vasta Monarchia. Succedeo D. Francisco a seu pay no Morgado do Maranhão, e na Commenda de Moreiras, e teve mais a de São Vicente de Vimioso, São Salvador de Elvas, e outras duas, todas da Ordem de Christo: servio à Rainha D. Isabel de Borbon, sendo seu Mordomo môr, conforme refere o Padre Anselmo na Historia Genealogica da Real Casa de França, porém entendendo, que foy equivocação, porque foy só Veador,

P. Anselme, *Hist. Geneal. de la Maison de France*, tom. 1. p. 644.

Cbancellor. do dito Rey,
liv. 22. pag. 360.

Prova num. 28.

dor, a que chamaõ os Castelhanos Mordomo. Foy Gentil-homem da Camera delRey D. Philippe, que o creou Conde de Assumar em Portugal, de que se lhe passou Carta feita em Madrid a 30 de Mayo de 1630. Antes desta merce lograva D. Francisco a honra do tratamento de Parente delRey, prerogativa devida a seu nascimento, como se vê de hum Alvará, feito em Madrid a 22 de Março de 1638, no qual diz: *Hey por bem declarar, que D. Francisco de Mello, meu muito amado sobrinho, Conde de Assumar, se lhe continue com o tratamento de Parente, que tinha antes de lhe haver dado o titulo de Conde, e que o assentamento, que ha de vencer, seja de Conde Parente, &c.* Depois o fez Marquez de Tordelaguna em Castella, e de Vilhescas: foy tambem Visconde de Casada, Senhor de Barajas de Mello em Castella, e de Assumar em Portugal.

O grande talento do Conde de Assumar com alto nascimento, o inculcava para os mayores lugares, de que dava taõ excellente conta, que successivamente passava de huns para outros, sendo empregado no serviço delRey Catholico com satisfação; porque elle foy Embaixador Extraordinario ao Papa Urbano VIII. e ao Emperador Fernando III. Embaixador aos Principes de Italia, Plenipotenciario para o Tratado da Paz Universal, Governador das Armas em Lombardia, General do Exercito Hespanhol em Alemanha, Governador de Milaõ, e dos Estados de Flandres, em que succedeo

cedeo ao Cardeal Infante Dom Fernando , Vice-Rey , e Capitão General de Sicilia, Aragaõ, e Catalunha, e dos Conselhos de Estado, e Guerra da Monarchia Hespanhola, e do Estado Supremo da Coroa de Portugal, em quanto esteve no dominio de Castella, em cujo serviço ficou depois da Acclamação do Grande Rey D. Joaõ IV. taõ esquecido do amor da Patria, como do sangue Real da Serenissima Casa de Bragança, que perseguio quanto pode na pessoa do Infante D. Duarte, como deixamos referido no Livro VI. Capitulo XIX. do Tomo VI. pag. 603 ; sendo taõ abominavel esta ingratitude, que bastou para eclypsar a memoria gloriosa de hum Varaõ famoso, porque foy valeroso, magnifico, prudente, e generoso, com hum talento politico admiravel, como mostrou em tantas occasiões, em que nelle brilhou o valor, e a fortuna em prosperos successos nos Estados de Flandres, sem que se lhe diminuisse a reputação a adversidade, que experimentou na perda da batalha de Recroy a 17 de Mayo de 1643 ; porque o Conde D. Francisco de Mello foy hum dos mais excellentes Generaes daquelle seculo. Faleceo em Madrid no anno de 1651, contando cincoenta e quatro annos de idade, immortalizando o seu nome no templo da heroicidade. O Doutor D. Joaõ Cramuel Lobkowitz, bem conhecido pelas suas muitas obras, imprimio no anno de 1643 em Lovaina hum Livro, que dedicou a seu filho D. Gaspar Constantino, em obsequio

sequio do Conde D. Francisco seu pay , em que lhe chama Hercules de Mello , no qual mostra o propinquo gráo de parentesco , em que se achava com todos os Soberanos da Europa em linhas abertas em laminas de cobre , feito com singular pompa , com o titulo seguinte :

*Excellentissima
Domus de Mello
Ab Imperatoribus
Romanis , Constantinopolitanis
Hispanis , Francis ,
Saxonibus , Franconibus ,
Suevis , Bavaris ,
Austriacis ;
A' Regibus
Castellanis , Legionensibus ,
Lusitanis , Algarbis ,
Aragonibus , Siculis ,
Gallis , Anglis , Saxonibus
Per Genealogicos Gradus deducta ;
Cum Summis
Imperatoribus
Regibus ,
Et Principibus Europæ
Composita.
Stylo Joannis Cramuel Lobkovitz.*

Casou com D. Antonia de Vilhena , filha de Henrique

rique de Sousa, I. Conde de Miranda, Senhor das Villas de Vouga, Oliveira, Podentes, e outras muitas, Alcaide môr de Arronches, Commendador de Alvallade na Ordem de Santiago, Governador perpetuo da Relação do Porto, do Conselho de Estado, e de sua mulher Dona Mecia de Vilhena, filha herdeira de Fernão da Sylva, Commendador de Alpalhaõ na Ordem de Christo, e de sua mulher Dona Brites de Vilhena, e desta illustissima uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

Moreira, Theatro Hist. Geneal. de la Casa de Sousa, pag. 794.

16 D. GASPAR CONSTANTINO, II. Conde de Assumar, Marquez de Vilhefcas, Capitulo XX.

16 D. BRITES APOLONIA DE VILHENA, casou com Dom Joaõ Miguel Fernandes de Heredia, I. Marquez de Mora, filho herdeiro do Conde de Fuentes em Aragaõ, de quem nasceo

17 D. JOAÕ FERNANDES DE HEREDIA, que foy unico, e Conde de Fuentes, Marquez de Mora, sendo Mestre de Campo de Infantaria do Terço de Aragaõ no recontro de barranco em Catalunha, foy mal ferido, e ficando prizioneiro dos Francezes, morreo das feridas no anno de 1678.

Casou com Dona Francisca de Figueiroa Lasso de la Vega, filha de Dom Pedro Lasso de la Vega, II. Conde de los Arcos, e IV. de Hanhover, Gentil-homem da Camera delRey Catholico, com exercicio, e Capitaõ da sua Guarda Hespanhola, e naõ tiveraõ successaõ.

16 D. MECIA DE MELLO, casou com Dom Pedro

Pedro de la Cueva Ramires de Zuniga, III. Marquez de Flores Davilla, Senhor de Castellejo, e Villa-Rubia, Ceila, e Aldeguella, Commendador de la Reyna na Ordem de Santiago, e foy sua primeira mulher, de quem não teve successão.

16 D. MARIA THARESA DE VILHENA, que foy a terceira filha na ordem do nascimento. Casou com D. Diogo de Avilla, I. Marquez de Navalmorquende, Senhor de Montalvo, de Cardiel, e de Villatoro, e tambem não tiveraõ successão.

D. An-

Henrique de Soufa, primeiro Conde de Miranda, Governad. da Relação do Porto, do Conselho de Estado.

Vasco de Soufa.

Henrique de Soufa, Senhor de Oliveira de Bairro, Anadel mór dos Espingardeiros no anno de 1539.

Dona Francisca de Mendoga.

- Diogo Lopes de Soufa, Senhor de Miranda, &c.: Mordomo mór da Casa Real.
D. Isabel de Noronha.

Jorge da Sylveira, Vedor da Fazenda do Senhor D. Diogo, Duque de Vileu.
Dona Margarida de Mendoga.

D. Guiomar da Sylva.

Belchior de Soufa Tavares, Cõmendador da Ordem de Christõ.

Dona Guiomar da Sylva Freire.

Gonçalo Tavares, Senhor de Mira.
D. Catharina de Castro.

Gomes Freire de Andrade, Senhor da Commenda de Sola, hereditaria.
D. Cecilia da Sylva.

Fernã de Sylva, Cõmendador de Alpalhaõ.

Antonio da Sylva, Alcaide mór, e Cõmendador de Alpalhaõ.

D. Mecia de Tavora.

João da Sylva, Senhor da Chamusca, e Ulme.
D. Joanna Henriques, terceira mulher.

Fernando Vaz de Sampayo, Senhor Villa-Flor.
D. Leonor de Tavora.

A Condesa D. Mecia de Vilhena, H.

D. Brites de Vilhena.

Manoel de Soufa, Alcaide mór de Arronches.

D. Isabel de Paiva.

André de Soufa, Alcaide mór de Arronches.
D. Maria Manoel.

D. Alvaro da Costa, Armeiro mór.
D. Brites de Paiva.

D. Alvaro de Soufa, Senhor de Miranda, Mordomo mór del Rey D. Duarte, * em 1471.
D. Maria de Castro, filha de Dom Fernando de Castro.
D. Pedro Vaz de Mello, Conde de Atalaya, Reged. da Casa do Civel.
D. Maria de Noronha, filha de D. Henrique de Noronha.
Fernaõ da Sylveira, Senhor de Sazedas, Coudel mór, Regedor das Justicas.
D. Isabel Henriques, filha de D. Fernando Henriq. Sen. das Alcaçovas.
Duarte Furtado de Mendoga, Cõmendador do Torraõ, Sen. de Alva.
D. Genebra de Mello, filh. de Vasco Martins de Mello, Alc. m. de Evora.
Pedro Tavares, Alcaide mór de Portalegre, &c.
D. Isabel de Soufa, filha de Gonçalo Rodrigues de Soufa.
Diogo Lopes de Soufa, Mordomo mór da Casa Real.
D. Isabel de Noronha.
Luiz Freire de Andrade.
D. Mecia da Cunha, filha de Fernando de Sá, Alcaide mór do Porto.
João de Soufa, o Romanisco, Cõmendador de Sola.
N.
Ruy Gomes da Sylva, Senhor da Chamusca, e Ulme.
D. Branca de Almeida, filha de Diogo Fernandes de Almeida, Alcaide mór de Abrantes.
Dom Fernando Henriques, Senhor das Alcaçovas.
D. Branca de Soufa.
Vasco Fernandes de Sampayo, III. Senhor de Villa-Flor.
D. Mecia de Mello, filha de Vasco Martins de Mello, Alc. m. de Evora.
Pedro Lourenço de Tavora, Senhor do Mogadouro.
D. Ignez de Soufa, filha de Fernando de Soufa.
Diogo Lopes de Soufa, Mordomo mór da Casa Real.
D. Isabel de Noronha.
Manoel de Mello, Alcaide mór de Elvas.
D. Brites da Sylva.
Martim Rodrigues de Lemos, Senhor do Nino do Açor, &c.
Isabel Gonçalves da Costa, filha de Alvaro da Cotta.
Gil Eannes de Magalhaens.
Isabel de Paiva, filha de Vicente Alvares de Paiva.

CAPITULO XX.

*De Dom Gaspar Constantino de Mello , II.
Marquez de Vilhescas.*

16 **F**Oy o unico filho varaõ do esclarecido conforcio do Marquez Dom Francisco de Mello, Dom Gaspar Constantino de Mello, II. Marquez de Vilhescas, e Conde de Assumar, Senhor de Baraxas de Mello, e do Morgado do Maranhão, Gentil-homem da Camera delRey Catholico com exercicio: morreo apressadamente a 18 de Agosto de 1683. Casou com Dona Antonia Ninho Henriques, filha de Dom Garcia Ninho de Ribera, II. Conde de Villa-Umbrosa, e de Dona Francisca de Porres Henriques de Gusmaõ, Marqueza de Quintana, e Condesa de Castro-Novo; e não tiveraõ filhos, havendo tido fóra do matrimonio em Dona Maria Ruis, mulher nobre, o filho seguinte:

17 **D. JOSEPH FRANCISCO DE MELLO**, que nasceo no anno de 1676, e foy III. Marquez de Vilhescas, Senhor de Baraxas de Mello, succedendo a seu pay, no que tinha em Castella; porque o Morgado do Maranhão, Villa de Assumar, e outros bens, que possuira em Portugal, passaraõ ao Duque de Cadaval Dom Nuno Alvares Pereira de

Tom.X. Ggg Mel-

Mello: affim que cumprio dezaseis annos, passou a servir a Catalunha em Novembro de 1694, em companhia do Marquez de Gasthanhaga, Vice-Rey, e Capitaõ General daquelle Principado: depois continuando o serviço, occupou varios póstos, servindo na guerra; e foy Brigadeiro dos Exercitos delRey Catholico, e Governador da Praça de Albuquerque, e depois General de Batalha dos seus Exercitos, e Governador Militar, e Politico da Praça, Villa, e Partido de Alcantara.

Casou na Cidade de Badajoz com Dona Anna de la Rocha Calderon Cordova e Chaves, filha de Dom Joseph de la Rocha Calderon Cordova e Chaves, Regedor perpetuo de Badajoz, onde foy duas vezes Corregedor Interino, e Capitaõ de huma das Companhias da Guarniçaõ da Praça; e no anno de 1712 foy Deputado da Provincia da Estremadura, nas Cortes, que se celebraraõ em Madrid no dito anno; e de sua mulher Dona Maria Moreno, neta de Dom Diogo de la Rocha Calderon, e de D. Brites Chaves e Figueiroa, de quem tem

18 D. MARIA ANTONIA JOSEFA DE MELLO PORTUGAL VILHENA ROCHA E CALDERON.

18 D. JOSEFA MATILDE DE MELLO PORTUGAL VILHENA ROCHA E CALDERON.

18 D. JOSEPH GASPAR ANTONIO FRANCISCO DE MELLO PORTUGAL VILHENA ROCHA E CALDERON.

18 D. PAULO ANTONIO JOSEPH DE MELLO

LO

da Casa Real Portug. Liv. IX. 439

LO PORTUGAL VILHENA ROCHA E CALDERON.

18 D. PEDRO JOSEPH ANTONIO DE MELLO PORTUGAL VILHENA ROCHA E CALDERON.

18 DOM DIOGO ANTONIO FRANCISCO DE MELLO PORTUGAL VILHENA ROCHA E CALDERON.

18 DOM FERNANDO JUSTO GERMAN DE MELLO PORTUGAL VILHENA ROCHA E CALDERON.

GEN

XII

C
d

XIII

D. Rodrigo de Mello I. Marquez de Ferreira, Conde de Tentugal, * a
Casou duas vezes. I. com Dona Leonor de Almeida, filha de D. Francis
Rey da India. II. com D. Brites de Menezes, filha de Dom Antão de A
Lisboa, * a 21 de Abril de 1585.

XIV

I. D. Alvaro de Mello, * em 1535 em vida de seu pay.
Casou com tua prima com irmã D. Maria de Vilhena, fi-
lha de D. João da Sylva, II. Conde de Portalegre.

I. D. Francisco de Mello. Casou
tugal, * em Dezembro de Bragan-
D. Jayme Duque de la India.

XV

Dom Alvaro de Mello nasceu em
1538, * na batalha de Africa a 4
de Agosto de 1578. Casou com D.
Maria de Alcaçova, filha de Pedro
de Alcaçova, Conde das Idanhas,
S. G.

D. Rodrigo de Mello, nasceu
em 1551, * na batalha de
Africa a 4 de Agosto de 1578.
Casou com Dona Catharina de
Eça, filha de D. Affonso de
Noronha, Vice-Rey da India,
S. G.

D. Francisco de
Almeida, illegi-
mo, Conego
de Evora, The-
soureiro mór da
Rey de Lisboa.

XV

X

